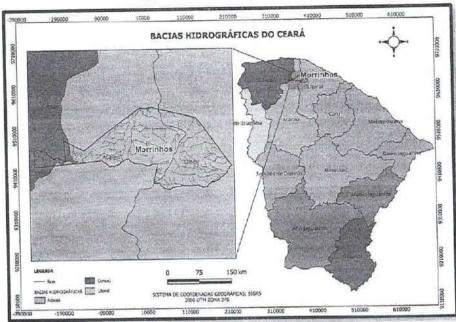


Figura 7 - Bacias hidrográficas



3.1.5.2. Aspectos Hidrogeológicos

No município de Morrinhos pode-se distinguir três domínios hidrogeológicos distintos: rochas cristalinas, coberturas sedimentares e depósitos aluvionares.

O domínio representado pelos sedimentos da Formação Barreiras caracteriza-se por uma expressiva variação faciológica, com intercalações de níveis mais e menos permeáveis, o que lhe confere parâmetros hidrogeológicos variáveis de acordo com o contexto local. Essas variações induzem potencialidades diferenciadas quanto à produtividade de água subterrânea. Essa situação confere localmente ao domínio da Formação Barreiras características de um aquitarde, ou seja, uma formação geológica que possui baixa permeabilidade e transmite água lentamente, não tendo muita expressividade como aquífero. Apesar disso, em determinadas áreas, sua exploração é bastante desenvolvida. Ainda, no contexto do domínio hidrogeológico sedimentar, as dunas destacam-se como unidade geológica de alta potencialidade aquífera, produzindo vazões da ordem de 5 a 10 m3 /h.

As rochas cristalinas ocupam reduzida porção do município e representam o que é denominado comumente de "aquífero fissural". Como basicamente não existe uma porosidade primária nesse tipo de rocha, a ocorrência da água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão. Dentro deste contexto, em

Alax Rodrigues de Olivera Engenheiro Civil RN: 0611506500 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação e dos efeitos do clima semiárido é, na maior parte das vezes, salinizada. Essas condições atribuem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas cristalinas sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa de abastecimento em casos de pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem. Os depósitos aluvionares são representados por sedimentos areno-argilosos recentes, que coorrem margeando as calhas dos principais rios e riachos que drenam a região, e apresentam, em geral, uma boa alternativa como manancial, tendo uma importância relativa alta do ponto de vista hidrogeológico, principalmente em regiões semiáridas com predomínio de rochas cristalinas. Normalmente, a alta permeabilidade dos termos arenosos compensa as pequenas espessuras, produzindo vazões significativas.

3.1.6 Infraestrutura

A sede do município dispõe de abastecimento de água (CAGECE), fornecimento de energia elétrica (ENEL), serviço telefônico fixo e móvel (TIM/OI), agência de correios, serviço bancário, hospitais, ginásio (s) e/ou colégio (s). A principal atividade econômica reside na agricultura, com destaque para culturas de subsistência de feijão, milho, mandioca, monocultura de algodão, castanha de caju e frutas. A comunidade possui características simples, porém existem investimentos públicos, possuindo acesso favorável, havendo edificações públicas como unidades básicas de saúde, escolas públicas e ginásio poliesportivo.

3.1.7 Aspectos Demográficos

Tabela 2 - População do município de Morrinhos.

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nδ	%	Nº	%	N□	% *
Total	14.526	100,00	17.928	100,00	20.700	100,00
Urbana	5.623	38,71	7.746	43,21	9.612	46,43
Rural	8.903	61,29	10.182	56,79	11.088	53,57
Homens	7.378	50,79	9.093	50,72	10.440	50,43
Mulheres	7.148	49,21	8.835	49,28	10.260	49,57

Fonte: Oliveira Engenharia, adaptado de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Alex Roofig As de Oliveira

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Morrio Municipal de S Trabalho e Compremisso



3.2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE

O serviço de abastecimento d'água de bom Princípio é operado e gerenciado pelo SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural. Atualmente a fonte de água da comunidade de Bom Princípio é um poço profundo existente que apresenta características físicas e químicas impróprias para o consumo humano. Sendo assim há a necessidade de uma substituição do manancial de forma a atender a demanda do sistema que já está em funcionamento.

Desse modo, através de visita técnica na localidade, pôde-se verificar que o manancial mais apto para ser utilizado pelo sistema de abastecimento de água de Bom Princípio é a partir de um poço amazonas a ser escavado nas margens do rio Acaraú. Esse ponto de captação fica localizado nas coordenadas geográficas: X=374136.255/Y=9642042.711.

Portanto, verificada as condições precárias de acesso a água da comunidade e a viabilidade técnica e financeira, foi elaborado um projeto para implantação de um sistema adutor de água composto por captação a partir de um poço amazonas a ser escavado as margens do Rio Acaraú, adutora de água bruta, estação de tratamento de água composta por flocodecantador e filtro de fibra de vidro, estação elevatória de água tratada, adutora de água tratada e reservatório elevado existente. Atualmente já existe a rede de distribuição assim como as ligações prediais instaladas.

3.3. JUSTIFICATIVA DA CONCEPÇÃO ADOTADA

A concepção do sistema adutor foi baseada na demanda necessária para atender a ETA projetada. Dessa forma, o sistema de adução e captação foi projetado visando atender a comunidade de Bom Princípio, baseando-se nas características locais e seguindo as normas e recomendações estabelecidas pela CAGECE e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Com isso, o projeto será constituído por captação a partir de um poço amazonas a ser escavado no açude Acaraú através de um conjunto motor bomba do tipo submersa com potência de 6,50 CV e altura manométrica de 35,64mca, instalado em um tubo geomecânico, adutora de água bruta com extensão de 1.809,33 metros, sendo 105,52mm de tubo PEAD DN 100mm e 1.703,81m de tubo PVC DEFoFo DN 100 mm, estação de tratamento composta por

Alex Rodrigues de Oliveira Engembeiro Civil RN 0811605500 Alex Rodrigues de Oliveira Engenheur Civil







flocodecantador e filtro de fibra de vidro, estação elevatória de água tratada que recalcandob água através de um conjunto motor bomba do tipo submersa com potência de 20,00 CV e altura manométrica de 93,28mca, adutora de água tratada com extensão de 5.969,00m de tubo PVC DEFoFo DN 100 mm e reservatório elevado existente com volume de 45m³ e fuste de 12m.

3.4. PARÂMETROS DE PROJETO

3.4.5. Recomendações Técnicas

Para o presente projeto foram adotadas as recomendações técnicas definidas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). No quadro abaixo estão discriminados os parâmetros e considerações a serem utilizados no dimensionamento das unidades constituintes do sistema.

Tabela 3 - Parâmetros de projeto

Tubela 5 Talamatics	
PARÂMETROS DE PR	OJETO
Alcance do projeto	20 anos
Taxa de crescimento	1,00 % ao ano*
Taxa de ocupação	3,78 habitantes/domicílio**
Consumo Per Capita	100 litros/habitante/dia
Coeficiente do dia de maior consumo (k1)	1,2
Coeficiente da hora de maior consumo (k2)	1,5
Pressão mínima admissível	10,0 mca
Pressão máxima admissível	50,0 mca
Perda de carga máxima admissível	8,00 m/km
	. I to the second abilia male IDCE

^{*}A taxa de crescimento foi definida de acordo com o crescimento populacional da zona rural obtida pelo IBGE (2010) que foi de 0,86%. Logo considerou-se 1% para efeito de cálculos.

3.4.6. Estimativa Populacional

A estimativa populacional foi realizada através de estudos de campo com visita e cadastramento individual de cada imóvel existente na comunidade, atendendo todas as residências e os pontos de maiores dificuldades. A comunidade em si não oferece grandes vantagens para atrair habitantes de forma significativa do ponto de vista industrial e comercial, pois ainda se predominam atividades simples do setor primário. Para o percentual

lex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Clui Alex Rodrigue de Oliveira Engenheiro Civil

^{**} A taxa de ocupação de 3,78 foi definida em conformidade com o Padrão Rural do estado do Ceará.







de crescimento anual serão utilizados os dados fornecidos pela CAGECE – Companhia de agua Rúbrica e esgoto do Ceará, levando em conta que existem 3,78 habitantes por residência.

NB: O cálculo da população de projeto é feito a partir da fórmula:

P' = N. º de residências x nº habitantes por residência

$$P = P'x (1 + Tc)^{AC}$$

Onde:

P' = Estimativa da população atual

P = População projetada para final de plano

Tc = Taxa de crescimento anual

Ac = Alcance de Projeto

3.4.7. Vazões do Sistema

Com base nos parâmetros estabelecidos e mencionados anteriormente, calculamos as demandas necessárias para a captação e adutora de forma a complementar a vazão do sistema de abastecimento d'água de Bom Principio no município de Morrinhos:

Vazão média de consumo:

$$Q0 = \frac{P \times 100}{86,400}$$

· Vazão do dia de maior consumo:

$$Q1 = \frac{P \times 100 \times 1,2}{86.400}$$

Vazão da hora de major consumo:

$$Q2 = \frac{P \times 100 \times 1,2 \times 1,5}{86.400}$$

Onde:

Q = Vazão

P = População.

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil

O cálculo de crescimento populacional foi realizado considerando 16 noras de tempo de funcionamento do sistema como pode ser observado nas tabelas e gráficos abaixo:







População Atual (hab.)	2024	2.166
Alcance do Projeto (anos)		20
Taxa de Crescimento (a.a.)		1,00%
População de Projeto (hab.)	2044	2.643

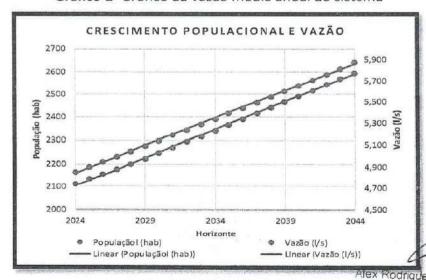
SECONSTRUCTION DE LICIA

Tabela 4 - Crescimento da população e vazão

Quadro de Crescimento Populacional/Vazão				
Ano	População (hab)	Vazão (I/s)	Vazçao (m³/h)	
2024	2166	4,738	17,057	
2025	2188	4,785	17,227	
2026	2209	4,833	17,400	
2027	2232	4,882	17,574	
2028	2254	4,930	17,749	
2029	2276	4,980	17,927	
2030	2299	5,029	18,106	
2031	2322	5,080	18,287	
2032	2345	5,131	18,470	
2033	2369	5,182	18,655	
2034	2393	5,234	18,841	
2035	2416	5,286	19,030	
2036	2441	5,339	19,220	
2037	2465	5,392	19,412	
2038	2490	5,446	19,606	
2039	2515	5,501	19,802	
2040	2540	5,556	20,000	
2041	2565	5,611	20,200	
2042	2591	5,667	20,402	
2043	2617	5,724	20,606	
2044	2643	5,781	20,813	

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

Gráfico 1- Gráfico da vazão média anual do sistema



Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

lex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







3.5. DETALHAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA

Um sistema de abastecimento d'água pode ser entendido como o conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços com objetivo de distribuir água potável para o consumo humano, bem como para o consumo industrial, comercial, dentre outros usos. Seguindo essa premissa e com o objetivo de contribuir para universalização do saneamento básico, o presente sistema foi projetado.

As unidades seguiram as recomendações requeridas pela CAGECE e ABNT. Todavia, considerando as dificuldades do saneamento básico para as comunidades rurais, foram indicadas tecnologias e técnicas que visam a obtenção de bons resultados para o tratamento de água e que viabilizam financeiramente a execução do projeto proposto.

O dimensionamento dessas diversas partes, foi feito para as condições de demanda máxima, para que o sistema não funcione com deficiência durante algumas horas do dia ou dias do ano. As obras a montante da reservação elevada foram dimensionadas para atender a vazão máxima diária. A rede de distribuição foi dimensionada para a maior vazão de demanda, que é a vazão máxima horária.

A reservação elevada existente receberá uma vazão constante que é a média do dia de maior consumo e servir de volante para as variações horárias. A estação de tratamento de água consumirá cerca de 1 a 5% do volume tratado para lavagem do filtro e decantador (TSUTIYA, 2006). As expressões para cálculo das vazões para os diversos componentes do sistema de abastecimento de água são apresentadas em planilha em anexo.

O SAA proposto é composto pelas etapas detalhadas a seguir:

RESUMO DAS ETAPAS DO PROJETO

- Manancial (poço amazonas a ser escavado as margens do Rio Acaraú);
- Captação projetada;
- Adutora de água bruta projetada;
- 4. Estação de tratamento projetada;
- Estação elevatória de água tratada projetada;
- Adutora de água tratada projetada;
- 7. Reservatório elevado existente;

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0511606500 Reg no CREA: 50361







3.5.5. MANANCIAL

O manancial utilizado como fonte para o sistema de abastecimento d'água de Bom-Principio será um poço amazonas a ser escavado dentro do Rio Acaraú, localizado nas seguintes coordenadas geográficas: UTM: X=374136.255/Y=9642042.711. O poço fica localizado em uma área protegida das cheias do Rio Acaraú nos períodos de inverno da região.

Figura 8 - Rio Acaraú



Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

O rio Acaraú é perene e fica localizado em uma região com chuvas restritas e com uma grande taxa de evaporação, logo o rio apresenta uma variação nos níveis de água durante o ano. A cota de água no período do inverno é de 11,20m e a cota no período do verão é de 9,45m, sendo que a cota do terreno natural é de 12,0m na área onde fica localizado o abrigo de proteção projetado. Os detalhes de localização e cotas do rio estão apresentadas na imagem abaixo.





SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SE DE DE MODE) Alex Rodrigues de Oliveiri. Engentleiro Civil RN: 0611606500 COTA ABRIGO DE PROTEÇÃO (T.N) 000 0002196 000'0061796 000'0012196 374400.000 374200.000 (1) PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COTA RIO INVERNO POÇO PROJETADO 374100.000 374100,000 000'0051996 GOVERNO DO ESTADO SECERAR DAS COMOSS COTA RIO VERÃO RIO ACARAD 24

C N C C N H W C N N PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Frabalho e Compromisso

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO. - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE





3.5.6. CAPTAÇÃO PROJETADA

Para a implantação do sistema de abastecimento de água, estudaram-se as áreas mais propensas à implantação avaliando-se os critérios de localização referente à disponibilidade de área, corpo coletor, condições de acesso à área, disponibilidade de energia elétrica, características do solo e a propensão a inundações.

Essa etapa do sistema foi projetada para atender a demanda do horizonte de projeto com 01 conjunto motor-bomba do tipo submersa com potência de 6,50 CV, vazão 5,781 l/s e altura manométrica de 35,64 m.c.a. Por se tratar de um poço amazonas será necessária a instalação de um tubo geomecânico para acomodar a bomba, que será fixado juntamente com a tubulação de recalque por meio de braçadeiras tipo U ou similar. Este ponto está localizado nas coordenadas georreferenciadas em UTM: X=374136.255/Y=9642042.711. As características do sistema de captação estão apresentadas na Tabela 8.

Tabela 8 – Captação e elevatória.

Descrição	Quantidade	Unidade	
Tipo de bomba	Submersa	·	
Quantidade de bombas	1 + 1 reserva	unidades	
Vazão de captação	5,781	l/s	
Potência do conjunto motor bomba	6,50	CV	
Diâmetro do barrilete de sucção e recalque	100	mm	
Altura manométrica total (Hmt)	35,64	m.c.a	
Tempo de funcionamento da bomba	16	horas	

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

3.5.7. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PROJETADA

A adutora de água bruta projetada encaminhará a água da captação no poço amazonas e até a estação de tratamento projetada. A tubulação será parte em PEAD DN 100mm com extensão de 105,52m e o restante em PVC DeFoFo DN 100mm com extensão de 1.703,81m e pressão máxima de funcionamento de 57,18m.c.a.

Alex Rodrigues de Oliveire Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 5036

Alex Roangues de Oliveira Engenheiro Chui RN: 06116/18/nn





Tabela 5 - Características da adutora de água bruta

Descrição	Quantidade	Unidade
Comprimento da tubulação (PEAD)	105,52	metros
Comprimento da tubulação (DeFoFo)	1.703,81	metros
Diâmetro da tubulação	100	mm
	PEAD	
Material da tubulação	PVC DeFoFo	
Pressão de serviço do tubo	57,18	m.c.a

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

Foi projetada a instalação de 1 (um) registro de descarga para limpeza e manutenção da adutora e 1 (uma) ventosa de 25mm, com a finalidade de aliviar os efeitos de sub pressão e expulsar o ar da rede, desta forma melhorando a operacionalidade da mesma.

Após o dimensionamento hidráulico da adutora de água bruta foi realizada a simulação das envoltórias de pressões (máximas e mínimas) com o auxílio do software ALLIEVI da Universidade Politécnica de Valencia, Espanha. O Allievi é um software profissional para o cálculo e simulação de transitórios hidráulicos em sistemas de pressão e em lâmina livre.

A partir de simulações dos transitórios hidráulicos, foi observado que as sobrepressões • não ultrapassaram os valores máximos do tubo classe 12 (60 m.c.a), assim como as subpressões não foram inferiores a -4mca, como determina o Caderno de Normas Técnicas da CAGECE SPO-014. Com isso foi necessário apenas a utilização de ventosas para garantir o alívio e expulsão do ar.

3.5.8. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A estação de tratamento de água é um conjunto de unidades destinadas a tratar a água de modo a adequar as suas características aos padrões de potabilidade. Se tratando de um a manancial superficial, que pode apresentar elevadas concentrações de matéria orgânica (Cor Aparente e Turbidez), o tratamento recomendado é do tipo convencional, constituído das seguintes etapas:

- Coagulação;
- Floculação;

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

Rodrigues de Olivairo







- Decantação;
- Filtração;
- Desinfecção.

Avaliando esse contexto, a ETA será composta pelas seguintes unidades:

- · Flocodecantador;
- Filtro Ascendente;
- Desinfecção.

Todas as unidades foram dimensionadas atendendo as recomendações da NBR ABNT 12.216/1992. A ETA está localizada nas coordenadas UTM X=375889.004/ Y=9641903.934.

Resevatório apoiado
Anéis pré-moldados

Caixa de drenagem

Filtro de Fluxo Ascendente
PRFV

Caixa de drenagem

Caixa de drenagem

Flocodecantador
PRFV

Mureta em alvenaria

Portâc tipo tijolinho

Mourões de concreto

Figura 9 - Estação de tratamento de água

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024

3.5.8.1. Mistura Rápida:

Trata-se da aplicação de coagulante na água bruta com a devida carga hidráulica. Para mistura rápida foi dimensionada uma placa com orifícios a 2,5 metros antes do decantador para que possa efetuar mudança de carga hidráulica e tornar mais eficiente a mistura da água bruta com o coagulante.

RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361



Oliveira





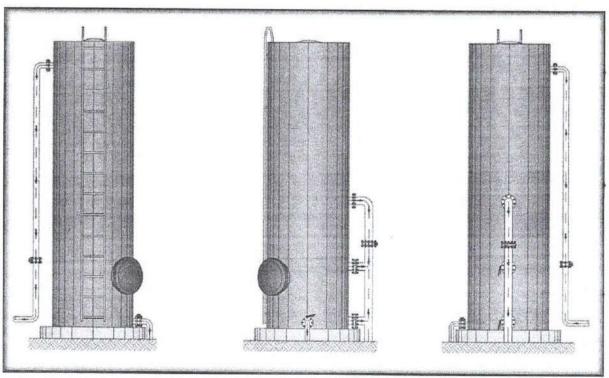
3.5.8.2. Coagulação:

A coagulação consiste essencialmente na desestabilização das partículas coloidais e suspensas, realizada pela conjunção de ações físicas e reações químicas, com duração de poucos segundos, entre o coagulante e as impurezas presentes na água. Para realização da coagulação, será utilizado um kit de aplicação de coagulante.

3.5.8.3. Floculação/Decantação:

As unidades de floculação são utilizadas para promover a agregação de partículas formadas na mistura rápida e as unidades de decantação são destinadas à remoção de partículas presentes na água, pela ação da gravidade. Para o sistema, foi dimensionado 1 (um) flocodecantador de manta de lodo para remoção das impurezas presentes na água. A floculação se dará por meio de bandejas com orifícios e a decantação ocorrerá no interior da unidade. Na Tabela 6 estão apresentadas as características do equipamento.

Figura 10 - Detalhe interno do flocodecantador



Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civi RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







Tabela 6 - Características da flocodecantação

FLOCODECANTAÇÃO		
Diâmetro comercial	2,50	m
Altura útil	5,50	m
Diâmetro do tubo de entrada	150	mm
Diâmetro do tubo de saída	200	mm
Diâmetro do tubo de descarga	200	mm
Diâmetro dos orifícios	30	mm
Número de orifícios b1	20	und
Número de orifícios b2	27	und
Distância entre bandeja 1 e fundo	0,50	m
Distância entre bandeja 1 e 2	0,93	m
Altura da calha	0,40	m
Largura da calha	0,40	m

3.5.8.4. Filtração

São unidades destinadas a remover partículas em suspensão, em caso de a água a tratar ser submetida a processo de coagulação, seguido ou não de decantação, ou quando comprovado que as partículas capazes de provocar turbidez indesejada possam ser removidas . pelo filtro, sem necessidade de coagulação. Para ETA do sistema, foi projetado 1 (um) filtro de fluxo ascendente (Figura 11) fabricado em fibra de vidro com meio filtrante de granulometrias determinada de acordo com NBR ABNT 12.216/1992. Na Tabela 7 estão apresentadas as informações do filtro.

Figura 11 - Detalhe interno do filtro ascendente

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

eiro Civil

1606500

29







Tabela 7 - Características do sistema de filtração

FILTRAÇÃO		
Diâmetro comercial filtro	2,00	m
Altura do filtro	3,40	m
Altura da camada suporte	0,55	m
Altura da camada leito filtrante	1,25	m
Diâmetro sucção de lavagem	200	mm
Diâmetro recalque de lavagem	200	mm
Diâmetro sucção de adução	200	mm
Diâmetro saída do filtro	250	mm
Altura da calha	0,40	m
Largura da calha	0,40	m
Potência do conjunto moto bomba lavagem	8,00	cv
Vazão de lavagem do filtro	52,33	l/s

Em seguida a filtração, haverá armazenamento de água no reservatório apoiado, que terá volume suficiente para realizar a lavagem do meio filtrante quando necessário.

3.5.8.5. Desinfecção

O cloro será aplicado na tubulação de chegada do reservatório elevado, após a filtragem, para desinfecção. A concentração deverá ser de no mínimo 2 mg/l. O clorador de pastilhas ficará montado no fuste do reservatório. Recomenda-se nesse caso que a concentração saia acima de 3,5 mg para que possa haver cloro ativo em todos os pontos da rede de distribuição, caso não tenha aumenta-se a dosagem.

3.5.9. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA PROJETADA

A estação elevatória de água tratada projetada receberá a água do filtro em um reservatório apoiado projetado com capacidade de armazenamento de 35m³, que servirá como poço de sucção. A água será recalcada por um conjunto motor-bomba do tipo submersa . de vazão de 5,506 l/s, potência de 20,00 CV e altura manométrica de 93,28 m.c.a.









Figura 12 - Estação elevatória de água tratada

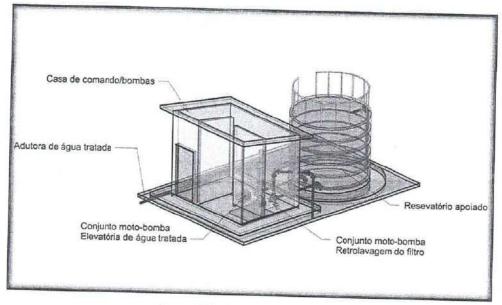


Tabela 8 - Características da estação elevatória de água tratada

Descrição	Quantidade	Unidade
Quantidade de bombas	1 + 1 reserva	unidades
Vazão	5,506	I/s
Potência do conjunto motor bomba	20,00	cv
Diâmetro do barrilete de sucção e recalque	100	mm
Altura manométrica total (Hmt)	93,28	mca

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

3.5.10. ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PROJETADA

A adutora de água tratada projetada encaminhará a água da estação elevatória projetada até o reservatório elevado de distribuição existente. A tubulação é do tipo PVC DEFoFo DN 100mm com extensão de 5.969,00m, ficando a pressão máxima de funcionamento em 98,74m.c.a.

Foi projetada a instalação de 2 (dois) registros de descarga para limpeza e manutenção da adutora e 5 (cinco) ventosas de 25mm, com a finalidade de aliviar os efeitos de sub pressão e expulsar o ar da rede, desta forma melhorando a operacionalidade da mesma Alex Rodigu

d11606500 SISTEMA BEABASTECIMENTO DE ÁGUA





Tabela 9 - Características da adutora de água tratada

Descrição	Quantidade	Unidade
Comprimento da tubulação	5.969,00	metros
Diâmetro da tubulação	100	mm
Material da tubulação	PVC DEFoFo	
Pressão de serviço do tubo	98,74	m.c.a

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

Após o dimensionamento hidráulico da adutora de água tratada foi realizada a simulação das envoltórias de pressões (máximas e mínimas) com o auxílio do software ALLIEVI da Universidade Politécnica de Valencia, Espanha. O Allievi é um software profissional para o cálculo e simulação de transitórios hidráulicos em sistemas de pressão e em lâmina livre.

A partir de simulações dos transitórios hidráulicos, foi observado que as sobrepressões não ultrapassaram os valores máximos do tubo classe 12 (60 m.c.a), porém as subpressões foram inferiores a -4mca, como determina o Caderno de Normas Técnicas da CAGECE SPO-014. Com isso foi necessário a utilização de ventosas como dispositivo de proteção para garantir o alívio e expulsão do ar.

3.5.11. RESERVAÇÃO ELEVADA EXISTENTE

O reservatório elevado de distribuição existente, reservará um terço da vazão total de consumo, a fim de armazenar água nos períodos em que a capacidade da rede for superior a demanda simultânea para complementar o abastecimento quando a situação for inversa.

O sistema dispõe de 01 (um) reservatório elevado existente com volume de 45m³, fuste de 12,00m e dimensões de 4,0m x 4,0m x 3,0, em concreto. Será realizada a instalação de um novo barrilete e as tubulações de entrada e saída serão em PVC rígido e as conexões em ferro galvanizado roscáveis, para dar maior segurança. Os dados do reservatório existente estão apresentados na tabela abaixo e o mesmo localiza-se nas coordenadas em UTM: X=379926.258/Y=9643534.880.











Tabela 10 - Reservação elevada existente

CARACTERÍST	TICAS DA RESERVAÇÃ	O ELEVAD	A:	Rubr
Volume do reservatório elevado	45,0	m³		
Fuste	12,00	m		
Altura útil	3,00	m		
Altura total	15,00	m		
Dimensões	4,0 x 4,0 x 3,0	m		
Quantidade	1,00	und		

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024

3.1.5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE

A rede de distribuição existente será pressurizada a partir do reservatório elevado e se constituirá em apenas uma zona de pressão. A tubulação é parte em PVC do tipo PBA e parte em DEFoFo e os diâmetros variam de 50mm a 150mm, ressaltando que foi aproveitado toda a tubulação existente.

Tabela 11 - Resumo das extensões da rede de distribuição

RESUMO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
Diâmetro	Extensão	
Diâmetro 50 mm	8.235,00 m (existente)	
Diâmetro 75 mm	1.996,00 m (existente)	
Diâmetro 100 mm	2.889,00 m (existente)	
Diâmetro 150 mm	207,00 m (existente)	
Extensão total da rede	13.327,00 m (existente)	

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

3.1.6. LIGAÇÕES PREDIAIS EXISTENTES

Atualmente existem 573 ligações domiciliares com hidrômetros na comunidade de Bom Princípio que se encontram em bom estado de conservação, logo serão reaproveitadas Alex Rodrigues de Oliveira Engenteiro Civil









4. MEMORIAL DE CÁLCULOS

4.1. DEMANDA E VAZÕES DE PROJETO

· Dados para dimensionamento:

Número de unidades habitacionais (Nh)	573	und	Ī
Consumo per capita (Cc)	100	litros/hab/dia	
Coeficiente do dia de maior consumo (K1)	1,2		
Coeficiente da hora de maior consumo (K2)	1,5		
População inicial de projeto (Pa)	2.166	hab	
População final de projeto (Pf)	2.643	hab	

- 1. Vazões do Projeto:
- 1.1 Vazão media de consumo (Vm):

Vm = (Pf x Cc) ÷ 86400	3,059 1/s	ou	11,012	m3/h
(11110)	3,003 1/3	ou	11,012	111 /11

1.2 Vazão do dia de maior consumo (Vd):

Vd = Vm x K1	3,671	1/s	ou	13,214	m³/h
, a mana	3,071	1/5	ou	13,214	m ⁻ /n

1.3 Vazão da hora de maior consumo (Vh):

Vh = Vd x K2	5,506 l/s	ou	19,821	m³/h







ADUTORA DE ÁGUA BRUTA 4.2.

· Dados para dimensionamento:

Tempo de funcionamento da bomba (t)	16,00	horas
Comprimento Tubulação em PEAD (L')	105,52	m
Comprimento Tubulação em PVC (L')	1.703,81	m
Cota minima de recalque do manancial (Nmc)	9,45	m
Cota máxima de recalque do manancial (Nme)	25,02	m
Altura do decantador (Ad)	5,50	m
Nível dinâmico do poço (Cb)	5,00	m
Constante em função do material (K)	18,0	
Aceleração da gravidade (g)	9,81	m/s2

2. Vazão de adução (Qa):

$$Qa = [(Vd \times 24) \div t] \times 1,05$$

5,781 l/s

20,813 m3/h ou

Obs: Acréscimo de 5% para lavagem dos filtros

3. Diâmetro econômico de adução (D):

$$D = 1.2 \times \sqrt{Qa}$$

0.091 m

ou 91,241 mm

Obs: Fórmula de

Bresse.

Diâmetro Nominal adotado (Da):

0,100 m

ou 100,00 mm

Obs: O diâmetro mínimo adotado é 50mm.

Dados para dimensionamento:

Coeficente de rugosidade adotado (ε)	
Viscosidade cinemática do fluido - 25	ºC (v)
Constante pi (π)	

0,0015 mm 0,000000892 m2/s 3,142

- 5. Determinação do fator de atrito (f):
- 5.1 Velocidade de escoamento na tubulação (V)

$$V = Qa \div [(\pi \times Da^2) \div 4]$$

0,736 m/s

gues de Oliveira Ebgenheiro Civit RN: 0611606500

Reg no CREA: 50361





5.2 Número de Reynolds (Re):

$$Re = (D \times V) \div v$$

82549,284 Escoamento Turbulente

5.3 Cálculo do fator de atrito (f)

$$f = 0.25 \div [\log ((\epsilon \div (3.7 \times D)) + (5.74 \div Re^{0.9}))]^2$$

0,019

Obs: Fórmula de Swamme-Jain

6. Perda de carga linear (hf1):

$$hf_1 = f \times [(L' \times V^2) \div (2 \times g \times Da)]$$

8,791 m

Perda de carga Unitaria (j):

0,005 m/m

Trecho	Extensão (m)	Perda de Carga Linear h _i (m)	Perda de Carga Unitária J (m/m)
Tubo DEFoFo	1703,81	8,791	0,0052

7. Perdas de carga localizadas (hfl):

Dados para dimensionamento:

Coef. das singularidades no recalque (Kr)	20,30	
Coef. das singularidades na adutora (Ka)	8,00	
Velocidade do fluxo no barrilete (Vr)	0,736 m/s	
Velocidade do fluxo na adutora (V)	0,736 m/s	

	BOMBA		
TIPO:	K	QUANT.	K PARCIAL
	Recalque (Bar	rilete)	
Redução	0,30	1,00	0,30
Válvula de Retenção	4,20	1,00	4,20
Tê c/ Saída lateral	7,30	1,00	7,30
Curva 90	2,20	3,00	6,60
Registro Gaveta	0,40	1,00	0,40
Outros	0,25	6,00	1,50
		Kr	20,30

ADUTORA

Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 5036

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





		K Total	28,30
	esa iliku - Jawa sella Paretanan	Ка	8,00
Tê direto p/ ventosa	2,20	2,00	4,40
Registro Gaveta	0,40	2,00	0,80
Curva 22	0,20	5,00	1,00
Curva 45	0,28	5,00	1,40
Curva 90	0,40	1,00	0,40



7.1 Perdas de carga localizadas (hfl):

$$hfl = \sum K x [V^2 \div (2 \times g)]$$

0,782 m

8. Perda de carga total (hft):

$$hft = hf_1 + hfl$$

9,572 m

· Dados:

Material a ser utilizado

Espessura do tubo (e) Classe do material PVC DEFoFo

4,8 mm

1 MPa Dúctil

9. Desnível geométrico (Hg):

$$Hg = (Nme + Ad + Cb) - Nmc$$

26,070 m

10. Altura manométrica total (Hmt):

$$Hmt = Hg + hft$$

35,642 m

11. Celeridade da onda (Co):

$$Co = 9900 \div \sqrt{(48,3 + k \times (Da \div e))}$$

481,184 m/s

12. Sobrepressão máxima no extremo da linha (hm):

Alex Entities de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361





 $hm = (Co \times V) \div g$

36,106 mca

13. Golpe de pressão máxima instalada (Ps) - pressão de serviço:

Obs: Para efeitos de cálculos da pressão máxima, é desconsiderado o nível dinâmico do poço, afim de evitar superdimesionamento da adutora.

Ps = hm + Hg - Cb

57,176 mca

DETERMINAÇÃO DA BOMBA

Dados para dimensionamento:

Rendimento do motor (η)	65%	
Vazão de adução (Qa)	100000000000000000000000000000000000000	
	0,0058	m^3/s
Altura manométrica (Hmt)	35,642	
Peso específo da água (y)		
	1000,00	Kgf/m ³
Fator de corre. da potência do motor (Fap)	30%	o e a de carrollo
Tipo de bomba (Tb)	3070	
ripo de bomba (1b)	Submersa	

14. Potência da bomba (Pb):

Pb =
$$(\gamma \times Qa \times Hmt) \div (75 \times \eta)$$

4,227 CV

14.1 Potência corrigida (Pbc):

$$Pbc = Pb \times (1 + Fap)$$

5,495 CV

Potência comercial adotada (Pcom):

6,50 CV

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil AM: 0611806500 Reg no CREA: 50361









4.2.1. ANÁLISE DOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS DA AAB

OFIS. 396 Rubrica

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

COMUNIDADE DE BOM PRINCIPIO MUNICIPIO DE MORRINHOS - CEARÁ ANALISE DE TRANSITÓRIOS HIDRÁULICOS

ANÁLISE DOS FENÔMENOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS

O presente trabalho consiste na verificação dos estudos dos transientes hidráulicos na Linha de Recalque AAB, projetada para atender a COMUNIDADE DE BOM PRINCIPIO, situado em MORRINHOS/CE. Abaixo seguem as características da linha e do seu conjunto moto-bomba.

AAB

CONDIÇÕES DE CÁLCULO

Extensão da Linha: Pmin admissível - PVC

Fillin aumissivei - PVC

Material tubo:

Diâmetro nominal da tubulação (mm)

Espessura das paredes da tubulação (mm)

Celeridade da onda encontrada (m/S)

Arranjo dos conjunto Motor - Bomba

Vazão de bombeamento (L/s)

Altura Manométrica (mca) Potência do motor (CV)

RPM

Tempo de Análise

-	1703,81	
H		_
_	-4 mca	
	PVC	
	100	
	2,70	
	506,77	
	1 Operando	
	5,78	
	35,64	
	6,50	
	3490,00	
	60 s	Ī

A análise dos transitórios foi realizado utilizando o software Allievi e os resultados obtidos se evidencia que a linha piezométrica de pressão máxima não ultrapassa a pressão máxima de serviço da tubulação de PVC, não havendo problemas de sobrepressão. Em relação a sobpressão, o valore mínimo permitido de -4mca como estabelece o Caderno de Normas Técnicas da CAGECE SPO-014, não foi ultrapassado, sendo assim não gerando problemas com pressões negativas. Com esses valores foi necessario a utilização de válvulas de alivio (ventosas), podendo operar sem afetar seu normal funcionamento.

Alex Rodgigues de Oliveira Engenheiro Civil RN 0611606500 Reg no CREA: 50361





Governo Municipal de



4.2.2. Tabela com resumo das alturas piezométricas da AAB (Sem Proteção)

		ALTURA PIEZOMÉTRICA (M) SEM PROTEÇÃO					
Nós	Trechos	Extensão	Regime Permanente	Diâmetro Interno	Material	Sobrepressão (Máxima, transiente em	Sobpress (Mínim transiente
0	0,00	26,38	44,60	100	PEAD	H2O)	H2O)
1	26,38	26,38	44,37	100	PEAD	44,60	18,98
2	52,76	26,38	44,14	100	PEAD	44,37	19,03
3	79,14	26,38	43,91	100		44,14	19,09
4	105,52	0,00	43,58	100	PEAD	43,91	19,14
5	105,52	24,00	43,68	100	PEAD	43,68	19,20
6	129,52	24,00	43,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	43,68	19,20
7	153,51	24,00	43,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	43,51	19,27
8	177,51	24,00	43,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	43,33	19,34
9	201,51	24,00	42,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	43,16	19,43
10	225,51	24,00	42,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,99	19,52
11	249,50	24,00	42,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,82	19,61
12	273,50	24,00	42,48		PVC DEFoFo 1MPa	42,65	19,69
13	297,50	24,00	42,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,48	19,74
14	321,50	24,00	42,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,30	19,79
15	345,49	24,00	41,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,13	19,85
16	369,49	24,00		100	PVC DEFoFo 1MPa	41,96	19,90
17	393,49	24,00	41,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,79	19,96
18	417,49	24,00	41,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,62	20,03
19	441,48	24,00	41,44	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,44	20,09
20	465,48	24,00	41,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,27	20,16
21	489,48		41,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,10	20,23
2	513,47	24,00	40,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,93	20,30
3	537,47	24,00	40,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,76	20,38
4	561,47	24,00	40,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,59	20,46
5	585,47	24,00	40,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,41	20,54
6	609,46	24,00	40,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,24	20,62
7	633,46	24,00	40,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,07	20,71
8		24,00	39,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,90	20,80
9	657,46	24,00	39,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,73	20,90
0	681,46	24,00	39,55	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,55	20,99
-	705,45	24,00	39,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,38	21,09
1	729,45	24,00	39,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,21	21,20
2	753,45	24,00	39,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,04	21,31
3	777,44	24,00	38,87	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,87	21,42
4	801,44	24,00	38,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,70	21,53
5	825,44	24,00	38,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,52	21,65
5	849,44	24,00	38,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,35	21,78
7	873,43	24,00	38,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,18	21,76
3	897,43	24,00	38,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,01	22,03
)	921,43	24,00	37,84	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,84	
	945,43	24,00	37,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,66	22,17
	969,42	24,00	37,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,49	22,31
	993,42	24,00	37,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,32	22,45
	1017,42	24,00	37,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,15	22,60
	1041,42	24,00	36,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,98	22.76
	1065,41	24,00	36,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,81	22,92
	1089,41	24,00	36,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,63	23,08
	1113,41	24,00	35,46	100	PVC DEFoFo 1MPa		23,25
	1137,40	24,00	36,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	AleARodrigues 36,2⊊ngenneite	





OLIVERA

PROJECT CONSTRUCTOS 398

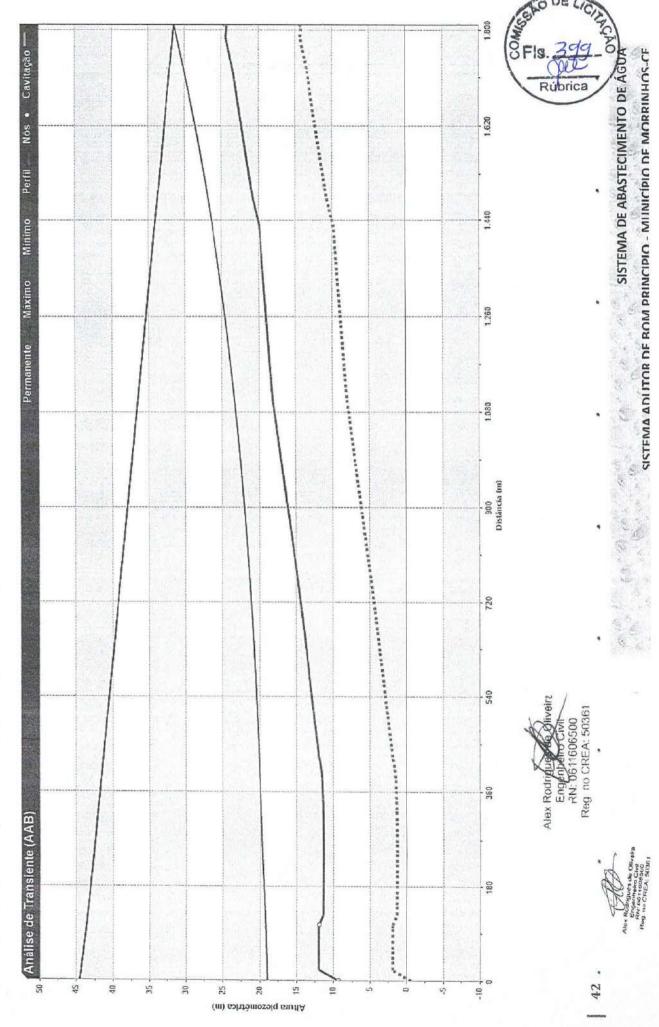
49	1161,40	24.00	25.42				10:13 Que
50	1185,40	24,00	36,12	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,12	egingrica
51	1209,40		35,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,95	23,98
52	1233,39	24,00	35,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,77	24,17
53		24,00	35,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,60	
54	1257,39	24,00	35,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,43	24,38
55	1281,39	24,00	35,26	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,26	24,59
56	1305,39	24,00	35,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,09	24,80
57	1329,38	24,00	34,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	34.92	25,02
	1353,38	24,00	34,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	34,74	25,25
58	1377,38	24,00	34,57	100	PVC DEFoFo 1MPa		25,49
59	1401,38	24,00	34,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	34,57	25,73
60	1425,37	24,00	34,23	100	PVC DEFOFO 1MPa	34,40	25,98
61	1449,37	24,00	34,06	100	PVC DEFOFO 1MPa	34,23	26,23
62	1473,37	24,00	33,89	100	PVC DEFOFO 1MPa	34,06	26,50 •
63	1497,36	24,00	33,71	100	PVC DEFOFO 1MPa	33,89	26,77
64	1521,36	24,00	33,54	100		33,71	27,05
65	1545,36	24,00	33,37	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,54	27,34
66	1569,36	24,00	33,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,37	27,63
67	1593,35	24.00	33,03		PVC DEFoFo 1MPa	33,20	27,94
68	1617,35	24,00	32,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,03	28,25
69	1641,35	24,00	32,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,85	28,58 *
70	1665,35	24,00		100	PVC DEFoFo 1MPa	32,68	28,91
71	1689,34	24,00	32,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,51	29,25
72	1713,34	24,00	32,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,34	29,50
3	1737,34	24,00	32,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,17	29,96
4	1761,34		32,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,00	30,32
15	1785,33	24,00	31,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,82	30,70
6	1809,33	24,00	31,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,65	31,08
-	1003,33	24,00	31,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,48	31,48

Alex Rodrigues de Oliveira Engeloneiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361



PROJETOS ECONSTRUÇÕES

4.2.3. Gráfico das alturas piezométricas da AAB (Sem Proteção)





Coverno Municipal de Trabalho e Compromisso



4.2.4. Tabela com resumo das pressões da AAB (Sem Proteção)

		PRESSÕES (M) SEM PROTEÇÃO						
Nós	Trechos	Extensão	Regime Permanente (Pressões mca)	Diâmetro Interno	Material	Sobrepressão (Máxima, transiente em H2O)	Sobpressão (Mínima, transiente em H2O)	
0	0,00	26,38	35,15	100	PEAD	35,15	9,53	
1	26,38	26,38	32,37	100	PEAD	32,37	7,03 •	
2	52,76	26,38	32,14	100	PEAD	32,14	7,09	
3	79,14	26,38	31,91	100	PEAD	31,91	7,14	
4	105,52	0,00	31,68	100	PEAD	31,68	7,20	
5	105,52	24,00	31,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,68	7,20	
6	129,52	24,00	32,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,11	7,87	
7	153,51	24,00	31,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,93	7,94	
8	177,51	24,00	31,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,76	8,03	
9	201,51	24,00	31,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,59	8,12	
10	225,51	24,00	31,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,42	8,21	
11	249,50	24,00	31,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,25	8,28	
12	273,50	24,00	31,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,07	8,33	
13	297,50	24,00	30,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,89	8,38	
14	321,50	24,00	30,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,70	8,42	
15	345,49	24,00	30,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,50	8,44	
16	369,49	24,00	30,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,27	8,45	
17	393,49	24,00	29,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,98	8,39	
18	417,49	24,00	29,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,57	8,21	
19	441,48	24,00	29,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,16	8,05	
20	465,48	24,00	28,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,78	7,91	
21	489,48	24,00	28,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,41	7,78	
22	513,47	24,00	28,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,03	7,65	
23	537,47	24,00	27,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,65	7,52	
24	561,47	24,00	27,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,27	7,40	
25	585,47	24,00	26,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,90	7,28	
26	609,46	24,00	26,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,52	7,16	
27	633,46	24,00	26,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,14	7,04	
28	657,46	24,00	25,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	25,76	6,93	
29	681,46	24,00	25,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	25,38	6,82	
30	705,45	24,00	25,00	100	PVC DEFOFO 1MPa	25,00	6,72	
31	729,45	24,00	24,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,62	6,61	
32	753,45	24,00	24,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,24	6,51	
33	777,44	24,00	23,84	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,84	6,39	
34	801,44	24,00	23,44	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,44	6,28	
35	825,44	24,00	23,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,04	6,17	
36	849,44	24,00	22,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,63	6,06	
37	873,43	24,00	22,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,23	5,95	
38	897,43	24,00	21,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,83	5,85	





S President	
	brica
D . 1	DUCA
	F11 1 C C C

							- Training
39	921,43	24,00	21,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,42	5,76
40	945,43	24,00	21,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,02	5,67
41	969,42	24,00	20,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	20,62	5,58
42	993,42	24,00	20,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	20,21	5,50 •
43	1017,42	24,00	19,81	100	PVC DEFOFO 1MPa	19,81	5,42
44	1041,42	24,00	19,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,41	5,35
45	1065,41	24,00	19,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,00	5,28
46	1089,41	24,00	18,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,60	5,22
47	1113,41	24,00	18,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,25	5,21
48	1137,40	24,00	17,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,94	5,25
49	1161,40	24,00	17,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,64	5,30
50	1185,40	24,00	17,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,33	5,36
51	1209,40	24,00	17,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,03	5,43
52	1233,39	24,00	16,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	16,73	5,50
53	1257,39	24,00	16,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	16,43	5,58
54	1281,39	24,00	16,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	16,13	5,67
55	1305,39	24,00	15,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	15,83	5,76
56	1329,38	24,00	15,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	15,53	5,86
57	1353,38	24,00	15,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	15,23	5,97
58	1377,38	24,00	14,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	14,93	6,08
59	1401,38	24,00	14,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	14,65	6,22 *
60	1425,37	24,00	14,36	100	PVC DEFOFO 1MPa	14,36	6,37
61	1449,37	24,00	13,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	13,83	6,27
62	1473,37	24,00	13,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	13,25	6,14
63	1497,36	24,00	12,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	12,74	6,07
64	1521,36	24,00	12,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	12,30	6,09
65	1545,36	24,00	11,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	11,86	6,12
66	1569,36	24,00	11,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	11,42	6,16
67	1593,35	24,00	10,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	10,99	6,21
68	1617,35	24,00	10,55	100	PVC DEFoFo 1MPa	10,55	6,27
69	1641,35	24,00	10,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	10,11	6,34
70	1665,35	24,00	9,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	9,58	6,42
71	1689,34	24,00	9,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	9,24	6,50
72	1713,34	24,00	8,80	100	PVC DEFoFo 1MPa	8,80	6,59
73	1737,34	24,00	8,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	8,30	6,63
74	1761,34	24,00	7,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	7,76	6,64
75	1785,33	24,00	7,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	7,23	6,66
76	1809,33	24,00	6,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	6,95	6,95

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

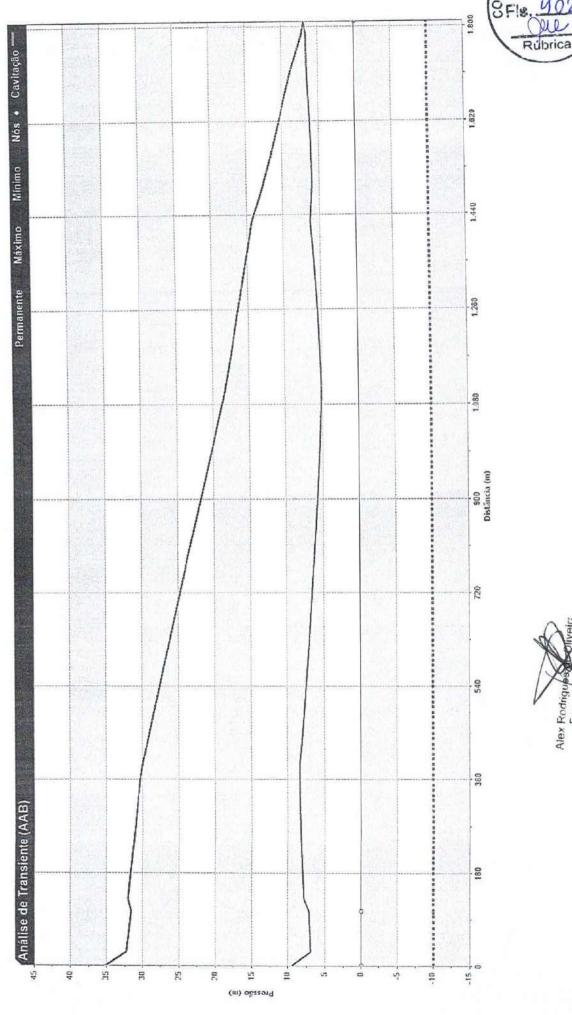








Gráfico das pressões da AAB (Sem Proteção)



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE

Reg no CREA: 50361 Engenheiro Civil

Alex Rodrigue







4.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PROJETADA

DIMENSIONAMENTO DO DECANTADOR:

Dados para dimensionamento para H2O à 25 ºC:

Quantidade	de Decantadore	5
Qualitidade	ac occaminadore.	9

Vazão de adução (Qa)

Peso Específico (Ps)

Massa Específica (M)

Viscosidade Absoluta (Va)

Viscosidade Cinemática (Vci)

Taxa de Decantação Sugerida (Tx)

Aceleração da gravidade (g)

Valor de Pi (π)

Tempo de funcionamento da bomba (t)

1 Unidade

5,78 1/s

9765 N/m3

995,7 kg/m3

0,000894 N.s/m2

0,000000887 m²/s

100 m³/m²*d

9,81 m/s²

3,14

16,00 h

01. Vazão Diária (Qd)

$$Q = Qa \times 3,6 \times t$$

333,000 m3/d

02. Área do Decantador (Ad)

$$Ad = Qa \div Tx$$

3,330 m²

03. Diâmetro Calculado (Da)

$$Da = \sqrt{((4 \times Ad) \div \pi)}$$

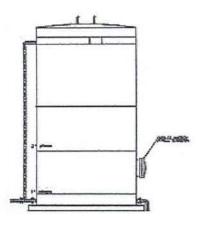
2,059 m

Diâmetro adotado:

2,50 m

04. Altura adotada do decantador (Au)

5,500 m





2,50 m (de Diâmetro)

5,50 m (de Altura)





Adota-se uma profundidade entre 3 e 6 metros para decantadores de alta taxa.

05. Coeficiente de descarga (Cd)

0,61

06. Taxa de decantação adotada (Txa)

Txa =
$$(Qa \times 3, 6 \times t) \div ((D^2) \times \pi \div 4)$$

67,838 m³/m²*dia

07. Verificação da velocidade longitudinal (Lu)

$$Lu = Q \div Ad$$

0,118 cm/s

A velocidade de escoamento longitudinal (Lu) no decantador deve ser inferior a 0,35 cm/s de acordo com a NBR 12216.

- 08. Dimensionamento da calha de coleta
- 8.1 Número de calhas adotado (Nc)

4,0 calhas

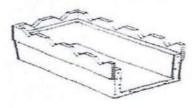
8.2 Extensão mínima das bordas vertedouras (L)

$$L = Q(1/s) \div 2,5$$

2,313 m

8.3 Largura e Altura da calha em cruz adotada (B):

0,40 m



Fonte: Vianna, 2014

8.4 Vazão recolhida pela calha (q)

 $q = Q \div Nc$

0,001 m3/s

8.5 Altura da lâmina d'água na calha (Ac)

Alex Rossigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

Alex Rodrigues de Cliveira Engemeiro Cive RN. 0611606500







SFIS. 405 S

 $Ac = (q \div 1,46)^{(1/2,5)}$

0,063 m

De acordo com a NBR 12216 o nível da água no interior do canal deve estar no mínimo a **10 cm da** borda vertente.

8.6 Taxa de escoamento linear (Te)

 $Te = q \div L$

2,500 L/s.m

09. Dimensionamento da descarga de fundo

9.1 Vazão da descarga

 $Qf = Cd \times Ad \times V2gAu$

0,199 m3/s

9.2 Diâmetro da canalização adotado (d)

200 mm

9.3 Áreas da tubulação

 $A1 = Pi * ((d/1000)/2)^2$

0,031 m²

9.4 Tempo de esvaziamento

 $T = 0.74 \times (Ad/A1) \times VAu$

271,165 s

9.5 Número de descargas

2 unidades

10. Dimensionamento das tubulações de entrada

10.1 Velocidade máxima adotada (Va)

0,45 m/s

10.2 Diâmetro calculado (Dx)

 $Dx = 1000 \times \sqrt{(4/\pi \times Q/1000)/Va)}$

Alex Roun des de Oliveira Engel Meiro Civil Engel Meiro Civil RN: 0511606500 RN: 0512606500





Diâmetro adotado: 150 mm Rúbrica

$$Vc = (Q \div 1000) / ((\pi \times (Dx/1000)^2)/4)$$

0,327 m/s

- 11. Dimensionamento das tubulações de saída
- 11.1 Velocidade máxima adotada (Va)

0.30 m/s

11.2 Diâmetro calculado (Dx)

10.3 Velocidade calculada (Vc)

$$Dx = 1000 \times \sqrt{(4/\pi \times Q/1000)/Va)}$$

156,641 mm

Diâmetro adotado:

200 mm

Segundo a Norma, adotamos um diâmetro de saída superior ao de entrada para evitar possíveis extravasamentos no sistema

11.3 Velocidade calculada (Vc)

$$Vc = (Q \div 1000) / ((\pi \times (Dx/1000)^2)/4)$$

0,046 m/s

DIMENSIONAMENTO DO FLOCULADOR:

Dados para dimensionamento:

Area útil do decantador (Ad)	3,33	m^2
Distância entre orifícios (S)	0,30	m
Diâmetro dos orifícios (Do)	30	mm
Coeficiente de descarga adotado	0,61	
Ρί (π)	3,14	

01. Número de bandejas adotado (Nb)

2 bandejas

02. Velocidade da água nos orifícios adotada (Vo)

$$b1 = 0.4 \text{ m/s}$$

0,4 m/s

b2 = 0.3 m/s

0,3 m/s

03. Área total dos orifícios (Ato)

Alex Rodrightes de Oliveira Engenheira Civil RN: 061/606500 Reg no CREA: 50361









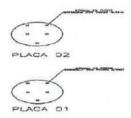
Ato = $Q \div V$

 0.014 m^2

0,019 m²

04. Diâmetro dos orifícios adotado (Do)

30 mm



Fonte: Vianna, 2014.

05. Área individual de cada orifício (Aind)

$$Aind = \pi \times D^2 \div 4$$

0,001 m²

06. Número de orifícios (No)

	20 orificios
$No = Ato \div Aind$	
	27 orifícios

07. Vazão em cada orifício (Qo)

	0,049 m ³ /s
$Qo = (Q \div 1000) \div N$	0,037 m³/s

08. Distância entre os orifícios adotado (So)

bandeja 1 =

0,25 m

bandeja 2 =

0,25 m

Segundo a NBR 12216 a distância entre os orifícios deve ser igual ou inferior a 0,50 m.

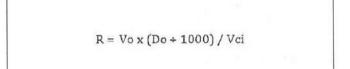
Alex Rode ues de Oliveira Engelineiro Civil RN 0611606500 Reg no CREA: 50361



Morring Municipal de S Trabalho e Comprensisso



09. Número de Reynolds correspondente (R)



13.528,749 Escoamento Turbulento

10.146,561 Escoamento Turbulento

10. Relação X/S (Xs) - distância entre bandejas (X)

3,70 3,60

	0,93 m	
$X = So \times (X/S)$		•
	0,90 m	

X adotado:

1,83 m

11. Gradiente de velocidade de cada bandeja (G)

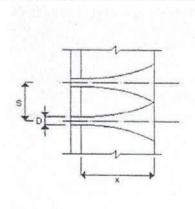
G1 = ((Do ÷ 1000)/S) *
$$\sqrt{((\pi * Vo)^3/(8 * Vci* Xs * Cd^2))}$$

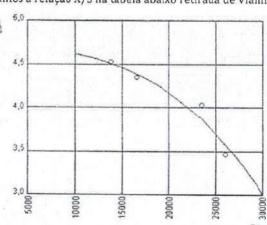
54,042 s-1

35,585 s-1

De acordo com a ABNT NBR 12216/1992 deve ser previsto gradiente de velocidade máximo, na primeira bandeja, de 70 s-1, e no último, de no mínimo 10 s-1.

Com o número de Reynolds em mãos, verificamos a relação X/S na tabela abaixo retirada de Vianna (2014).





Fonte: (Vianna, 2014)

Alex Rodrigues de Oliveira Engenhalio Civil RN: 06 11 606500

Reg no CREA: 50361







12. Profundidade da lâmina d'água (L)

L = X1 + X2

1,825 m

L adotado:

2,00 m

13. Diâmetro do floculador (Df)

2,500 m

14. Área do floculador (Af)

$$Af = (X \times Df) \div 4$$

4,909 m²

15. Volume do floculador (Vf)

$$Vf = Af \times L$$

9,817 m³

16. Tempo de floculação (TDH)

TDH = Vf/Q

28,30 min

Para floculadores hidráulicos adota-se um tempo de detenção entre 20 minutos e 30 minutos.

17. Perda de carga nos orifícios (Ho)

	0,02 m
$Ho = (Vo \div Cd)^2 \times (1 \div (2 \times g))$	
	0.01 m

Perda de carga de floculadores hidraulicos de ação de jato (pág 106 Richter).

17.1 Perda de carga total 1 bandeja:

 $Ho1 = Ho \times No1$

0,448 m

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







17.2 Perda de carga total 2 bandeja:

 $Ho2 = Ho \times No2$

0,336 m



20,813

18. Perda de carga total (Hf)

Hot = Ho1 + Ho2

0,785 m

• DIMENSIONAMENTO DO FILTRO:

Dados para dimensionamento:

Quantidade de filtros	1	Unidade
Vazão de adução (Qa)	5,78	1/s
Valor de Pi (π)	3,14	
Peso Específico (Ps)	9765	N/m³
Massa Específica (M)	995,7	kg/m ³
Viscosidade Absoluta (Va)	0,000798	N.s/m ²
Viscosidade Cinemática (Vo)	0,000000804	m ² /s
Aceleração da gravidade (g)	9,81	m/s ²
Tempo de Funcionamento da bomba (t)	16	horas

01. Taxa de aplicação superficial

Taxa de aplicação adotada (Tas)

150 m³/m².dia

A taxa em filtros de fluxo ascendente é fixada em $150 \text{ m}^3/\text{m}^2$.d de acordo com NBR 12216.

02. Vazão de adução diária

 $Qad = Qa (1/s) \times 3.6 \times t (h)$

333,000 m³/d

2.1 Área transversal do Filtro (At)

At = Qad / tas

2,220 m²

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg. no CREA: 50364







03. Diâmetro calculado do filtro adotado (Df)

 $Df = \sqrt{(4 \times At) \div \pi}$

1,68 m



Diâmetro adotado:

2,00 m

04. Área Adotada (Afr)

 $Afr = (\pi \times Dfa^2) \div 4$

3,140 m²

05. Correção da taxa de aplicação (Tas corr)

Tas corr = (Qad ÷ Afr)

106,05 m3/m2.dia

06. Altura total do filtro (Atf)

Atf = H + L1 + L2 + L3

3,40 m

Adicionou-se mais 0,2 m para folga da tampa.

0,300 m

6.1 Característica do filtro



2,00 m (Diâmetro)

3,40 m (Altura)

Filtro. Fonte: Autor, 2019.

07. Dimensionamento da calha coletora

7.2 Vazão de lavagem do filtro (Qlf)

Alex Rodrigues de Olivei Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg. no CREA: 60361





Rúbrica

 $Qlf = Vmf \times Afr$

 $0.052 \text{ m}^3/\text{s}$

011

7.3 Largura útil da calha adotada (b)

0,40 m

7.4 Altura máxima da água (H)

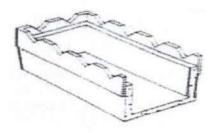
 $H = \sqrt[3]{(Q/1,3 \times b)^2}$

0,216 m

Altura adotada

0,40 m

7.6 Calha coletora pode ser observada na imagem abaixo:



0,40 m (Altura)

0,40 m (Largura)

Calha. Fonte: Vianna, 2014

7.5 Folga para Espinha de Peixe Adotada (EP)

0,400 m

- 08. Dimensionamento do sistema de lavagem
- 8.1 Cálculo do diâmetro equivalente dos grãos (Deq)

Deq =
$$\sqrt{((0.6/1000) \times (2/1000))}$$

0,001 m

8.2 Cálculo do número de Galileu (Ga)

 $Ga = (Deq^3 \times M \times (m - M) \times g) / Va^2$

32.525,877

8.3 Velocidade de mínima de fluidização (Vmf)

 $Vmf = (Va \div (M \times Deq)) \times [\sqrt{((33.7)^2 + 0.0408 \times Ga) - 33.7}]$

0,012 m/s Rodregge de Oliveira 0,705 m/mingenheiro Civil



Coverno Municipal de



Velocidade adotada

1,00 m/min

8.4 Velocidade ascensional (Vas)

0,017 m/s

8.5 Determinação da porosidade do meio filtrante (PE)

$$PE = 1 - (1 \div (\sum (1/Xi - Pei))$$

0,504 porosidade

8.6 Expansão do meio filtrante (E%)

$$E(\%) = (Pe - P) / (1 - P) \times 100$$

21,027 %

8.7 Altura do meio filtrante (Le)

$$Le = L \times ((1-P) \div (1-Pe))$$

0.605 m

Leito Filtrante		
Espessura da camada (L)	1,25	m
Tamanho dos grãos	0,59	mm
Tamanho dos grãos em tabela	2,00	mm
Tamanho efetivo - d10	0,84	mm
Coeficiente de desuniformidade (Cd)	1,68	-
Coeficiente de esfericidade (Ce)	0,70	-
Massa específica (m)	2650,00	Kg/m³
Porosidade (P)	0,40	m

Tabela obtida em: (Di Bernardo, 2003)

- 09. Cálculo da perda de carga no sistema de lavagem
- 9.1 Perda de carga no leito de areia (Hlf)

$$Hlf = ((m - M) - 1) \times (1-P) \times Ltotal$$

0,498 m

9.2 Perda de carga na camada de suporte (Hcs)

0,503 Alexa Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500





Camada de Suporte (Pedregulho)		
Espessura da camada (L)	0,55	m
Tamanho dos grãos	3,2 - 38	mm
Coeficiente de esfericidade (Cs)	0,85	
Porosidade (P)	0,45	m
Massa específica (ρ _s)	2650	Kg/m ³

Tabela obtida em: (Di Bernardo, 2003)

9.3 Perda de carga no sistema de drenagem (Hsd)

 $Hsd = [(Qo)/(Cd \times Ao)]^2/(2g)$

0,288 m

Perdas de carga nas conexões do sistema de drenagem	
Número de vigas por filtro N_v	4
Espaçamento entre os orifícios X _o (m)	0,19
Número de orifícios No	165
Diâmetro de cada orifício Do (pol.)	0,75
Diâmetro de cada orifício $D_o(m)$	0,01905
Área de cada orifício A_o (m^2)	0,000285
Vazão em cada orifício $Q_o(m^3/s)$	0,000413
Velocidade de passagem pelo orifício Vo (m/s)	1,45
Coeficiente de descarga Cd	0,61
T-1 1 1::1 (T)	

Tabela obtida em: (Di Bernardo, 2003)

9.3.1 Para o cálculo de perda de carga na sucção (Js) utilizamos Reynolds (Re) e o Fator (f) na equação:

Reynolds (Re):

Re =
$$(4 \times Qlf)/(\pi \times d \times Vo)$$
 =

414.383,517

Fator (f):

(f) =
$$(0.25)/(\log (\varepsilon \div 3.7xd) + (5.74 \div (Re^0.9))^2 =$$

0,009

9.4 Velocidade na tubulação de lavagem (Vla)

 $Vla = (Qlf/3600) \div (\pi \times (Dl,a/2000)^2)$

1,666 mysx Rodrigues de Oliveira Engenteiro Civil RN: 0611606500







Diâmetros (mm)	Velocidades máximas (m/s)
200	3,20
200	1,80
Verificações	Velocidades calculadas (m/s
Correto!	1,67
Correto!	1,67

As velocidades adotadas foram recomendadas por Azevedo Netto 1991, tabela 12.12 (pág. 213)

9.5 Diâmetro das tubulações adotado (d)

0,200 m

9.6 Coeficiente de rugosidade - PVC (ε)

0,10 mm

9.7 Perda de carga distribuída na sucção (Js)

 $Js = (8 \times f \times Qlf^2)/(g \times \pi^2 \times d^5)$

0,006 m

9.8 Perda de carga total na sucção (Hs)

Hs = Js x Ls

0,420 m

Acessório	Comprimento equivalente (m)	
Válvula de pé e crivo	265 D	53
Curva 90º R/D = 1,5	12,8 D	2,56
Entrada	14,7D	2,94
Tê de passagem direta	21,8D	4,36
Comp. Real	3	3
Comp. Total (Ls)	65,86	m

9.9 Perda de carga unitária no recalque (Jr)

 $Jr = (8 \times f \times Q^2)/(g \times \pi^2 \times D^5)$

0,006 m

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







9.10 Perda de carga total no recalque (Hr)

 $Hr = Jr \times Ls$

0,057 m

Acessório	Comprimento equivalente (r	
Saída		0
curva 90º R/D =1	17,5	3,5
Tê passagem direta	21,8	4,36
Comp. Real		0
Acessório	Comprimento equivalente	
Registro de gaveta aberto	7D	1,05
Comp. Total (L _s)	8,91	m

9.11 Perda de carga no fundo do filtro

1,0 m

A perda de carga no fundo, que segundo Vianna (2014), variam entre 0,50 e 1,0 m.

9.12 Altura geométrica (Hg)

3,4 m

9.13 Somatório das perdas de carga (∑H)

2,766 m

9.14 Altura manométrica (Hm)

 $Hm = Hg + \sum H$

6,17 m.c.a

- 10. Dimensionamento da bomba para lavagem do filtro
- 10.1 Potência calculada (P)

$$P = (Qlf \div 3,6)/(75 \times 0,65)$$

6,62 CV

Correção de potência de	bomba (Azevedo Neto)
Potências	Fator de Correção (f)
< ou = 2 HP	50%
2 a 5 HP	30%
5 a 10 HP	20%
10 a 20 HP	15%
> de 20 HP	10%

Com essa potência calculada a correção será:

20%

Alex Rodio RN: 06/1606500





10.2 Potência corrigida (Pc)

 $P = P \times (1 + f/100)$

7,94 CV

Potência adotada

8,00 CV

- 11. Perda de carga no sistema de filtração
- 11.1 Velocidade na tubulação de filtração (Vfa)

Vfa = $(Qlf/3600) \div (\pi \times (Dl,a/2000)^2)$

0,05 m/s

Diâmetros	tubulações de filtração Velocidades máximas (m/s)
200	0,60
250	1,25
Verificações	Velocidades calculadas (m/s)
Correto!	0.05
Correto!	0,03

As velocidades adotadas foram recomendadas por Azevedo Netto 1991, tabela 12.12 (pág. 213)

11.2 Diâmetro das tubulações de filtração adotado (d)

0,20 m

Reynolds (Re)

 $Re = (4 \times Qlf)/(\pi \times d \times Vo) =$

414383,52

11.3 Coeficiente de rugosidade - PVC (ε)

0,10 mm

Fator (f)

(F) = $(0.25)/(\log (\epsilon \div (3.7 \times d)) + (5.74 \div (Re^0.9))^2 =$

0,0196

11.4 Perda de carga unitária na sucção (Js)

 $Js = (8 \times f \times Qlf^2)/(g \times \pi^2 \times d^5)$

0,0139 M Engentieiro Civil RN: 0611606500







11.5 Perda de carga total na sucção (Hs)

 $Hs = Js \times Ls$

0,0417 m

		and the same of th
Sucção (filtração)		
Acessório (D)	sóric (D) Comprimento eq	
Entrada de canalização	14,7	0
Curva 90º R/D = 1,5	12,8	0
Tê de passagem direta	21,8	0
Comp. Real	3,00	3,00
Comp. Total (L _s)	3,00	m

11.6 Perda de carga unitária no recalque (Jr)

 $Jr = (8 \times f \times Q^2)/(g \times \pi^2 \times D^5)$

0,0139 m

11.7 Perda de carga total no recalque (Hr)

 $Hr = Jr \times Ls$

0,0611 m

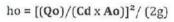
Recalque (filtração) Acessório (D) Comprimento equivalente (r	
14,7	0
17,5	0
21,8	0
3,00	3,00
Comprimento e	quivalente (m)
7D 1,4	1,4
4,40	m
	14,7 17,5 21,8 3,00 Comprimento e







- 12. Perda de carga (leito, camada de suporte e drenagem)
- 12.1 Perda de carga no sistema de drenagem (ho)



0,0012 m

Perdas de carga nas conexões do sistema de drenagem	1
Número de vigas por filtro N _v	4
Espaçamento entre os orifícios X _o (m)	0,19
Número de orifícios N₀	165
Diâmetro de cada orifício Do (pol.)	0,75
Diâmetro de cada orifício Do (m)	0,01905
Área de cada orifício A_o (m^2)	0,000285
Vazão em cada orifício $Q_0(m^3/s)$	0,000027
Velocidade de passagem pelo orifício Vo (m/s)	0,1
Coeficiente de descarga C _d	0,61

12.2 Cálculo da velocidade de filtração (Vf)

$$Vf = Qf \div Af$$

0,0000048 m/s

12.3 Perda de carga no leito (h1)

$$h1 = 180 \times Va \times (1-P)^2 \times Vf \times L \times (x/d)^2 \div ((Ps \times P^3) \times Ce^2)$$

0,0005772 m

Alturas para camadas do leito de 1 à 5 (m)	Dsup / Dint	d _{eqi} (m)
0,50	0,00119 / 0,00100	365,68
0,25	0,00141 / 0,00119	154,40
0,25	0,00168 / 0,00141	129,95
0,15	0,002 / 0,00168	65,47
0,10	0,0024 / 0,00200	36,51
1,25	Total	753,01









12.4 Perda de carga na camada de suporte (h2)

 $h2 = 180 \times Va \times (1-P)^2 \times Vf \times L \times (x \div d)^2 \div ((Ps \times P^3) \times Cs^2))$

0,0000014 m

Alturas das subcamadas de 1 à 5 (m)	Dsup / Dint	xi/deq
0,15	0,0381 / 0,0254	8,77
0,10	0,0254 / 0,0190	8,28
0,10	0,0190 / 0,0127	11,70
0,10	0,0127 / 0,0064	20,17
0,10	0,0064 / 0,0032	40,18
0,55	Total	89,09

12.5 Perda de carga no vertedor de saída (h3)

$$h3 = [Qlf \div (1,84 \times b)]^2$$

0,171757 m

12.6 Perda de carga total (HT)

$$HT = h0 + h1 + h2 + h3$$

0,173565 m

13. Folga para expansão do leito durante a lavagem

Alturas das subcamadas de 1 à 5 (m)	d _{sup} (m)	d _{inf} (m)	X ₁	d _{eql} (m)	Gai	V _{mf} (m/s)	Pei	x ₁ /(1-P _{el})	Rem	A	Meta*
0,05	0,00071	0,00059	0,10	0,0006	6878	0,005	0,62	0,27	4,17	18,863	0,0003
0,03	0,00084	0,00071	0,06	0,0008	11684	0,007	0,58	0,14	4,45	20,540	0,0004
0,11	0,00100	0,00084	0,22	0,0009	19530	0,009	0,54	0,48	4,80	22,740	0,0005
0,09	0,00119	0,00100	0,18	0,0011	32931	0,012	0,50	0,36	5,26	25,659	0,0006
0,10	0,00141	0,00119	0,20	0,0013	55135	0,015	0,46	0,37	5,81	29,348	0,0007
0,04	0,00168	0,00141	0,08	0,0015	92485	0,019	0,42	0,14	6,47	34,045	0,0008
0,08	0,00200	0,00168	0,16	0,0018	156239	0,023	0,39	0,26	7,28	40,079	0,0009
0,50		Total	1,00				Total	2,02			











TUBO DE DISTRIBUIÇÃO/ESPINHA DE PEIXE (ADUÇÃO/LAVAGEM):

Para tubulação (Lavagem)

· Dados para dimensionamento:

Quantidade de filtros	1	UNIDADES
Vazão de adução (Qa)	52,33	l/s
Velocidade Máxima Adotada (Vma)	3,60	m/s
Tempo de lavagem de um filtro (Tl)	10,00	min
Espaçamento Entre os Orificios (Eo)	10	cm
Quantidade total de orifícios (Qto)	236	und
Coeficiente de Descara (Cd)	0,61	
Gravidade (g)	9,80	



Tubo de Distribuição. Fonte: LM Projetos e Construções - 2023

13.1 Área Total (At)

$At = (Qa \times 3,6) \div (Vma \times 3600)$	
---	--

0,01454 m²

13.3 Área de Cada Orificios (Ao)

$$Ao = At \div Qto$$

0,00006 m²

13.4 Diâmetro dos Orificios (Do)

Do =
$$\sqrt{((Ao \times 4) \div \pi) \times 1000}$$

9 mm

Diametro Adotado (Do')

10 mm

13.5 Área Corrigida de Cada Orificio (Aco)

Aco =
$$(\pi \times (Do'^2/1000)) \div 4$$

Alex Rodrigues de Oliveira Engermeno Civil 0,00008 PM: 041606500 Reg. no CREA: 50361





13.6 Velocidade Calculada (Vc)

$$Vc = ((Qa \div 1000) \div (Qto \times Aco))$$

2,82 m/s

13.7 Perda de Carga nos Orificios (Hfo)

$$Hfo = (Vc \div Cd)^2 \times (1 \div (2 \times g))$$

1,09 m

Para tubulação (Filtração)

· Dados para dimensionamento:

Quantidade de filtros	1	UNIDADES
Vazão de adução (Qa)	5,78	l/s
Velocidade Maxima Adotada (Vma)	3,6	m/s
Espaçamento Entre os Orificios (Eo)	10	cm
Extensão da tubulação de Distribuição (Etd)	10,80	m
Quantidade total de orificios (Qto)	236	und
Coeficiente de Descara (Cd)	0,61	-
Gravidade (g)	9,8	m/s ²



Tubo de Distribuição. Fonte: LM Projetos e Construções - 2023

13.7 Área Total (At)

 $At = (Qa \times 3,6) \div (Vma \times 3600)$

0,00161 m²

13.9 Área de Cada Orificios (Ao)

 $Ao = At \div Qto$

0,000007 m²



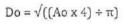




Governo Municipal de



13.10 Diâmetro dos Orificios (Do)



0,003 m

Diametro Adotado (Do')

10 mm

13.11 Área Corrigida de Cada Orifício (Aco)

$$Aco = (\pi \times (Do'^2/1000)) \div 4$$

0.00008 m²

13.12 Velocidade Calculada (Vc)

$$Vc = ((Qa \div 1000) \div (Qto \times Aco))$$

0,31 m/s

13.13 Perda de Carga nos Orificios (Hfo)

Hfo =
$$(Vc \div Cd)^2 \times (1 \div (2 \times g))$$

0,0018 m

- DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO APOIADO:
- 01. Volume útil do reservatório apoiado (Vrap)

$$Vrap = (Ql/60) \times Tl$$

31,40 m3

Volume total adotado:

35.00 m³

02. Formato do RAP

Circular

03. Quantidade de reservatórios

1,00 und

04. Altura útil do reservatório (Arap)

4,95 m

Engenherd Civil RN: 0617606500





CÁLCULO DA DOSAGEM DE COAGULANTE (PAC):

Dados para dimensionamento:

C % Percentual de conc. dosagem adot. (C) 25 mg/L Concentração da solução (%) 3 % Densidade da solução (p) 1340 kg/m 3 Vazão do sistema (Qs) 20,81 m 3 /h

1. Vazão dosadora (Qd)

Qd = $(Qs \times C)/(\% \times \rho)$ 12,94 l/h

2. Volume do tanque (Z)

 $Z = Qd \times t$ 207,09 litros

Volume adotado 500,00 litros

3 Diâmetro de Dosagem (Dd)

 $Dd = 1.2 x \sqrt{Qd}$ 2.3 mm

Diâmetro de Dosagem adotado = 3/4 "

4 Consumo do coagulante

Volume do Tanque (Z)	500,00	litros
Percentual Concetração (%c)	3,0	%
Tempo de Funcionamento (Tf)	16	horas
Vazão da dosagem (Qd)	12,94	l/h
Concentração da aplicação (Ca)	25	mg/l

Faixas de	Consumo Hora	12,943	litros
Consumo	Consumo Dia	207,090	litros
coagulante	Consumo Mês	6.212,690	litros

Alex Rodrigue de Oliveira Engelmeiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







4.4. ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PROJETADA

Dados para dimensionamento:

Número de unidades habitacionais (Nh)	573	und
Consumo per capita (Cc)	100	litros/hab/dia
Coeficiente do dia de maior consumo (K1)	1,2	
Coeficiente da hora de maior consumo (K2)	1,5	
População inicial de projeto (Pa)	2.166	hab
População final de projeto (Pf)	2.643	hab

- 1. Vazões do Projeto:
- 1.1 Vazão media de consumo (Vm):

$$Vm = (Pf \times Cc) \div 86400$$
 3,059 l/s ou 11,012 m³/h

1.2 Vazão do dia de maior consumo (Vd):

$$Vd = Vm \times K1$$
 3,671 l/s ou 13,214 m³/h

1.3 Vazãoda hora de maior consumo (Vh):

$Vh = Vd \times K2$	5,506 l/s	ou	19,821	m³/h

DIMENSIONAMENTO DA ADUTORA

· Dados para dimensionamento:

Dates para dimensionamento.		
Tempo de funcionamento da bomba (t)	16,00	horas
Comprimento Tubulação em PVC (L')	5.969,00	m
Cota mínima de recalque do manancial (Nmc)	24,53	m
Cota máxima de recalque do manancial (Nme)	73,88	m
Altura do Reservatório (Ad)	15,00	m
Constante em função do material (K)	18,0	
Aceleração da gravidade (g)	9,81	m/s ²

2. Vazão de adução (Qa):

 $Qa = [(Vd \times 24) \div t]$

Alex Rode Des de Oliveira Englishero Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







3. Diâmetro econômico de adução (D):

 $D = 1.2 \times \sqrt{Qa}$

0,089 m

011

Obs: Fórmula de Bresse.

Diâmetro Nominal adotado (Da):

0,100 m

ou

Obs: O diâmetro mínimo adotado é 50mm.

CÁLCULOS DO FATOR DE ATRITO (f)

Dados para dimensionamento:

Coeficente de rugosidade adotado (ϵ) Viscosidade cinemática do fluido - 25ºC (v) Constante pi (π) 0,0015 mm 0,000000892 m²/s 3,142

- 5. Determinação do fator de atrito (f):
- 5.1 Velocidade de escoamento na tubulação (V)

Obs: Para AAT deve ser adotada a velocidade mínima de 0,6 m/s e maxima de 3,0 m/s de acordo com a NBR 12215-1/2017.

$$V = Qa \div [(\pi \times Da^2) \div 4]$$

0,701 m/s

5.2 Numero de Reynolds (Re):

$$Re = (D \times V) \div v$$

78618,366 Escoamento Turbulento

5.3 Cálculo do fator de atrito (f)

$$f = 0.25 \div [log ((\epsilon \div (3.7 \times D)) + (5.74 \div Re^{0.9}))]^2$$

0,019

Obs: Fórmula de Swamme-Jain

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







CÁLCULOS DE PERDA DE CARGA

6. Perda de carga linear (hf1):

 $hf_1 = f x [(L' x V^2) \div (2 x g x Da)]$

28,222 m

Perda de carga Unitaria (j):

0,005 m/m

Trecho	Extensão (m)	Perda de Carga Linear h _f (m)	Perda de Carga Unitária J (m/m)
Tubo PVC PBA JEI	5969,00	28,222	0,0047

7. Perdas de carga localizadas (hfl):

Dados para dimensionamento:

Coef. das singularidades no recalque (Kr)	20,30
Coef. das singularidades na adutora (Ka)	8,00
Velocidade do fluxo no barrilete (Vr)	0,701 m/s
Velocidade do fluxo na adutora (V)	0,701 m/s

	BOMB	A	
TIPO:	K	QUANT.	K PARCIAL
	Recalque (Ba	rrilete)	
Redução	0,30	1,00	0,30
Válvula de Retenção	4,20	1,00	4,20
Tê c/ Saída lateral	7,30	1,00	7,30
Curva 90	2,20	3,00	6,60
Registro Gaveta	0,40	1,00	0,40
Outros	0,25	6,00	1,50
		Kr	20,30
	ADUTO	RA	
Curva 90	0,40	1,00	0,40
Curva 45	0,28	5,00	1,40
Curva 22	0,20	5,00	1,00
Registro Gaveta	0,40	2,00	0,80
Tê direto p/ ventosa	2,20	2,00	4,40
		Ka	8,00
		K Total	28,30









7.1 Perdas de carga localizadas (hfl):

$$\mathrm{hfl} = \sum \mathrm{K} \, \mathrm{x} \, [\mathrm{V}^2 \div (\mathrm{2} \, \mathrm{x} \, \mathrm{g})]$$

0,709 m

8. Perda de carga total (hft):

$$hft = hf_1 + hfl$$

28,931 m

DETERMINAÇÃO DO GOLPE SOBRE PRESSÃO MAXÍMA NA EXTREMIDADE DA LINHAS

Dados:

Material a ser utilizado

PVC DEFoFo

Espessura do tubo (e) Classe do material

4,8 mm 1 MPa Dúctil

9. Desnível geométrico (Hg):

$$Hg = (Nme + Ad) - Nmc$$

64,350 m

10. Altura manométrica total (Hmt):

$$Hmt = Hg + hft$$

93,281 m

11. Celeridade da onda (Co):

$$Co = 9900 \div \sqrt{(48,3 + k \times (Da + e))}$$

481,184 m/s

12. Sobrepressão máxima no extremo da linha (hm):

$$hm = (Co \times V) \div g$$

34,386 mca



genheiro Civil : 0611606500 no CREA: 50361





13. Golpe de pressão máxima instalada (Ps) - pressão de serviço:

Ps = hm + Hg

98,736 mca

DETERMINAÇÃO DA BOMBA

· Dados para dimensionamento:

50%		
0,0055	m ³ /s	
1000,00	Kgf/m³	
15%		
Submersa		
	0,0055 93,281 1000,00 15%	0,0055 m³/s 93,281 mca 1000,00 Kgf/m³ 15%

14. Potência da bomba (Pb):

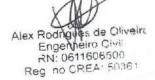
Pb =
$$(y \times Qa \times Hmt) \div (75 \times \eta)$$

14.1 Potência corrigida (Pbc):

$$Pbc = Pb \times (1 + Fap)$$

Potência comercial adotada (Pcom):

20,00 HP









4.4.1. ANÁLISE DOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS DA AAT

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

COMUNIDADE DE BOM PRINCIPIO MUNICIPIO DE MORRINHOS - CEARÁ ANALISE DE TRANSITÓRIOS HIDRÁULICOS

ANÁLISE DOS FENÔMENOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS

O presente trabalho consiste na verificação dos estudos dos transientes hidráulicos na Linha de Recalque AAT, projetada para atender a COMUNIDADE DE BOM PRINCIPIO, situado em MORRINHOSCE. Abaixo seguem as características da linha e do seu conjunto moto-bomba.

AAT

CONDIÇÕES DE CÁLCULO	
Extensão da Linha:	5969,00
Pmin admissível - PVC	-4 mca
Material tubo:	PVC DEFoFo
Diâmetro nominal da tubulação (mm)	100
Espessura das paredes da tubulação (mm)	4,8
Celeridade da onda encontrada (m/s)	481,18
Arranjo dos conjunto Motor - Bomba	1 Operando •
Vazão de bombeamento (L/s)	5,50
Altura Manométrica (mca)	93,28
Potência do motor (CV)	20
RPM	3420
Tempo de Análise	60 s

A análise dos transitórios foi realizado utilizando o software Allievi e os resultados obtidos se evidencia que a linha piezométrica de pressão máxima não ultrapassa a pressão máxima de serviço da tubulação de PVC, não havendo problemas de sobrepressão. Em relação a sobpressão, o valore mínimo permitido de -4mca como estabelece o Caderno de Normas Técnicas da CAGECE SPO-014, foi ultrapassado e foram adotadas a utilização de válvulas de alivio (ventosas), podendo operar sem afetar seu normal funcionamento.

Alex Rodrigues de Oliveira Engendeiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







4.4.2. Tabela com resumo das pressões da AAT (Com Proteção)

			Regime		M PROTEÇÃO	Sobrepressão		
Nós	Trechos	Extensão	Permanente (Pressões mca)	Diâmetro Interno	Material	(Máxima, transiente em H2O)	Sobpressa (Minima transiente H2O)	
0	0	24	90,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	90,97	27,54	
1	24	24	89,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,90	26,62	
2	48	24	89,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,48	26,35	
3	72	24	89,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,28	26,30	
4	96	24	89,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,19	26,37	
5	120	24	89,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,11	26,44	
6	144	24	89,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,00	26,48	
7	168	24	88,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,82	26,45	
8	193	24	88,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,62	26,40	
9	217	24	88,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,41	26,35	
10	241	24	88,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,21	26,30	
11	265	24	88,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,01	26,25	
12	289	24	87,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,81	26,20	
13	313	24	87,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,60	26,14	
14	337	24	87,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,38	26,07	
15	361	24	87,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,16	26.00	
16	385	24	86,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,94	25,94	
17	409	24	86,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,73	25,87	
18	433	24	86,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,51	25,81	
19	457	24	86,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,30	25,75	
20	481	24	86,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,08	25,68	
21	505	24	85,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,86	25,62	
22	530	24	85,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,65	25,55	
23	554	24	85,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,43	25,49	
24	578	24	85,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,21	25,42	
25	602	24	85,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,00	25,36	
26	626	24	84,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	84,98	25,49	
.7	650	24	85,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,17	25,83	
.8	674	24	85,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,33	26,15	
.9	698	24	85,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,50	26,45	
0	722	24	85,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,66	26,78	
1	746	24	85,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,82	27,09	
2	770	24	85,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,98	27,41	
3	794	24	86,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,21	27,78	
4	818	24	86,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,68	28,41	
5	842	24	87,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,58	29,46	
6	866	24	87,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,78	29,81	
7	891	24	87,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,98	30,16	
8	915	24	88,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	Alex Roards 88,18 Engel		



Governo Municipal de ORRINHOS Trabalho e Compromisso

		_					(0)
39	939	24	88,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,38	38,89
40	963	24	88,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,65	31,28
41	987	24	89,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,38	32,17
42	1011	24	90,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	90,08	33,01
43	1035	24	89,91	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,91	32,99
44	1059	24	89,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,01	32,25
45	1083	24	88,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,04	31,44
46	1107	24	87,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,13	30,67
47	1131	24	86,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,64	30,34
48	1155	24	86,15	100	PVC DEFOFO 1MPa	86,15	30,00
49	1179	24	85,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,67	29,67
50	1203	24	85,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,18	29,33
51	1227	24	84,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	84,66	28,96
52	1252	24	84,17	100	PVC DEFoFc 1MPa	84,17	28,62
53	1276	24	83,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,96	28,56
54	1300	24	83,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,83	28,59
55	1324	24	83,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,71	28,62
56	1348	24	83,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,59	28,65
57	1372	24	83,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,46	28,67
58	1396	24	83,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,34	28,70
59	1420	24	83,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,22	28,73
60	1444	24	83,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,09	28,76
61	1468	24	82,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,97	28,79
62	1492	24	82,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,85	28,82
63	1516	24	82,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,72	28,84
64	1540	24	82,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,60	28,88
65	1564	24	82,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,49	28,92
56	1589	24	82,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,23	28,81
57	1613	24	81,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	81,66	28,39
58	1637	24	81,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	81,05	27,93
59	1661	24	80,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	80,42	27,46
70	1685	24	79,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	79,79	26,97
71	1709	24	79,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	79,15	26,49
72	1733	24	78,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	78,52	26,00
3	1757	24	77,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	77,88	25,52
4	1781	24	77,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	77,24	25,03
5	1805	24	76,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	76,58	24,52
6	1829	24	75,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	75,82	
7	1853	24	75,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	75,05	23,92
8	1877	24	74,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	74,27	
9	1901	24	73,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	73,49	22,67
0	1925	24	72,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	72,77	22,04
1	1950	24	72,12	100	PVC DEFoFo 1MPa	72,12	21,48
2	1974	24	71,54	100	PVC DEFOFO 1MPa	-00	20,97 es de Qiveiro
3	1998	24	71,18	100	PVC DEFoFo 1MPa		es de Oliveire 16065 20 ,33



Governo Municipal de ORRINHOS Trebalho e Compromisso



84	2022	24	70,87	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,87	20,18 Rub
85	2046	24	70,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,57	20,03
86	2070	24	70,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,27	19,88
87	2094	24	69,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,96	19,73
88	2118	24	69,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,66	19,55
89	2142	24	69,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,36	19,32
90	2166	24	69,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,06	19,08
91	2190	24	68,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,85	18,94
92	2214	24	69,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,09	19,25
93	2238	24	69,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,48	19,70
94	2262	24	69,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,35	19,63
95	2287	24	69,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,18	19,53
96	2311	24	69,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,02	19,43
97	2335	24	68,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,85	19,33
98	2359	24	68,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,62	19,16
99	2383	24	67,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	67,92	18,53
100	2407	24	67,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	67,20	17,88
101	2431	24	66,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	66,48	17,22
102	2455	24	65,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	65,78	16,58
103	2479	24	65,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	65,28	16,15
104	2503	24	64,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	64,83	15,77
105	2527	24	64,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	64,39	15,39
106	2551	24	63,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,95	15,01
107	2575	24	63,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,50	14,63
108	2599	24	63,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,06	14,25
109	2623	24	62,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	62,63	13,89
110	2648	24	62,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	62,30	13,62
111	2672	24	61,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,98	13,37
112	2696	24	61,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,67	13,12
113	2720	24	61,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,32	12,83
L14	2744	24	60,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	60,67	12,25
115	2768	24	60,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	60,01	11,66
116	2792	24	59,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	59,36	11,07
117	2816	24	58,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,71	10,48
118	2840	24	58,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,06	9,90
119	2864	24	57,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,74	9,64
120	2888	24	57,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,85	9,81
L 2 1	2912	24	57,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,96	9,99 *
.22	2936	24	58,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,08	10,17
.23	2960	24	58,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,19	10,17
.24	2985	24	58,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,19	10,41
.25	3009	24	58,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,08	10,41
26	3033	24	57,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,97	A STATE OF THE STA
27	3057	24	57,86	100	PVC DEFOFO 1MPa	57,86	10,31
28	3081	24	57,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	\$7eXRogrid	10,26



Coverno Municipal de CORRINHOS Trabalho e Compromisso

129	3105	24	57,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,63	10,16
130	3129	24	57,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,52	10,11
131	3153	24	57,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,39	10,05
132	3177	24	57,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,27	9,98
133	3201	24	57,14	100	PVC DEFOFO 1MPa	57,14	9,92
134	3225	24	57,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,01	9,86
135	3249	24	56,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,89	9,79
136	3273	24	56,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,76	9,73
137	3297	24	56,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,63	9,66
138	3321	24	56,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,51	9,60
139	3346	24	56,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,41	9,56
140	3370	24	56,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,31	9,52
141	3394	24	56,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,21	
142	3418	24	56,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,06	9,48
143	3442	24	55,90	100	PVC DEFoFo 1MPa		9,40
144	3466	24	55,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,90	9,30
145	3490	24	55,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,74	9,20
146	3514	24	54,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,48	9,00
147	3538	24	54,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	54,92	8,51
148	3562	24	53,89	100	PVC DEFOFO 1MPa	54,24	7,88
149	3586	24	53,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,89	7,60
150	3610	24	53,57	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,79	7,50
151	3634	24	53,40	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,82	7,40
152	3658	24	53,25	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,84	7,29
153	3682	24	53,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,87	7,20
154	3707	24	53,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,93	7,14
155	3731	24	52,59	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,99	7,08
156	3755	24	51,80	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,77	6,73
157	3779	24	51,00	100	PVC DEFOFO 1MPa	53,17	6,00
158	3803	24	50,19	100		52,55	5,25
159	3827	24	49,39	100	PVC DEFOFO 1MPa	51,93	4,51
160	3851	24	48,58	100	PVC DEFoFo 1MPa PVC DEFoFo 1MPa	51,31	3,76
161	3875	24	47,78	100	PVC DEFOFO 1MPa	50,68	3,02
162	3899	24	46,97	100	PVC DEFOFO 1MPa	50,06	2,27
163	3923	24	46,16	100	PVC DEFOFO 1MPa	49,44	1,53
164	3947	24	45,31	100	PVC DEFOFO 1MPa	48,80	0,81
165	3971	24	44,44	100	PVC DEFOFO 1MPa	48,09	0,33
166	3995	24	43,56	100		47,35	-0,27
167	4019	24	42,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	46,62	-0,40
168	4044	24	41,80	100	PVC DEFoFo 1MPa PVC DEFoFo 1MPa	45,89 45,16	-0,47
169	4068	24	40,92	100	PVC DEFOFO 1MPa	45,16	-0,48
.70	4092	24	40,05	100	PVC DEFOFO 1MPa	44,43	-0.29
71	4116	24	39,17	100	PVC DEFOFO 1MPa	43,70	0,00
.72	4140	24	38,29	100	PVC DEFORO 1MPa	42,97	-0,82
					. VC DLI OFO TIVIPA	44,49 EV ROOM	gues de 64 ivetra



OUVERA DE LO PROJETOSE O GRANCES. 436 8

174	4188	24	26.50				10 F18. W
175	4212	24	36,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,82	3,Rubric
176	4236	24	35,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,14	-3,71
177	4260	24	34,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,14	-3,70
178	4284		33,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,38	-3,04
179	4308	24	32,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,54	-2,56
180	4332		31,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,70	-2,04
181	4356	24	30,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,87	-1,38
182	4380	24	29,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,03	0,00
183	100 100 100	24	28,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	34,20	-0,93
184	4405	24	28,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,58	-1,64
185		24	27,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,43	-1,89
	4453	24	27,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,23	
186	4477	24	26,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,88	-2,18
187	4501	24	26,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,53	-2,62
188	4525	24	25,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,04	-3,07
189	4549	24	24,96	100	PVC DEFoFo 1MPa		-3,66
190	4573	24	24,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,40	-2,99
191	4597	24	23,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,76	0,00
192	4621	24	22,57	100	PVC DEFOFO 1MPa	30,12	-0,74
193	4645	24	21,71	100	PVC DEFOFO 1MPa	29,45	-1,51
194	4669	24	20,98	100	PVC DEFOFO 1MPa	28,74	-2,32
195	4693	24	20,07	100		28,17	-3,00
196	4717	24	19,13	100	PVC DEFOFO 1MPa	27,40	-3,86
197	4742	24	18,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,61	-3,64
198	4766	24	17,67		PVC DEFoFo 1MPa	26,03	0,00
199	4790	24	16,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	25,44	-1,16
200	4814	24	15,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,74	-2,33
201	4838	24	15,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,06	-2,69 •
202	4862	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	23,45	-3,02
203	4886	24	14,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,86	-3,71
204	4910	24	14,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,52	0,00
205	4934	24	13,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,57	-0,07
206	4958	24	13,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,63	-0,14
207	4982	24	13,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,68	-0,20
208	5006	24	13,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,73	-0,27
209	5030		13,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,78	-0,33
210	5054	24	13,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,84	-0,40
11	5078		13,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,87	-0,49
12	5103	24	13,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,87	-0,60
13	5103	24	13,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,87	-0,72
14		24	12,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,90	-0,81
15	5151	24	12,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,94	-0,89
16	5175	24	12,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,97	-0,98
17	5199	24	12,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,01	-1,06
18	5223	24	12,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,04 Alex Rodring	1
78	5247	24	12,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	Alex Rodrid ex 23,07 Engentieir	de Ölider

78



23,07 Engenteiro Civil 23 RNA 260 1606500 Reg no V.REA: 50361





219	5271	24	12,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	22.26	Ri
220	5295	24	12,66	100	PVC DEFOFO 1MPa	23,26	-1,16
221	5319	24	13,04	100	PVC DEFOFO 1MPa	23,73	-0,81
222	5343	24	13,41	100	PVC DEFORO 1MPa	24,26	-0,41
223	5367	24	13,79	100	PVC DEFOFO 1MPa	24,78	0,00
224	5391	24	14,16	100	PVC DEFOFO 1MPa	25,31	0,41
225	5415	24	14,54	100	PVC DEFOFO 1MPa	25,84	0,82
226	5439	24	14,91	100	PVC DEFOFO 1MPa	26,36	1,22
227	5464	24	15,27	100	PVC DEFOFO 1MPa	26,89	1,63
228	5488	24	15,38	100	PVC DEFOFO 1MPa	27,40	2,02
229	5512	24	15,24	100		27,66	2,16
230	5536	24	15,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,68	2,06
231	5560	24	14,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,69	1,95
232	5584	24	14,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,71	1,85
233	5608	24	14,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,72	1,74
234	5632	24	14,56		PVC DEFoFo 1MPa	27,74	1,64
235	5656	24	14,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,75	1,53
236	5680	24	14,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,77	1,43
237	5704	24	14,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,78	1,32
238	5728	24	14,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,80	1,22
239	5752	24	14,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,81	1,12
240	5776	24	14,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,96	1,14
241	5801	24	14,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,26	1,32
242	5825	24	14,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,58	1,52
243	5849	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	28,90	1,72
244	5873	24	14,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,22	1,92
45	5897	24	14,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,54	2,12
46	5921	24	14,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,86	2,32
47	5945		15,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,14	2,48
48	5969	24	15,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,26	6,70
	3303	24	15,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	15,00	15,00

Alex Rodrigues de Oliveirs Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

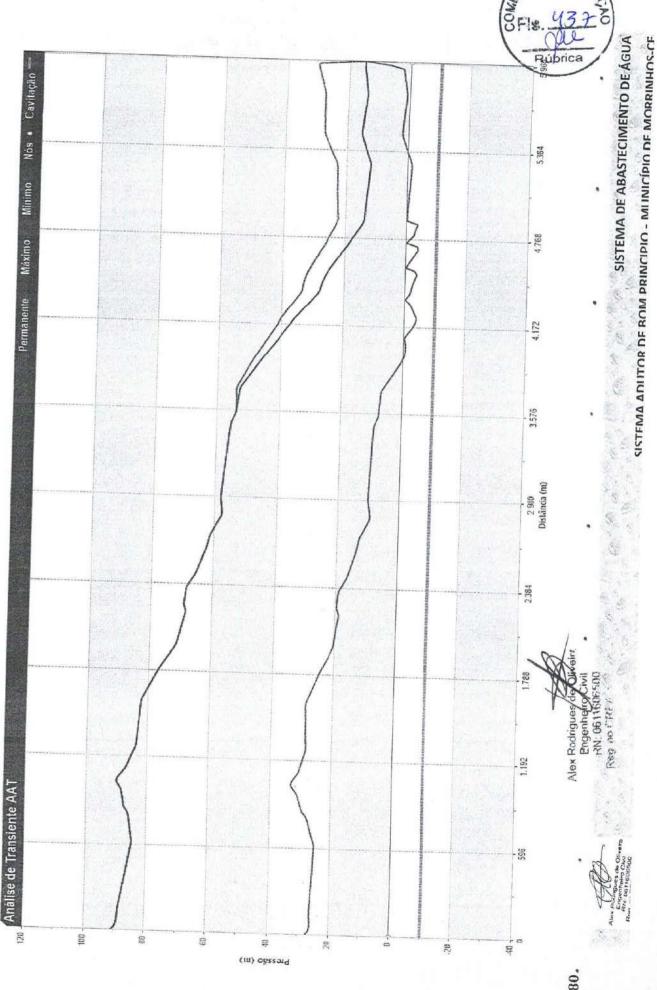














Coverno Municipal de Trabalho e Compromisso



4.4.4. Tabela com resumo das pressões da AAT (Sem Proteção)

	PRESSÕES (M) SEM PROTEÇÃO							
Nós	Trechos	Extensão	Regime Permanente (Pressões mca)	Diâmetro Interno	Material	Sobrepressão (Máxima, transiente em H2O)	Sobpress (Minima transiente	
0	0	24	90,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	90,97	H2O) 26,61	
1	24	24	89,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,90	25,69	
2	48	24	89,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,48	25,42	
3	72	24	89,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,28	25,37	
4	96	24	89,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,19	25,43	
5	120	24	89,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,11	25,50	
6	144	24	89,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,00	25,54	
7	168	24	88,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,82	25,51	
8	193	24	88,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,52	25,46	
9	217	24	88,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,41	25,41	
10	241	24	88,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,21		
11	265	24	88,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,01	25,36	
12	289	24	87,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,81	25,31	
13	313	24	87,60	100	PVC DEFOFO 1MPa	87,60	25,25	
14	337	24	87,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,38	25,20	
15	361	24	87,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,16	25,13	
16	385	24	86,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,94	25,06	
17	409	24	86,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,73	24,99	
18	433	24	86,51	100	PVC DEFOFO 1MPa	86,51	24,93	
19	457	24	86,30	100	PVC DEFoFo 1MPa		24,86	
20	481	24	86,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,30 86,08	24,79	
21	505	24	85,86	100	PVC DEFOFO 1MPa	85,86	24,62	
22	530	24	85,65	100	PVC DEFoFo 1MPa		24,60	
23	554	24	85,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,65	24,53	
24	578	24	85,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,43	24,47	
25	602	24	85,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,21	24,40	
26	626	24	84,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,00	24,34	
27	650	24	85,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	84,98	24,47	
28	674	24	85,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,17 85,33	24,81	
.9	698	24	85,50	100	PVC DEFoFo 1MPa		25,13	
30	722	24	85,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,50 85,66	25,44	
31	746	24	85,82	100	PVC DEFoFo 1MPa		25,75	
2	770	24	85,98	100	PVC DEFOFO 1MPa	85,82	26,06	
3	794	24	86,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,98	26,38	
4	818	24	86,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,21	26,76	
5	842	24	87,58	100	PVC DEFOFO 1MPa	86,68	27,38	
6	866	24	87,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,58	28,43	
7	891	24	87,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,78	28,78	
8	915	24	88,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,98 Alex88,48 rigues 40	29,13 Olivais	

RN: 06 1506500 Reg no CREA: 50361



Governo Municipal de ORRINHOS Trabalho e Compromisso



39	939	24	88,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,38	29,83
40	963	24	88,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,65	30,24
41	987	24	89,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,38	31,13
42	1011	24	90,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	90,08	31,98
43	1035	24	89,91	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,91	31,95
44	1059	24	89,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	89,01	31,21
45	1083	24	88,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	88,04	30,39
46	1107	24	87,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	87,13	29,63
47	1131	24	86,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,64	29,29
48	1155	24	86,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	86,15	28,96
49	1179	24	85,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,67	28,62
50	1203	24	85,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	85,18	28,28
51	1227	24	84,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	84,66	27,91
52	1252	24	84,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	84,17	27,57
53	1276	24	83,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,96	27,51
54	1300	24	83,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,83	27,54
55	1324	24	83,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,71	27,56
56	1348	24	83,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,59	27,59
57	1372	24	83,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,46	27,62
58	1396	24	83,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,34	27,64
59	1420	24	83,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,22	27,67
60	1444	24	83,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	83,09	27,70
61	1468	24	82,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,97	27,73
62	1492	24	82,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,85	27,75
63	1516	24	82,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,72	27,78
64	1540	24	82,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,60	27,81
65	1564	24	82,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,49	27,85
66	1589	24	82,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	82,23	27,74
67	1613	24	81,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	81,66	27,32
68	1637	24	81,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	81,05	26,86
69	1661	24	80,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	80,42	26,38
70	1685	24	79,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	79,79	25,90
71	1709	24	79,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	79,15	25,41
72	1733	24	78,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	78,52	24,93
73	1757	24	77,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	77,88	24,44
74	1781	24	77,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	77,24	23,96
75	1805	24	76,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	76,58	23,45
76	1829	24	75,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	75,82	22,84
77	1853	24	75,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	75,05	22,22
78	1877	24	74,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	74,27	21,59
79	1901	24	73,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	73,49	20,96
30	1925	24	72,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	72,77	20,39
31	1950	24	72,12	100	PVC DEFoFo 1MPa	72,12	19,89
32	1974	24	71,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	71,54	19,46
2	1998	24	71,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	71,18	19,24

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MÜNICE DE CREA: 5036 1



Governo Municipal de Trabalho e Compromisso





84	2022	24	70,87	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,87	19,09
85	2046	24	70,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,57	18,94
86	2070	24	70,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	70,27	18,79
87	2094	24	69,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,96	18,63
88	2118	24	69,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,66	18,48
89	2142	24	69,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,36	18,33
90	2166	24	69,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,06	18,18
91	2190	24	68,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,85	18,12
92	2214	24	69,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,09	18,51
93	2238	24	69,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,48	19,05
94	2262	24	69,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,35	19,07
95	2287	24	69,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,18	19,06
96	2311	24	69,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	69,02	19,04
97	2335	24	68,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,85	19,02
98	2359	24	68,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	68,62	18,94
99	2383	24	67,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	67,92	18,40
100	2407	24	67,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	67,20	17,83
101	2431	24	65,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	66,48	17,22
102	2455	24	65,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	65,78	16,58
103	2479	24	65,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	65,28	16,15
104	2503	24	64,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	64,83	15,77
L05	2527	24	64,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	64,39	15,39
106	2551	24	63,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,95	15,01
L07	2575	24	63,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,50	14,63
108	2599	24	63,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	63,06	14,25
.09	2623	24	62,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	62,63	13,89
.10	2648	24	62,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	62,30	13,62
.11	2672	24	61,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,98	13,37
.12	2696	24	61,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,67	13,12
13	2720	24	61,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	61,32	12,83
14	2744	24	60,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	60,67	12,25
15	2768	24	60,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	60,01	11,66
16	2792	24	59,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	59,36	11,07
17	2816	24	58,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,71	10,48
18	2840	24	58,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,06	9,90
19	2864	24	57,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,74	9,64
20	2888	24	57,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,85	9,81
21	2912	24	57,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,96	9,99
22	2936	24	58,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,08	10,17
23	2960	24	58,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,19	10,34
24	2985	24	58,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,19	10,41
25	3009	24	58,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	58,08	10,36
26	3033	24	57,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,97	10,31
27	3057	24	57,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,86	10,26
28	3081	24	57,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,75	10,21

Alex Rodfigues de Oliveire SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
En de la Creative de Oliveire SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RN. 10-11-50-60 ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Reg 10 CREA: 50361



Governo Municipal de Trabalho e Compromisso



129	3105	24	57,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,63	10,16
130	3129	24	57,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,52	10,11
131	3153	24	57,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,39	10,05
132	3177	24	57,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,27	9,98
133	3201	24	57,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,14	9,92
134	3225	24	57,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	57,01	9,86
135	3249	24	56,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,89	9,79
136	3273	24	56,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,76	9,73
137	3297	24	56,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,63	9,66
138	3321	24	56,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,51	9,60
139	3346	24	56,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,41	9,56
140	3370	24	56,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,31	9,52
141	3394	24	56,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,21	9,48
142	3418	24	56,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	56,06	9,40
143	3442	24	55,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,90	9,30
144	3466	24	55,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,74	9,20
145	3490	24	55,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	55,48	9,00
146	3514	24	54,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	54,92	8,51
L47	3538	24	54,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	54,24	7,88
148	3562	24	53,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,89	7,60
149	3586	24	53,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,73	7,50
150	3610	24	53,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,57	7,40
151	3634	24	53,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,40	7,29
152	3658	24	53,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,25	7,20
153	3682	24	53,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,13	7,14
54	3707	24	53,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	53,00	7,08
155	3731	24	52,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	52,59	6,73
156	3755	24	51,80	100	PVC DEFoFo 1MPa	51,80	6,00
157	3779	24	51,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	51,00	5,25
158	3803	24	50,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	50,19	4,51
.59	3827	24	49,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	49,39	3,76
.60	3851	24	48,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	48,58	3,02
61	3875	24	47,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	47,78	2,27
.62	3899	24	46,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	46,97	1,53
.63	3923	24	46,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	46,16	0,78
.64	3947	24	45,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	45,31	-0,01
65	3971	24	44,44	100	PVC DEFoFo 1MPa	44,44	-0,83
.66	3995	24	43,56	100	PVC DEFoFo 1MPa	43,56	-1,64
.67	4019	24	42,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	42,68	-2,46
.68	4044	24	41,80	100	PVC DEFoFo 1MPa	41,80	-3,28
.69	4068	24	40,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,92	-4,10
.70	4092	24	40,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	40,05	-4,92
71	4116	24	39,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	39,17	-5,73
72	4140	24	38,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	38,29	-6,55
73	4164	24	37,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	37,35	-7,43





174	4188	24	36,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	36,70	-8.11
175	4212	24	35,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	35,99	
176	4236	24	34,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	34,97	-8,57
177	4260	24	33,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	34,18	-9,71
178	4284	24	32,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	33,32	-9,88
179	4308	24	31,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	32,45	-10,00
180	4332	24	30,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,59	-10,00
181	4356	24	29,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,73	-10,00
182	4380	24	28,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,87	-10,00
183	4405	24	28,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,22	-10,00
184	4429	24	27,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	29,05	-10,00
185	4453	24	27,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,82	-10,00
186	4477	24	26,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,45	
187	4501	24	26,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	28,07	-10,00
188	4525	24	25,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	27,55	-10,00
189	4549	24	24,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,88	-10,00
190	4573	24	24,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,21	-10,00
191	4597	24	23,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	25,54	
192	4621	24	22,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,85	-10,00
193	4645	24	21,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,11	-10,00
194	4669	24	20,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,51	-10,00
195	4693	24	20,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,71	-10,00
196	4717	24	19,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,89	-10,00
197	4742	24	18,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,29	-10,00
198	4766	24	17,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	20,67	-10,00
199	4790	24	16,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,94	-10,00
200	4814	24	15,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,24	-10,00
201	4838	24	15,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,58	-10,00
202	4862	24	14,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,95	-10,00
203	4886	24	14,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,57	-10,00
04	4910	24	13,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,58	-10,00
05	4934	24	13,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,65	-10,00
06	4958	24	13,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,78	-10,00 -10,00
07	4982	24	13,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	17,92	
08	5006	24	13,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,05	-10,00
09	5030	24	13,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,19	-10,00
10	5054	24	13,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,31	-10,00
11	5078	24	13,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,39	-10,00
12	5103	24	13,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,48	
13	5127	24	12,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,60	-10,00
14	5151	24	12,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,71	-10,00
15	5175	24	12,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,83	-10,00
16	5199	24	12,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	18,95	-10,00
17	5223	24	12,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,07	
18	5247	24	12,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,19	-10,00





219	5271	24	12,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	19,46	0.02
220	5295	24	12,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	20,02	-9,92
221	5319	24	13,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	20,63	-9,56
222	5343	24	13,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,24	-10,00
223	5367	24	13,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	21,85	-9,39
224	5391	24	14,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	22,47	-8,82
225	5415	24	14,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,26	-8,22
226	5439	24	14,91	100	PVC DEFoFo 1MPa	23,84	-7,63
227	5464	24	15,27	100	PVC DEFoFo 1MPa		-7,03
228	5488	24	15,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,41	-6,64
229	5512	24	15,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,80	-6,48
230	5536	24	15,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,88	-6,57
231	5560	24	14,97	100	PVC DEFoFo 1MPa		-6,66
232	5584	24	14,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	24,95	-6,75
233	5608	24	14,70	100	PVC DEFOFO 1MPa	24,81	-6,85
234	5632	24	14,56	100	PVC DEFOFO 1MPa	26,91	-6,94
235	5656	24	14,42	100	PVC DEFOFO 1MPa	26,80	-7,03
236	5680	24	14,29	100		27,05	-7,12
237	5704	24	14,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,98	-7,21
238	5728	24	14,01	100	PVC DEFOFO 1MPa	26,99	-7,30
239	5752	24	14,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	26,99	-7,39
240	5776	24	14.15	-	PVC DEFoFo 1MPa	29,08	-7,36
241	5801	24	14,13	100	PVC DEFoFo1MPa	29,28	-7,17
242	5825	24		100	PVC DEFoFo1MPa	29,89	-6,95
243	5849	24	14,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,08	-6,74
244	5873		14,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,43	-6,53
245	1,232,075	24	14,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	30,73	-6,31
245	5897	24	14,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,03	-5,57
	5921	24	15,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,12	-1,87
247	5945	24	15,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	31,49	-1,68
248	5969	24	15,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	15,00	15,00









OCIVERA SN SEW H A B 1 A PROJETOSE CONSTRUÇÕES



- 100

- 200

1873

2.950 Distancia (n.)

-533

227

- 51

296

4.4.5. Gráfico das pressões da AAT (Sem Proteção)

Analise de Transientes (AAT)

Permanente Maxing Micinio Nos Cavitigas 1

Alex Rodrigles de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE

Alex Ridges de Chicata Engantes de Chicata Riva no Creas, Vigina

87







4.4.6. Tabela com resumo das alturas piezométricas (Com Proteção)

			ALTURAP	IEZOMÉTRIC	A (M) COM PROTEÇÃO	AND THE PERSONS	
Nás	Trechos	Extensão	Regime Permanente	Diâmetr Interno	•	Altura Piezometrica	Altura Piezométri
0	0	24	115,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	Máxima (m)	Minima (n
1	24	24	115,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,50	52,07
2	48	24	115,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,40	52,12
3	72	24	115,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,29	52,16
4	96	24	115,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,18	52,21
5	120	24	114,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,07	52,25
6	144	24	114,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,97	52,29
7	168	24	114,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,86	52,34
8	193	24	114,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,75	52,38
9	217	24	114,54	100	PVC DEFOFO 1MPa	114,64	52,43
10	241	24	114,43	100		114,54	52,47
11	265	24	114,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,43	52,52
12	289	24	114,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,32	52,56
13	313	24	114,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,22	52,60
14	337	24	114,00		PVC DEFoFo 1MPa	114,11	52,65
15	361	24	113,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,00	52,69
16	385	24	113,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,89	52,74
17	409	24	113,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,79	52,78
18	433	24	113,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,68	52,83
19	457	24	113,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,57	52,87
20	481	24	113,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,46	52,91
21	505	24	113,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,36	52,96
22	530	24	113,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,25	53,00
23	554	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	113,14	53,05
24	578	24	113,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,03	53,09
25	602	24	112,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,93	53,14
26	626	24	112,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,82	53,18
27	650	24	112,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,71	53,22
28	674	24	112,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,61	53,27
29	698	24	112,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,50	53,31
30	722	24	112,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,39	53,36
31	746	24	112,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,28	53,40
32	770	24	112,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,18	53,45
13	794		112,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,07	53,49
4	818	24	111,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,96	53,53
5	842	24	111,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,85	53,58
6	866	24	111,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,75	53,62
7	891		111,64		PVC DEFoFo 1MPa	111,64	53,67
8		24	111,53	288 EV	PVC DEFoFo 1MPa	111,53	53,71
9	-		111,42		PVC DEFoFo 1MPa	111,42	53,75
	303	24	111,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,32	53,80





MORRINHOS Trabelho e Compromisso



40	963	24	111,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	222.24	
41	987	24	111,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,21	53,8
42	1011	24	110,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,10	53,8
43	1035	24	110,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,99	53,9
44	1059	24	110,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,89	53,9
45	1083	24	110,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,78	54,0
46	1107	24	110,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,67	54,0
47	1131	24	110,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,57	54,1:
48	1155	24	110,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,46	54,15
49	1179	24	110,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,35	54,20
50	1203	24	110,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,24	54,24
51	1227	24	110,03	100	PVC DEFOFO 1MPa	110,14	54,29
52	1252	24	109,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,03	54,33
53	1276	24	109,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,92	54,37
54	1300	24	109,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,81	54,42
55	1324	24	109,60	100	PVC DEFOFO 1MPa	109,71	54,46
56	1348	24	109,49	100	PVC DEFOFO 1MPa	109,60	54,51
57	1372	24	109,38	100	PVC DEFOFO 1MPa	109,49	54,55
58	1396	24	109,28	100		109,38	54,60
59	1420	24	109,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,28	54,64
60	1444	24	109,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,17	54,68
61	1468	24	108,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,06	54,73
62	1492	24	108,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,96	54,77
53	1516	24	108,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,85	54,82
54	1540	24	108,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,74	54,86
55	1564	24	108,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,63	54,91
66	1589	24	108,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,53	54,95
7	1613	24	108,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,42	54,99
8	1637	24	108,20		PVC DEFoFo 1MPa	108,31	55,04
9	1661	24	108,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,20	55,08
0	1685	24	107,99	100	PVC DEFOFO 1MPa	108,10	55,13
1	1709	24	107,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,99	55,17
2	1733	24	107,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,88	55,22
3	1757	24	107,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,77	55,26
4	1781	24	107,56	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,67	55,31
5	1805	24	107,45	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,56	55,35
5	1829	24	107,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,45	55,39
	1853	24	107,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,34	55,44
3	1877	24	107,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,24	55,48
	1901	24	107,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,13	55,53
	1925	24	106,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,02	55,57
	1950	24	106,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,92	55,62
	1974	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	106,81	55,66
	1998	24	106,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,70	55,71
	2022	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	106,59	55,75
)			106,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,49	55,79

Ales Hadinges de Chenz Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE



ORRINHO Trabalho e Comprornisso



2070 24 106,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 106,27 106,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,06 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,07 105,07 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,07 105,07 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,07 105,07 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,03 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,03 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,03 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,04 105,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,03 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,03 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,00 105,00 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,00 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,00 104,	55,84	106,38	PVC DEFoFo 1MPa	100	106,38	24	2046	85
106,16	55,8		PVC DEFoFo 1MPa	100		24	2070	3000
288 2118 24 106,06 100 PVC DEFoFo 1MPa 106,06 100 PVC DEFoFo 1MPa 105,95 100 PVC DEFoFo 1MPa 105,95 100 PVC DEFOF 1MPa 105,93 100 105,93 100 PVC DEFOF 1MPa 105,93 100 105,93 100 PVC DEFOF 1MPa 105,93 100 PVC DEFOF 1MPa 105,93 100 PVC DEFOF 1MPa 105,63 100 PVC DEFOF 1MPa 105,52 100 PVC DEFOF 1MPa 105,52 100 PVC DEFOF 1MPa 105,31 105,41 100 PVC DEFOF 1MPa 105,31 100 PVC DEFOF 1MPa 105,32 100,335 24 105,09 100 PVC DEFOF 1MPa 105,09 100 PVC DEFOF 1MPa 104,98 100 PVC DEFOF 1MPa 104,48 100 PVC DEFOF 1MPa 104,46 100 PVC DEFOF 1MPa 104,45 100,45 100 PVC DEFOF 1MPa 104,45 100,45 100 PVC DEFOF 1MPa 104,45 100,45 100 PVC DEFOF 1MPa 103,69 100,45 100 PVC DEFOF 1MPa 103,69 100,45 100,45 100,45 100,45 100,45 100,45 100,4		1 400 000000000000000000000000000000000	PVC DEFoFo 1MPa	100	106,16	24		10000
105,95	55,9			100	106,06			
100	55,95 55,95			100	105,95	24		10000
100			PVC DEFoFo 1MPa	100	105,84	24		
2214 24 105,63 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,63 105,52 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,52 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,51 105,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,53 105,52 100 PVC DEFOFO 1MPa 105,52 105,09 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,45 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,43 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,42 100,43 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,50 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,64 100,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,60 100,69 100 PVC	55,86			100	105,73	24		
228 24 105,52 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,52 105,41 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,41 105,41 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,41 105,41 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,41 105,41 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,31 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,31 105,30 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,30 105,30 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,00 100,30 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,00 100,30 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,48 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,47 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,46 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,46 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,45 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,42 100 PVC DEF0F0 1MPa 103,50 100 PVC DEF0F0 1MPa 103,48 100 PVC DEF0F0 1MPa 102,44 100,44 100 PVC DEF0F0 1MPa 102,44 100,44 100 PVC DEF0F0 1MP	55,82			100	105,63	24		
95 2287 24 105,31 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,31 105,31 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,31 105,31 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,31 105,31 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,20 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,20 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,20 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,09 100 PVC DEF0F0 1MPa 105,09 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,98 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,77 100 PVC DEF0F0 1MPa 104,77 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,77 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,77 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,66 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,55 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,55 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,45 101 PVC DEF0F0 1MPa 104,42 101 PVC DEF0F0 1MPa 103,90 104 104,90 PVC DEF0F0 1MPa 102,90 104 104,90 PVC DEF0F0 1MPa 10	55,78			100	105,52	24	2238	
105,31	55,74	Table 1 Trees		100	105,41	24	2262	
196	55,70			100	105,31	24	2287	
198 2359 24 105,09 100	55,66			100	105,20	24	2311	- 95570
98 2359 24 104,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,98 100 2407 24 104,77 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,45 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,43 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,80 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 100 PVC DEFOFO 1	55,61	Description of the second		100	105,09	24	2335	
100 2407 24 104,88 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,88 100 2407 24 104,77 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,77 102 2455 24 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 103 2479 24 104,45 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,45 104,45 104,45 105 2503 24 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,45 105 2527 24 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 106 2551 24 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 101 102,648 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 101 102,648 102,648 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,47 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,46 100,46 10	55,57			100	104,98	24	2359	
100	55,53			100	104,88	24	2383	
101 2431 24 104,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,66 100 2455 24 104,55 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,55 100 2479 24 104,45 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,80 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,49 100 PVC DEFOFO 1MP	55,49			100	104,77	24	2407	
102 2455 24 104,55 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,55 100 2479 24 104,45 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,45 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,45 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,45 1005 2527 24 104,23 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,12 1007 2575 24 104,02 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,02 1008 2599 24 103,91 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,91 1009 2623 24 103,80 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,80 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,80 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,69 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,69 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,59 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,59 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,59 1000 PVC DEFoFo 1MPa 103,48 1000 PVC DEFOFO 1MPa 102,44 102,44 102,44 1000 PVC DEFOFO 1MPa 102,44 102,44 102,44 1000 PVC DEFOFO 1MPa 102,44 102,44 102,44 1000 PVC DEFOFO 1MPa 102,44 102,44 102,44 102,44	55,45			100	104,66	24	2431	
103 2479 24 104,45 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,45 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	55,40			100	104,55	24	2455	102
104 2503 24 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,34 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,80 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 10	55,36			The state of the s	104,45	24	2479	103
105 2527 24 104,23 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,23 5. 106 2551 24 104,12 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,12 5. 107 2575 24 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 5. 108 2599 24 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 5. 109 2623 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 5. 110 2648 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 5. 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5. 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5. 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5. 115 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,27 5. 116 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5. 117 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,05 5. 118 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5. 119 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5. 120 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5. 121 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5. 122 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5. 123 2960 24 102,09 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,24 5. 124 2985 24 102,09 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 5. 125 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,219 5. 126 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,208 5.4 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,219 5.4 100 PVC DEFOFO 1MPa 10	55,32	1927 (1925)			104,34	24	2503	104
106 2551 24 104,12 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,12 5 107 2575 24 104,02 100 PVC DEFoFo 1MPa 104,02 5 108 2599 24 103,91 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,91 5 109 2623 24 103,80 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,80 5 110 2648 24 103,69 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,69 5 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,69 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,16 5 12 2768 24 103,05 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,05 5	55,28				104,23	24	2527	105
107 2575 24 104,02 100 PVC DEFOFO 1MPa 104,02 5 108 2599 24 103,91 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,91 5 109 2623 24 103,80 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,80 5 110 2648 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 5 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,27 5 115 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 117 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5	55,23				104,12	24	2551	106
108 2599 24 103,91 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,91 5 109 2623 24 103,80 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,80 5 110 2648 24 103,69 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,69 5 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,59 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,27 5 15 2768 24 103,16 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,16 5 16 2792 24 103,05 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,94 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,84 5	55,19				104,02	24	2575	107
109 2623 24 103,80 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,80 5 110 2648 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 5 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 15 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 16 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,05 5 17 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5 <	55,15				103,91	24	2599	108
110 2648 24 103,69 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,69 5 111 2672 24 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,27 5 115 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 16 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,05 5 17 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,51 5 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 5 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 5 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 26 3031 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 26 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 28 3081 24 101,76 100 PVC D	55,11					24	2623	109
111 2672 24 103,59 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5 112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,48 5 113 2720 24 103,37 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,27 5 125 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 136 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,05 5 147 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 15 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 16 2840 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5 17 2816 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 18 2840 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	55,06			7.57		24	2648	110
112 2696 24 103,48 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,59 5 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	55,02					24	2672	111
2720 24 103,37 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,37 5 114 2744 24 103,27 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,27 5 125 2768 24 103,16 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,16 5 16 2792 24 103,05 100 PVC DEFoFo 1MPa 103,05 5 17 2816 24 102,94 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,84 5 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,73 5 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,62 5 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,62 5 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,41 5 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,41 5 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,19 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,08 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFoFo 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFoFo 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPA 101,87 54	54,98				HANGE NO.	24	2696	12
14 2744 24 103,27 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,37 5 15 2768 24 103,16 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 16 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,05 5 17 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 23 2950 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 5 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 5 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,93	CALLES AVOIDED				24	2720	.13
15	54,89						2744	14
16 2792 24 103,05 100 PVC DEFOFO 1MPa 103,16 5 17 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,51 5 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 5 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 5 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 26 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 26 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5 29 5	54,85						2768	.15
17 2816 24 102,94 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,94 5. 18 2840 24 102,84 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,84 5. 19 2864 24 102,73 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,73 5. 20 2888 24 102,62 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 5. 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,51 5. 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 5. 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 5. 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 5.4 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 5.4 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 5.4 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5.4 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 5.4	54,80			0.00				16
18	54,76			100000000000000000000000000000000000000		-		
19	54,72		supplied the same of the same					-
20 2888 24 102,62 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,73 54 21 2912 24 102,51 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,62 54 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,51 54 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,41 54 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,19 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFoFo 1MPa 102,08 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFoFo 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFoFo 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFoFo 1MPa 101,87 54	54,67	Province Colors	A CONTRACTOR OF STREET OF STREET					
21 2912 24 102,51 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,62 54 22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 54 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 54 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,63	Water Fred Control		772				
22 2936 24 102,41 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,51 54 23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 54 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,58							
23 2960 24 102,30 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,41 54 24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,54				The state of the s			
24 2985 24 102,19 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,30 54 25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,50	102,41			Constitution and	_		
25 3009 24 102,08 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,19 54 26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,45	102,30						
26 3033 24 101,98 100 PVC DEFOFO 1MPa 102,08 54 27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,41	102,19						-
27 3057 24 101,87 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,98 54 28 3081 24 101,76 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,87 54	54,36	102,08						
28 3081 24 101.76 100 PVC DEFOF 1MPa 101.87 54	54,32	101,98						
	54,27	101,87						
29 3105 24 101,66 100 PVC DEFOFO 1MPa 101,66 54	54,23	101,76	PVC DEFoFo 1MPa					



ORRINHO Trabalho e Compromisso



130	3129	24	101,55	100			
131	3153	24	101,44	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,55	54,14
132	3177	24	101,33		PVC DEFoFo 1MPa	101,44	54,10
133	3201	24	101,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,33	54,05
134	3225	24	101,12	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,23	54,01
135	3249	24	101,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,12	53,96
136	3273	24	100,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,01	53,92
137	3297	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	100,90	53,87
138	3321	24	100,80	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,80	53,82
139	3346	24	100,69	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,69	53,78
140	3370	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	100,58	53,73
141	3394	24	100,47	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,47	53,69
142	3418	24	100,37	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,37	53,64
143	3442	24	100,26	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,26	53,60
144	3466	24	100,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,15	53,55
145	3490	24	100,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,04	53,51
146	3514		99,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,94	53,46
147	3538	24	99,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,83	53,41
148	3562		99,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,72	53,37
149		24	99,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,62	53,32
150	3586	24	99,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,57	53,28
	3610	24	99,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,65	53,23
151	3634	24	99,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,73	53,18
152	3658	24	99,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,81	53,14
153	3682	24	99,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,88	53,09
154	3707	24	98,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,96	53,04
155	3731	24	98,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,04	53,00
156	3755	24	98,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,12	52,95
157	3779	24	98,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,20	52,90
158	3803	24	98,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,27	52,86
159	3827	24	98,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,35	52,81
160	3851	24	98,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,43	52,76
161	3875	24	98,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,51	52,72
162	3899	24	98,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,58	52,67
163	3923	24	98,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,64	52,65
164	3947	24	97,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,67	52,92
.65	3971	24	97,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,71	53,08
.66	3995	24	97,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,75	53,72
.67	4019	24	97,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,79	54,43
.68	4044	24	97,47	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,83	55,18
.69	4068	24	97,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,86	56,14
.70	4092	24	97,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,90	57,21
71	4116	24	97,15	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,94	57,16
72	4140	24	97,04	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,98	57,10
73	4164	24	96,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,02	57,05
74	4188	24	95,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,06	57,00

e Medigues de Oliveire SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPRIO DE MORRINHOS-CE Resigno CREA: 50361



ORRINHO Trabalho e Compromisso



175	4212	24	96,72	100	PVC DEFoFo 1MPa		
176	4236	24	96,61	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,10	57,25
177	4260	24	96,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,14	58,30
178	4284	24	96,39	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,18	59,76
179	4308	24	96,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,22	61,11
180	4332	24	96,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,26	62,51
181	4356	24	96,07	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,30	64,05
182	4380	24	95,97	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,34	66,30
183	4405	24	95,86	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,38	66,25
184	4429	24	95,75	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,42	66,19
185	4453	24	95,64	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,46	66,14
186	4477	24	95,54	100	PVC DEFOFO 1MPa	101,50	66,08
187	4501	24	95,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,54	66,03
188	4525	24	95,32	100		101,58	65,97
189	4549	24	95,21	100	PVC DEFoFo 1MPa PVC DEFoFo 1MPa	101,62	65,92
190	4573	24	95,11	100		101,66	67,27
191	4597	24	95,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,70	70,94
192	4621	24	94,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,74	70,88
193	4645	24	94,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,78	70,82
194	4669	24	94,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,82	70,76
1.95	4693	24	94,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,86	70,70
196	4717	24	94,46		PVC DEFoFo 1MPa	101,90	70,64
197	4742	24	94,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,94	71,70
98	4766	24	94,25	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,98	75,95
.99	4790	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	102,03	75,42
200	4814	24	94,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,07	75,00
01	4838	24	94,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,11	75,36
02	4862	24	93,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,15	75,68
03	4886		93,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,19	75,62
04		24	93,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,23	79,71
05	4910	24	93,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,28	79,63
	4934	24	93,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,32	79,55
06	4958	24	93,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,36	79,48
08	4982	24	93,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,40	79,40
09	5006	24	93,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,44	79,32
10	5030	24	93,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,49	79,25
11	5054	24	92,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,53	79,17
12	5078	24	92,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,57	79,10
	5103	24	92,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,61	79,02
13	5127	24	92,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,66	78,94
15	5151 517E	24	92,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,70	78,87
16	5175	24	92,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,74	78,79
17	5199	24	92,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,78	78,72
18	5223	24	92,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,83	78,64
-	5247	24	92,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,87	78,56
19	5271	24	91,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,91	78,49

92

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RIO 06 118 05 MA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
REQUIDO CREA: 50361



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



220	5295	24	91,89	100			
221	5319	24	91,78		PVC DEFoFo IMPa	102,96	78,41
222	5343	24	91,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,00	78,34
223	5367	24	91,56	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,04	78,26
224	5391	24	91,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,09	78,18
225	5415	24	91,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,13	78,11
226	5439	24	91,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,18	78,03
227	5464	24	91,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,22	77,96
228	5488	24	91,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,26	77,88
229	5512	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	103,31	77,81
230	5536	24	90,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,35	77,73
231	5560	24	90,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,40	77,66
232	5584	24	90,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,44	77,58
233	5608	24	90,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,49	
234	5632	24	90,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,53	77,51
235	5656	24	90,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,57	77,43
236	5680	24	90,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,62	77,28
237	5704		90,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,66	
38	5728	24	90,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,71	77,21
39	5752	24	89,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,75	77,13
40		24	89,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,80	77,06
41	5776	24	89,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,85	76,98 76,91
42	5801	24	89,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,89	
	5825	24	89,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,94	76,83
43	5849	24	89,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,98	76,76
14	5873	24	89,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,03	76,68
15	5897	24	89,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,07	76,61
16	5921	24	89,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,07	76,53
7	5945	24	88,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF	76,46
8	5969	-5969	88,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,17 88,88	80,61







CEARA GOVERNO DO ESTADO



OLIVEIRA 6 N S G N W A R I A PROJETOS E CONSTRUÇÕES



2365

- :

- =

3576

. 337

- 33

- 503

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN. 0611606500 Reg no CREA: 50361

94

4.4.7. Gráfico das Alturas Piezométricas (Com Proteção)

Permanente Maximo Minino Perti Nos e Cavitoção Analise de Transiente AAT - 55 (m) normamozaki nu MA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE







4.4.8. Tabela com resumo das alturas piezométricas (Sem Proteção)

		QUE T	ALTURA PIE	ZOMÉTRICA	(M) SEM PROTEÇÃO			
Nós	Trechos	Extensão	Regime Permanente	Diametro Interno	Material	Altura Piezométrica Máxima (m)	Altura Piezométric Mínima (m)	
0	0	24	115,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,50	51,14	
1	24	24	115,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,40	51,19	
2	48	24	115,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,29	51,23	
3	72	24	115,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,18	51,27	
4	96	24	115,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	115,07	51,32	
5	120	24	114,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,97	51,36	
6	144	24	114,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,86	51,40	
7	168	24	114,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,75	51,45	
8	193	24	114,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,64	51,49	
9	217	24	114,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,54	51,53	
10	241	24	114,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,43	51,58	
11	265	24	114,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,32	51,62	
12	289	24	114,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,22	51,66	
13	313	24	114,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,11	51,71	
14	337	24	114,00	100	PVC DEFoFo 1MPa	114,00	51,75	
15	361	24	113,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,89	51,79	
16	385	24	113,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,79	51,84	
17	409	24	113,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,68	51,88	
18	433	24	113,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,57	51,92	
19	457	24	113,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,46	51,96	
20	481	24	113,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,36	51,90	
21	505	24	113,25	100	PVC DEFOFO 1MPa	113,25	51,99	
22	530	24	113,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,14	52,03	
23	554	24	113,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	113,03	52,07	
24	578	24	112,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,93	52,12	
25	602	24	112,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,82	52,16	
26	626	24	112,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,71	52,20	
27	650	24	112,61	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,61	52,25	
28	674	24	112,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,50	52,29	
29	698	24	112,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,39	52,33	
30	722	24	112,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,28	52,38	
31	746	24	112,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,18	52,42	
32	770	24	112,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	112,07	52,46	
33	794	24	111,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,96	52,51	
34	818	24	111,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,85	52,55	
35	842	24	111,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,75	52,59	
36	866	24	111,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,64	52,63	
37	891	24	111,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,53	52,68	
38	915	24	111,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,42	52,72	

Alex Redugues de Oliveir: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SUSENHEIRO CIVII
RN: 06 \$150600 ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Reg no CREA: 50361



ORRINHO Trabalho e Compromisso



39	939	24	111,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,32	52,76
40	963	24	111,21	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,21	52,81
41	987	24	111,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	111,10	52,85
42	1011	24	110,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,99	52,89
43	1035	24	110,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,89	52,94
44	1059	24	110,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,78	52,98
45	1083	24	110,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,67	53,02
46	1107	24	110,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,57	53,07
47	1131	24	110,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,46	53,11
48	1155	24	110,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,35	53,15
49	1179	24	110,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,24	53,19
50	1203	24	110,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,14	53,24
51	1227	24	110,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	110,03	53,28
52	1252	24	109,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,92	53,32
53	1276	24	109,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,81	53,37
54	1300	24	109,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,71	53,41
55	1324	24	109,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,60	53,45
56	1348	24	109,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,49	53,50
57	1372	24	109,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,38	53,54
58	1396	24	109,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,28	53,58
59	1420	24	109,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,17	53,63
60	1444	24	109,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	109,06	53,67
61	1468	24	108,96	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,96	53,71
62	1492	24	108,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,85	53,75
63	1516	24	108,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,74	53,80
64	1540	24	108,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,63	53,84
65	1564	24	108,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,53	The second second
66	1589	24	108,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,42	53,88
67	1613	24	108,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,31	53,93
68	1637	24	108,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,20	53,97
59	1661	24	108,10	100	PVC DEFoFo 1MPa	108,10	54,01 54,06
70	1685	24	107,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,99	54,10
71	1709	24	107,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,88	54,14
72	1733	24	107,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,77	54,19
73	1757	24	107,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,67	54,23
4	1781	24	107,56	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,56	54,23
5	1805	24	107,45	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,45	54,32
6	1829	24	107,34	100	PVC DEFOFO 1MPa	107,34	54,36
77	1853	24	107,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,24	54,40
8	1877	24	107,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,13	54,44
9	1901	24	107,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	107,02	54,49
0	1925	24	106,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,92	54,53
1	1950	24	106,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,81	54,57
2	1974	24	106,70	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,70	54,62
3	1998	24	106,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,59	54,66

les de Oliveirs Tours de Marine de Bom Principio - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



SFIS. M5 V PO

4	2022	24	106,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,49	54,70
5	2046	24	106,38	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,38	54,75
6	2070	24	106,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,27	54,79
37	2094	24	106,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,16	54,88
38	2118	24	106,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	106,06	54,92
89	2142	24	105,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,95	54,96
90	2166	24	105,84	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,84	
91	2190	24	105,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,73	55,01
92	2214	24	105,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,63	55,05 55,09
93	2238	24	105,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,52	
94	2262	24	105,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,41	55,14
95	2287	24	105,31	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,31	55,18
96	2311	24	105,20	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,20	55,22
97	2335	24	105,09	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,09	55,27
98	2359	24	104,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,98	55,31
99	2383	24	104,88	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,88	55,35
100	2407	24	104,77	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,77	55,40
101	2431	24	104,66	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,66	55,40
102	2455	24	104,55	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,55	55,36
103	2479	24	104,45	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,45	55,32
104	2503	24	104,34	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,34	55,28
105	2527	24	104,23	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,23	55,23
106	2551	24	104,12	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,12	55,19
107	2575	24	104,02	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,02	55,15
108	2599	24	103,91	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,91	55,11
109	2623	24	103,80	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,80	55,06
110	2648	24	103,69	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,69	55,02
111	2672	24	103,59	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,59	54,98
112	2696	24	103,48	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,48	54,93
113	2720	24	103,37	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,37	54,89
114	2744	24	103,27	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,27	54,85
115	2768	24	103,16	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,16	54,80
116	2792	24	103,05	100	PVC DEFoFo 1MPa	103,05	54,76
117	2816	24	102,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,94	54,72
118	2840	24	102,84	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,84	54,67
119	2864	24	102,73	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,73	54,63
120	2888	24	102,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,62	54,58
121	2912	24	102,51	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,51	54,54
122	2936	24	102,41	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,41	54,50
123	2960	24	102,30	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,30	54,45
124	2985	24	102,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,19	54,41
125	3009	24	102,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,08	54,36
126	3033	24	101,98	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,98	54,32
127	3057	24	101,87	100	PVC DEFoFo 1MPa	101,87	54,27
128		24	101,76	. 100	PVC DEFoFo 1MPa	101,76	54,23

Red no CREA: 50361



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



- 1	24.05	24	101,66	100 P	VC DEFoFo 1MPa	101,66	54,18
29	3105		101,55		VC DEFoFo 1MPa	101,55	54,14
130	3129	24	101,44		VC DEFoFo 1MPa	101,44	54,10
131	3153	24	101,44	1000	VC DEFoFo 1MPa	101,33	54,05
132	3177	24	101,23		PVC DEFoFo 1MPa	101,23	54,01
133	3201	24	101,12	1	PVC DEFoFo 1MPa	101,12	53,96
134	3225	24	101,01	1-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-	PVC DEFoFo 1MPa	101,01	53,92
135	3249	24		1000	PVC DEFoFo 1MPa	100,90	53,87
136	3273	24	100,90		PVC DEFoFo 1MPa	100,80	53,82
137	3297	24	100,80		PVC DEFoFo 1MPa	100,69	53,78
138	3321	24	100,69	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,58	53,73
139	3346	24	100,58	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,47	53,69
140	3370	24	100,47		PVC DEFoFo 1MPa	100,37	53,64
141	3394	24	100,37	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,26	53,60
142	3418	24	100,26	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,15	53,55
143	3442	24	100,15	100	PVC DEFOFO 1MPa	100,04	53,51
144	3466	24	100,04	100		99,94	53,46
145	3490	24	99,94	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,83	53,41
146	3514	24	99,83	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,72	53,37
147	3538	24	99,72	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,62	53,32
148	3562	24	99,62	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,51	53,28
149	3586	24	99,51	100	PVC DEFoFo 1MPa		53,23
150	3610	24	99,40	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,40	53,18
151	3634	24	99,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,29	53,14
152	3658	24	99,19	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,19	53,09
153	3682	24	99,08	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,08	53,04
154	3707	24	98,97	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,97	53,00
155	3731	24	98,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,86	52,95
156	3755	24	98,76	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,76	52,90
157	3779	24	98,65	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,65	52,86
158	3803	24	98,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,54	52,80
159	3827	24	98,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,43	
160	3851	24	98,33	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,33	52,76
	3875	24	98,22	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,22	52,72
161		24	98,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,11	52,67
162		24	98,01	100	PVC DEFoFo 1MPa	98,01	52,62
-		24	97,90	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,90	52,58
164	2074	24	97,79	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,79	52,53
165		24	97,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,68	52,48
166	1010	24	97,58	100	PVC DEFoFo 1MP	97,58	52,43
167	1000	24	97,47	100	PVC DEFoFo 1MP	97,47	52,39
168		_	97,36	100	PVC DEFoFo 1MP	97,36	52,34
169	1000		97,25	100	PVC DEFoFo 1MP	a 97,25	52,29
170			97,15	100	PVC DEFoFo 1MP	a 97,15	52,24
173		-	97,04	100	PVC DEFoFo 1MF	a 97,04	52,20
17	2 4140 3 4164		96,93	100	PVC DEFoFo 1MF	a 96,93	52,15



Governo Municipal de



74	4188	24	96,82	100 P	VC DEFoFo 1MPa	96,94	52,13
74		24	96.72	100 P	VC DEFoFo 1MPa	96,95	52,39
75	4212	24	96,61	100 F	VC DEFoFo 1MPa	96,97	52,56
76	4236	24	96,50	100	VC DEFoFo 1MPa	96,98	53,09
.77	4260	24	96,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	96,99	53,80
78	4284	24	96,29	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,01	54,55
.79	4308	24	96,18	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,02	55,43
.80	4332		96,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,03	56,30
81	4356	24	95,97		PVC DEFoFo 1MPa	97,05	57,17
182	4380	24	95,86	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,06	57,83
183	4405	24	95,75	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,07	58,02
184	4429	24	95,64	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,09	58,26
185	4453	24		100	PVC DEFoFo 1MPa	97,10	58,65
186	4477	24	95,54	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,11	59,04
187	4501	24	95,43	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,12	59,58
188	4525	24	95,32	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,14	60,26
189	4549	24	95,21		PVC DEFoFo 1MPa	97,15	60,94
190	4573	24	95,11	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,16	61,62
191	4597	24	95,00	100	PVC DEFOFO 1MPa	97,18	62,33
192	4621	24	94,89	100	PVC DEFOFO 1MPa	97,19	63,08
193	4645	24	94,78	100		97,20	63,69
194	4669	24	94,68	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,22	64,50
195	4693	24	94,57	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,23	65,33
196	4717	24	94,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,24	65,95
197	4742	24	94,36	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,25	66,58
198	4766	24	94,25	100	PVC DEFOFO 1MPa		67,32
199	4790	24	94,14	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,27	68,05
200	4814	24	94,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,28	68,70
201	4838	24	93,93	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,28	69,33
202	4862	24	93,82	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,29	69,71
203	4886	24	93,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,28	69,70
204	4910	24	93,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,28	69,69
205	4934	24	93,50	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,34	69,68
206	4958	24	93,39	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,46	69,67
207	4982	24	93,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,59	69,66
208	5006	24	93,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	97,71	69,65
209	5030	24	93,07	100	PVC DEFoFo 1MPa	100000000000000000000000000000000000000	
210		24	92,96	100	PVC DEFoFo 1MPa		69,66
211		24	92,85	100	PVC DEFoFo 1MPa		69,70
212		24	92,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	-	69,74
213	20.302	24	92,64	100	PVC DEFoFo 1MPa		69,75
214		24	92,53	100	PVC DEFoFo 1MPa	The second second	69,76
215		24	92,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	The second second second	69,77
216		24	92,32	100	PVC DEFoFo 1MPa		69,78
217		24	92,21	100	PVC DEFoFo 1MP	98,86	69,79
218		24	92,10	100	PVC DEFoFo 1MP	98,99	69,80



MORRINHOS Trabalho e Compromisso

OLIVEIRA E M G R M H A R PROJETOS S CONSTRUCTOS

Ribrica

						the second second second	
219	5271	24	91,99	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,11	69,73
220	5295	24	91,89	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,24	69,67
221	5319	24	91,78	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,37	68,74
222	5343	24	91,67	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,50	68,87
223	5367	24	91,56	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,63	68,95
224	5391	24	91,46	100	PVC DEFoFo 1MPa	99,76	69,07
225	5415	24	91,35	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,07	69,18
226	5439	24	91,24	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,17	69,29
227	5464	24	91,13	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,27	69,23
228	5488	24	91,03	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,38	69,17
229	5512	24	90,92	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,48	69,11
230	5536	24	90,81	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,58	69,04
231	5560	24	90,71	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,68	68,98
232	5584	24	90,60	100	PVC DEFoFo 1MPa	100,57	68,92
233	5608	24	90,49	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,70	68,86
234	5632	24	90,38	100	PVC DEFoFo 1MFa	102,62	68,79
235	5656	24	90,28	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,90	68,73
236	5680	24	90,17	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,86	68,67
237	5704	24	90,06	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,90	68,61
238	5728	24	89,95	100	PVC DEFoFo 1MPa	102,93	68,55
239	5752	24	89,85	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,93	68,48
240	5776	24	89,74	100	PVC DEFoFo 1MPa	104,87	68,42
241	5801	24	89,63	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,20	68,36
242	5825	24	89,52	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,12	68,30
243	5849	24	89,42	100	PVC DEFoFo 1MPa	105,19	68,24
	No. of the second						100000000000000000000000000000000000000

100

100

100

100

100

89,31

89,20

89,09

88,99

88,88

24

24

24

24

-5969

PVC DEFoFo 1MPa

Alex Rodright Per Color of Col

105,21

105,25

105,10

105,40

88,88



244

245

246

247

248

5873

5897

5921

5945

5969

68,17

68,64

72,11

72,23

88,88







4.5. RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE

· Dados para dimensionamento:

População final de projeto (Pf)
Consumo per capita (Cc)
Coeficiente do dia de maior consumo (K1)

2.643 hab 100,00 litros/hab/dia 1,20

17. Volume máximo diário (Vd):

Vd = Pfx Cc x K1

317143,010 litros

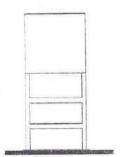
ou 317,143 m³

18. Volume necessário (Vn):

 $Vn = Vd \div 3$

105714,337 litros

ou 105,714 m³



Quantidade: 1,0 Unidade

Volume Adotado: 45,00 m³

Fuste Adotado: 12,00 m

Altura Útil: 3,00 m

Altura Total: 15,00 m

Tipo: Quadrado

Alex Rodridues de Oliveire Engenheiro Civil RNY 06 1606501.







5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

5.1. INTRODUÇÃO

O presente documento faz parte do projeto de manifestação de interesse do sistema adutor de água da comunidade de Bom Principio no município de Morrinhos-CE. Neste arquivo estão descritas as etapas referentes ao levantamento topográfico.

O levantamento topográfico consiste na realização da visita em campo na comunidade, onde são realizadas atividades de cadastramento das residências, identificação de unidades existentes, locação do traçado da rede de distribuição e outras unidades do sistema, o levantamento planialtimétrico e georreferenciamento de todos pontos importantes.

O levantamento topográfico da comunidade de Morrinhos foi executado no mês de dezembro de 2023 e foram utilizados 02 (DUAS) UNIDADES DE RECEPTORES GNSS DA MARCA TRIMBLE MODELO R4(4) COM S/N 5316434899 / 5316434907, 01 (UMA) UNIDADE RÁDIO EXTERNO MARCA TRIMBLE MODELO TDL450H 35W N/S 12151643, 01 (UMA) UNIDADE CONTROLADORA MARCA TRIMBLE MODELO SLATE N/S 59572370023.

Alex Rodrigues de Oliveire Alex Engenheiro Civil Reg no CREA: 50361









5.2. RELATÓRIO DO IBGE

53/BGE

RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Continuo dos Sistemas GNSS Relatório de Informação de Estação

CEEU - Eusébio

0. Formulário

Preparado por: Centro de Controle Eng. Kátia Duarte Pereira - RBMC

Data: Atualização:

02/03/2008

22/11/2023 - Atualização de Firmware

1. Identificação da estação GPS

Nome da Estação:

SOBRAL

Ident. da Estação:

SESB

Código SAT:

96560

Código Internacional:

48090M001

2. Informação sobre a localização

Cidade: Eusébio

Estado: Ceará

Informações Adicionais: Pilar cilíndrico de concreto com diâmetro de 30 cm; altura do topo em relação à base de 90 cm; Possui no topo um dispositivo de centragem forçada: Possui chapa metálica a 18 cm do topo medindo 6 cm de diámetro estampada: SAT 92450. Na laje do terraço do edifício localizado nas dependências do INPE (Instituto

Nacional de Pesquisas Espaciais), Na Estrada do Fio número 6000 - CEP: 61760-000.

3. Coordenadas oficiais

3.1. SIRGAS2000 (Época 2000.4)

	Coordenadas	eodésicas	
Latitude:	- 03° 40' 52,57189"	Sigma:	0,002 m
Longitude:	- 40° 20' 14,95230"	Sigma:	0,002 m
Alt. Elip.:	56,815 m	Sigma:	0,010 m
	Coordenadas C	artesianas	3
X:	4.851.731,8151 m	Sigma:	0,008 m
Y:	-4.120.070,6229 m	Sigma:	0,006 m
Z:	-406.783,0198 m	Sigma:	0,001 m
	Coordenadas P	lanas (UTN	4)
UTM (N):	9.592.992,114 m		
UTM (E):	351.462.777 m		
MC:	-39		

4. Informações do equipamento GNSS

4.1. Receptor

4.1.1 Tipo do Receptor

- SEPT SEPT POLARX5S

Número de Série

- 3069042

Versão do Firmware

- 5.5.0 (Principal)

Atualização do Firmware

- 22/11/2022 às 16:37 UTC

4.1.2 Tipo do Receptor

- SEPT SEPT POLARX5S - 3069042

Número de Série Versão do Firmware

- 5.4.0 (Principal)

Data de Instalação

- 18/01/2022 às 17:19 UTC

4.1.3 Tipo do Receptor

- TRIMBLE NETR8 - 4923K35516

Número de Série Versão do Firmware

- 48.01 (Principal)

Atualização do Firmware

- 16/11/2017 as 17:10 UTC

Data de Remoção

- 18/01/2022 às 13:11 UTC

IBGE - DGC - Coordenação de Geodésia - Rede Brasileira de Monitoramento Continuo dos Sistemas GNSS

104



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Pàgina 1 de 3

Alex Rodrigues de Oliveira

RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361





531BGE

RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS Relatório de Informação de Estação CEEU - Eusébio

4.1.4 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Atualização do Firmware - TRIMBLE NETRS - 4923K35516

-4.87 (Principal)

-05/02/2015 às 18:34 UTC

4.1.5 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Atualização do Firmware - TRIMBLE NETR8 - 4923K35516 -4.85 (Principal)

- 18/09/2014 às 13:30 UTC

4.1.6 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Atualização do Firmware - TRIMBLE NETR8 -4923K35516 -4.70 (Principal)

- 20/03/2013 às 16:25 UTC

4.1.7 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Atualização do Firmware

- TRIMBLE NETR8 - 4923K35516 -4.41 (Principal) -23/11/2012 às 15:00 UTC

4.1.8 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Data de Instalação

- TRIMBLE NETR8 - 4923K35516 -4.17 (Principal) -30/08/2012 às 14:00 UTC

4.1.9 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Versão do Firmware Atualização do Firmware Data de Remoção

-495113 - V4.007 (Motor de Medição) - V8.00 (Principal)

- LEICA GRX1200+ GNSS

- 17/01/2011 as 17:57 UTC - 30/08/2012 às 13:59 UTC

4.1.10 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Versão do Firmware Atualização do Firmware

-495113 - V4.005 (Motor de Medição) - V8.00 (Principal) - 23/07/2010 às 19:20 UTC

- LEICA GRX1200+ GNSS

4.1.11 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Versão do Firmware Atualização do Firmware - LEICA GRX1200+ GNSS -495113 - V4.004 (Motor de Medição)

- V7.80 (Principal) -09/04/2010 às 18:30 UTC

4.1.12 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware Versão do Firmware Data de Instalação

- LEICA GRX1200+ GNSS

-495113

- V4.002 (Motor de Medição) - V7.50 (Principal) - 14/10/2009 às 00:00 UTC

4.1.13 Tipo do Receptor Número de Série Versão do Firmware

- TRIMBLE NETRS -4644124495 - 1.2-0 (Principal)

Data de Instalação Data de Remoção

-14/09/2007 às 00:00 UTC - 13/10/2009 às 00:00 UTC

Engenharo Civil Rodrigue RN. 0611606500 NO CREA: 50361

Reg

Página 2 de 3

IBGE - DGC - Coordenação de Geodésia - Rede Brasileira de Monitorarriento Continuo dos Sistemas GNSS



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA









RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS Relatório de Informação de Estação CEEU - Eusébio

4.2. Antena

4.2.1 Tipo de Antena

URL imagem

Número de Série Altura da Antena (m) - https://www.ngs.noaa.gov/ANTCAL/LoadFile?file=SEPCHOKE_B3E6_SPKE.003 - 5797

- SEPCHOKE B3E6 (710071)

- 0,0050 (distância vertical do topo do dispositivo de centragem forçada à base da antena)

Data de Instalação

- 18/01/2022 às 17:19 UTC

4.2.2 Tipo de Antena

URL imagem Número de Série

Altura da Antena (m) Data de Instalação Data de Remoção

- 4939353488 - 0,0010 (distâricia vertical do topo do dispositivo de centragem forçada à base da antena.)

- 29/10/2014 às 17:30 UTC - 18/01/2022 és 13:11 UTC

4.2.3 Tipo de Antena

URL imagem Número de Série

Altura da Antena (m) Data de Instalação Data de Remoção

- GNSS CHOKE RING (TRM59800.00)

- GNSS CHOKE RING (TRM59800.00)

- http://www.ngs.noaa.gov/ANTCAL/LoadImage?name=TRM59800.00%2BNONE.gif

- http://www.ngs.noaa.gov/ANTCAL/LoadImage?name=TRM59800.00%2BNONE.gif

- 4951353652

- 0,0010 (distância vertical do topo do dispositivo de centragem forçada à base da antena) - 30/08/2012 às 14:00 UTC - 29/10/2014 às 17:20 UTC

4.2.4 Tipo de Antena

URL imagem Número de Série Altura da Antena (m)

Data de Instalação Data de Remoção

- AX1203+ GNSS (LEIAX1203+GNSS)

- http://www.ngs.noaa.gov/ANTCAL/LoadImage?name=LEIAX1203%2BGNSS%2BNONE.gif

- 03460029

- 0,0020 (distância vertical do topo do dispositivo de centragem forçada à base da antena) - 14/10/2009 às 00:00 UTC

- 30/08/2012 às 13:59 UTC

4.2.5 Tipo de Antena

URL imagem Número de Série Altura da Antena (m)

Data de Instalação Data de Remoção

- ZEPHYR GEODETIC (TRM41249.00)

- http://www.ngs.noaa.gov/ANTCAL/Load/mage?name=TRM41249.00%2BNONE.gif -60183484

- 0,0020 (distância vertical do topo do dispositivo de centragem forcada à base da antena) - 03/03/2008 às 00:00 UTC

- 13/10/2009 às 00:00 UTC

5. Informações Complementares

5.1. Para informações técnicas contatar:

Nome:

IBGE/DGC/Coordenação de Geodésia

Endereco:

Av. República do Chile, 500 - 4º andar, Centro - Rio de Janeiro, CEP - 20031-170

Telefone:

(21) 2142-4935

Home Page: www.ibge.gov.br

5.2. Para informações sobre comercialização e aquisição de dados contatar:

Nome:

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI/IBGE Rua General Canabarro, 706, CEP 20271-201, Rio de Janeiro, RJ

Endereço: Telefone: Contato:

0800-721-8181

https://www.ibge.gov.br/atendimento.html

5.3. Instituições participantes

A RBMC conta com o apoio das seguintes instituições:

rede-brasileira-de-monitor informacoes-sobre-posicionamento-geodesico/rede-geodesica/162 -rbmc.html?=&t=parcerias

IBGE - DGC - Coordenação de Ge Brasileira de Monitoramento Continuo dos Sistemas GNSS Pegina 3 de 3

Oliveire

5036

Civil 0611606600 36

CREA.







5.3. LISTA DE PONTOS

Daniel Control		A DE IDENTIFICAÇÃO D	A SHIRMS OF A SHIRL SHARE SHOWING AND ASSESSMENT OF A SHIP OF A SH	Descrição do Ponto
Ponto	Coordenada UTM X	Coordenada UTM Y	Elevação (m)	TN
1	9641999.3240	374262.5274	12,00	
2	9641984.1962	374280.0170	12,00	TN
3	9641969.1658	374427.4200	12,00	TN
4	9641962.0649	374456.2650	12,00	TN
5	9641906.5870	374519.3720	12,23	TN
6	9641899.6785	374860.2685	15,40	TN
7	9641902.4244	375208.1553	18,75	TN
8	9641904.2100	375434.0895	20,00	TN
9	9641914.3842	375482.1637	20,21	TN
10	9641915.8048	375516.9870	20,39	TN
11	9641918.4513	375535.8595	20,44	TN
12	9641901.6535	375535.3187	20,71	TN
13	9641908.2096	375586.3478	21,49	TN
14	9641907.1258	375817.6056	24,04	TN
15	9641911.3530	375941.8280	25,92	TN
16	9641915.5485	376012.3463	25,99	TN
17	9641913.6656	376203.1185	26,64	TN
18	9641915.0580	376500.8088	27,98	TN
19	9641916.6151	376685.2666	26,00	TN
20	9641903.7290	376698.3180	25,62	TN
21	9641882.9164	376711.8510	24,25	TN
22	9641773.4840	376765.6365	22,69	TN
23	9641742.9369	376823.3042	20,51	TN
24	9641715.2706	376902.2058	23,43	TN
25	9641692.8482	377012.3961	25,20	TN
26	9641682.1889	377042.4837	25,84	TN
27	9641537.9631	377338.5083	26,04	TN
28	9641526.5344	377398.3457	27,09	TN
29	9641539.9171	377558.6104	30,80	TN
30	9641553.9263	377612.5425	32,34	TN
31	9641558.1287	377667.2006	33,87	TN
32	9641557.9995	377726.5660	35,22	TN
33	9641568.4630	377947.5320	37,01	TN
34	9641568.0728	377990.1434	36,00	TN
35	9641558.8030	378109.8325	36,29	TN
36	9641544.2770	378209.8913	38,87	TN
37	9641552.8381	378375.1912	41,19	TN
38	9641543.5371	378468.3141	41,99	TN
39	9641543.6476	378604.9368	45,08	TN
40	9641530.8048	378723.5315	44,00	A) TN
41	9641514.4110	378871.1062	44,00	de diweire

107

Alex Rollineiro Civil
Alex Rollineiro Civil
E Proprincipio Civil
SISTEMA DE BRAS ESTENTENTO DE ÁGUA
SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



42	9641524.8890	378947.1787	44,08	TN
43	9641540.5208	379065.8267	44,18	TN
44	9641539.6740	379149.9034	44,00	TN
45	9641567.6785	379237.8640	44,37	TN
46	9641581.8498	379291.3582	45,69	TN
47	9641574.9486	379398.0483	45,93	TN
48	9641775.7305	379478.0338	52,09	TN
49	9641998.2785	379494.5179	59,22	TN
50	9642051.1724	379502.8948	61,26	TN
51	9642086.1191	379524.1409	62,39	TN
52	9642173.1666	379624.4563	67,23	TN
53	9642200.6049	379628.1879	68,00	TN
54	9642230.1551	379629.2269	68,00	TN
55	9642303.2587	379651.2787	69,23	TN
56	9642398.6269	379693.4736	72,08	TN
57	9642480.8882	379697.5258	74,87	TN
58	9642543.5854	379702.4755	76,43	TN
59	9642592.7838	379715.2044	78,01	TN
60	9642648.1676	379751.9535	80,00	TN
61	9642872.1095	379754.5019	80,00	TN
62	9643038.9693	379740.9571	79,80	TN
63	9643246.9161	379737.2516	75,63	TN
64	9643493.2511	379939.0465	74,00	TN
65	9641562.0704	379495.1587	46,00	TN
66	9641542.9850	377254.9844	26,03	TN
67	9641899.0104	374542.9204	12,66	TN
68	9643522.9208	379766.2515	76,00	TN
69	9641917.3170	375818.2538	24,04	TN
70	9641909.7549	375208.5337	18,75	TN
71	9641987.1568	374247.3151	12,00	TN
72	9641908.9949	374860.3827	15,39	TN
73	9643539.6189	379924.6342	73,87	TN
74	9643532.4167	379949.7402	73,87	TN











6. PROJETO ELÉTRICO

6.1. INTRODUÇÃO

O projeto elétrico é a representação gráfica e escrita bem detalhada das instalações elétricas de uma construção. Ele é responsável por dimensionar e quantificar toda a instalação elétrica, determinando onde estarão todos os pontos de tomada e iluminação, determina o trajeto dos conduites, faz a divisão dos circuitos e dimensiona todo o projeto, tudo isso levando em conta as necessidades de cada unidade e as normas vigente. Este projeto deve atender as exigências de conformidades técnicas, tomando como principal condição a realização de todos os cálculos e parâmetros de automação seguindo as normas atualizadas da ABNT e da concessionária de energia ENEL-CE.

6.2. DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO ELÉTRICO

Os equipamentos que serão utilizados nas respectivas instalações foram propostos para atender e facilitar as operações manuais e automáticas requeridas pelo sistema de sucção, recalque e tratamento, possibilitando melhores condições de serviço e manutenção. A seguir serão indicados de forma detalhada todos os equipamentos e suas alocações:

EDIFICAÇÕES (CASA DE COMANDOS)

- As instalações serão internas e expostas conforme especificado em desenho técnico;
- As instalações do abrigo de comando atenderão as unidades: Sala de comandos, áreas externas e iluminação (Poste);

CAPTAÇÃO

01 + 01 bombas submersas com tensão nominal em 220/380V e potência de 6,5
 CV, o equipamento será acionado por partida direta com contactor de categoria
 AC3, a bomba será utilizada na captação. O funcionamento das bombas será uma em operação e outra reserva.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

01 + 01 bombas centrífuga com tensão nominal em 220/380V e potência de 8,0 CV,
 o equipamento será acionado por partida direta com contactor de categoria AC3,

Alex Rodrigues de Onivern Engenheiro Chal RN 061160500 Ros no Cestado e de Oliveira ESSTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







a bomba será utilizada para lavagem dos filtros. O funcionamento das bombas será uma em operação e outra reserva.

01 + 01 bombas submersas com tensão nominal em 220/380V e potência de 20,0
 CV, o equipamento será acionado por partida direta com contactor de categoria
 AC3, a bomba será utilizada para recalque de água até o reservatório elevado existente. O funcionamento das bombas será uma em operação e outra reserva.

6.3. CRITÉRIOS PARA DIMENSIONAMENTOS DAS PROTEÇÕES E CONDUTORES ELÉTRICOS DAS INSTALAÇÕES

O dimensionamento dos condutores foi executado de acordo com os critérios definidos na norma NBR 5410, que são: critérios de seção mínima, capacidade de condução de corrente e limite de queda de tensão. É importante alertar que a existência de alterações no dimensionamento ou nas especificações desenvolvidas neste projeto exonera o autor do projeto de qualquer responsabilidade legal no resultado final da execução da obra.

Os condutores elétricos utilizados na distribuição de energia elétrica em baixa tensão das instalações, precisam ser em cobre, com isolação em PVC para os circuitos que não apresentam contato direto com superfícies molhadas, aquecidas ou outras intempéries que possam vir comprometer a isolação do condutor, para providenciar melhores condições de proteção e maior vida útil dos condutores as isolações em XLPE e EPR com nível mínimo de isolamento de 1 kV foram propostas para essas situações particulares. Todos os cabos devem ser protegidos por eletrodutos, conduítes, eletrocalhas ou outros e identificados com anilhas apropriadas para identificação dos respectivos circuitos elétricos conforme informa o projeto. Os condutores devem formar trechos contínuos de caixa de passagem a caixa de passagem. As emendas e as derivações realizadas nos condutores terão que ficar colocadas dentro das caixas de passagem para serem identificadas facilmente e facilitar as manutenções futuras. Não deverão ser lançados condutores emendados em eletroduto, ou cujo isolamento tenha sido danificado e recomposto por fita isolante ou por outro material.











CRITÉRIO DA SEÇÃO MÍNIMA

A seção dos condutores de fase, em circuitos de corrente alternada, e dos condutores vivos, em circuitos de corrente contínua, não deve ser inferior aos valores presentes na Figura 13.

Figura 13 - Seção mínima dos condutores

Tipo de	Imha	(дійласаю оп сисили	Seção minima do condutor mm² - material
		Circultos de lluminação	1.5 Cu 16 Al
	Condutares e	Circuitos de força ²⁾	2.5 Cu 16 Ai
nstalações fixas	cabos isolados	Circutos de sinalização e direutos de	0.5 Cu ³¹
em geral		controle Circuitos de força	10C4 16 AI
	Conditions nus	Circuitos de sinalização e directos de controla	A Cu
		Para um equipamento específico	Como especácado na rerma do equipamento
	The second second	Para qualquer outra apsicação	0,75 Cu ⁴)
Linhas flexivos	com cabos isolacos	Circuitos a extrabalka tensão pora aplicações especials	0.75 Cu

CRITÉRIO DA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA

Para o dimensionamento dos condutores através desse critério é necessário conhecer a potência, a tensão e a corrente elétrica de cada equipamento, para que sejam realizados os dimensionamentos adequados dos circuitos. Através da equação seguinte são realizados os dimensionamentos dos circuitos monofásicos e trifásicos propostos no projeto.

Calculo da corrente nominal para equipamentos monofásicos:

$$I_n = \frac{S}{V_{fn} cos\emptyset} [A]$$

Calculo da corrente nominal para equipamentos trifásicos:

$$I_n = \frac{S}{\sqrt{3}V_{ff}cos\emptyset} [A]$$

Onde S representa a potência instalada em W, V_{fn} é a tensão entre os condutores de fase e neutro, V_{ff} é a tensão entre os condutores de fases diferentes em volts e l_n é a corrente nominal em A, em todos os casos são considerados os fatores de potência dos equipamentos cosØ. Após o calculo da corrente nominal são adicionados alguns fatores de segurança



Klivesistema de abastecimento de água NCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE







responsáveis por considerar a situação do condutor no ambiente de operação, devem-se aplicar quando necessários, os fatores de correção de temperatura e agrupamento de condutores indicados nas Figura 14 e Figura , respectivamente.

Figura 14 - Fator de correção de temperatura

Temperatura	MATERIAL PROPERTY OF CHAPTER AND A SOCIO PRINCIP	Isolação
°C	PVC	EPR ou XLPE
Ambiente		
10	1,22	1,15
35	1,17	1,12
20	1,12	1,08
25	1,08	1,04
35	0,94	0,98
40	0,87	0.91
45	0.79	0,87
50	0.71	0.82
55	0,61	0.76
80	0,50	0.71
65	-	0,65
70	-	0,58
75	-	0.50
80		0.41
Do sola	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	The property of the contract o
10	1,10	7,07
15	1,05	7,04
25	0,95	0.96
30	0,89	0.93
35	0,84	0,89
40	0,77	0,85
45	0,71	0,80
50	0,63	0,76
55	0,55	0.71
60	0,45	0,65
65	-	0.60
70	-	0,53
75		0,46
80	-	0.38

Figura 3 - Fator de correção de agrupamento

	Forma de aurupamiento dos			N	lumero	de circi	atos ou	de cat	os mul	tipotare	18			Tabelas dos
Ref.	condutores	1	2	3	4	5	6	7	9	9 a	12 a 15	15 a	220	métodos de referência
1	Em feixe, ao ar livre ou sobre superficie, embutidos em conduto fechado	1.00	0.80	0.70	0,65	0.60	0.57	0.64	0,52	0,50	0.45	0.41	0.38	36 a 39 (métodos A a F)
2	Carnada única sobre parede, piso, ou em bandeja não perfurada ou prateleira	1.00	0.85	0.79	0.75	0.73	8.72	0.72	0,71		0.	70		36 e 37 (metodo C)
3	Camada única no teto	0.95	0.61	0.72	0,68	9,66	0.64	0.63	0.62		0.	61		
4	Camada única em bandeja perfurada	1.00	0.88	0.82	0.77	0.75	0.73	0.73	0.72		0.	72		38 e 39
5	Camada única sobre leito. suporte etc.	1.00	5.87	0.82	0.00	0,80	0.79	0.79	0.78		a,	78		(métodos E e F)

 $I_p = \frac{I_n}{F_{ct}.F_{ca}} [A]$

Alex Rodrigues de Oliveiro Engenheiro Cina RN 0611608500 Reg 30 0006A 5000 Alex Rodrigues de Oliveira Engenheistrivia de Abastecimento de Água RN: 0611606500 SISTEMA ADUTOR DE ROM RAINCIPIO DE MORRINHOS-CE







Através da equação anterior onde I_n é a corrente nominal, $F_{c\alpha}$ é o fator de correção de agrupamento e F_{ct} é o fator de correção de temperatura, com isso fica possível estabelecer a corrente de projeto I_p que é indicada como parâmetros para os dimensionamentos dos condutores e das proteções dos circuitos propostos.

Para este projeto, foi adotada a temperatura ambiente de 35ºC considerando como a máxima temperatura para o ambiente onde todos os equipamentos da instalação estão operando. O método de referência utilizado foi o B1 e B2 indicado na Tabela 33 da Norma NBR 5410:2004 tomando como referência os números 3,4,7 e 8 dos métodos de instalação para condutores de cobre com isolação em PVC e EPR ou XLPE, os métodos de instalação são Ilustrados a seguir na Figura .

Figura 4 - Método de referência para instalação

Métado de Histolicão número	Esquera fustrativo	Descrição	Metodo de referência
		Сандиритея низватов он стероя информател его сметофили се восах стоири отприява от ратиби записатичеся нариле!	7.1
2	Facili antierra	Capa multipolar ciri elebrodiza de sectio propiar embudid em precos terracemente isotante:	A2
3	PP	Condutores dictadus ou cabas unapolares em elebeduto aparenda de segão circular sobro pariede ou espaiçado destá mercas de 0.3 visz o dismiero de vistindado.	B.1
4	9 6	Cabo mustocar em oletrodute aparente de seção propar vobre paredo ou espaçado desta menos de 0.3 vez o clametro do eletroduto.	82
5		Condutores sociados ou casos unapoleres en elemodato aparems de secén nãn-circular acora berade	Ki
4		Catro multipolar om eletrodulo apatente de seção não-circular sobra parede	82
7		Condutores isolados ou capos unspolares em eletrodato de seção crecular embulido em ahisolaria	61
.6	6	Cabo musipolar em irietrocuto de terção circular emoutido em alvenaria	92

Tomando os métodos utilizados de instalação dos eletrodutos conhecidos e analisando a corrente de projeto nas tabelas 36 a 39 (referente aos condutores de cobre com a isolação em PVC e EPR ou XLPE) da NBR 5410:2004 fica evidente a indicação da proteção dos condutores.

CRITÉRIO DE MÁXIMA QUEDA DE TENSÃO

O critério de máxima queda de tensão em um circuito terminal determinará se a seção escolhida pela capacidade de condução de corrente atende a um valor de comprimento

113

Alex Rogrigues de Olivaira Endemneuro Cival Endemneuro Cival Endemneuro Cival Rogriso CREA 50741 Alex Rodrigues de Oliveirsistema de Abastecimento de Água Istema Adutor de Beggi principio - Município de Morrinhos-Ce RN: 06 PEA: 50361

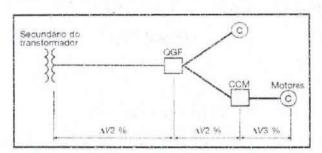






máximo estipulado pelo circuito analisado. Neste projeto, foi considerada uma queda máxima de 3% para todos os circuitos terminais, para os trechos entre os QG (Quadro Geral) da instalação e os quadros de circuitos terminais. As condições de máximas quedas de tensão estão ilustradas na figura a seguir:

Figura 5 - Máximas quedas de tensão admitidas



A partir dos valores da seção do condutor determinado pelo critério de capacidade de condução de corrente, utilizam-se as equações para os casos monofásicos e trifásicos para as análises de queda de tensão, respectivamente:

$$\Delta Vc = \frac{200, \rho, \Sigma(Lc.lp)}{Sc.V_{fp}} [\%]$$

$$\Delta Vc = \frac{100, \sqrt{3}, \rho, \Sigma(Lc, lp)}{Sc, V_{ff}} \ [\%]$$

Onde Lc é o comprimento do circuito em metros, Ip é a corrente de projeto, o Sc é a seção mínima do condutor escolhido pelo critério de capacidade de condução de corrente e ρ é a resistividade do material (cobre) 1/56 Ω mm²/m.

6.4. SISTEMA DE ATERRAMENTO

- É constituída de condutor de cobre nu com seção de 16mm² para a interligação das hastes e inserida em vala escavada de profundidade mínima de 500mm.
- As hastes possuem estrutura de barra circular com modelo COPPERWELD com diâmetro de 5/8" e comprimento de 2,4m.
- As hastes serão interligadas aos condutores de aterramento por meio de grampo
 "U" para hastes de 5/8" e condutor de 16mm².
- Os condutores de aterramento serão interligados através de solda exotérmica ou grampos de bronze compatíveis com os diâmetros 5/8" das hastes de aterramento.

Red no CREA: 50361

SISTEMA ADUTORS



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DE DE COMPTINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Engenheiro CIVII
RN: 0611606500







- Foram utilizadas três hastes de aterramento COPPERWELD interligadas em linha reta, todas as hastes são dotadas de caixas de inspeção para facilitar as devidas medições de resistências de terra e outros parâmetros.
- Sempre que possível alcançar o valor da resistência de terra menor ou igual a 10 ohms. Caso ocorra a saturação do valor da resistência de terra superior a 10 ohms será necessário adicionar betonita ao longo do caminho das hastes e do condutor que as interligam.
- Serão equipotencializados todos os painéis elétricos, as massas das maquinas elétricas, as tubulações metálicas, cercas de arames, escadas ao redor do recinto e descidas do SPDA.
- As orientações e indicações de aterramento anteriores não dispensa o projeto detalhado do aterramento que é indispensável as práticas de estratificação do solo, medidas de resistências de terra e laudo técnico detalhado das condições reais existentes no recinto.

6.5. UTILIZAÇÃO DOS ELETRODUTOS

O projeto é obrigado a seguir as recomendações em relação às instalações dos eletrodutos:

- Nas instalações elétricas normatizadas fica proibida a utilização de eletrodutos constituídos de materiais propagadores de chama.
- Os eletrodutos precisam suportar as solicitações mecânicas, químicas, elétricas e térmicas a que forem submetidas às instalações.
- Nos eletrodutos só podem ser utilizados condutores isolados, cabos unipolares e multipolares caracterizando os métodos de instalação B1 e B2, que são eletrodutos aparentes ou embutidos em alvenaria.

As dimensões internas dos eletrodutos e de suas conexões devem permitir que, após montagem, os condutores possam ser instalados e retirados com facilidade. Então:

 A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculadas com base no diâmetro



115

Oliveire Civil SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

STEMA ADUTOR DE BOAL PRINÎCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE







externo, e a área útil da seção transversal do eletroduto, não deve ser superior a 40% no caso de três ou mais condutores;

- Os trechos contínuos de tubulação, sem interposição de caixas ou equipamentos, não devem exceder 15m de comprimentos para linhas internas as edificações e 30m para as linhas em áreas externas às edificações, só se os trechos forem retilíneos. Se os trechos incluírem curvas, o limite de 15m e o de 30m devem ser reduzidos em 3m para cada curva de 90°.
- Todos os eletrodutos deverão receber acabamento de bucha e arruela. Deverá ser instalado arame guia de aço com revestimento em PVC em todos os eletrodutos.
 Não deverá haver emendas de cabos dentro dos eletrodutos e as caixas de passagem deverão ter no fundo uma cobertura de no mínimo 10cm de brita. As Plantas, desenhos, diagramas e memória de cálculo complementam as informações.

6.6. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA

A proteção contra surtos evita que os equipamentos presentes na instalação sofram graves consequências com os elevados transitórios de correntes e tensões produzidas pelos raios ou falhas na rede elétrica. Então foram utilizados dispositivos de proteção internos aos painéis da instalação e em pontos altos da instalação tentando assim oferecer uma maior vida útil e segurança aos equipamentos presentes nas estações e aumentando a segurança contra acidentes causados pelos surtos elétricos.

6.7. ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS

Devem ser fixados nos quadros de distribuição em lugares visíveis as seguintes advertências:

"Quando um disjuntor atuar, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser um sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga, por isso NUNCA troque os disjuntores por outros de maior capacidade de corrente nominal". "Como regra, a troca de um disjuntor por outro de maior capacidade requer, antes, um redimensionamento do circuito através da troca de condutores por outros de maior seção é também necessário atentar-se para o tipo da curva dos disjuntores".



116

Alex Rodrigues de Olisestema de Abastecimento de Água SISTEMA ADUTOR DE ROMA PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE RN: 061764: 50361







6.8. DIMENSIONAMENTO ELÉTRICO

CAPTAÇÃO

NORMAS

NRB 5410:2004 Instalações elétricas de baixa tensão NBR 60898:2004 Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares NBR 5361:1998 Disjuntores de baixa tensão

PARÂMETROS ADOTADOS

Parâmetros de Projeto	Simbologia e Unidades	Fatores	Valores Utilizados
Potência Elétrica	P (W)	Fator de potência de motor (Fm)	Ref. Norma CELG
Potência Ativa	Pat (W)	Rendimento de motor (η) :	Ref. Norma CELG
Potência Aparente	Pap (VA)	Fator de potência de lluminação	1,00
Potência Reativa	Pre (W)	Fator de Potência de Tomadas G.	0,80
Rendimento	η (%)	Fator de Potência de Tomadas E.	Var.
Corrente de projeto	1B (A)	Percentual de Q. de tensão (ΔV%)	0,04
Corrente Nominal (Disjuntor)	IN (A)	Fator de serviço (Fs)	1,15
Capacidade de condução	IZ (A)	Fator de Temperatura para (°C)	35
Corrente de partida	IP (A)	circuitos monofásicos e trifásicos:	
Queda de tensão	$\Delta V(V)$	Tensão Fase-Neutro V (t1):	127/220
Fator de Serviço	Fs	Tensão entre Fases V (t2):	220/380

OBSERVAÇÕES

Adotado fator de correção de temperatura a 35º em PVC - NBR 5410/2004 (Ver tabela 40);

Adotado fator de correção de temperatura a 35º em EPR ou XLPE - NBR 5410/2004 (Ver tabela 40); Para motores a corrente foi calculada considerando o fator de serviço de 1,15, supondo assim uma suposta sobrecarga na máquina;

Seção minima de condutores para circuitos de iluminação 1,5mm² e circuitos de força 2,5mm² - NBR 5410/2004 (Tabela 47);

Valores de fatores de agrupamento obtidos na - NBR 5410/2004 (Ver tabela 42);

Queda de tensão máxima adotada para ciruitos terminais é 4%;

Queda de tensão máxima a partir do ponto de entrega, com fornecimento em tensão secundária é

Quantidade de motores é igual a 2: 1 Operando + 1 Reserva.;

Alex Rodrigues de Obvers Engenhano Chia En 0516/8500 Reg las CREA SORIS Alex Rodrigues de Oliveira

PISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA ADUTOR DESIGNA PRANCIPIO DE MORRINHOS-CE







SISTEMA DE PROTEÇÃO

O aterramento no medidor situado no poste auxiliar obedece ao sistema TN-C (3F + PEN) onde tem a presença do condutor PEN (N + PE), na saída do quadro medidor o sistema de aterramento passará a ser TN-C-S com a presença dos 5 condutores bem definidos (3F + N + PE).

DISPOSITIVOS ESPECIAIS

	grammer was a second at the discussion and the second	PARTIES AND THE CAPPORT OF THE PARTY CAPPORT AND THE PARTY OF THE PART
Tipo de motores	Motores Monofisicos	Motores Tritásicos

		Equ	ipamentos o	especiais		
Equipamento	Quantidade	Potência (cv)	Potência (W)	Rendimento (n)	Fat. de Potê. (Fm)	Corrente (A)
Motor elétrico I - Captação	1 Oper.+1 Reser.	6 1/2	4.780,75	0,80	0,85	12,28













	QM1	1.2	1.1		o librario		
QGLF - 1.0	Motor elétrico I - Captação	Tomadas de Uso Geral	Contract of the contract of th	Iluminação Geral		Descrição do Circuito	
1,0 0,0		T,U	2		400,00 600,00	Pontos de Tomadas (W)	QUADR
1,0 2,0				1,0	15,00	Pontos Ilumina (W	0 5/5 0
2,0	,			2,0	30,00	rção	STR
4./80,/5	4.700,75	700 75			3	Carga Especial	BUIÇÃO
5.233,73	4.700,75	A 780 75	400,00	75,00		Potência Ativa (W)	01 - QD-0
0,00	0.00	0 85	0,90	1,00		Fator de Potência	
0.170,000	6 1/13 86	5 624 41	444,44	75,00	IVAI	Potência Aparente	
4	3 156 57	2.962.84	193,73	0,00		Potência Reativa	
	380	380	220	220		Tensão	
	14.65	12,28	2,02	0,34		Corrente (A)	

(mm²) (mm²) 1x1,5 1x2,5 1x2,5 1x2,5 1x6,0 1x6,0 1x6,0 1x6,0

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







		8	ADR	1 20 0	EST EST	BUIÇÃO (1- db-1					
-	Descricão do Circuito	Pontos d Tomadas (. S. e	Ponto Ilumina (W	s de ရင်ရီဝ)	Carga Especial	Potência Ativa (W)	Fator de Potência	Potencia Aparente	Potência Reativa	Tensão	Corrent (A)
		100,00 40	00'0	15,00	30,00	(w)						
	The American Co.			3.0	3.0		135.00	1,00	135,00	00'0	220	0,61
-	lluminação Geral (EIA)			2'	2,5		800 00	0.80	1.000,00	600,00	220	4,55
1.2	Tomadas de Uso Geral (ETA)	×	0'7				200000	000	16 578 09	7 536.16	380	36,10
LANC.	Motor elátrico I - Elevatória					14.710,00	14.710,00	0,03	10.350,03	10000		47.42
TI	William Co.					5 884.00	5.884,00	0,85	6.922,35	3.646,58	380	15,17
QM2	Motor eletrico II - Lav. Do Fikto					735 50	735 50	0.82	896,95	513,38	380	2,41
QM3	Motor elétrico III - ETRG					00,000	00 777	100	487.91	202,29	220	2,22
1.3	Kit_Dosagem PAC					444,00	444,00	4000	107.01	95 505	220	2,22
1.4	Kit Dosagem Polimero_ETRG					444,00	444,00	160	16'/04	2,200	220	63.23
	QGLF - 1.0	0'0	2,0	3,0	3,0	21.329,50	22.264,50	0,87	25.482,39	17.296,11	077	

Disjunte	or (A)		Disjunt	or (DR)				Conduior		
Curve	<u>ا</u> ان	erruptor	Corrente	Tipo/Apt	Método	Classe	Material	Tensão Isolação	Fase (mm ²)	Neuto (mm²)
(A)					R	5.00	PVC	450/750V	1x1,5	1x1,5
10,00			00 30	ACCIONA	R 1	2.00	PVC	450/750V	1x2,5	1x2,5
			00,62	AC/30114	0.7	00'	JAM	450/750V	3x6,0	1x6,0
U		3KA	25,00	AC/30MA	19	20,'0	2	WORL/OUR	3 000	1×2 5
		SKA	25.00	AC/30mA	81	2,00	PVC	450/1501	344,5	1
) (2 2	35,00	AC/30mA	81	2,00	PVC	450/750V	3x2,5	1x2,5
ن		SKA	20,00	Amoc/or	1 0	2.00	PVC	450/750V	1x2,5	1x2,5
0	400	3KA	72,00	AC/SULIA	TO	2000		102/2011	107 5	1x2 5
U		3KA	25,00	AC/30mA	81	2,00	PVC	450/7507	2,27.0	1,35.0
ر		3KA	25,00	AC/30mA	81	2,00	EPR ou XIPE	0,6/1KV	3X25,U	IXEST

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADO SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CEZO

Stark Rodrigues de Olivelra Engenheiro Civil RN 0611606500 Reg no CREA: 50361

121







alt iole	Fator de	Capacidade	Capacidade		Balanceam	ceamento de Fases		ਰ	eda de Tensão	و
upamento	Temperatura	de condução Nominal	de condução Real	Distr. de Fases	۲	89	0	V/A.km	Distância (km)	Δν%
0,80	0,94	17,50	23,27	A	135,00			23,30	0,050	0,32
08'0	0,94	24,00	31,91	m		1.000,00		14,30	0,050	1,48
08'0	0,94	36,00	47,87	ABC	16.528,09	16.528,09	16.528,09	5,25	0,050	2,49
0,80	0,94	21,00	27,93	ABC	6.922,35	6.922,35	6.922,35	12,40	0,050	2,47
08'0	0,94	21,00	27,93	ABC	896,95	896,95	896,95	12,40	0,050	0,39
0,80	0,94	24,00	27,93	U			487,91	14,70	0,050	0,74
08'0	0,94	24,00	27,93	ω		487,91		14,70	0,050	0,74
100	90.0	89.00	17 70	ABC	24.482 39	25 347 39	98 785 BC	1.33	0.025	96.0

Os circuitos 1.4 e QM3, são circuitos reservas que comtemplam os equipamentos para ETRG.

Alex Rodrigues de Olivelra Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE







7. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO

7.1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste no relatório de sondagens da localidade de Bom Principio no município de Morrinhos-CE.

Neste relatório consta os resultados de investigação geotécnica executados no município de Morrinhos – CE, por meio de sondagens a trado, conforme as NBR 9603/2015 - Sondagem a Trado; NBR 7250/1982 – Identificação e descrição de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

7.2. PROCEDIMENTOS

A sondagem foi executada conforme a NBR 9603-2015 – sondagem a trado. Esta norma estabelece os requisitos mínimos para sondagem a trado em investigação geológico-geotécnica, dentro dos limites impostos pelo equipamento e pelas condições do terreno, com a finalidade de coleta de amostras deformadas, determinação da profundidade do nível de água e identificação preliminar das camadas de solo que compõem o subsolo. Deve-se mencionar que o furo alcançou os critérios de impenetrabilidade definidos pelas normas citadas.

O método consiste em uma escavação com pequeno diâmetro e profundidade reduzida por meio de um dispositivo de baixa a média resistência para perfuração de solo, podendo ser efetuada de forma mecânica ou manual. O processo executivo é simples e pode ser descrito basicamente pela escavação do solo com os trados e coleta de amostras a cada metro. São adotados três critérios de parada para este tipo de sondagem:

- Quando atingir a profundidade programada para a investigação;
- Em caso de desmoronamentos da parede do furo de forma sucessiva;
- Quando o avanço do trado ou ponteira for inferior a 5 m em 10 minutos.











7.3. **RESULTADOS**

	RELATÓRIO	240202	
termentonics	END	MORRINHOS - CE	FOLHA 1 de 52
SECOND STATE OF THE PARTY OF TH	OBRA: BOM P	RINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Ettery Engenheris	AREA	OBRAS	REV
Carlotte an edifferent succession cannot	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO)
	Nº DO CONTRATO	RESPONSAVEL TE	ECNICO:
	EE-240		ARDO AYRES CORREIA ELLERY RNP nº 02576793320

			:E-240202		EVERAF	RDO AYRES CORREIA RNP nº 02576793320	ELLERY
Marian Marian Control	- (400) - AUGUST - A		ÍNDICE DE	REVISÕES	THE PERSON NAMED IN COLUMN	THE STATE OF THE S	
REV.]	DESCRIÇÃO	E/OU FOLHAS	ATINGIDAS		The same of the sa
į							
1							
					/	0 /	100
					Underech	Lages Corne	in way
					1 2	7.372.334100	A CIRELL
					RUAT	ERY ENGENHAR RAMRO FERREIRA FAÇA GOA REDONDA CEP: Fortaleza	NHA 108 C33 50.631-616 Ceara
					lan	Louisiere	
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV.C	REV. D	REV. E	REV.F
DATA							
PROJETO							
EXECUÇÃO							
PROVAÇÃO							



124



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



	RELATÓRIO	№ 240202	
	END	MORRINHOS - CE	FOLHA 2 de 52
	OBRA. BON	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
ELLORY Engantieria	ĀREA	OBRAS	REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

1. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-01

Nº DE AMOSTRAS	CAMA (1.00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	DA CAMADA
	0.00	0,10				
	0.10	0,20	Areia siltosa, de cor amarela.	44277724		
	0,20	0,30				
	0.30	0.40				
31	0.40	0.50		ROLL STATEMENT		
	0,50	9,60				
	0,60	0,70				
	0.70	0,80				
	0,80	0.90				
	0.90	1,00				
		LEGE	NDA	NÍVEL ĐA ÁG	UA(m)	
ATERRO				O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOLENCONTR	ADO NA BATA DO I	N8A10
SILTE				CATEGORIA DO MATER	HAL ANALISADO	
PEDREGULHO)		- The state of the	I" CATEGORIA	100%	
AREIA				2" CATEGORIA	6%	
ARGILA			A 1000	3" CATEGORIA	8%	

1.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Red uo C



125

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPERO PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE





Direction on Topingsial Interests + Date	RELATÓRIO	Nº 240202		
	END:	MORRINHOS - CE	3 de 52	
	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		DATA: 02/02/2024	
	AREA	OBRAS	REV: 0	
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

1.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE





Chicago Changas In Control of State of the Control of State of the Control of State of the Control of the Contr	RELATÓRI	N° 240202	
	END	MORRINHOS - CE	FOLHA 4 de 52
		BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA	OBRAS	REV. 0
	TITULO.	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

2. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-02

N" DE AMOSTRAS		CAMADA CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL		PERFIL GRÁFICO NÍVEL DA ÁGUA DA CAMAD.		
	0,00	0,10				- Tanahana
	0.10	0.20	Areia siltosa, de cor amarela.	Harry Control of the		
	0,20	(1,30)				
	0.30	0,40				
1	0.40	0,50				
	0,50	0,60				
	0,60	0.70				
	0,70	0,80				
	0.80	0,90				
	0,90	1,00				
		LEGEN	NDA.	NÍVEL DA Á	GUA(m)	
ATERRO				O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCONT	RADO NA DATA DO E	SSAIO
ILTE				CATEGORIA DO MATE	RIAL ANALISADO	
EDREGULHO			333	1° CATEGORIA	100%	
REIA				2º CATEGORIA	0%	
RGILA				3" CATEGORIA	0%	

2.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





127

ALEX ENGENIENO CIVIII

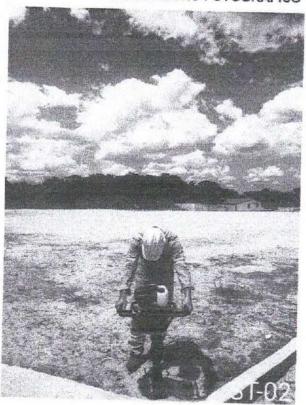
SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE





Section Section 1	RELATÓRIO	№ 240202	
	END:	MORRINHOS - CE	FOLHA 5 de 52
	OBRA BOI	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
		OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

2.2REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Rope where Civil
Reg no CREA: 50301

Alex Rodrigues

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE



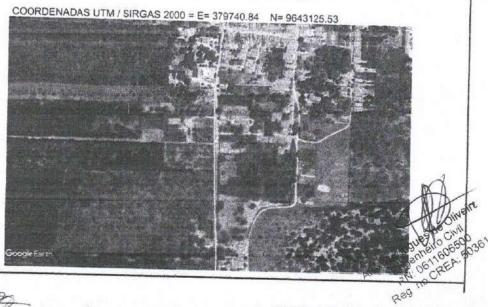


State Composition of the	RELATÓR	Nº 240202	
	END	MORRINHOS - CE	FOLHA 6 de 52
	OBRA.	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	TITULO	OBRAS	REV 0
	MOLO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

3. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-03

N° DE AMOSTRAS	AMOSTRAS CAMADA (1,00m)		CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00 0,10 0,20 0,30	0,10 0,20 0,30 0,40	Areia sillosa, de cor anarela.			CAMPAN
1	0,40	0,50				
0	0,60 0,70 0,80	0.70 0.80 0.90				
	0,90	LEGEN	iDA .	NÍVEL DA ÁG	41 CA	
ATERRO			5.675	O NIVEL DA AGEA NÃO FOLENCONTR		NSAIO
SILTE				CATEGORIA DO MATER	IAL ANALISADO	
PEDREGULHO				I" CATEGORIA	100%	
NREIA				2º CATEGORIA	0%	
ARGILA			900	3° CATEGORIA	9%	

3.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









Trace and Transports Andrews within	RELAT	ÓRIO	№ 240202	
	END		MORRINHOS - CE	7 de 52
	OBRA.	вом	PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
	AREA		OBRAS	REV. 0
	TITULO:		CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

3.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Robridge on the Reg no CREA: 50361





ARGILA.

Governo Municipal de Trabalho e Compromisso



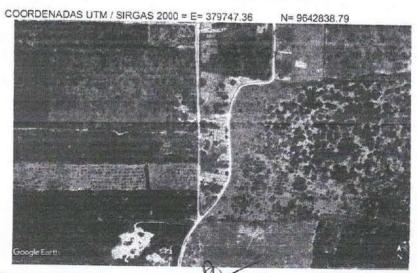
E-RECOLLEGE CONTRACTOR	RELATÓRIO	N° 240202	
	END.	MORRINHOS - CE	8 de 52
Ellaru Encenharia		BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	
Solicition of Topopolic Anticorna of Solice 1. 10 A 2. d. d. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	AREA.	OBRAS	REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

4. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-04

N° DE AMOSTRAS	PROF CAM. (1,00	ADA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA DA CAMAD
ī	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40 0.50 0.60 0.70 0.80	0,10 0,20 0,30 0,40 0,50 0,60 0,70 0,80 0,90 1,00	Arcia siliosa, de cor amarela.		
		LEGE	NDA	NÍVEL DA À	GUA(m)
ATERRO				O NÍVEL DA ÁGLA NÃO FOLENCONT	RADO NA DATA DO ENSAIO
SILTE				CATEGORIA DO MATE	RIAL ANALISADO
PEDREGULHO			300	1° CATEGORIA	100%
AREIA				2" CATEGORIA	0%

4.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

3° CATEGORIA



131

SISTEMA ADOTOR DE SOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE

Red no







	RELATO	ÓRIO Nº 240202		
Steers Engenharin	END	MORRINHOS - CE	9 de 52	
	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024	
	AREA	OBRAS	REV. 0	
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SO	LO	

4.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Reprint Train of CREA. 50381







All and the second seco	RE	LATÓRIO	№ 240202	
	END	F 40 15 1271	MORRINHOS - CE	10 de 52
	OBRA.	BOM	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA	Section 1	OBRAS	REV. 0
	TITULO:	i iku	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

5. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-05

N° DE AMOSTRAS	(1,00m)		CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0.00	0,10				
	0,10	0,20	Areia siltosa, de cor amarela,	HALL THE SECOND		
	0.20	0.30				
	0,30	0.40				
1	0.40	0.50		RODE SHIPTING THE		
	0.50	0,50				
	0.60	0.70				
	0.70	0,80				
0,80		0,90				
	0,90	1,00				
		LEGE	NDA	NÍVEL DA ÂGI	JA(m)	
ATERRO				O MIVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCONTR	ADO NA DATA DO E	NSAIO
SILTE				CATEGORIA DO MATERI	AL ANALISADO	
PEDREGULHO			3	I*CATEGORIA	100%	
AREIA				2° CATEGORIA	0%	
NRGILA			and the same	3°CATEGORIA	0%	

5.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





ISTEMA DE ABASTECIMENTO DE





	RELAT	ÓRIO	№ 240202	
Chapter on Manager Problems Comp	ENO.		MORRINHOS - CE	11 de 52
	OBRA.	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	TITULO	OBRAS		REV. 0
	inideo		CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

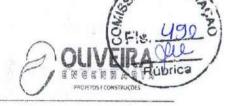
5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Redrigues de Civillo Alex Redrigues de Civillo Alex Redrigues de 160650 50361







	RELATÓR	O Nº 240202	
	END	MORRINHOS - CE	12 de 52
Filory Engenharia	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Solution on Equipment Analosis of Sides	AREA.	OBRAS	REV:
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

6. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-06

N° DE AMOSTRAS	PROF CAM/ (1,00	ADA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇ DA CAMADA
	0,00	0.10				
	0.10	0.20	Areia siltosa, pedregulhosa, de cor amarela.	Service 2. Sha	K.	
	0.20	0,30				
	0,30	0.40				
1	0,40	0.50		学 次是扩展的 1969年		
	0.50	0,60				
	0.60	0.76				
	0,70	0,80				
	0,80	0.90				
	0,90	1.00				
		LEGE	NDA	NÍVEL DA Á	GUA(m)	
ATERRO				O NIVEL DA AGUA NÃO FOI ENCONT	RADO NA DATA DO F	NSAIO
SILTE			Annual Control of the	CATEGORIA DO MATE	RIAL ANALISADO	
PEDREGULHO				I* CATEGORIA	50%	
AREIA			THE NEW YORK	2º CATEGORIA	50%	

6.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

3" CATEGORIA





SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

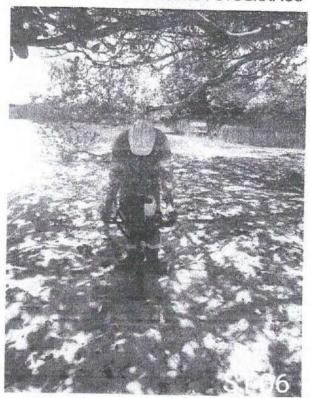
ARGILA





Mary Employed Miller of the Control	RELATÓRIO	№ 249202	
	END	MORRINHOS - CE	FOLHA 13 de 52
	OBRA E	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
	AREA	OBRAS	REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Redrigues de Olivers

Alex Redrigues de Olivers

Alex Redrigues de Olivers

Alex Redrigues de Olivers

Ress de Olivers

Alex Redrigues de Olivers

Alex







	RELATÓ	RIO ~ 240202	
	END:	MORRINHOS - CE	14 de 52
Silent Speenbaria	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
Sobject of Recognition Streamford of Many	AREA	OBRAS	REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

7. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-07

N° DE AMOSTRAS	PROF CAM/ (1,00	ADA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	0.10				
	0.10	0,20	Arcia siltosa, pedregulhosa, de cor amarcia.			
	0.20	0.30				
	0,30	0,40				
1	0,40	0.50				
	0.50	0.60				
	0,60	0.70				
	0.70	0.80				
	0,90	1,00				
		LEGE	NDA	NÍVEL DA ÁGU	A(m)	
ATERRO				O NÍVEL DA ÁGEA NÃO FOI ENCONTRADO NA DATA DO ENSAIO		
SILTE				CATEGORIA DO MATERI	AL ANALISADO	
PEDREGULHO			臺灣	I* CATEGORIA	9%	
AREIA				2° CATEGORIA	100%	
RGILA				3° CATEGORIA	0%	

7.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



ASASTECIMENTO DE ÁGUA





		RELATÓRIO	№ 240202	
Interior and Temperature Andrews a Steel	END		MORRINHOS - CE	15 de 52
	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	AREA.		OBRAS	REV. 0
	TITULO		CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

7.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



And Rodingues de Civillo de Proposition de China de Civillo de Social de Civillo de Social de Civillo de Company de Civillo de Company de Compa







	RELATÓRIO	№ 240202	
Ellary Engenheric	END	MORRINHOS - CE	16 de 52
	OBRA BON	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA:	OBRAS	REV. 0
	TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

8. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-08

N° DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00)	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0.00	0.10				
	0.10	0.20	Arcia siltosa, pedregulhosa, de cor cinza.			
	0.20	0,30				
	0.30	0,40				
1	0.40	0,50		1/10/2007		
	0.50	0.60				
	0,60	0,70				
	0,70	0.80				
	0.80	0,90				
	0,90	1,00	NDA	NÍVEL DA ÁG	GUA(m)	
		LEGE	NOA	O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCONTI		ESSAIO
ATERRO				O NIVEL BY AGELY NAOFOLE SCONI	CADO NATIVILA	E. 1.1 \$11.5
SILTE				CATEGORIA DO MATE	RIAL ANALISADO	
PEDREGULI	Ю		200	1" CATEGORIA	100*	·w
AREIA				2" CATEGORIA	0%	
ARGILA				3* CATEGORIA	0%	

8.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO







	RELATÓRIO	sr 240202	
	END	MORRINHOS - CE	17 de 52
and the same	OPRA BO	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Mery Engenheris	ĀRĒĀ	OBRAS	REV 0
2-17-17-17-17-17-17	TiTULO.	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Register of Care A. 50.36 1

Alex Rodrigues de Obveiro Engenneiro Cinii RN 06 11608606 Reg IN CREA MORE!



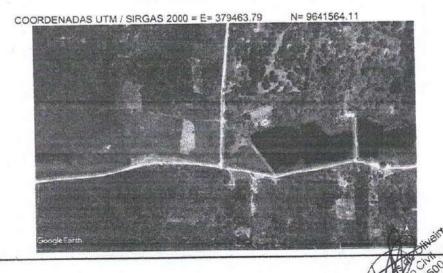


	RELATÓRIO	№ 240202	1. 4.
Herry Emperatorio Display to Congrate, sottema e Sate	MORRINHOS - CE		18 de 52
	OBRA BON	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA	OBRAS	REV 0
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

9. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-09

N° DE MOSTRAS	PROF. DA CAMADA (1,00m)		CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	0.10	Arcia siltosa, de cor amarcia			
	0,10	0.20	(até 20cm)	Eccusive Commence of the Comme		
	0,20	6,30				
	0,30	0,40	Argila siltosa arenosa, de cor preta.			
1	0.40	0,50				
	0.50	0.60				
	0,60	0,70				
	0.70	0,80				
	0.80	0,90		CONTROL OF THE PROPERTY OF THE		
	0,90	1,00			A CONTRACTOR OF THE PARTY	
		LEGI			ÁGUA(m)	
TERRO			Ensur	O NIVEL DA ÂGLA NÃO FOI ENCO	NTRADO NA DATA DO	FASAIO
SILTE			阿拉尔尔斯里斯	CATEGORIA DO MA	TERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	Ю		\$15	1* CATEGORIA	100%	á
AREIA				2" CATEGORIA	9%	
ARGILA				3º CATEGORIA	6%	

9.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE





	RELATÓRIO	№ 240202	
THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY AND ADDRESS OF THE PERTY ADDR	END	MORRINHOS - CE	19 de 52
	OBRA BON	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Mery Engenharia	ĀREĀ	OBRAS	REV. 0
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SO!	.0

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO







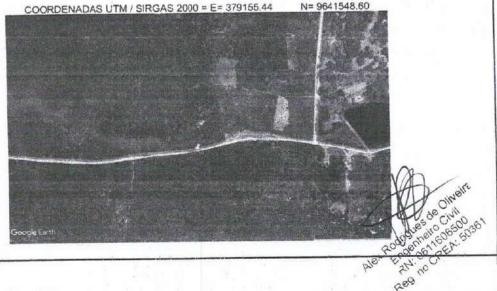


	RELATÓRIO	N= 240202	
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	END	MORRINHOS - CE	20 de 52
	OBRA:	OM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Mary Engenharia	AREA	OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

10. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-10

N' DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	DA CAMADA
1	0,00 0,10 0,20 0,30 0,40 0,50	0,10 0,20 0,30 0,40 0,50 0,60	Arcia siltosa, pedreguihesa. de cor cinza.			
	0,60 0,70 0,80 0,40	0.70 0.80 0.90 1.00		NIVEL DA Á	CELA(na)	
		LEGE	NDA			essain
ATERRO				O NÍVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCONTI	RADO SA DATA DO	1,33,40
SILTE				CATEGORIA DO MATE	RIAL ANALISADO	
PEDREGULI	ю		\$ 600	I* CATEGORIA	50%	o
AREIA				2" CATEGORIA	50%	íu
ARGILA				3° CATEGORIA	0%	e e

10.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









	RELATÓRIO	N= 240202	
STREET, STREET	END	MORRINHOS - CE	21 de 52
Slieny Sngenharie	OBRA:	OM PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA	OBRAS	REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOI	_0

10.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Mex Reingle Job Lake Jose



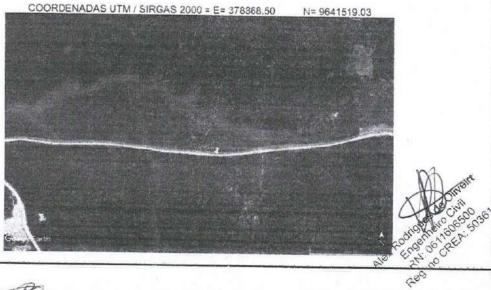


	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0
Ellery Engenharia Diagles on Torquis Antonio v Sun	AREA	OBRAS	REV. 0
	Printed Line and the control of the	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	ENO	MORRINHOS - CE	22 de 52
	RELATÓRIO	NF 240202	

11. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-11

N" DE AMOSTRAS	PROF CAMA (1,00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFSE GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0.00	0.10				
	0.10	0,20	Areia siltosa, pedregulhosa, de cor cinza.			
	0.20	0,30				
	0.30	0.40				
1	0,40	0,50		The state of the s		
	0,50	0,60				
	0.00	0,70				
	0.80	0.90				
	0,90	1,00				
		LEGE	NDA	NÍVEL DA ÁG	UA(m)	
ATERRO				O NIVEL DA AGUANÃO FOLENCONTR	DO NA DATA DO E	SSMO
SILTE			LOCALISTS TO MINER PRAT	CATEGORIA DO MATER	IAL ANALISADO	
PEDREGULHO)		34	I* CATEGORIA	50%	
AREIA			1 Te 201	2" CATEGORIA	50%	
ARGILA				3º CATEGORIA	0%	

11.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









	RELATÓRIO	Nº 240202	
	END	MORRINHOS - CE	23 de 52
Ellery Engenheria	OBRA BOM	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	ÁREA	OBRAS	REV. 0
A STATE OF THE STA	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

11.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO

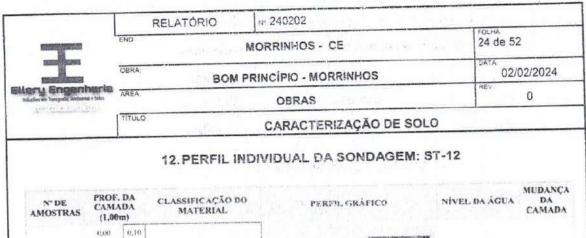












THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN 0.20 0.10 0,30 0.29 Argila siltosa arenosa, 0.40 0.30 pedregulhosa, de cor amarela, 0.50 0,60 0.50 0,60 0.70 0.90 0.80 1,00 LEGENDA NIVEL DA ÁGUA(m) O SÍVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCONTRADO NA BATA DO ENSAIO

ATERRO SILTE

CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO

SILTE
PEDREGULHO
AREIA
ARGILA

 1° CATEGORIA
 0%

 2° CATEGORIA
 100%

 3° CATEGORIA
 0%

12.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









	RELATÓRIO	Nº 240202	T FOLHA:
Epologica de la compansión de la compans	END	MORRINHOS - CE	25 de 52
Principle and Pr	OBRA BON	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Hery Engenheric	AREA	OBRAS	REV. 0
No. of the Australia	Посо	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	_0

12.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO









MORRINA DE Trabalho e Compromisso

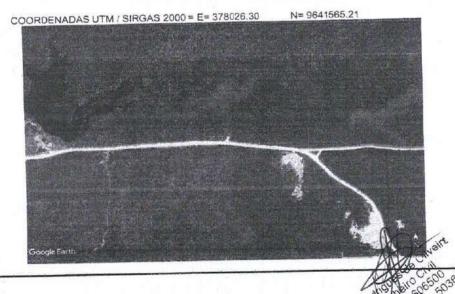


	RELATÓRIO	№ 240202	
	END:	MORRINHOS - CE	26 de 52
	OBRA BOR	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Hery Engenharia	AREA	OBRAS	REV 0
3 10 1 8 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

13. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-13

N° DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00)	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL ĐA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	0,10			MEN	
	0.10	0,20				
	0.20	0.30				
	0.30	(1,40)	Argila siltesa arenesa. pedregulhosa, de cor amarela.			
	0,40	0.50	printgament at the same			
. 1	0,50	0,60				
	0,60	0,70				
	0,70	0.80				
	0.80	0.90		4540		
	0.90	1,00		and the language in	. Letters (Trible)	
		LEGI	ENDA		A ÁGUA(m)	
TERRO				O NIVEL DA AGUA NÃO FOI ENCO	INTRADO NA DATA DO	ENSAM
SILTE				CATEGORIA DO M	ATERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	ю			I" CATEGORIA	0%	
AREIA			7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 -	2" CATEGORIA	1001	Yu .
ARGILA				3" CATEGORIA	6%	

13.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	Nº 240202	
diameter states	END	MORRINHOS - CE	27 de 52
	OBRA BON	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
Hery Engenherin	AREA	OBRAS	REV 0
THE CASE OF STREET	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

13.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Podrigues de Civilo (1861)





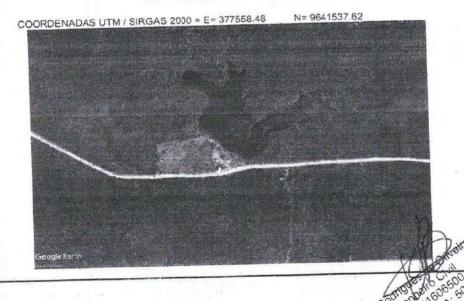


	RELATÓRIO	Nº 240202	
	END Control (No. 1)	MORRINHOS - CE	28 de 52
Gurana	OBRA: BO	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Stlery Engenherie	AREA	OBRAS	REV.: 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	_0

14. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-14

N° DE AMOSTRAS	PROF. CAMA (1,80)	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	DA CAMADA
	0.10	0.10			阿柳	
	0,20	0,30 0,40	Argila siltosa arenosa, pedregulhosa, de cor amarela e cinza,			
1.	0,40	0,50		and the second second	ŧ	
	0,60 6,70	0,70				
	0,80	1,00	ENDA	NÍVEL DA ÁGUA(m)		
ATERRO		L		O NIVEL DA ÁGLA NÃO FOLENCO	NTRABO NA DATA DO	ENSAIO
SILTE			Resembly Service	CATEGORIA DO MA	TERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	но		- The state of the	I* CATEGORIA	0%	
AREIA			W 19 19 19 25 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	2" CATEGORIA	100	
ARGILA				3" CATEGORIA	0*	ø

14.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





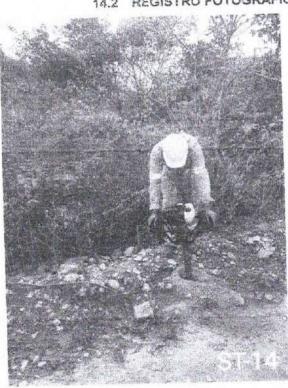
SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO - MUNICIPIO DE MORRINHOS-CE





	RELATÓRIO	Nº 240202	
	END:	MORRINHOS - CE	29 de 52
	OBRA BOA	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Mory Engenharis	ĀRĒĀ	OBRAS	REV 0
and the same of th	THULO	CARACTERIZAÇÃO DE SO	

14.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO









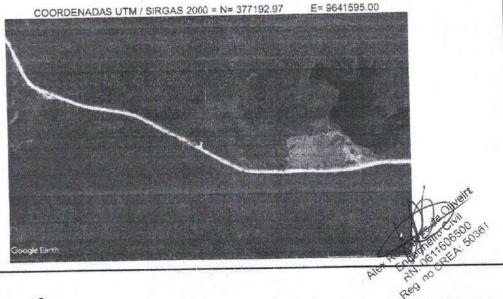


	RELATÓRIO	№ 240202	
	END.	MORRINHOS - CE	30 de 52
	DEPA BON	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Ellery Enganherin	AREA	OBRAS	REV. 0
38+1500 \$ 300 \$1 (40)	TITULO.	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

15. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-15

Nº DE AMOSTRAS	PROF. CAMA (1,00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	0,10		\$19,027,017,000,000	ESTRE	
	0.10	0,20				
	0,20	0.30	Argila siltosa arenosa.			
	0,30	0,40	pedregulhosa, de cor vermelha.			
16	6,40	0,50	\$700000 TENNING	ENVELOPMENT AND	with the same of t	
į.	0.50	0.60			No.	
	0.60	0.70				10.0
	6,70	0.80				
	0,80	0.90				
	0,90	1,00		NIVELI	DA ÁGUA(m)	
		LEGE	NDA			ENSAIO
ATERRO				O NIVEL DA AGUA NÃO FOLENC	ONTRADO NADALADO	K - 4.37 & 4.47
SILTE				CATEGORIA DO N	MATERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	Ю		秦	t* CATEGORIA	0%	
AREIA				2º CATEGORIA	196*	les.
ARGILA				3" CATEGORIA	0%	

15.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Alex Rodingues de Onveiro Encenheiro Chris Rin des ridoles de Ring no CREA Som:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	Nº 240202	
George Control	END:	MORRINHOS - CE	31 de 52
	OBRA. B	OM PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA: 02/02/2024
Hery Engenheria		OBRAS	REV 0
Service Section 198	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	_0

15.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO









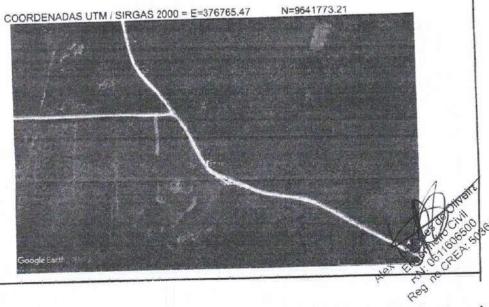


	-	RELATÓRIO	N° 240202	
	END		MORRINHOS - CE	32 de 52
STREET, STREET,	OBRA	BOA	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Ellery Engenheria	AREA		OBRAS	REV: 0
Secret P. T. D. Law.	TITULO		CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

16. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-16

N* DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00)	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA DA CAMADA
1	0,00 0,10 0,20 0,30 0,40 0,50 0,60 0,70 0,80	0,10 0,29 0,30 0,40 0,56 0,60 0,70 0,80 0,90	Arcia siltosa, pedregulhosa, de cor vermelha.		
	0,90	LEGE	NDA		DA ÁGUA(m)
ATERRO				O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOLENC	
SILTE				CATEGORIA DO N	MATERIAL ANALISADO
PEDREGUL	но		\$300	1º CATEGORIA	0%
AREIA				2º CATEGORIA	100%
ARGILA				3 CATEGORIA	0%

16.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



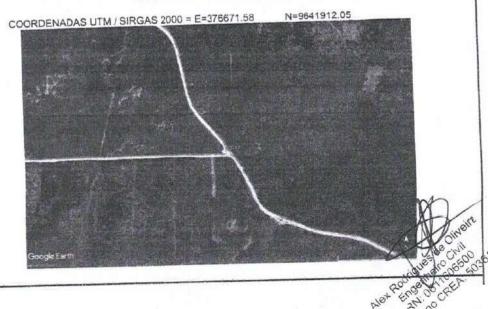


	RELATÓRIO	№ 240202	
	END	MORRINHOS - CE	34 de 52
Ellery Engarheris	OBRA BOA	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA	OBRAS	REV
\$3-857-25-33-33-14-	TITULO.	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

17. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-17

N° DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	9,10			ENG.	
	0.10	0.20				
	0.20	0.30				
	0.30	0,40				
	0,40	0.50				
1	0,50	0.60				
	0,60	0.70	Areia siltosa argilosa, pedregulhosa, de cor amarela.			
	0.70	0.80	petitegamora			
	0.80	0.90				
	0,90	1,00		Mark D.	ÁGUA(m)	
		LEGE	NDA			
ATERRO				O NÍVEL DA ÁGUA NÃO FOLENCO	NTRADO NA DATA DO	ENSAID
SILTE				CATEGORIA DO MA	TERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	10			1" CATEGORIA	0%	
AREIA				2° CATEGORIA	100%	fa.
ARGILA				3º CATEGORIA	0%	

17.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO







	RELATÓRIO	Nº 240202	
Control Control	END	MORRINHOS - CE	36 de 52
	OERA BO	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	
Mary Engenheric	AREA	OBRAS	REV.
The second second second	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

18. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-18

N* DE MOSTRAS			CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	DA CAMADA
	0,00	0.10			a	
	0,10	0,20				
	0.20	0,30				
	0,30	0,40				
	0,40	0,50		NOT THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWN		
1.	0.50	0,60				
	0,00	0,70	Arcia siltosa argilosa, pedregulhosa, de cor amarela.			
	0.70	0.80	peuregamosa, de cor amorem			
	0,80	0,90				
	0,90	1,00		and the state of t	- ESSECTIVE TO THE	
		LEGE		NÍVEL DA		
TERRO				O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCOM	TRADO NA DATA DO	ENSAIO
SILTE			N 1000 A 100 A	CATEGORIA DO MA	TERIAL ANALISADO	
PEDREGULE	Ю		303	I* CATEGORIA	100%	/6
AREIA				2º CATEGORIA	6 %	
ARGILA				3° CATEGORIA	0%	

18.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



159





	RELATÓRIO	Nº 240202		
Control of the Contro	END	MORRINHOS - CE	37 de 52	
	OBRA: BON	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		
Stary Engenhants	TREA	OBRAS	REV 0	
- 140 Av. 40 Card 1424 14	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0	

18.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



A CONTROL OF CHELL OF

160





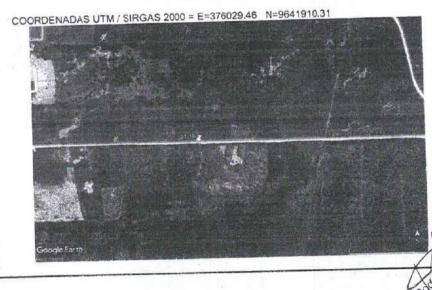


Single of Language Indicate a Solar		RELATÓRIO Nº 240202		
	END			38 de 52
	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	ĀRĒA		OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		LO

19. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-19

N* DE MOSTRAS	PROF. CAMA (1,00)	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
100	0,00	0.10				
	0.10	0,20				
	0,20	0.30				
0, 0,	0.30	0,40				
	0,40	0,50	Arcia siliosa argilosa, pedregulhosa, de cor amarela.	和国际的特殊的		
	0,50	0.60				
	0.60	0.70				
	0,70	0.80	pears gamesa, et et anales			
	0.80	0,90				
	0,90	1.00		AUSTRA EI	A AGUA(m)	
		LEGE	ENDA			and the same
ATERRO				O MIVEL DA AGUANÃO FOLENCO	ONTRADO NA DATA BO	ENSTIO
SILTE				CATEGORIA DO M	ATERIAL ANALISADO	
PEDREGULI	но		30%	1° CATEGORIA	100*	%
AREIA				2" CATEGORIA	8%	0
ARGILA				3" CATEGORIA	60/	04

19.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





Ellery Enganturia	RELATÓRIO	N= 240202		
	END	MORRINHOS - CE	39 de 52	
	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		
	ĀREA	OBRAS	REV. 0	
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

19.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Ale Charles de Civido de Carta de Carta





MORRINHOS Trobalho e Comprensisso



doiseline on Transports, Antoniana e State	RELATÓRIO	Nº 240202	TFOLHA
	END:	MORRINHOS - CE	
	OBRA BOM	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	
	AREA	OBRAS	REV- 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

20.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Res Cirilles









	RELATÓRI	O N 240292	
	END	MORRINHOS - CE	42 de 52
Silvery Grogenthacte. Souther of Youngale, Antique of Man	OBRA:	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS	
	AREA	OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

21.PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-21

N° DE MOSTRAS	PROF. DA CAMADA (1,00m)		CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	DA CAMADA
	0.00	6,16				
	0,10	0.20				
	0.20	0,30				
	0,30	0.40				
1	0,40	0.50	Areia siltosa argilosa.			
	0.50	0,66	pedregalhosa, de cor cinza.			
	0.60	0,70				
	0.70	0.80				
	0,80	0,90				
	0,90	-		NIVEL D	A ÁGUA(m)	
		LEGE				CACAMA
TERRO				DNIVEL DA ÂGEA NÃO FOI ENC	DVIKADO AVDALADO	E 22/10)
SILTE			CONTROL OF THE PARTY OF THE PAR	CATEGORIA DO M	ATERIAL ANALISADO	
EDREGULH	Ю		333	1º CATEGORIA	100%	<u>.</u>
AREJA				2" CATEGORIA	0%	
ARGILA				3* CATEGORIA	0%	

21.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









	RE	LATÓRIO	N= 240202	
Single of Targett, Miles to Falls	END		MORRINHOS - CE	43 de 52
	OBRA BOM PRIN		PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
	AREA			REV 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SO		.0

21.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO









	RE	RELATÓRIO Nº 240202		tl.
eminante de la companya de la compan	END	That survey	MORRINHOS - CE	44 de 52
Ellen Engels Asserts that	OBRA	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	AREA	OBRAS		REV
	TITULO		CARACTERIZAÇÃO DE SOL	0

22. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-22

N* DE AMOSTRAS	PROF. CAMA (1,00	ADA MATERIAL		PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0.00	9,19			6	
	0.10	0.20				
	0.20	0.30				
	0,30	0.40				
1	0.40	0.50	Arcia siltosa argilosa,	200000000000000000000000000000000000000		
1	0,50	1),60	pedregulhosa, de cor cinza.			
	0,60	0,70				
	0.70	0,80				
	0,80	0,00				
	0.90	1,00		Land which have a received a second	**************************************	
		LEGE	NDA	NÍVEL DA	AGUA(m)	
ATERRO				ONIVEL DA ÁGUA NÃO FOI ENCON	TRADO NA DATA DO	ENSAIO
SILTE				CATEGORIA DO MAT	ERIAL ANALISADO	
PEDREGULH	Ю			I" CATEGORIA	100%	
AREIA			# 353	2° CATEGORIA	6%	
ARGILA			400	3º CATEGORIA	0%	

22.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Alex Rodrigues de Olivera Engenheiro Chul RN Destrochul Rod no CREA DISES es de Civilo

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	Nº 240202	
Supple in Topografia Patrice	ENO.	MORRINHOS - CE	45 de 52
	OERA BOM	PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/20
	ĀREA	OBRAS	REV. 0
	TiTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SO	

22.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Rodrigente 10 Cts 20361

168



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	N- 240202	
The state of the s	ENG	MORRINHOS - CE	46 de 52
Edward Constitution of Manual Constitution of Technological Auditoria of Manual Constitution of Manual Cons	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	ĀREA	OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOI	.0

23. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-23

N° DE MOSTRAS			CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
	0,00	0,10			aure-	
	0.10	0,20	Areia siltosa, pedregulhosa, de cor cinza.	HUBSH SECTIONS	E87	
	0.20	0,30		SIR		
	0,30	0.40				
1	6,40	0.50				
	0,50	0.00				
	0.00	0,70	Argila siltosa arenosa, de cor amarela			
	0.70	0.80				
	0.80	0,90				
	(1,90)	1,00		Niver D	A ÁGUA(m)	
		LEGE	NDA			
TERRO				O NIVEL DA ÁGUA NÃO FOLESCO	NTRADO NA DATA DO	FNSAIO
SILTE				CATEGORIA DO MA	ATERIAL ANALISADO	
PEDREGULII	0		3	1º CATEGORIA	50%	
AREIA				2º CATEGORIA	50%	
ARGILA				3" CATEGORIA	0%	

23.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO









	RELATÓRIO	№ 240202	
	END	MORRINHOS - CE	47 de 52
Standard Property States	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	AREA		
	CARACTERIZAÇÃO DE S		.0

23.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alex Republic of Tooks of Took

170







	RELATÓF	N° 240202	
Real Property lives	END	MORRINHOS - CE	48 de 52
Subject of Personal Authority of Science (1997)	80M PRINCÍPIO - MORRINHOS		02/02/2024
	AREA.	OBRAS	REV. 0
	Tiruo	CARACTERIZAÇÃO DE SO	LO

24. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-24

Nº DE AMOSTRAS	PROF. CAMA (1,00	DA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	DEDEN CRÁFICO NÍVEL DA ÁGUA I		MUDANÇA BA CAMADA	
	0,00	0.10			न		
	0.10	0,20					
	0,20	0.10					
	0.30	0.40		A Company			
-15	0.40	13,50					
4	0.50	0.60					
	2707	0.70	Argila siltosa arenosa, pedregulhosa, de car cinza.	3			
	0.70	0,80	F. T. S.	Contract Con			
	0,80	0.90					
	0.90	1.00		NÍVEL DA	ACITA(m)		
		LEGE	NDA				
ATERRO				ONIVEL DA IGEAN AO FOLENCON	TRADO NADATADO	FNSAIO	
SILTE				CATEGORIA DO MAT	ERIAL ANALISADO		
PEDREGULE	Ю			I' CATEGORIA	0%		
AREIA				2º CATEGORIA	1085	4	
ARGILA.				3" CATEGORIA	6%		

24.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



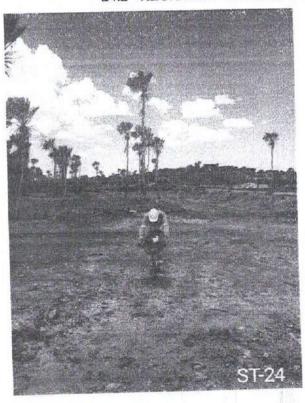






Total de la Company de Antonia de Statos	RELATÓRIO Nº 240202			
	ENO	MORRINHOS - CE	49 de 52	
	OBRA BOM	BOM PRINCÍPIO - MORRINHOS		
	AREA	OBRAS	REV 0	
	Titulo	CARACTERIZAÇÃO DE SOI	.0	

24.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



AND ROLL TO CHANGE TO STATE TO CHANGE TO CHANG

172



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	№ 240202	
	END	MORRINHOS - CE	50 de 52
Transmitted to the same of the	OBRA BOI	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Ellery Engenheria	AREA	OBRAS	REV. 0
	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

25. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-25

N° DE AMOSTRAS	PROF CAM/ (1,00	ADA	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DA ÁGUA DA CAMADA
1	0,00 0,10 0,20 0,30 0,40 0,50 0,60 0,70 0,80	0.10 0.20 0.30 0.40 0.50 0.60 0.70 0.30 0.90	Areia siltosa, pedregulhosa, de cor amarcia.		The tar
		LECE	NDA	NIVEL D	A AGUA(m)
ATERRO				O NIVEL DA ÁGUA FOI ENCONTR	ADO, A 10cm, NA DATA DO ENSAIO
SILTE			ARTISTICS (FEBRUARISM)	CATEGORIA DO MA	ATERIAL ANALISADO
PEDREGULHO)		337	1° CATEGORIA	100%
AREIA				2º CATEGORIA	0%
ARGILA				3° CATEGORIA	8%

25.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





173

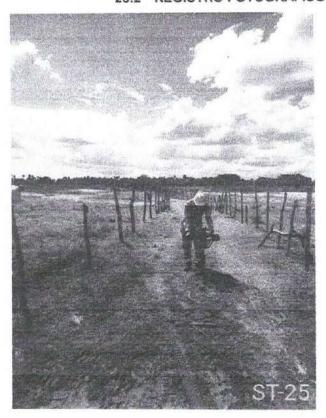
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	№ 240202	
Service Servic	END	MORRINHOS - CE	51 de 52
	OBRA BON	M PRINCÍPIO - MORRINHOS	02/02/2024
Ellery Engenharia sacta et Teografi Indiana a Sita	ĀREA	OBRAS	REV
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	TITULO	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

25.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Med Francisco de Civilio

Alex Roanglant de Onverte Engenheim Civil RN 0811 606000 Reg no CPEA 5/387

174

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





	RELATÓRIO	N 240202	
	END	MORRINHOS - CE	52 de 52
	OBRA BON	A PRINCÍPIO - MORRINHOS	DATA 02/02/2024
Cuery Enganheria Interior Topografic Alebantor Sotra	AREA	OBRAS	REV. 0
350400000000000000000000000000000000000	Tiruco.	CARACTERIZAÇÃO DE SOL	.0

CATEGORIA MÉDIA DE SOLOS DOS FUROS E	NSAIADOS (%)
MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	56%
MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	44%
MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	0%

ELLERY ENGENHARIA EIRELI
RUARAMRO FERREIRAFACANIA, 100 C35
CAGGA REDONDA CEP: 50.331-519
Fortaleza Ceará

Alex Engeneric 0650 50361

Alex Riconques de Chiveiro Engenhairo Cristi RN 100 11 d'00-910 Rog no Cristi

175

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







8. PROJETO DE INTERFERÊNCIAS

Os métodos não destrutivos adotados em projetos de abastecimento d'água em que ocorram interferências na extensão de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ou na Secretaria de Obras Públicas (SOP), podem ser considerados boas alternativas para reduzir os danos ambientais e os custos sociais e, ao mesmo tempo, representar uma alternativa econômica para os métodos de instalação, reforma e reparo com vala a céu aberto. Vêm sendo vistos, cada vez mais, como uma atividade de aplicação geral e não como uma especialidade. Muitas empresas de instalação de redes têm uma tendência a aplicar os métodos não destrutivos (MND) sempre que possível, em função dos custos e dos aspectos ambientais e sociais.

Abaixo segue algumas vantagens da travessia não destrutiva:

- Sem aberturas de grandes valas;
- Menor impacto ao meio ambiente;
- Menor impacto a população;
- · Menor impacto ao tráfego;
- Melhor organização e limpeza;
- Menor prazo, entre outros;

O sistema de abastecimento d'água da localidade de Bom Principio no município de Morrinhos, possui trechos da adutora de água tratada que serão assentadas sob duas CE que perpassam pela comunidade. Através de estudos aprofundados da área foi concluído que a melhor alternativa seria a adoção de travessias não destrutivas como forma de ligar a tubulação DN 100mm da adutora até o reservatório elevado existente, causando menos impacto na extensão de domínio da Secretaria de Obras Públicas - SOP.

Sendo assim, o presente tópico, visa detalhar a execução da tubulação da adutora de água tratada dentro das faixas de domínio a serem executadas sob a CE-178 e CE-354.



Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500

Reg no CRESISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

176







8.1. LOCALIZAÇÃO DAS TRAVESSIAS

Travessia por método não destrutível !

Em um trecho da adutora de água tratada projetada será realizada a execução de uma travessia por método não destrutível projetada na faixa de domínio da Secretaria de Obras Públicas (SOP), localizado sob a CE-178 nas coordenadas: UTM: X=375526.059 / Y=9641915.779.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSIA I POR MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE LEGENDA Travessia I Adutora de Água Bruta Adutora de Água Tratada Município de Morrinhos Estado do Ceará 10 15 20 25 30 km ESTADO DO CEARÁ

Figura 15 - Mapa de localização da travessia I por método não destrutível

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.



177

Enderthein Chil SISTEMA DE ABASTÉCIMENTO DE ÁGUA







Travessia por método não destrutível II

Em um trecho da adutora de água tratada projetada será realizada a execução de uma travessia por método não destrutível projetada na faixa de domínio da Secretaria de Obras Públicas (SOP), localizado sob a CE-354 nas coordenadas: UTM: X=379940.532 / Y=9643508.507.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSIA II POR MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE Morringas LEGENDA Travessia II Adutora de Água Bruta Adutora de Água Tratada Município de Morrinhos Estado do Ceará 10 15 20 25 30 km ESTADO DO CEARÁ

Figura 16 - Mapa de localização travessia II por método não destrutível

Fonte: Oliveira Engenharia, 2024.

8.2. INFORMAÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NA CE

Trecho de ocupação da faixa de domínio no sentido longitudinal:

Extensão do trecho longitudinal DN 100mm CE-178: 10 m;

Extensão do trecho longitudinal DN 100mm CE-354: 172 m;

Produto a ser transportado na tubulação DN 100mm: água tratada;

Natureza e especificação do material das tubulações: PVC DEFoFo.

Frankling in Chil 0611606500







Trecho de ocupação da faixa de domínio no sentido transversal:

Extensão do trecho transversal DN 100mm (travessia 1 - CE-178): 13,30m (UTM: X=375526.059; Y=9641915.779);

Extensão do trecho transversal DN 100mm (travessia 2 - CE-354): 13,30m (UTM: X=379940.532; Y=9643508.507);

O caminhamento da tubulação terá um afastamento de, no máximo, 1,5m (um metro e meio) da faixa de domínio. Nos trechos onde não for possível manter esse afastamento, em razão de edificações ou cercas existentes, o caminhamento será deslocado para a menor distância possível em relação ao obstáculo.

Obs.: O detalhamento do caminhamento encontra-se nos desenhos contidos no detalhamento visual, em anexo.

8.3. ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO

8.3.1. Análise da estabilidade dos taludes e corpo estradal

 Para o projeto em questão, não será necessária a realização de estudo da estabilidade dos taludes e do corpo estradal em relação às áreas onde serão inseridas as caixas de registro da travessia, em virtude de as mesmas estarem locadas a uma distância de, no máximo, 1,50m (um metro e meio) do limite da faixa de domínio, ou seja, distante dos taludes da rodovia. Nessas circunstâncias, portanto, não haverá impactos nos elementos estruturais da rodovia.

8.3.2. Procedimentos para isolamento das áreas de escavação

- Durante os serviços de assentamento da tubulação do ramal de reforço, as valas serão escavadas parcialmente e, por trecho, de modo a permitir o menor impacto possível nas margens da rodovia. À medida que forem escavadas, suas laterais deverão ser isoladas, através de tela tapume de sinalização plástica, cujas especificações estão descritas neste memorial.
- As áreas onde serão escavadas as caixas de registros, localizadas nas extremidades da travessia, serão isoladas e sinalizadas através de telas tapume. As telas tapumes serão locadas em todo o perímetro da escavação, interditando a área onde os serviços serão executados.

Alex Riddingues de Olivero Engenheiro Civi RN 103 - 900 - 900 Haig no CREA 80761

179

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







8.3.3. Estudo de interferências existentes

Conforme verificado in loco, há 2 (duas) interferências no trecho a ser utilizado na faixa de domínio. As travessias I e II referem-se a uma tubulação em PVC DEFoFo DN 100mm da adutora de água tratada.

8.3.4. Área de movimentação de máquinas e equipamentos

A área de movimentação de máquinas e equipamentos a serem utilizadas para o transporte de materiais e execução dos serviços está apresentada nas peças gráficas anexadas a este memorial. O acesso a essas áreas será indicado através de sinalização de advertência.

8.3.5. Remoção da sinalização de advertência

As sinalizações de advertência, usadas nos trechos que utilizam a faixa de domínio, serão removidas em até 15 (quinze) dias após a conclusão da obra.

8.3.6. Limpeza e recomposição da pavimentação da área interceptada da faixa de domínio

- Para os casos das vias sem pavimentação, o preenchimento das valas abertas (reaterros) deverá ser feito utilizando-se, preferencialmente, o solo proveniente da escavação devidamente compactado em camadas de 0,20 m;
- As áreas que sofreram as intervenções deverão ser entregues limpas e livres de quaisquer entulhos ou bota-foras decorrentes das obras. As sobras de materiais serão dispostas em local que atenda plenamente às legislações ambientais;
- Após conclusão dos serviços também haverá a desmobilização de todas as máquinas e equipamentos utilizados na obra.

8.3.7. Condições da pavimentação da CE-178 e CE-354

Nos trechos onde há intervenções para implantação da referida adutora de água tratada, a pavimentação asfáltica da CE-178 e CE-354 encontram-se em bom estado de conservação.

> Engentialro Civil RN: 0511606500 no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA







8.4. CÁLCULOS

8.4.1. Considerações iniciais

Neste item será detalhado separadamente o cálculo da área de ocupação de faixa de domínio da rodovia estadual, tanto no sentido longitudinal como transversal, utilizando o diâmetro externo das tubulações. Para tubulações de 100 mm em PVC DEFoFo, de acordo com a ABNT NBR 12215, o diâmetro externo adotado é de 118 mm.

8.4.2. Cálculo da área de ocupação no sentido iongitudina!

Quadro 2 - Área de ocupação da faixa de domínio no sentido longitudinal

Quadro de áreas de ocupação da	faixa de domínio
Diâmetro externo da tubulação (mm)	Extensão (m)
118	10
118	172

Os trechos de 10m e 172m (DE 118mm) que utilizará a faixa de domínio se trata de tubos de material em PVC DEFoFo. A área de ocupação da tubulação na faixa de domínio no sentido longitudinal é dada pela seguinte expressão:

Cálculo da área de ocupação no senti	do longitudinal	
Tubulação DE 118mm		
A = área de ocupação na faixa de domínio em m² E = extensão da tubulação na faixa de domínio em m	Consideran	
Temos que:	1 - 110 11111	E = 10 r
A = D x E -> A = (118/1.000) x 10 =	1.18 m²	

Cálculo da área de ocupação no sent		
Tubulação DE 118mm		
A = área de ocupação na faixa de domínio em m²	Considerar	ndo que:
E = extensão da tubulação na faixa de domínio em m	D = 118 mm	E = 172 n
Temos que:		L-1/2 II
A = D x E -> A = (118/1.000) x 172 =	- 20 20 3	



Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500





8.4. CÁLCULOS

8.4.1. Considerações iniciais

Neste item será detalhado separadamente o cálculo da área de ocupação de faixa de domínio da rodovia estadual, tanto no sentido longitudinal como transversal, utilizando o diâmetro externo das tubulações. Para tubulações de 100 mm em PVC DEFoFo, de acordo com a ABNT NBR 12215, o diâmetro externo adotado é de 118 mm.

8.4.2. Cálculo da área de ocupação no sentido longitudinal

Quadro 2 - Área de ocupação da faixa de domínio no sentido longitudinal

Quadro de áreas de ocupação da faixa de domínio		
Diâmetro externo da tubulação (mm)	Extensão (m)	
118	10	
118	172	

Os trechos de 10m e 172m (DE 118mm) que utilizará a faixa de domínio se trata de tubos de material em PVC DEFoFo. A área de ocupação da tubulação na faixa de domínio no sentido longitudinal é dada pela seguinte expressão:

	do longitudinal	
Tubulação DE 118mm	CENTRAL PROPERTY	
A = área de ocupação na faixa de domínio em m²	Consideran	do que:
E = extensão da tubulação na faixa de domínio em m	D = 118 mm	E = 10 r
Temos que:		
$A = D \times E -> A = (118/1.000) \times 10 =$	1 18 m²	

ido longitudinal	
	ido que:
D = 118 mm	E = 172 n
= 20,30 m ²	



Alex Bedrigues de Oliveira Freshneiro Civil (vi) 0611606500 Reg no CREA: 50361







8.4.3. Cálculo da área de ocupação no sentido transversal

Quadro 3 - Área de ocupação da faixa de domínio no sentido transversal

Quadro de áreas de ocupação da	faixa de domínio
Diâmetro externo da tubulação (mm)	Extensão (m)
100	13,30
100	13,30

Os trechos de 13,30m (DE 118mm) que utilizará a faixa de domínio se tratam de tubos de material em PVC DEFoFo. A área de ocupação das tubulações na faixa de domínio no sentido transversal é dada pela seguinte expressão:

Cálculo da área de ocupação no sentido transversal					
Tubulação DE 118mm					
A = área de ocupação na faixa de domínio em m²	Considerando que:				
E = extensão da tubulação na faixa de domínio em m	D = 118 mm	E = 13,30 n			
Temos que:					
$A = D \times E \rightarrow A = (118/1.000) \times 13,$	30 = 1,57 m ²				

Cálculo da área de ocupação no ser	tido transversa	
Tubulação DE 118mm		
A = área de ocupação na faixa de domínio em m²	Considerando que:	
E = extensão da tubulação na faixa de domínio em m	D = 118 mm	E = 13,30 m
Temos que:		
$A = D \times E \rightarrow A = (118/1.000) \times 13,$	30 = 1,57 m ²	











9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. GENERALIDADES

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para quaisquer umas das obras integrantes do sistema, no que for aplicável a cada uma delas.

Todos os materiais, serviços e especificações técnicas deverão seguir o Manual de Encargos e Obras de Saneamento da CAGECE presente no link: https://www.cagece.com.br/wp-content/uploads/PDF/ManualEncargos/Manual-de-Encargos-de-Obras-de-Saneamento.pdf

9.2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) designadas e credenciadas pela Secretaria das cidades elaboração do projeto, fiscalização, consultaria e assessoramento técnico e gerencial da obra, nos termos do contrato, de que tratam estas especificações.

CONSTRUTOR - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se refere esta especificação.

RESIDENTE DO CONSTRUTOR - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.

CAUSAS IMPREVISÍVEIS - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.

DIAS - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.

FORNECEDOR - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela Secretaria das Cidades.

Alex Rodrigues de Olivaira Engenneiro Chi EN, BOTTE ESTAD Rog INCOMENSIONE

RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

de Oliveira







RELAÇÕES DE QUANTIDADE E LISTAS DE MATERIAL - Relações detalhadas, com a respectivas quantidades, de todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação do projeto.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais, emitidas pelo consultor / fiscalização.

DESENHOS - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.

CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente e submetido à aprovação da Secretaria das Cidades / Fiscalização.

CONCORRENTE - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.

OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.

DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam.

Necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

PROJETO TÉCNICO - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas (NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).

ASTM - American Society for Testing and Materials

AWG - American wire Gage

BWG - British Wire Gage

DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens

DER - Departamento Estadual de Rodovias.











9.3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

9.3.1. Generalidades

Em qualquer uma das etapas da implantação das etapas do projeto e das obras, indicase o envolvimento da Secretaria das Cidades, do Consultor/Fiscalização e do Construtor (empresa ganhadora da licitação). Estas atribuições são descritas e definidas em contrato.

9.3.2. Encargos e responsabilidades

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

9.3.3. Encargos e responsabilidades do consultor / fiscalização

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

9.3.4. Encargos administrativos

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da Prefeitura municipal, devendo para tanto, elaborar relatórios e planilhas de medição.

9.3.5. Encargos técnicos

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas e/ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios,

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Reg to CREA: 5036



MORRIN-OS Trabalho e Cornaromisso



Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os às situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto à produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

9.3.6. Conhecimento das obras

O construtor deve estar plenamente ciente de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente ciente de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos, todos os relatórios que compõem o projeto se encontrarão a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos ou ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor tomando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.









9.3.7. Instalação e manutenção do canteiro de obras

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidas todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e Indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa à organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum fortuito, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

Dessa maneira, o canteiro de obras contará com um contêiner de escritório com banheiro com um total de 6,00x2,35 metros de área, instalações provisórias de luz, força telefônica e lógica e de água, fossa sumidouro e cercas com estacas de madeira roliça em volta do perímetro.

9.3.8. Locação das obras

A locação das obras será encargo do construtor.











9.3.9. Execução das obras

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregarem das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do projeto.

Todos os detalhes das obras que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos o documento.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

Alex Portigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361









9.3.10. Administração das obras

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela Prefeitura Municipal. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridades suficientes para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

9.3.11. Proteção das obras, equipamentos e materiais

O construtor deverá a todo o momento proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim conto todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se-á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções dos diques e obras conexas, estações de bombeamento, fundações de obras, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.











A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

9.3.12. Remoção de trabalhos defeituosos

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização serão considerados como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça às condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

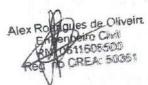
A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão à Prefeitura Municipal para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

9.3.13. Critérios de medição

Somente serão medidos os serviços previstos em contrato, e realmente executados, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante o de acordo da fiscalização com a respectiva "ordem de serviço", e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Salvo observações em contrário, devidamente explicitada nessa Regulamentação de Preços, todos os preços, unitários ou globais, incluem em sua composição os custos relativos

a:











9.3.14. Materiais

Fornecimento, carga, transporte, descarga, estocagem, manuseio e guarda de materíais.

9.3.15. Mão-de-obra

Pessoal, seu transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção, tais como luvas, capas, botas, capacetes, máscaras e quaisquer outros necessários à execução da obra.

9.3.16. Veículos e equipamentos

Operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de propriedade da contratada e necessária à execução das obras.

9.3.17. Ferramentas, aparelhos e instrumentos

Operação e manutenção das ferramentas, aparelhos e instrumentos de propriedade da contratada e necessária à execução das obras.

9.3.18. Materiais de consumo para operação e manutenção

Combustíveis, graxas, lubrificantes e materiais de uso geral.

9.3.19. Água, esgoto e energia elétrica

Fornecimento, instalação, operação e manutenção dos sistemas de distribuição e de coleta para o canteiro assim como para a execução das obras.

9.3.20. Segurança e vigilância

Fornecimento, Instalação e operação dos equipamentos contrafogo e todos os demais destinados a prevenção de acidentes, assim como de pessoal habilitado à vigilância das obras.













9.3.21. Ônus diretos e indiretos

Encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortizações, seguros, juros, lucros e riscos, horas improdutivas de mão—de-obra e equipamento e quaisquer outros encargos relativos a BDI - Bonificação e Despesas Indiretas.

9.4. SERVIÇOS PRELIMINARES

9.4.1. Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno

O preparo de terrenos, com vegetação na superfície, será executado de modo a deixar a área da obra livre de tacos, raízes e galhos.

O material retirado será queimado ou removido para local apropriado, a critério da fiscalização, devendo ser tomados todos os cuidados necessários a segurança e higiene pessoal e do meio ambiente.

Deverão ser preservadas as árvores, vegetação de qualidade e grama, localizadas em áreas que pela situação não interfiram no desenvolvimento dos serviços.

Será atribuição da contratada a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte.

9.5. OBRA CIVIL

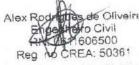
9.5.1. Assentamentos de tubos e peças

9.5.2. Locação e abertura de valas

A tubulação deverá ser locada de acordo com o projeto respectivo, admitindo-se certa flexibilidade na escolha definitiva de sua posição em função das peculiaridades da obra.

A vala deve ser escavada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo não possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados.

A largura da vala deverá ser de no mínimo 0,40m. Estas serão escavadas segundo a linha do eixo, obedecendo ao projeto. A escavação será feita pelo processo mecânico ou manual julgado mais eficiente, sendo sua profundidade mínima 0,60m desde geratriz do tubo até a superfície do terreno natural, segundo o Padrão de Projetos e Obras Rurais da CAGECE.











A tabela abaixo demonstra as profundidades de escavações utilizadas em cada diâmetro de rede de acordo com o projeto:

DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO (mm)	MATERIAL	DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO (mm)	PAREDE DO TUBO (mm)	LARGURA DA VALA (m)	PROFUNDIDADE DA VALA (m)	DIÂMETRO INTERNO (mm)
50	PVC PBA	60	2,7	0,40	0,60	54,6
75	PVC PBA	85	3,9	0,40	0,60	77,2
100	PVC PBA	110	5,0	0,40	0,60	100,0
100	PVC DEFOFO	118	4,8	0,40	0,60	108,4
150	PVC DEFOFO	170	6,8	0,60	0,77	156,4
200	PVC DEFOFO	222	8,9	0,60	0,82	204,2
250	PVC DEFOFO	274	11,0	0,70	0,87	252,0
300	PVC DEFOFO	326	13,1	0,70	0,92	299,8

Fonte: LM Projetos Adaptado da ABNT NBR 12215.

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 0,40m.

A fiscalização poderá exigir escoramento das valas abertas para o assentamento das tubulações. O escoramento poderá ser do tipo contínuo ou descontínuo a juízo da fiscalização.

9.5.3. Movimento de terra

Vala

A vala deve ser escavada de forma a resultar uma seção retangular. Caso o solo não possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados a partir do dorso do tubo, desde que não ultrapasse o limite de inclinação de 1:4 quando então deverá ser feito o escoramento pelo Construtor.

Nos casos em que este recurso não seja aplicável, pela grande profundidade das escavações, pela consistência do solo, pelas proximidades de edificações, nas escavações em vias e calçadas etc., serão aplicados escoramentos conforme determinação por parte da fiscalização.

> Alex Rodigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500

definição da forma como serão executadas as escavações ficará a critério da fiscalização e como projeto em função do volume, situação da superfície a subsolo, posição das valas e rapides. 550 pretendida para execução dos serviços, e outros pareceres técnicos julgados pertinentes.

Nos casos de escavações em rocha, serão utilizados explosivos, e para tanto o construtor deverá dispor de pessoal especializado.

O material retirado (exceto rocha, modelo e entulho de calçada) será aproveitado para o reaterro, devendo-se, portanto, depositá-lo em distância mínima de 0,40m da borda da vala, de modo a evitar o seu retorno para o interior da mesma. A terra será, sempre que possível colocada em um dos lados da vala.

Quando a escavação for mecânica, as valas deverão ter os seus fundos regularizados manualmente, antes do assentamento da tubulação.

As valas deverão ser abertas e fechadas no mesmo dia, principalmente nos locais de grande movimento, travessias e acessos. Quando não for possível, tornar os devidos cuidados para evitar acidentes.

As valas serão escavadas com a mínima largura possível e para efeito de medição, salvo casos especiais, devidamente verificados e justificados pela FISCALIZAÇÃO, tais como: Terrenos acidentados, obstáculos superficiais, ou mesmos subterrâneos, serão considerados as larguras de 0,50m e as profundidades do projeto.

Sendo necessário colocar colchão de areia para proteção do tubo.

9.5.4. Natureza do material de escavação

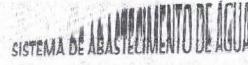
Material de 1ª Categoria

Terra em geral, piçarra, rocha mole em adiantado estado de decomposição, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,10m ou qualquer que seja o teor de umidade que possuam, susceptíveis de serem escavados com equipamentos de terraplanagem dotados de lâmina ou enxada, enxadão ou extremidade alongada se for manualmente.













Em seguida o preenchimento continuará em camadas de 0,10m de espessura, com material aínda isento de pedras, até cerca de 0,30m acima da geratriz superior da tubulação. Em cada camada será feito um adensamento manual somente nas partes laterais, fora da zona ocupada pelos tubos.

O reaterro descrito acima, numa primeira fase, não será aplicado na região das juntas, estas só serão cobertas após o cadastro das linhas e os ensaios hidrostáticos a serem realizados.

A tubulação deve ser testada por trechos com extensões não superiores a 500m.

9.5.6. Cadastro

Deverá ser apresentado o cadastro das tubulações constando o mesmo número de plantas e perfis na escala indicada pela fiscalização, codificando todos os pontos onde houver peças apresentando detalhes das mesmas devidamente referenciadas para fácil localização.

9.5.7. Caixas de registros e ventosas

As caixas de registros e ventosas serão executadas de acordo com o projeto específico.

9.5.8. Armazenamento de materiais

Os tubos poderão ser armazenados ao tempo. Peças, conexões e anéis ficarão no interior do almoxarifado e deverão ser estocados em grupos, de acordo com o seguinte critério: Tipo de peças e diâmetro.

9.5.9. Transporte, carga e descarga de materiais

O veículo utilizado no transporte deve ser adaptado ao tipo de material a transportar. Quando se tratar de tubos transportados por caminhão, a sua carroceria deverá ter as dimensões necessárias para que não sobrem partes dos tubos fora do veículo.

A carga e descarga dos materiais devem ser feitas manualmente ou com dispositivos compatíveis com os mesmos. As operações devem ser feitas sem golpes ou choques.

Ao proceder-se a amarração da carga no veículo deve-se tomar precauções para que as amarras não danifiquem os tubos. A fixação deve ser firme, de modo a impedir qualquer movimento da carga em trânsito.

Alex Modingues de Oliveira Entremisero Chris RM 105 (1905) (1) Reg 105 COPEA SOURCE

199

SISTEMA DERBASTECIMENTO DE ÁGUA





Somente será permitida a descarga manual para os materiais que possam ser suportados por duas pessoas. Para os materiais mais pesados, deverão ser utilizados dispositivos adequados como pranchões, talhas, guindastes, etc.

Jamais será permitido deixar cair o material sobre o solo ou se chocar com outros materiais.

Na descarga, não será permitida a formação de estoque provisório. Deverá os materiais ser encaminhados aos lugares preestabelecidos para a estocagem definitiva.

A movimentação dos materiais deve ser feita com cuidados apropriados para que não sejam danificados.

Não será permitido que sejam arrastados pelo chão, devendo para tanto ser empregadas talhas, carretas, guinchos, etc.

Para movimentação dos materiais, não devem ser empregados guinchos, cabos de aço e correntes com patolas desprotegidas. Os ganchos devem ser envolvidos com borracha ou lona.

9.6. SERVIÇOS DE CONCRETOS

9.6.1. Parâmetros Adotados Para Concreto

Com o objetivo de garantir total eficiência da estrutura de concreto armado, assegurando a durabilidade com adequada segurança e estabilidade de todas as peças estruturais, assim como aos materiais que estarão anexados ou fixados nas peças estruturais (Tubos e conexões). Considerou-se no dimensionamento a classe de agressividade IV, recomendada na Tabela 6.1, item c, da NBR 6118 (ABNT, 2014), sabendo que as estruturas estão em uma região litorânea com alto nível de maresia.

Com a classe de agressividade, e respeitando os critérios definidos na Tabela 7.1 da NBR 6118 (ABNT 2014), foi adotado a classe C40. Para a classe de concreto C40.

9.6.2. Concreto simples

Os concretos simples, bem como os seus materiais componentes, deverão satisfazer as normas, especificações e métodos da ABNT.

O concreto pode ser preparado manual ou mecanicamente.

Alex Midrigues de Ohvers Engenheiro Ghi RN 1811608500 Reg to CIZE SAGO

200

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





Manualmente, se for concreto magro nos traços 1:4:8 para base de piso, lastros, subbases de blocos e cintas, etc., em quantidade até 350 litros de amassamento.

Mecanicamente, se for concreto gordo no traço 1:3:6 para blocos de ancoragens, base de caixas de visitas, peças pré-moldadas, etc.

Normalmente adota-se um consumo mínimo de 175 kg de cimento/m³ de concreto magro e 220 kg de cimento/m³ para concreto gordo.

O concreto simples poderá receber adição de aditivos impermeabilizantes ou outros aditivos quando for o caso.

9.6.3. Concreto Estrutural

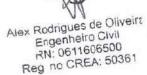
O consumo de cimento não deve ser inferior a 300 kg por m³ de concreto.

A pilha de sacos de cimento não poderá ser superior a 10 sacos e não devem ser misturados aos lotes de recebimento de épocas diferentes, de maneira a facilitar a inspeção, controle e emprego cronológico deste material básico. Todo cimento com sinais indicativos de hidratação será rejeitado.

O emprego de aditivos é frequentemente utilizado e o preparo é exclusivamente mecânico, salvo casos especiais.

Dosagem

A dosagem poderá ser não experimental ou empírica e racional. No primeiro caso, o consumo mínimo é de 300 kg de cimento/m³ de concreto, a tensão de ruptura Tc = 28 deverá ser igual ou maior que 125 kg/cm², previstos nos projetos. A proporção de agregado miúdo no volume total será fixada entre 30% e 50%, de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego. A quantidade de água será mínima e compatível com o ótimo grau de estanqueidade.













Amassamento ou mistura

O concreto deverá ser misturado mecanicamente, de preferência em betoneira de eixo vertical, que possibilite maior uniformidade e rapidez na mistura.

A ordem de colocação dos diferentes componentes do concreto na betoneira é o seguinte:

Camada de brita;

Camada de areia;

A quantidade de cimento;

O restante da areia e da brita.

Depois do lançamento no tambor, adicionar a água com aditivo, o tempo de revolução da betoneira deverá ser no máximo de 2 minutos com todos os agregados.

Transporte

O tempo decorrido entre o término de alimentação da betoneira e o término do lançamento do concreto na fôrma deve ser inferior ao tempo de pega.

O transporte do concreto deverá obedecer a condições tais que evitem a segregação dos materiais, a perda da argamassa e a compactação do concreto por vibração.

Os equipamentos usados são carro-de-mão, carro transporte tipo dumper, e equipamentos de lançamento tipo bomba de concreto e caminhões betoneira.

O concreto será lançado nas fôrmas, depois das mesmas estarem limpas de todos os detritos.

Lançamento

Deverá ser efetuado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustações de argamassas nas paredes das fôrmas e nas armaduras.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar a 1,5m, e para o caso de concreto aparente o lançamento deve ser feito paulatinamente. Para o caso de peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral da fôrma, ou por meio de funis ou trombas.











Recomenda-se lançar o concreto em camadas horizontais com espessura não superior a 45 cm ou 3/4 do comprimento da agulha do vibrador. Cada camada deve ser lançada antes que o precedente tenha tido início de pega, de modo que as duas sejam vibradas conjuntamente.

Se o lançamento não for direto dos transportes, deverá a quantidade de concreto transportado ser lançado numa plataforma de 2,0m x 2,0m, revestido com folha de aço galvanizado e com proteção lateral, numa altura de 0,15m para evitar a saída da água.

Adensamento

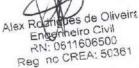
O adensamento do concreto deve ser feito por meio de vibrador. Os vibradores de agulha devem trabalhar e ser movimentados verticalmente na massa de concreto, devendo ser introduzidos rapidamente e retirados lentamente, em operação que deve durar de 5 a 10 segundos. Devem ser aplicados em pontos que distem entre si cerca de 1,5 vezes o seu raio de ação.

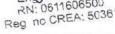
O adensamento deve ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma.

Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregações dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, causando prejuízo à aderência.

Os vibradores de parede só deverão ser usados se forem tomados cuidados especiais, no sentido de evitar que as armaduras saiam da posição. Não será permitido empurrar o concreto com vibrador.

Deverá ser feita por qualquer processo que mantenha as superfícies úmidas e dificulte a evaporação da água de amassamento do concreto. Deve ser iniciada tão logo as superfícies expostas o permitirem (após o início da pega) e prosseguir pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, sendo recomendável a continuidade por mais tempo.













Junta de concretagem

Este tipo de junta ocorre quando, devido a paralisação prevista ou imprevista na concretagem, o concreto da última camada lançada iniciou a pega, não permitindo, portanto, que uma nova camada seja lançada e vibrada com ela.

As juntas devem ser preferivelmente localizadas nas seções tangenciais mínimas, ou seja:

Nos pilares devem ser localizados na altura das vigas;

Nas vigas bi apoiadas devem ser localizadas no terço central do vão;

Nos blocos devem ser localizadas na base do pilar;

Nas paredes bi engastadas devem ser localizadas acima do terço inferior;

Nas paredes em balanço devem ser localizadas a uma altura, no mínimo igual à largura da parede.

A junta deve ser tratada por qualquer processo que elimine a camada superficial de nata de cimento, deixando os grãos de atestado parcialmente expostos, a fim de garantir boa aderência do concreto seguinte.

Pode-se empregar qualquer dos métodos seguintes:

Jato de ar e água na superfície da junta após o início do endurecimento;

Jato de areia, após 12 horas de interrupção;

Picoteamento da superfície da junta, após 12 horas de interrupção;

Passar a escova de aço e logo após lavar a superfície e aplicar argamassa de concreto ou pintura tipo colmafix 2 mm de camada; O lançamento do novo concreto deve ser imediatamente precedido do lançamento de uma nova de 01 a 03cm de argamassa sobre a superfície da junta. O traço dessa argamassa deve ser o mesmo do concreto, excluído o agregado miúdo.

Reposição do concreto falho

Todo e qualquer reparo que se faça necessário executar para corrigir defeitos na superfície do concreto e falhas de concretagem, deverão ser feitos pela empreiteira, sem ônus para a SRH, executados após a desforma e teste de operação de estrutura, a critério da fiscalização.

São discriminados a seguir os principais tipos de falhas: Alex Rod

Cobertura insuficiente de armadura.







Deve ser adotada a seguinte sistemática:

Demarcação de área a reparar;

Apiloamento da superfície e limpeza;

"Chapisco com peneira 1/4", com argamassa de traço igual ao concreto (optativo);

Aplicativo de adesivo estrutural na espessura máxima de 1mm sobre a superfície perfeitamente seca;

Aplicação de argamassa especialmente dosada, por gunitagem ou 1ºufo (chapeamento);

Proteção da superfície contra ação de chuva, sol e vento;

Aplicação da segunda demão de argamassa para uniformizar a superfície, após 24 horas de aplicação da primeira demão;

Alisamento da superfície com desempenadeira metálica;

Proteção da superfície contra intempérie usando-se verniz impermeabilizante, cobertura plástica ou camada de areia, molhando-se periodicamente durante 5 dias.

Obs.: No caso de paredes e tetos, a espessura de cada camada em cada aplicação, não deve exceder a 1cm.

Desagregação de concreto

Esta falha, que resulta num concreto poroso, deve ser corrigida pela remoção da porção defeituosa ou pelo preenchimento dos vazios, com nata ou argamassa especial e aplicação adicional de uma camada de cobertura, para proteção de armadura. A solução deve ser adotada, tendo em vista a extensão da falha, sua posição (no piso, na parede ou no teto da estrutura) e sua influência na resistência ou na durabilidade da estrutura. Para recomposição da parte removida, deve-se adotar a mesma sequência já referida.

Impermeabilização

Toda e qualquer impermeabilização realizada nas obras deverá obrigatoriamente ser realizada com a aplicação de manta asfáltica, de espessura mínima de 4 mm, enquanto nas estruturas de reservação deverá ser executada antes uma camada com espessura de 3mm, afim de reforçar a durabilidade da estrutura, esses serviços devem ser executados por pessoal qualificado. É obrigatória a entrega de termo de garantia dos serviços de impermeabilização.

Alux Rodrigues de Onvers Engenhairo Chri RN 1061150E500 Alex Properties de Oliveire.

Alex Properties Civil

Elstema properties de Montre de Águ







Vazamentos

Será adotada a seguinte sistemática:

Demarcação, na parte externa e na pane interna, da área de infiltração;

Remoção da porção defeituosa;

Mesma sequência já referida.

Trincas e fissuras

É necessário verificar se há movimento na trinca ou fissura, e qual a amplitude desse movimento, para escolha do material adequado para vedação.

Quando a trinca ou fissura puder ser transformada em junta natural, adota-se a sequência:

Demarcação da área a tratar: abertura da trinca ou fissura, de tal modo que seja possível introduzir o material de vedação;

Na amplitude máxima da trinca introduzem-se cunhas de aço inoxidável a fim de criar tensões que impeçam o fechamento;

Aplicação de material de plasticidade perene, fortemente aderente ao concreto. Esses materiais são elastômeros, cuja superfície de contato com o ar se polimeriza obtendo resistência física e química, mantendo, entretanto, a flexibilidade e elasticidade.

Quando deve ser medida a continuidade monolítica da estrutura, adotar a seguinte sistemática:

Repetem 1; 2; e 3 do item anterior;

Aplica-se uma película de adesivo estrutural;

Aplica-se argamassa especial semi-seca, que permita adensamento por percussão, na qual se adiciona aglutinante de cura rápida e adesivo expansor.

Quando não há tensões a considerar e é desejado apenas vedar a trinca, adotar a seguinte sistemática;

Executam-se furos feitos com broca de diamante ao longo da trinca, espaçados de 10 cm e com 5 cm de profundidade, sem atingir a armadura;

Cobre-se a trinca com um material adesivo, posicionando os tubinhos de injeção; Injeta-se material selante adesivo (epóxi) com bomba elétrica ou manual apropriado.

Alex Profitores de Oliveiro Elembeiro Civil 611606500 Reg To CREA: 50361





9.6.4. Fôrmas

Todas as fôrmas para concreto armado serão confeccionadas em folhas de compensado com espessura mínima de 12mm, para utilização repetidas no máximo 4 vezes. A precisão na colocação de formas será de 5mm (mais ou menos).

Para o caso de concreto não aparente, se aceita o compensado resinado, entretanto, visando a boa técnica, a qualidade e aspecto plastificado, pode-se adotar preferencialmente o compensado plastificado.

Serão aceitos, também formas em virolas, tábuas de pínho, desde que sejam para concreto rebocado e estrutura de até 2 pavimentos de obras simples. Não são válidas para obras em que haja a montagem de equipamentos vibratórios.

Nas costelas não serão admitidos ripões, devendo ser as mesmas preparadas a partir da tábua de pinho ou virola de 1" de espessura.

Nas lajes onde houver necessidade de emendas de barrotes, as mesmas não deverão coincidir com suas laterais.

No escoramento (cimbramento) serão utilizados de preferência barrotes de seção quadrada com 10cm ou cilíndrico tipo estronca com 12cm de diâmetro.

As fôrmas deverão ter as amarrações e escoramentos necessários, para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto e não se deformarem, também sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

As passagens de canalizações através de quaisquer elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas, salvo em casos especiais.

As peças que transmitirão os esforços de barroteamento das lajes para escoramento deverão ser de madeira de pinho de 3" ou virola, com largura de 15cm e espessura de 1". O escoramento da laje superior deverá ser contraventado no sentido transversal, a cada 3,0m de desenvolvimento longitudinal, com peças de madeira de pinho de 3" ou virola e espessura de 1". A posição das fôrmas (prumo e nível) será objeto de verificação permanente, principalmente durante o lançamento do concreto.

Para um bom rendimento do madeirite, facilidade de desforma e aspecto do concreto, as formas devem ser tratadas com molde liso ou similar, que impeçam aderência do concreto à fôrma. Os pregos serão rebatidos de modo a ficarem emberados formas.



207







Por ocasião da desforma não serão permitidos choques mecânicos. Será permitida a amarração das fôrmas com parafusos especiais devidamente distribuídos, se for para concreto aparente, ou a introdução de ferros de amarração nas fôrmas através da ferragem do concreto.

Deverão ser observadas, além da reprodução fiel do projeto, a necessidade ou não de contra flecha, superposições de pilares, nivelamento das lajes e vigas, verificação do escoramento, contraventamento dos painéis e vedação das formas para evitar a fuga da nata de cimento.

O caibramento será executado de modo a não permitir que, uma vez definida as posições das formas, seus alinhamentos, e prumadas ocorrem seções e prumadas, ocorram deslocamentos de qualquer espécie antes, durante e após. Deverão ser feitos estudos de posicionamento e dimensionamento do conjunto e seus componentes, para que por ocasião da desforma, sejam atendidas as seções e cotas determinadas em projetos. As peças utilizadas para travesso contranivelamento etc. deverão possuir seção condizente com as necessidades. Nenhuma peça componente deverá possuir mais que uma emenda em 3m e esta emenda situa-se sempre fora do terço médio. O caibramento poderá também ser efetuado com estrutura de aco tubular.

Prazo mínimo para retirada das formas: 3 dias para as faces laterais; 14 dias para as faces inferiores com escoras e 21 dias para as faces inferiores com pontalete.

9.6.5. Armaduras

Como definido no item 8.6.1, o concreto escolhido possui classe de agressividade ambiental IV, tendo em vista que a região possui respingos de maré e estão em contato com direto com a água. Levando em consideração a Tabela 8.2 da NBR 6118 (ABNT, 2014), o cobrimento mínimo adotado é de 50mm.

Observar-se-á na execução das armaduras se o dobramento das barras confere com projeto das armaduras o número de barras e suas bitolas, a posição correta dos mesmos amarração e recobrimento.

Não será permitido o número de barras, diâmetros, bitolas e tipos de aço, a não ser com autorização por escrito do autor do projeto.









As armaduras, antes de serem colocadas nas formas, deverão ser perfeitamente limpas de quaisquer detritos ou excessos de oxidação. As armaduras deverão ser colocadas nas formas de modo a permitir um recobrimento das mesmas pelo concreto. Para tanto poderão ser utilizados calços de concreto, pré-moldados ou plásticos. Estes calços deverão ser colocados com espaçamento conveniente.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas conforme o projeto. O não previsto só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NB-1 (ABNT).

As armaduras a serem utilizadas deverão obedecer às prescrições da EB-3, e EB-233, da ABNT.

9.7. TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

9.7.1. Ferro fundido

Geral

Todos os tubos e conexões de ferro fundido deverão ser revestidos com argamassa de cimento, exceto aqueles usados para drenos, os quais não receberão revestimento.

Tubos

Os tubos de ferro fundido deverão ser fabricados pelo processo de centrifugação, de acordo com as Especificações Brasileiras EB-137 e EB-303.

As juntas do tipo ponta e bolsa elástica (com anel de borracha), e juntas mecânicas (do tipo Gibault) deverão estar em conformidade com as especificações EB-137 e EB-303, classe normal da ABNT.

As juntas flangeadas deverão obedecer a Norma PB-15 da ABNT.

O assentamento das tubulações deverá obedecer às normas da ABNT-126 e ao indicado no item especial das presentes especificações.

Conexões

Todas as conexões de ferro fundido deverão ser fabricadas de conformidade com a Norma PB-15 da ABNT.

Os tipos de juntas de ligação para as conexões serão as mesmas especificadas para os tubos e deverão obedecer às normas já citadas para os tubos.

Alex Rodogues de Osvers Engenheiro Chal Riv 1611 506500

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





As arruelas para as juntas flangeadas serão fabricadas em placas de borracha vermelha.

Os anéis de borracha para as juntas mecânicas e elásticas deverão estar de acordo com a Norma EB-137 da ABNT.

PVC RÍGIDO

Os tubos de PVC rígido com ponta boisa e anel de borracha (PBA) deverão ser da classe indicada no projeto.

Classe 12 para pressão de serviço até 60 m.c.a.

Classe 15 para pressão de serviço até 75 m.c.a.

Classe 20 para pressão de serviço até 100 m.c.a.

Fabricados de acordo com a EB-123 da ABNT, com Diâmetro Nominal (DN) conforme indicado no projeto.

O assentamento das tubulações deverá obedecer a PNB-115 da ABNT.

VÁLVULAS E APARELHOS

REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE

Registro de gaveta, série métrica chata, corpo e tampa em feno fundido dúctil NBR 6916 classes 42012, cunha e anéis do corpo em bronze fundido ASTM 862, haste fixa com rosca trapezoidal em aço inox, conforme a ASTM A-276 GR410, junta corpo/tampa, em borracha ABNT EB362, gaxeta em amianto grafitado, extremidades flangeadas conforme ISO 2531 PN 16 (pressão de trabalho 16 BAR) e acionamento através de volante. Padrão construtivo ABNT PB 816 partes 1.

2- VENTOSAS SIMPLES COM FLANGE OU COM ROSCA (Conforme Projeto)

Ventosas simples com flange ISO 2531 PN10, corpo, tampa e flange em feno fundido dúctil NBR 6916 classes 42012, niple de descarga em latão, flutuador esférico é junta em borracha, padrão construtivo barbará ou similar.

ENSAIOS DA LINHA

Serão efetuados de acordo com as exigências das normas da ABNT.

ENSAIO DE PRESSÃO HIDROSTÁTICA

Deverá ser observada a seguinte sistemática:









Enche-se lentamente de água a tubulação;

Aplica-se pressão de ensaio de acordo com a pressão de serviço com que a linha irá trabalhar;

O ensaio deverá ter a duração de uma hora;

Durante o teste a canalização deverá ser observada em todos os seus pontos.

ENSAIO DE ESTANQUEIDADE

Uma vez concluído satisfatoriamente o ensaio de pressão, deverá ser verificado se, para manter a pressão de ensaio foi necessário algum suprimento de água.

Se for o caso, este suprimento deverá ser medido e a aceitação da adutora ficará condicionada a que o valor obtido seja inferior ao dado pela fórmula: Q = NDP 1 3.992 onde:

Q = vazão em litros/hora;

N = número de juntas da tubulação ensaiada;

D = diâmetro da tubulação;

P = pressão média do teste em kg/cm.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

O construtor fornecerá todo o equipamento, mão-de-obra e materiais apropriados para a desinfecção das tubulações assentadas.

A desinfecção será pelo fechamento das válvulas ou por tamponamento adequados. A desinfecção se processará da seguinte forma:

Utilizando-se um alimentador de solução de água e cloro, isto é, um tipo de clorador, à medida que a tubulação for cheia de água, mas de tal forma que a dosagem aplicada não seja superior a 50 mg /1.

Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar que fortes soluções de água clorada, aplicada as tubulações em desinfecção, possam refluir a outras tubulações em uso.

Com o teste simultâneo de vazamento, será considerada a vazão de água clorada que entrar na tubulação em desinfecção, menos a vazão resultante medida nos tamponamentos, ou nas válvulas situadas nas extremidades opostas às extremidades de aplicação de água clorada.









O índice de vazamento tolerado não deverá ultrapassar a 4 litros para cada 1600 m se extensão da tubulação em teste, durante 24 horas. A fiscalização, para cada teste dará o seu pronunciamento.

A água clorada para desinfecção deverá ser mantida na tubulação o tempo suficiente, a critério da fiscalização, para a sua ação germicida. Este tempo será, no mínimo de 24 horas consecutivas. Após o período de retenção da água clorada, os resíduos de cloro nas extremidades dos tubos e outros representativos serão, no mínimo, de 25 mg/l. O processo de cloração especificado será repetido, se necessário e a juízo da fiscalização, até que as amostras demonstrem que a tubulação está esterilizada.

Durante o processo de cloração da tubulação, as válvulas e outros acessórios serão mantidos sem manobras, enquanto as tubulações estiverem sob cargas de água fortemente clorada. As válvulas que se destinarem a ligações com outros ramais do sistema permanecerão fechadas até que os testes e os resultados finais dos trechos em carga estejam finalizados.

Após a desinfecção, toda a água de tratamento será esgotada da tubulação e suas extremidades.

Análises bacteriológicas das amostras serão feitas pela Contratante e caso venham a demonstrar resultados negativos da desinfecção das tubulações, o Construtor ficará obrigado a repetir os testes, tantas vezes quantas exigidas pela fiscalização e correção por sua conta integral, não somente a obrigação de fornecer a Contratante as conexões e aparelhos necessários para a retirada das amostras de água, como também as despesas para repetição do processo de desinfeção.

Na lavagem deverão ser utilizadas, sempre que possível velocidade superior a 0,75 m/s.

9.8. CONJUNTO MOTO BOMBAS

9.8.1. Fornecimento e instalações de sistemas de bombeamento

Geral

Os conjuntos motobombas submersos a serem fornecidos seguirão as exigências da CAGECE/SRH e demais normas de fabricantes instalados no Brasil, com as seguintes características básicas:

Reg no CREA: 5036







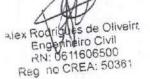
Motores rebobináveis, trifásico ou monofásico, potência adequada ao consumo do bombeador. Opcionalmente os conjuntos motobombas com potencias até 3cv, poderão ser fornecidos com motores tipo blindados, totalmente em aço inoxidável, hermeticamente fechado.

O bombeador deverá ser multiestágio, cujo dimensionamento seguirá sempre a faixa ótima de rendimento do modelo, com a apresentação da planilha de teste de performance por equipamento.

As características complementares do bombeador e do motor estão expressas na tabela abaixo:

BOMBEADOR

COMPONENTES	ESPECIFICAÇÕES
Eixo	Aço inox Cr Ni ou Aço inox AISI 420 ou 304
Corpo da Bomba	Aço inox Cr Ni ou Aço inox AISI 304
Estágios	Aço inox AISI 304 ou Tecnopolímero injetado
Corpo da válvula de retenção	Aço inox AISI 304 ou Bronze
Corpo de Sucção	Aço inox AISI 304 ou Níquel
Rotores	Aço inox AISI 304 ou Tecnopolímero injetado
Difusores	Aço inox AISI 304 ou Tecnopolímero injetado
Bucha de desgaste	Aço inox AISI 304 ou Tecnopolímero injetado
Bucha de guia	Aço inox AISI 304 ou Borracha Nítrica
Acoplamento	Aço inox AISI 304 ou Bronze









MOTOR

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Eixo	Aço inox Cr Ni ou Aço inox AISI 420 ou 306 ou 304
Extrator	Aço inox Cr Ni ou Aço inox AISI 304 ou Aço silício
Mancal Axial	Aço inox AISI 304 ou Cerâmica carbonato
Suporte superior	Aço inox AISI 304
Suporte inferior	Aço inox AISI 304
Carcaça	Aço inox AISI 304

Pintura dos Equipamentos

Todas as superfícies metálicas, não condutoras de corrente elétrica, deverão ser pintadas e submetidas tratamento adequado, o qual deverá proporcionar boa resistência a óleos e graxas em geral, garantindo durabilidade, inalterabilidade das cores, resistência à corrosão, boa aparência e fino acabamento.

Os armários dos painéis dos quadros de comando deverão receber pintura eletrostática e acabamento em pintura sintética.

Abrigo para quadro de comando

A construção do abrigo será executada com fechamento em alvenaria de tijolo maciço assentado de meia vez com reboco constituído de argamassa de cimento e areia e deverá ser pintado com tinta branca à base de cal até três demãos.

Deverá ser instalado, na parte externa, pontos de luz sobre a porta, abaixo da laje de cobertura e através da instalação de um cachimbo de PVC que deverá servir para entrada da fiação do quadro elétrico. Estes serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto, dimensões e padrões contidos nos desenhos de detalhes, levando-se em consideração a distância das unidades.

Proteção para poços tubulares

A proteção do poço tubular consistirá em dois anéis pré-moldados de concreto e tampa também em concreto. O assentamento dos anéis deverá per feito sobre a laje de

Alex Hoongues de Oavers En Os récordo

Engentiello Civil
RNSISTEMOSOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA

e Olivein





proteção construída conforme especificado em projeto. Feita a colocação dos anéis, deverá Rub ser colocada a tampa com sub-tampa que servirá de acesso às instalações. A sub-tampa deverá ser alinhada verticalmente com a boca do poço.

Serviços Hidráulicos e Elétricos para montagem de Equipamentos

Para instalação de bombas submersas serão necessários dois pares de braçadeiras, adequadas ao diâmetro externo dos tubos de recalque, bem como de um dispositivo de elevação confiável (tipo tripé) com capacidade de carga adequada aos serviços.

Antes de a instalação verificar se o conjunto motobomba não foi danificado no transporte; se o cabo não sofreu ruptura na isolação e examinar a voltagem do equipamento (placa de identificação) para ver se corresponde à voltagem da rede onde será ligada.

Para união dos cabos das bombas submersas com os cabos de alimentação que estiverem dentro do poço, em contato com a água, será necessária a utilização de isolamento tipo mufla, apropriado e recomendado para uso dentro da água.

A ligação do cabo elétrico ao conjunto motobomba deve ser feita antes da ligação ao painel de comando elétrico.

Para içar e descer o conjunto motobomba deverá ser usado um pendurador ou cabeçote, bem como trava mecânica para interromper a descida e fazer a conexão dos tubos.

Não se esquecer de encher a bomba com água antes de descê-la.

Quadro Elétrico de Comando e Proteção

Os quadros deverão ser instalados no interior da casa de proteção de um só compartimento, construída em alvenaria e seu acesso se fará através de portinhola com trinco ou maçaneta, conforme projeto.

Os quadros de comando e proteção dos conjuntos motobomba, a serem fornecidos seguirão os padrões do SISAR, com as seguintes características básicas:

Dimensionamento de acordo com a potência do equipamento de bombeio ao sistema, e composto com:

Para conjuntos até 3,0cv (inclusive): contator, relê bi metálico, relê falta de fase, relê de nível com eletrodos, timer de programação, horímetro, voltímetro, chave comutadora, chave seccionadora, botoeira liga/desliga, chave seletora manual/automático, fusíveis de força, e comando. Para conjuntos acima de 5,0cv: contator, relê bi metálico, relê falta de fase, relê de nível com eletrodos, timer de programação, horrífero 120 v 6 dígitos, voltímetro 96x96

Alex Riddingues de Oliveira Engenheiro Chri RN De 11600500 Rigo Cree à Solici Engen 170 000 RN: 46 ABASTECIMENTO DE ÁGUA





com comutador, transformador de corrente, amperímetro 96x96 com comutador, chaver softstarter, chave seccionadora tripolar, botoeira liga/desliga, chave seletora manual/automático, canaleta de proteção de fios, fusíveis de força, e comando.

Garantia

A contratada deverá apresentar, juntamente com os equipamentos, um "Termo de Garantia", fornecido pelo fabricante, que deverá cobrir quaisquer defeitos de projeto, fabricação, falha de material, relativamente ao fornecimento. Este "Termo de Garantia" deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Alex Rodrigues de Oliveire Engenheiro Civil Engenheiro 6500 RN: 0611606500 RN: 0611606500





10.ANEXOS

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

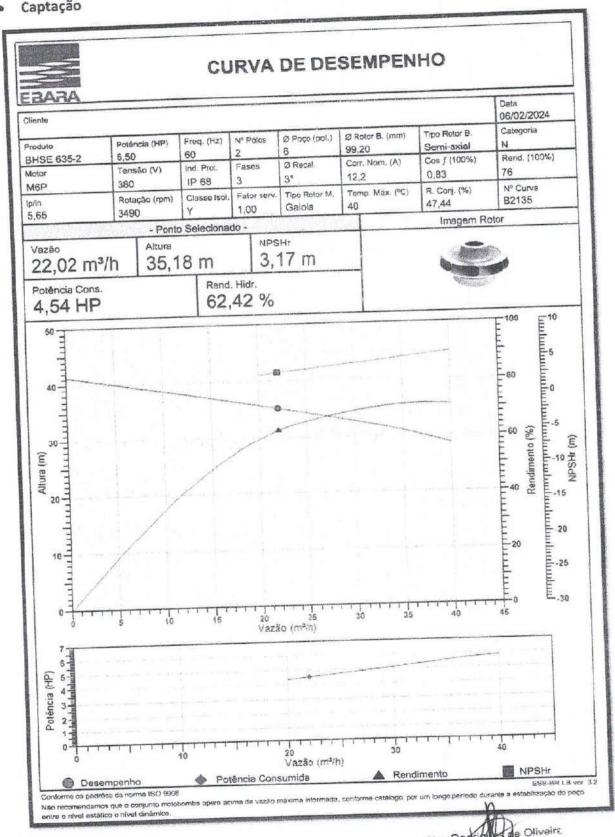






CURVA DAS BOMBAS

Captação



Alex Rodrigues of Civil

RN: 0011606500 RISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Coverno Municipal de





EBARA Bombas América do Sul Ltda.

EBARA Bombas America do Sui Ltda.

Martz Bauru - Fabrica - Bus Janguam Marques de Figueresto. 2:31. 17004-780. SP, Ponc. (14) 4099-0000 (+005-0020)

Filid Yangon: Grande do Sui - Fabrica - Av. Manoel Ocenes Casson. 840, Perings Industrial. CP 72. 1980-000. SP, Fonc. (19) 3641-9107

Fundição - Av. Centerário. 275, Parque Industrial. CP 72. (1880-000), Vargen Canade do Sui - SP, Fonc. (19) 3641-5651

Filid São Paulo - Combrolo Exterior - Rua do Ricos. 04 - 87 Andar, Viso Olimpia. 04552 000, SP, Fonc. (11) 2104 7744, Fax. (11) 2124-7744

Filid Rodie - Av. Mail - Mecananhas de Marias - 1776. (og. 64 - Industrialers, 51170-00). PE, Fonc. (15) 3082-1190, Fax. (81) 3082-1190

Filid Facilie - Av. Mail - Mecananhas de Marias - 1776. (og. 64 - Industrialers, 51170-00). PE, Fonc. (81) 3082-1190, Fax. (81) 3082-1190

Filid Facilie - Av. Mail - Mecananhas de Marias - 1776. (og. 64 - Industrialers, 51170-00). PE, Fonc. (81) 3082-1190, Fax. (81) 3082-1190

Filid Facilie - Av. Mail - Mecananhas de Marias - 1776. (og. 64 - Industrialers). Since - (61) 3072-3099

Filid Bacilie - Av. Caludio Sanders, 577 - Centro. 67109-125 Androideura - PA. Fonc. (91) 3073-5590. (91) 3255-3299



	-					LIENTE	Proposta		
lient	e				TE	stado	Poço		
lunic	ipio		Trace		_	-mail			
onta	to		Fone:		15	- 112.1	BOMBEADOR		
	co	NDIÇÕES DE OPERAÇÃO E	PERFORMANCE	54	37	Número de estágios	The state of the s	2	
	egime d	e Trabalho	Continuo	51		Tipo de rotor		Semi-axial	
		ombeado	Água	1 00	COMMERCIA			99,20	mm
		tura da água	40	9C	-	The second secon	nha	62,42	%
4 V	azão no	minal	22,02	m³/h	40	MATERIAL	DE CONSTRUÇÃO		
5 A	Itura M	anométrica nominal	35,18	m	0.01		J. John M. J. M. J	Aço Carbono G	RB
		Alcalinidade	6,5 at ± 8	pH	41	Market Street Street,		ASI 420	
7 9	do poç	;D	5,00	pol	water to	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.		NBR	
8 0	Quant. n	nax, de areia admissível	50	g/m³	43	SHEET SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE		Alguidico Sinte	tico
9 (Quant. n	náx, de cloro admissível	500	g/m³	44	Pintura	L DE CONSTRUÇÃO I		in the same of
_	NPSHr		3,17	m	-		LOE LUNS HUCAU	GG20	
		ento hidráulico	62,42	1 %	45	The second lives and the second lives are a second lives and the second lives are a second lives and the second lives are a sec		AISI 201	mo Alin
12	Poténcia	a consumida	4,54	HP	- CHARLES	Rotor		ASI 420	- Company
		om vazão nula	41,40	1 m	-	Eixo		AISI 430	-
-	CHARLES AND A REAL	EQUIPAMENTO SELEC	IONADO	-		Crivo	e / Aerusiae	AISI 304	
14	Modelo	da bomba	BHSE 635			Parafusos / Porca	5 / Arruelas	Epóxi	
-		do motor	M6P		50	Pintura	DIMENSIONAL	Epon	
SOURCE PARTY	Curva		B2135			1	DIMENSIONAL	550,00	Imn
- m	-	peracional	20,0 a 40,0	and particularies	51	Comprimento do		559,00	mr
-		ento do conjunto	47,44	%	52		pompeagor	1109	me
-	-	de rotação	Anti-Horar	rio	_	Comprimento do	conjunto	65,50	kg
		MOTOR ELÉTRI			54			3"	1 28
20	Tipo		Trifásico		THE OWNER OF THE OWNER, WHEN	Ø de recalque		146.00	mn
	The state of the s	ia nominal	6,50	HP	-	Ø máximo do con		146,00	1 1111
-	Rotação	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS	3490	rpm	_		ACESSÓRIOS	T	
-		o de pólas	2		57		100	1	
24	Lubrific	And in case of the last of the	Água		58			Não	
25	-	e proteção	IP 68	-	-	9 Camisa de sucçã	The second secon	Não	-
26	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	de isolação	Y			O Sensor de tempe		Nao	
-	Rotor		Gaiola	-	63	1 Cabo do sensor d			
		ie potėncia	0,83		1		PESOS	46.00	k
29	-	de serviço	1,00		-	2 Peso do motor			k
		/ Frequência	3/60,00	-	_	3 Peso da bomba	7.677	19,50	- K
31	Tensão		380	V	-		TESTES	Sim	
32		mento motor	76	%	THE PERSON	4 Hidrostático		Sim	on the section
33	STREET, SQUARE DISTRICT	nte nominal	12,2	A	man bearing	55 Performance		Sim	
34	lp/ln		5,65	ACCORDING TOTAL PROPERTY.	-	6 Motor		Sim	
35		máxima de trabalho	40,00	80			GERAL	1 (50,000)	2015
36	THE PERSON NAMED IN	Name and Address of the Owner, which the Control of	N		owner, where the party of the p	57 Certificado de C	lualidade	150 9001:	2013
30	LUICE			OBS	FRVA	CÕES	the state of the same	S. S	

Conforme os padrões da norma ISO 9906

ESB-BR LB ver. 3.2

Não recomendamos que o comunto molebomba opere acima da vecée maximo antermada, conforme extátogo, por um longo periode durante a establização do pago entre o nivel estático a nivel dinâmico.



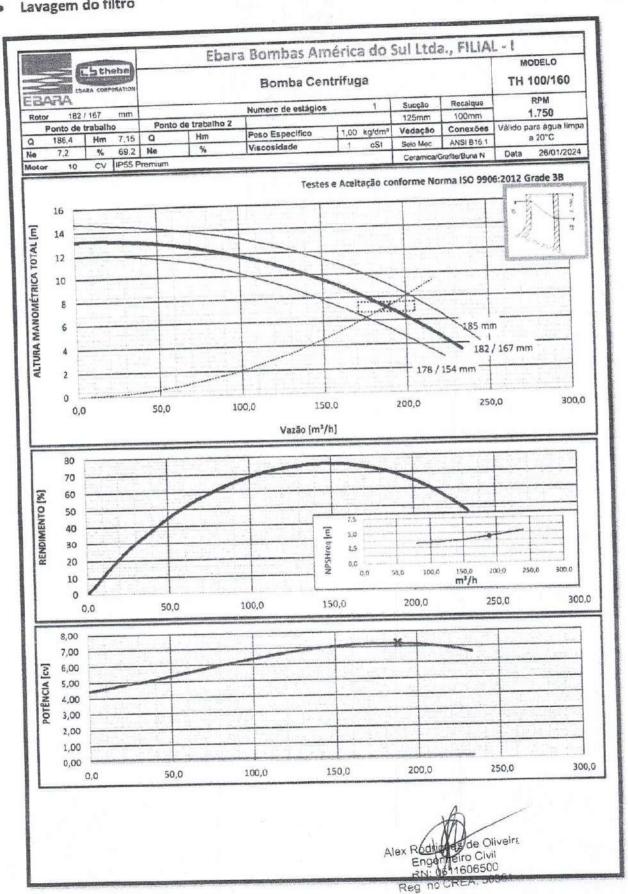




Coverno Municipal de



Lavagem do filtro





ORRINHOS



	FOLHA DE	DADOS DATA:
Latreo	CLIENTE:	26/01/2024

	ONDIÇÕES DE OPER	ACÃO			1			DEI	ALHES CO		-	x	Rosca	dos			
	ONDIÇUES DE OF EN	ngrie	Agua		31		Bocais			eados	+	Nor	_		lasse		
Liquido bombeado		25		9C	32		out.		Diametro		-	ANSI I		1	25 Lb	Lb	
Temperatura de op	eração	1.0		kg/dm³	33		Sucção	0		5mm	+	ANSI	and the second	125 Lb			
Peso específico / D	ensidade	1		cSt	34		Descar	ga	_	0mm	250	ANSI	F-7	MAN	CAL	_	
Viscosidade		188	14	m³/h	10		Montage			MONOBL	OCO	-					
Vazão nominal		7.1		m	3/6			Rotor fe			- T	Ent	re mar	rais	TT		
Altura manométrio			1	bar	17	1		Em bala	anço	-	X	ximo	Teman	185	m	1171	
Pressão de sucção				bar	38	1	Rotor			-		-	1 11	32 / 167	n	nm.	
Pressão de recalqu	ie			m	19	1		1 1	Diámetro:	-		jetado		78 / 154	1 "	nm	
NPSH disponivel					40	1				-	M	inimo	-	xeta	+		
Obs.:	DOMPA				41	T	Vedag	ão	Selo me	ecanico				Xera	_		
	BOMBA	-	TH 100/1	60	17				Tip	0 1	ipo 2	1 - John	Crane	-		-	
Modelo			1		43	7	Selo me	cânico	Pla	mo de se				im 61		-	
Nº de estágios			9.2	96	1/				M	aterials		Ceramic	/Grafite	/Buna N		_	
Rendimento	The state of the s		1,2	CV	1	5	Gaxeta	+					-	14177	10	-	
5 Potência efetiva			10	cv	1	6	- 0	ámara c	le refrig e r	ação		Sim	4	Não	1	T	
6 Motor recomend			750	rpm	1	-	Lut	orificaçã	o mancais		Gra		X	Óleo	- x	+	
Rotação nominal			.40	m	-	16			fásico			Trifasi		- 1		-	
NPSH requerido		and the same of		m	-	19		Eat	oricante		WEG		Potenc		10	cv	
19 AMT de Shut-off		1.	3,16	1	_	50	Motor		polos		4		requen	cia	_	0 H	
		-			_	51	elétrico	1	ensões	220/	380/4	40V	Carca		1325	_	
	MATERIAIS DE CON	STRUÇA	0	550	-	52		-	Tipo	1 11	PSS Pro	emium		Isolaçã	0	F	
22 Corpo			A48 CL		-	-		-	Fabrican	te	-						
23 Rotor			A48 CL			53	Luva	-	Modelo								
24 Tampa pressão	/ estágio		A48 CL		-	55	elástica	-	Espacado		(6) SEM	1	and and the last		diam'r.	
25 Aneis de	do Corpo		1536 65-		-	-		Niño	acompan		Assession	-					
26 desgaste	do Rotor	F	4536 65-		_	56	Base	Nao	Referên		T						
27 Eixo / Alongame	ento		SAE 10)45	-	57	Dec	tetor de	1.00	Aço	-		Latão				
28 Luva de proteção	lo do eixo		AISI 3	04	-	58		ntura pa		Thebe	,	1	Cliente				
29 Sobreposta			•		-	99	-	ssórios	Turiou Turiou	1.7					alles.		
30 Outros						60	1.12				Y LO	-				-	
2 Cours				-			AÇÃO TÉC	NICA	69	1	No	rma de	aceitac	ão dos	testes		
51 Teste hidrostát	ico	65	Certificado	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN		-	unhado	1		USO B		012 Gra		7	-		
52 Teste de perfo		66	Certificado			_	unhado	-	70	150 9	500.2	OAZ OES		-			
st Desenhos padr		67	Certificado		_	_	rovação		-	10.4		T	T			-	
64 Certificado de		66	Cert moto		Tipo		Rotin	na L	71	Outre	d .	Land Indiana	1	er nahes			
72 OBSERVAÇÕE																	

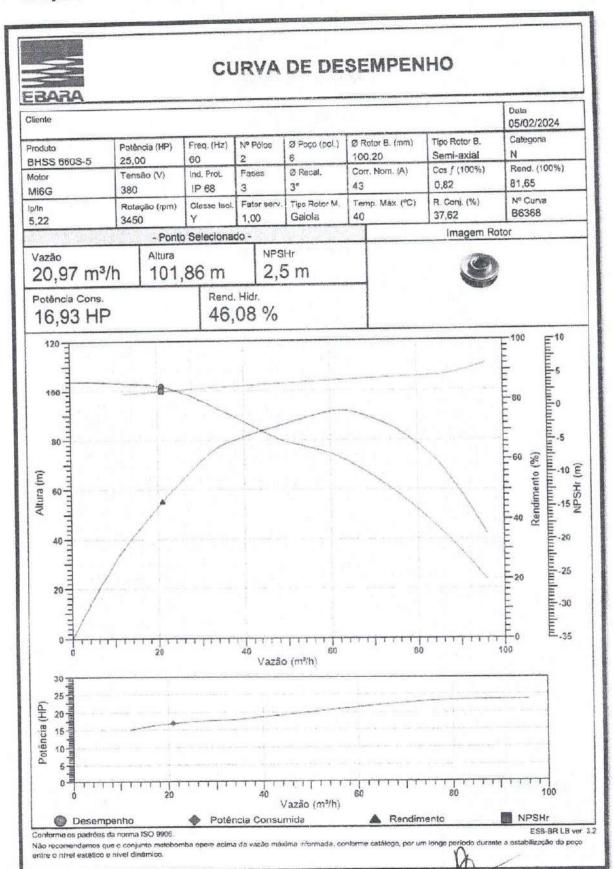
Alex Regions de Oliveire RN 0611606500 Reg no CREA: 50361







Estação elevatória de água tratada



Alex Rodridges de Oliveire



ORRINHO

PROJETOS E CONSTRU Rúbrica



EBARA Bombas América do Sul Ltda.

Maste Casaru - Fabrica - Rue Josephin Marcard de Propenselo, 2-31 17034-250, SP, Forer (144-503-5000 / 4059-0070)

Maste Casaru - Fabrica - Rue Josephin Marcard de Propenselo, 2-31 17034-250, SP, Forer (144-503-5000), SP, Forer (19) 3041-9100

Feld Vargero Grando do Sid - Fábrica - Av. Marcad Gordon Casard, 8-00, Perque Industrial, CP 72, 1389-0000, Vargero Grando do Sid - SP, Forer (19) 3641-5551

Fundição - Av. Carteriano, 275, Parque Industrial, CP 72, 1389-0000, Vargero Grando do Sid - SP, Forer (19) 3641-5551

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued de Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744

Filed Sid Paulo - Comércio Esternor - Pued Sid Rómo, 84 - 81 Andrei, Vila Câmpra, 0552-000, SP, Forer (11) 2124-7744 Files San Paulo - Corneros Exterior - Pius do Romo, 84 - 8' Anciet, vila Chimpia, 04552-000, 5P. Fone, (11) 2124-7744, Fax: (11) 2124-7744. Fást Pando - Av. Mai. Mascarrenhos de Mortas - 1715, Leg D4 - Imbribero, 5170-000, PE, Frine (81) 3087-1100, Fax: (31) 3087-1100. Fax: (31) 30



11.	40			-		Proposta	+	
llen				E	stado	Poço		-
_	cipio	Fone:		E	-mail			-
ont	ato	The second section is a second section of the second				BOMBEADOR		-
_	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E	Continuo	51	37	Número de est	gios	5	-
(margern)	Regime de Trabalho	Água	-	38	Tipo de rotor		Semi-axial	
-	Liquido bombeado	40	1.90	39	Ø do rotor		100,20	mm
	Temperatura da água	20.97	m³/n	40	Rendimento da	bomba	46,08	36
	Vazão nominal	101,86	m		MATE	RIAL DE CONSTRUÇÃ	O DO MOTOR	
5	Altura Manometrica nominal	6.5 até 8	1 pH	41	Carcaça do mo	tor	Aço Inox AISI	304
	Acidez / Alcalinidade	6,00	pol	42	Eixo		ASI 420	
7	Ø do poço	50	g/m³	43	Vedação		NBR	
8	Quant. máx. de areia admissivel	500	g/m³	44	Dintura		Alquidico Sinte	ético
9	Quant, máx, de cloro admissível	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	m	-	MATI	RIAL DE CONSTRUÇÃ	O DA BOMBA	
10	NPSHr	2,5	96	45	Carcaca		AISI 304	
11	Rendimento hidráulico	46,08	HP	45	Rotor		AISI 304	
12	Potência consumida	16,93	m	47	Eixo		ASI 420	
13	Altura com vazão nula	104,01	1 111	48	Crivo		AISI 304	
	EQUIPAMENTO SELEC	IONADO	-	49		orcas / Arruelas	AISI 304	
14	Modelo da bomba	8HSS 660	2	50	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER,	CHARLES TO STATE OF THE PARTY O	Total Inc	м
15	Modelo do motor	Mi6G		130	Tineura	DIMENSIONA	L	
16	Curva	B6368	1	51	Comprimento		994,00	mm
17	Faixa Operacional	12,0 a 96,0	m ³ /h	-	Comprimento	do bombeador	822,00	mm
18	Rendimento do conjunto	37,62	1 %	52		do conjunto	1816	mm
19	Sentido de rotação	Anti-Horá	FIO	54	Contract of the Party of the Pa		93,45	kg
	MOTOR ELÉTRI			-	Ø de recalqui		3"	
20	Tipo	Trifásic		THE PERSONS NAMED IN	The same of the sa		142,00	mm
21	Potência nominal	25,00	HP	56	Maximo de	ACESSÓRIO	S	
22	Rotação	3450	rpm	-	Quadro de co			12014
23	Número de pólos	2		57	COLUMN TO SERVICE STREET	THE PARTY NAMED IN STREET		
24	Lubrificação	Água		58	-	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW	Não	
25	Grau de proteção	IP 68		59				
26		Y		-		or de temperatura		
27	Rotor	Gaiol	Market Street, Square,	61	C900 00 25U	PESOS		
28	Fator de potência	0,82		-	I Base de mai		79,00	k
25		1,00	_	6			14,45	k
30	Fases / Frequência	3/60,00	THE RESERVE AND PERSONS ASSESSMENT	6	s Peso ua Don	TESTES		
33	Tensão	380	V		al 199 day ab (5° a)		Sim	
32	Rendimento motor	81,65	1 %	anterior street	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		Sim	
33	Corrente nominal	43	A	-			Sim	
3		5,22	-	-	6 Mater	GERAL		
3	5 Temp. máxima de trabalho	40,00	8		7 Certificado	The second secon	ISO 9001:	2015
Decreases	6 Categoria	N N		1.6	/ Certificado	ne canandone		-

ESB-BR LB ver. 3.2

Não recomendames que a conjunte metobomba opere acima diri vazão máxima informada, conforme cataloga, por um lango ceriodo durante a estabilização do paço entre o nivel estática e nivel dinâmico.











LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA



RELATÓRIO DE ANÁLISE

Pag.: 1 / 2

000290/2023

The same of the sa	SCHOOL AMBRENIA	0002301202	
		dos do Solicitante	
	OLIVEIRA ENGENHARIA	CPF/CNPJ	24.643.502/0001-07
Solicitante		Municipio:	IPU - CE
Contato:	(88)99937-5323		
Endereço:	RUA ANTONIO LOPES MARTINS	and the second s	TOWNS IN COMPANY OF THE PARK O
		Amostra	Data Emissão 30/06/2023

Data Emissão | 30/06/2023 Ponto de Coleta: RIO ACARAÚ Data conclusão da análise 19/06/2023 Local da Análise LABORATÓRIO MV - BARBALHA Chuva nas Ultimas 48 Horas NÃO Amostras recebidas em 02/06/2023

Responsavel pela Coleta: MARCOS LUAN

Responsavel per	a Goleta: Illi a to o o	Hora da	Coleta	09:31		
Data da Coleta	31/05/2023		The state of the s			Coletada em
Reg No 000290	CURRALINHO - MOR	dentificação da Amer RINHOS	305)		KON-ADDITION AND	31/05/2023
000230	THOUGHT IN THE PARTY OF THE PAR	RESULTADOS		manufacture of the second		
	DETERMINAÇÃO	600290	600290 METO		LQ	ESPECIFICAÇÕES
	DETERMINAÇÃO	1 162	SM	WW 2320B	-	

	000290	METODOLOGIA	LQ	ESPECIFICAÇÕES
DETERMINAÇÃO	1 162	SMWW 2320B	-	
Icalinidade Bicarbonato (mg CaCO3/L)	0.0	SMWW 2320B		••
licalinidade Carbonato (mg CaCO3/L)	0.0	SMWW 2320B		**
Alcalinidade Hidróxida (mg CaCO3/L)	162	SMWW 2320B	-	
Alcatinidade Total (mg CaCO3/L)	0,007	SMWW 3500-AL-B	0.01	VMP - 0.2
Numínio (mg Al/L)	0.007	SMWW 4500-NH3 H	- 1	VMP - 1,2
Amônia, Em N (mg NH3-N/L)		SMWW 4500CL- B		VMP - 250
Cloretos (mg Cl/L)	78,1 717	SMWW 2510-B	-	
Condutividade Elétrica (µS/cm)		SMWW 2120-B	-	VMP - 15
Cor Aparente (mgPt-Co/L)	167	SMWW 2340C	-	VMP - 300
Dureza Total (mg CaCO3/L)	108	SMWW 3500- B	-	VMP - 0.3
Ferro Total (mg Fe/L)	1,917	SMWW 4500 F - D		VMP - 1.5
Flúor (mg F/L)	0,0			VMP - 0.1
Manganés Total (mg Mn/L)	0,371	SMWW 3111B	-	VMP - 10
Nitrato, Em N (mg NO3-N/L)	0,0	SMWW 4500-NO3 D		VMP - 1.0
Nitrito, Em N (mg NO2-N/L)	0,005	SMWW 4500-NO2 B	· ·	
Н	6,85	SMWW 4500- B	-	1710 500
Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L)	356	SMWW 2540C	-	VMP - 500
Suffato (mg SO4/L)	15,495	MERCK 1.02537 / SMEWW 4110 B	1,45	VMP - 250
Temperatura (*C)	24,3	SMEWW 2550B		
	17.8	SMWW 2130B	0.01	VMP - 5.0

PORTARIA DE GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 - MINISTERIO DA SAUDE

NOTAS:

Oso resultadores deste deste deputação a passar a se espicam comerce also ambientes analisadores por resultadores deste ambientes analisadores procesos deste de deste deste deste de de deste de de deste de de deste de

EIFC — Unificacies Formaciose de Comercia.

Characca addition de Maladicia.

Characca de Maladic

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

FOR 2.44 / REV 01 APROVADO EM 12/08/2021

MV ENGENHARIA QUÍMICA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - RUA MADRE ILDUARA, 186, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE | (88)99452-7139 | MV@MVENGENHARIAQUIMICA.COM.BR |











RELATÓRIO DE ANÁLISE

Pag.: 2 / 2

000290/2023



Sistema para validação do laudo

A autenticidade deste documento pode ser cerderida no 516 https://spgsistemas.com.or/saudosguas/ , informando o codigo 82AFB3FD538C8AD692218FCA8A570599

Lerando Vida Clear Pat

FERNANDO VICTOR GALDINO PONTE DIRETOR TÉCNICO - CRQ 103000911

XXX FIM DE PELATORIO XXX

FOR 2.44 / REV.01 APROVADO EM 12/08/2021

Alex Rodrigues de Oliveira MV ENGENHARIA QUÍMICA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - RUA MADRE ILDUARA, 186, BAIRRO DO BARTES AN VERBALHA/CE | (88)99452-7139 | MV@MVENGENHARIAQUÍMICA.COM.BR?N: 0611606500 Reg no CREA: 50361





Coverno Municipal de d



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL



Coverno Municipal de Trabalho e Compromisso



GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM O EXPANSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA LOCALIDADE

O município de MORRINHOS-CE, CNPJ nº 07.566.920/0001-10, representado, nesta declaração, pelo seu titular JERÔNIMO NETO BRANDÃO CPF nº 285.199.493-04 na função de prefeito, declara, seu compromisso em colaborar com a Enel para ampliar o sistema de energia elétrica até a localidade de Bom Princípio, para viabilizar a Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Morrinhos-CE, objeto do MAPP nº 33. Reconhecendo assim, dessa ampliação para o funcionamento eficiente do sistema de água em nossa comunidade. Assumimos, portanto, o compromisso de fornecer todo o apoio logístico e administrativo necessário para viabilizar este projeto. Além disso, comprometemonos a acompanhar de perto o andamento das obras e a resolver prontamente quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de extensão do sistema de anergia elétrica.

Morrinhos-CE, 09 de abril de 2024.

JERONIMO NETO

olgatus (n. 4 See Betans) NETCS BRANCHAD (180 19549506 BRANDAO:2851 9949304

JERÔNIMO NETO BRANDÃO Prefeito de Morrinhos-CE

(88) 3665-1130

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

morrinhas ce gov.br



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO. CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNP3: 07.566.928/0001-10

es de Oliveiri Engenheiro Civil Alex Rod RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

226













DECLARAÇÃO DE POSSE E DE PROPRIEDADE DA ÁREA

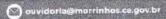
Eu Jerônimo Neto Brandão, portador do CPF sob o nº 285.199.493-04, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Morrinhos, inscrito no CNPJ nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, CEP: 62550-000, declaro, que o Municipio de Morrinhos exerce a posse mansa, regular e pacífica da área onde será executada a Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Morrinhos, na localidade de Bom Princípio, objeto do MAPP nº 33. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, tendo como prazo até a conclusão da obra, o documento comprobatório da dominialidade, original e atualizado, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Morrinhos-CE, 09 de abril de 2024.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO

Prefeito de Morrinhos-CE

(88) 3665-1130







RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO. CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.586.920/0001-10

Reg no CREA: 50361

227





Coverno Municipal de a Trabalho e Compromisso









GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM A MANUTENÇÃO E CALÇAMENTO DE AREA PUBLICA.

O município de MORRINHOS-CE, CNPJ nº 07.566.920/0001-10, representado, nesta declaração, pelo seu titular JERÔNIMO NETO BRANDÃO CPF nº 285.199.493-04, na função de Prefeito municipal, ASSUME responsabilidade municipal em relação aos serviços de manutenção e calçamento de área pública e quaisquer outros serviços a virem serem necessários executar a partir da obra de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Morrinhos, objeto do MAPP nº 33.

Morrinhos-CE, 09 de abril de 2024

IFRONIMO

519949304

BRANDAO:26 BRANCAO:267

JERÔNIMO NETO BRANDÃO

Prefeito de Morrinhos-CE

(88) 3665-1130

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos ce gav br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO. CEP: 62550-000 · MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

Alex Rodligues de Oliveira Exgenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361











RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 01 – Captação projetada no Rio Acaraú





Coordenadas: X=374121.218 / Y=9642044.524 te





Coverno Municipal de



Imagem 02 – Estação de tratamento projetada



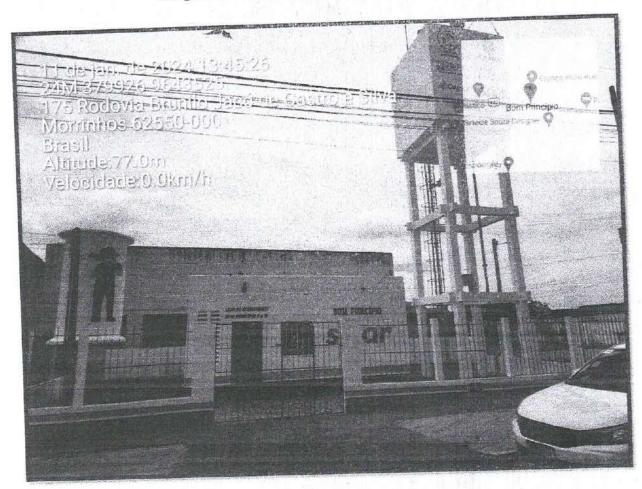


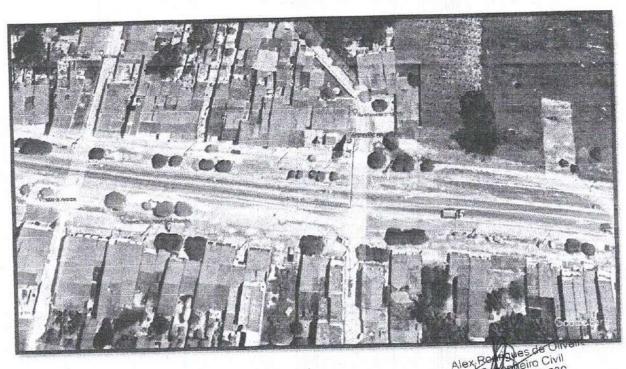
Coordenadas: X=375889.004 / Y=9641903.934N 0611606500 Reg no CREA: 50361





Imagem 03 – Reservatório elevado existente





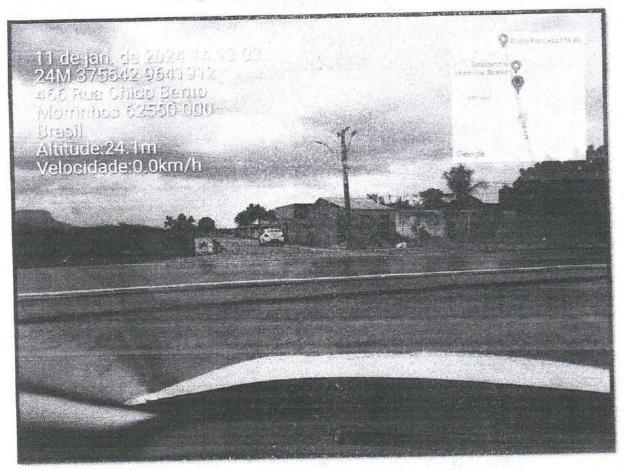
Coordenadas: X=379926.258 / Y=9643534.880.

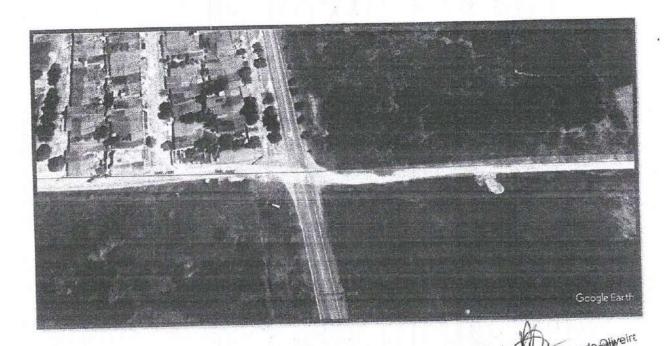






Imagem 04 - Travessia não destrutível !





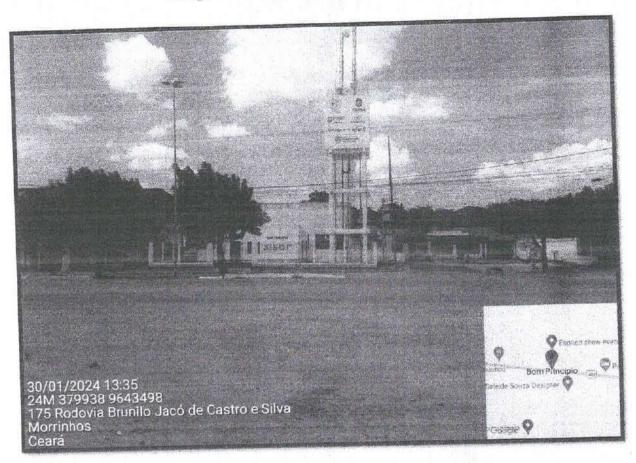
Coordenadas: UTM: X=375533.530 / Y=9641908.650.

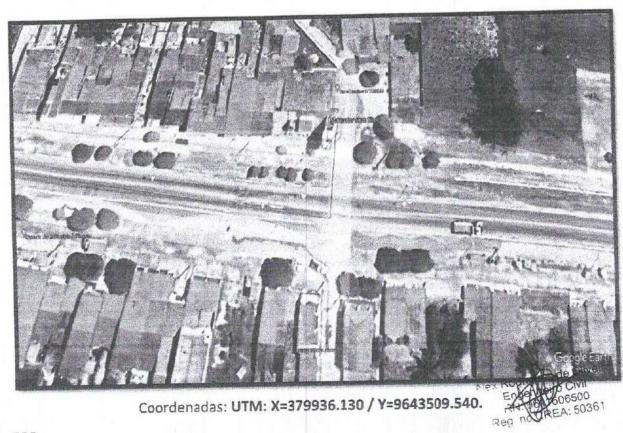






Imagem 05 – Travessia não destrutível II













ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241366770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20231306834

1. Responsável Técnico ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0611606500 Registro: 50361D CE Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME Registro : 0010361979-CE 2. Dados de Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE MORRINHOS CPF/CNPJ: 07.565.920/0001-10 RUA José !biapina Rocha Nº: S/N Complemento Bairro: CENTRO Cidade: MORRINHOS UF: CE CEP: 62550000 Contrato: 0805.01/2023.01 Celebrario em: 12/12/2823 Valor: R\$ 37 666 48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço RUA BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE Nº SIN Complemento: Bairro: DISTRITO Cidade: MORRINHOS CFP: 62550000 Data de Início: 12/12/2023 Previsão de término: 31/18/2024 Coordenadas Geográficas: -3.225593, -48.080369 Finalidade: Outro Códige. Não Especificado Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRINHOS CPF/CNFJ: 97.566.920/9801-10 4. Atividade Técnica 15 - Execução Quantidade Unidade 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO un 14 - Elaboração Quantidade Unidade 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1.00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 1.00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE 1.00 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #61.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE un AGUA 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #8.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 1,00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE 1.00 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA un 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 1.00 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 1.00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 1,90 un 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 1,00 un 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULIÇAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULIÇAS 1,30

EDENTO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-co.sitac.com.br/publico/.com a chave: ydD75 impresso um 20/02/2024 as 09.57.43 por . pp. 177.184,140.102/REG

w creisce org bi Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Alex Rodrigues de Oliveir

500





Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241366770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20231306834

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6 1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANOUES OU RESERVATORIOS DE ÁGUA

1,00 un

1,00

35. Elaboração de orgamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #6.13.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

1,00 un

35 - Elaboração de orgamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA 35 - Elaboração de proximento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

1,00 un

35 - Elaboração de orgamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA

Registrada em: 19/02/2024

77.00

35 - Elaboração de orgamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00 un

ART REFERENTE AO PROJETO E ORÇAMENTO DO SERVIÇO DE SISTEM	AA ADUTOR DA COMUNIDADE D	E BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPI
DE MORRINHOS - CE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETA	ARIA DE INFRAESTRUTURA DO I	MUNICIPIO DE MORRINHOS - CE
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norm 296/2004,	ias lécnicas da ABNT, na legistaçã	a específica e no decreto n.
7. Entidade de Clasae		
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)	ALEX RODRIGUES DE	Assinado de forma digital por ALEX
8. Assinaturas	OLIVEIRA:84416157304	RODRIGUES DE DEIVERIA: 81416157304 Dackon: 2024.02.20 15:34 00 -03'00'
Declaro serem verdadeiras as informações acima	ALEX RODRIGUES DE C	DLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04
dedede	MARK HIDG MORA HO MUNICIPA NE ESSAZZINO	The control of the co
	MUNICIPIO DE MORRINI	IOS - CNPJ: 07.566.920/0001-10
Local data		

Valor pago: R\$ 99,64

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

A autenticidade desia ART pode ser verificada om: https://lemp.co.ekin.c.com.b/publico/, cnm a chave: yd075 impresso em: 20/02/2024 As 19/37.43 por. . p. 177.184,140.102

> www.crearco.org.br Tel: (85):3453-5800

feleconoscogloreace org br Fax: (85) 3453-5904



Nosso Número: 8216790180





Valor da ART: R\$ 99,64









SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO

PROJETO EXECUTIVO

BOM PRINCIPIO – MORRINHOS/CE

FEVEREIRO / 2024

VOLUME II







Alex Rodrigues de Oliveira

Responsável Técnico Área Civil

Engenheiro Civil

Francisco Auricio Nogueira de Souza

Responsável Técnico Área Ambiental Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Antônio Flavio Oliveira Junior

Técnico Projetista Estagiário em Engenharia Civil

Francisco Waslleyson Gomes Rezende

Técnico Orçamentista Estagiário em Engenharia Ambiental e Sanitária

Leandro Ponte

Técnico Desenhista Estagiário em Engenharia de Produção Civil

Taynan Lúcio dos Santos

Técnica Desenhista

Técnica em Edificações

Alex Rodnouts to Oliveire Engels in Civil RN 040 606500







SUMÁRIO

1.	AP	PRESENTAÇÃO DO PROJETO	4
2.	AN	NEXOS	7
2	2.1.	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	8
2	2.2.	PECAS GRÁFICAS	10











APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente documento é um projeto desenvolvido pela empresa Oliveira Engenharia, para atender com um sistema de abastecimento d'água a comunidade de Bom Princípio, no município de Morrinhos, visando os requisitos de aprovação e financiamento do governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades.

O objetivo é ofertar água tratada para as diversas famílias da comunidade, atendendo as exigências de concepção de projetos, visando o desenvolvimento de políticas públicas, proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada.

Os volumes que integram o projeto do sistema de abastecimento d'água são:

- Volume I: Memorial descritivo, memorial de cálculos, especificações técnicas e anexos;
- Volume II: Peças gráficas;
- Volume III: Orçamento, resumo do orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculos e composição do BDI.

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361





Governo Municipal de Trabalho e Compromisso



O presente documento corresponde ao VOLUME II e consta dos seguintes elementos

VOLUME II - Peças gráficas

Numeração	Descrição	Conteúdo	Pranch
001	Planta geral	Planta geral do sistema	01/01
002	Captação e casa de comando	Captação em poço amazonas: planta baixa, vista superior e detalhes construtivos	01/03
002	Captação e casa de comando	Captação em poço amazonas e transição: cortes, vista superior e planta baixa	02/03
002	Captação e casa de comando	Casa de comando: planta baixa, cortes, vistas e detalhes construtivos	03/03
003	Perfil da adutora AAB	Perfil da adutora de água bruta	01/02
003	Perfil da adutora AAB	Perfil da adutora de água bruta	02/02
004	ETA	Estação de tratamento: planta baixa, cobertura, fachadas, macromedição e detalhes da cerca	01/03
004	ETA	Estação de tratamento: cortes e detalhes construtivos	02/03
004	ETA	Estação de tratamento: vistas e cortes do filtro e decantador	03/03
005	Perfil longitudinal AAT	Perfil da adutora de água tratada	01/05
005	Perfil longitudinal AAT	Perfil da adutora de água tratada	02/05
005	Perfil longitudinal AAT	Perfil da adutora de água tratada	03/05
005	Perfil longitudinal AAT	Perfil da adutora de água tratada	04/05
005	Perfil longitudinal AAT	Perfil da adutora de água tratada	05/05
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	01/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	02/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	03/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	04/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	05/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	06/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	07/09
006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de distribuição	08/09





MORRINHOS Trabalho e Compromisso



006	Planta baixa de cálculo	Planta baixa de cálculo da rede de	
	Figina paixa de calculo	distribuição	09/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	01/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	02/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	03/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	04/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	05/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	06/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	07/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	08/09
007	Planta baixa de execução	Planta baixa de execução da rede de distribuição	09/09
800	Blocos de ancoragem	Blocos de ancoragem	01/01
009	Detalhamento das caixas	Caixa para registro de descarga e ventosa (adutora)	01/01
010	Travessia I por método não destrutível	Travessia I por método não destrutível na CE-178: planta baixa, cortes e detalhes das caixas	01/01
011	Travessia II por método não destrutível	Travessia II por método não destrutível na CE-354: planta baixa, cortes e detalhes das caixas	01/01
012	Planta topográfica	Planta topográfica	01/01
013	Planta de sondagem	Planta de sondagem	01/01
014	Projeto elétrico captação	Projeto elétrico - captação	01/01
015	Projeto elétrico ETA	Projeto elétrico - ETA	01/01
016	Faixas de domínio	Planta faixa de domínio – Trecho I	01/02
016	Faixas de domínio	Planta faixa de domínio – Trecho II	02/02

Alex Rodnigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361









ANEXOS 2.

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg no CREA: 50361
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





Trabalho e Compromisso



Página 1/2

2.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241366770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20231306834

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA				
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			BND, correction	
			RNP: 0611606500	
			Registro: 50361D CE	•
Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME				
			Registro : 001035197	9-CE
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICÍPIO DE MORRINHOS			CPF/CNPJ: 07.556.9	20/0001-10
RUA José Ibiapina Rocha Complemento:			Nº: S/N	20/00/1-10
Cidade: MORRINHOS		Bairro: CENTRO		
Closde, MORRINHOS		UF; CE	CEP: 62550000	
Contrato: 0805,01/2023.01 Celebrario en				
t Calaire Bet an area				
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE	atante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS -	AF			
Complemento:	CE		Nº: S/N	
Cidade: MORRINHOS		Bairo: DISTRITO		
Date de letrico servicio		UF: CE	CEP: \$2550000	
Finalidade: Outro	irmino: 31/10/2024	Coordenadas	Geográficas: -3.225593, -40	0.080369
		Código: Não Especifica		
Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRINHOS				
			CPF/CNPJ: 07.566.92	0/0001-11
4. Atividade Técnica			CPF/CNPJ: 07.556.92	0/0001-10
6 - Execução				
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAUT	ENTOS TOPOGRÁFI	ICOS BÁSICOS > DE	Quantidade	Unidad
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIA	NTOS TOPOGRÁFI	ICOS BÁSICOS > DE		Unidad
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 4 - Elaboração	LIMETRICO		Quantidade 1,00	Unidad
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ARASTECIMENTO DE ACUA	ALTIMETRICO		Quantidade	Unidad Unidad
16 - Execução 87 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO OE ÁGUA 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1,	IA DE ABASTECIME 2.5 - INSTALAÇÕE IA DE ABASTECIME	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE	Quantidade 1,00 Quantidade	Unidad Unidad u
16 - Execução 27 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIA 24 - Elaboração 29 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1. 20 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1. 20 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1. 20 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 20 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM	IA DE ABASTECIME 2.5 - INSTALAÇÕE IA DE ABASTECIME TRATAMENTO DE Á	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE GUA	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Unidad Unidad U
16 - Execução 17 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME 18 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 18 - Elaboração 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1. 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - Projeto > SANEAMENTO DE ÁGUA > #6.1.3,1.1 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3,1.1 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3,4.4 ÄGUA	IA DE ABASTECIME 3.5 - INSTALAÇÕE IA DE ABASTECIME IRATAMENTO DE A A DE ABASTECIME 6 - TANQUES OU	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE GUA ENTO DE ÁGUA > DE RESERVATÓRIOS DE	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Unidad Unidad U
16 - Execução 87 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1- 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1- 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 AGUA 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > \$1.5TEM	IA DE ABASTECIME 2.5 - INSTALAÇÕE IA DE ABASTECIME TRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME 6 - TANQUES OU	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE GUA ENTO DE ÁGUA > DE RESERVATÓRIOS DE	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Unidad Unidad u u
16 - Execução 87 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.1 - 7 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.1 - 7 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - F 3 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - F 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - F 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - F	IA DE ABASTECIME A DE ASASTECIME FRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME 5 - TANQUES OU A DE ABASTECIME REDES DE DISTRIBL A DE ABASTECIME A DE ABASTECIME SETACÃO DE TRATA	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE GUA > DE RESERVATÓRIOS DE ENTO DE ÁGUA > DE JIÇÃO DE ÁGUA > DE JIÇÃO DE ÁGUA > DE MINERO DE	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 1,00	Unidad Unidad u u u
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO OE ÁGUA > #6.1,3.1 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.1 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - F SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - F SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - C	IA DE ABASTECIME A DE ABASTECIME A DE ABASTECIME TRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME S - TANQUES OU A DE ABASTECIME REDES DE DISTRIBLA DE ABASTECIME STAÇÃO DE TRATA A DE ABASTECIME A DE ABASTECIME STAÇÃO DE TRATA A DE ABASTECIME A DE ABASTECIME STAÇÃO SUPERO A DE ABASTECIME A DE AB	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE RESERVATÓRIOS DE ENTO DE ÁGUA > DE JIÇÃO DE ÁGUA > DE AGUA > D	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 1,00	Unidad Unidad u u ur ur
16 - Execução 17 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME 18 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 18 - Elaboração 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1. 18 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1. 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3 - C 18 - Projeto > SELETROTECNICO > INSTALAÇÕES ELE 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3 - C 18 - Projeto > ELETROTECNICO > INSTALAÇÕES ELE 18 - BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	IA DE ABASTECIME A DE ASASTECIME TRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME S - TANQUES OU A DE ABASTECIME REDES DE DISTRIBLE A DE ABASTECIME STAÇÃO DE TRATA A DE ABASTECIME CAPTAÇÃO SUPERF RRICAS > DE INSTA	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE RESERVATÓRIOS DE ENTO DE ÁGUA > DE JIÇÃO DE ÁGUA > DE JIÇÃO DE ÁGUA > DE AGUA > DE	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 1,00 1,00	Unidad Unidad u u ur ur
6 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 4 - Elaboração 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.1 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.1 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.6 - ROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.8 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.2 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.3 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.4 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.4 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.4 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.4 - 80 - PROJETO > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.4 - A	IA. IMETRICO IA DE ABASTECIME 3.5 - INSTALAÇÕE IA DE ASASTECIME IRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME S - TANQUES OU I A DE ABASTECIME ISTAÇÃO DE TRATA A DE ABASTECIME ISTAÇÃO DE TRATA ADE ABASTECIME ISTAÇÃO DE INSTAI IAIS ADE ABASTECIME IAIS I	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE GUA > DE RESERVATÓRIOS DE ENTO DE ÁGUA > DE AGUA > DE	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	Unidad Unidad u ur ur ur
16 - Execução 17 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAME 18 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1,1.3 - PLANIA 18 - Elaboração 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEM 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1. 18 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #3.1. 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - 1 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - Projeto > SANEAMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - E 18 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3 - C 18 - Projeto > SELETROTECNICO > INSTALAÇÕES ELE 18 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3 - C 18 - Projeto > ELETROTECNICO > INSTALAÇÕES ELE 18 - BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	IA DE ABASTECIME A DE ABASTECIME TRATAMENTO DE Á A DE ABASTECIME S - TANQUES OU A DE ABASTECIME REDES DE DISTRIBLE A DE ABASTECIME STAÇÃO DE TRATA A DE ABASTECIME CAPTAÇÃO SUPERF TRICAS > DE INSTA IAIS A DE ABASTECIME CAPTAÇÃO DE AGUA TAL > SISTEMA DE. TAL ISSISTAMA DE. LES 13 4. A DUIÇÃO DE ÁGUA TAL > SISTEMA DE. LES 13 4. A DUIÇÃO DE ÁGUA	ENTO DE ÁGUA > DE ES HIDRÁULICAS EM ENTO DE ÁGUA > DE RESERVATÓRIOS DE ENTO DE ÁGUA > DE JIÇÃO D	Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	Unidad Unidad Unidad Unidad uu uu uu uu uu uu uu

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil

cidade desta ART pode cer verificada em: https://crea-ce.shac.com/bropublico/, compa grave: set87 C RE impresao em: 20/02/2024 às 09:57:43 por . (p. 177184 140, 102

www.creace.org.br Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804







Coverno Municipal de Trabalho e Compromisso



Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVICO Nº CE20241366770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registrada em: 19/92/2024

COMPLEMENTAR à CE20231306834

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 1,00 un 35 - Elaboração de orgamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.6 - TANQUES OU ÁGUA > DE SISTEMA D RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 1,00 un 35 - Elaboração de orgamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6,13.9 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE 1.00 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.13.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO 1.00 DE AGUA 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.13.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE 1.00 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 1.00

Após a conclusão das atividades te

ART REFERENTE AO PRO DE MORRINHOS - CE. PAF	VETO E ORÇAMENTO I RA ATENDER AS NECE	DO SERVIÇO DE SISTEM SSIDADES DA SECRETA	MA ADUTOR DA COMUNIDADE D	E BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE
b, Declarações				
- Declaro que estou cumprin 5296/2004,	do as regras de acessibi	lidade previstas nas norm	nas técnicas da ABNT, na legislaçã	o específica e no decreto n.
7. Entidade de Class	e			
SINDICATO DOS ENGENHI	EIROS NO ESTADO DO	CEARÁ (SENGE CE)	ALEX DODOLENES DE	
8. Assinatures		-	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304	Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304 Dados: 2024.02.20 15:31:00 -03:00
Peclaro serem verdadeiras a	as informações acima		ALEX RODRIGUES DE C	LIVEIRA - CPF: 844.151.573-04
	de	de	RAMUNDO NONATO SIZHA 94331672387	Professional Confession of Con
Local	data		MUNICÍPIO DE MORRINA	IOS - CNPJ: 67.568.920/0001-10
9. Informações				200.200.5200001-10
A ART é válido comoste eu	ando quitada mediante :	apresentação do compro	vante do pagamento ou conferência	
a vende sometile do				

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216790180

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN 0611606500

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sita da em: https://crea-ce.sitac.eog.br/publico/ cop Echno5.0361 Improsso em: 20/02/2024 hs 09:67:43 por , rp: 177, 184,140,102

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

falcconusco@creaco.org.br Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE







MORRINHOS
Trabalho a Compromisso



2.2. PEÇAS GRÁFICAS

Alex Rod ones de Oliveira Engenheiro Civil RN, 0611606500 Reg no CREA: 50361









SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCIPIO

PROJETO EXECUTIVO

BOM PRINCIPIO – MORRINHOS/CE

FEVEREIRO / 2024

VOLUME III



MORRINHOS Trabalho e Compromisso





Alex Rodrigues de Oliveira

Responsável Técnico Área Civil

Engenheiro Civil

Francisco Auricio Nogueira de Souza Responsável Técnico Área Ambiental Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Antônio Flavio Oliveira Junior

Técnico Projetista

Estagiário em Engenharia Civil

Francisco Waslleyson Gomes Rezende

Técnico Orçamentista

Estagiário em Engenharia Ambiental e Sanitária

Leandro Ponte

Técnico Desenhista

Estagiário em Engenharia de Produção Civil

Taynan Lúcio dos Santos

Técnica Desenhista

Técnica em Edificações



MORRINHOS Trabalho e Compromisso



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente documento é um projeto desenvolvido pela empresa Oliveira Engenharia, para atender com um sistema de abastecimento d'água a comunidade de Bom Princípio, no município de Morrinhos, visando os requisitos de aprovação e financiamento do governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades.

O objetivo é ofertar água tratada para as diversas famílias da comunidade, atendendo as exigências de concepção de projetos, visando o desenvolvimento de políticas públicas, proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada.

Os volumes que integram o projeto do sistema de abastecimento d'água são:

- Volume I: Memorial descritivo, memorial de cálculos, especificações técnicas e anexos;
- Volume II: Peças gráficas;
- Volume III: Orçamento, resumo do orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculos e composição do BD!.

O presente documento corresponde ao VOLUME III e consta dos seguintes elementos:

- Planilha orçamentária;
- · Resumo;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Memória de Cálculos;
- Composição do BDI.

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Alex Rodrigues de Engenhairo Ch







2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UBRA: SISTEMIA ADUTOR DA COMUNIDA	SISTEMA ADUTOR DA COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE	BDI SERV.% (S)
LOCAL: COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MO	IO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE	35.56
TABELA: TABELA SEINFRA 28.1/SINAPI FEVEREIRO 2024/SICRO ABE	VERFIRO 2024/SICRO ARRII 2023 (COM DESONERACÃO)	OCTOR

BDI MAT.% (I)

100000	
	Sili i
45000	100
	題
1855	22
	25
888	
Bull St	60
A STARTED	8
1000	
2000	
1000	
1 COLUMN	
20,300	8
A STATE OF	葱
100	98
F-100	8
CHARLE.	26
EVIZ.	0.6
1000	Œ
25.500	18
研究物	12
515558	8 D
2700	300
32,4103	18
35.25	1
11,150	- 12
SHOW	
13953	- 65
10000	題
13/25/05	- 83
(String)	
(I) (BR)	H
	1
3601416	摄
1866	
SSUIES.	10
200	180
	/ [2]
155	個
	包
THE RES	熈
A271195	腦
	188
	癌
The second	183
	133
d	189
	綴
V	摄
E	儮
1000	
HERDO LIDE	100
=	1000
ME	1000
ÇAME	の大学の
RÇAMEI	の対象を対象
ORÇAME	ので 一 の の の の の の の の の の の の の の の の の の
IA ORÇAMEI	の方のの対象の対象
LHA ORÇAMEI	の方面の特別を記る
NILHA ORÇAMEI	のある。以外の対象の対象の
ANILHA ORÇAMEI	のでは、のは、大学のないのでは、
PLANILHA ORÇAMEI	のでは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本の
PLANILHA ORÇAME	の大学の世界の政権を行うと
PLANILHA ORÇAMEI	10年 日本学校教を書き、10年
PLANILHA ORÇAME	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PLANILHA ORÇAME	日本 一般生産は野洋の世界というには
PLANILHA ORÇAME	日本 の 以中は日本の の 日本の からは との 日本
PLANILHA ORÇAME	の大学の世界の一般の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の
PLANILHA ORÇAME	の表面の世界の一般の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の一個の
PLANILHA ORÇAME	日本の一日本の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の
PLANILHA ORÇAME	日本 日本学院 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日
PLANILHA ORÇAME	のを回り出る以外の意味のいかのから、これできるというの
PLANILHA ORÇAME	のをいい出版は、特別の意味のいかのからないというできない。
PLANILHA ORÇAME	のでは、100mmの
PLANILHA ORÇAME	のでは、100mmの
PLANILHA ORÇAME	の表面の異なける時代の音音のないのであった。 100mm
PLANILHA ORÇAME	の表面の異なける時代の音動のの形式に対している。 100mm 100
PLANILHA ORÇAME	のでは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本の
BERT COL	のでは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本のは、日本の
	ので、以中では、時代のでは、「ないでは、これでは、これでは、「ないでは、これでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」では、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、「ないでは、」」では、「ないでは、」」では、「ないでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これでは、これ
	日本の日本は日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日
	THE WAR
	問題が報道の過去が
	語 原本の世界の一方の野山の屋
	問題が報道の過去が
	問題が報道の過去が
	時のでするというときとうから、100mmは、100mm
	問題がかられたいとうながらのかはあるとは をはずるというかは ではずるとは では、 <br< td=""></br<>
	同意がかられたいことがあるからのかはあるとは、120mmのから
	同意がかられたいことがあるからのかはあるとは、120mmのから
	時のでするというときとうから、100mmは、100mm

The state of the s	DESCRIPTION DOS SERVICOS	CNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO S/BDI(RS)	PREÇO UNITÁRIO C/BDI(RS)	PRECO TOTAL(RS)
1	INSTALAÇÃO DA OBRA					or MOO NO
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		70			0000000
C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	430,00	3,14	3.94	1 694 30
C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	430,00	3,14	3.94	1,604,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					03,450.2
COMP ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	467,10	586.48	OCTOSO CO
1.3	PLACA DA OBRA				n. John	UC,040.00
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	230.29	07.63.49
2	CAPTAÇÃO EM POÇO AMAZONAS PROJETADO - SERVIÇOS					00,000,00
2.1	FONERCIMENTO DE EQUIPAMENTOS			A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		064,57.0
C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	15,70	3,19	4.01	30 6.3
2.2	MONTAGEM DOS ANEIS					1 531 12
C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m	NO	10,00	27,58	34,63	OE SAF
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	I	00'9	169,76	197,47	1.184.82
2.3	INSTALAÇÃO E MONTAGEM					KESUBOT

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGISTA

Reg no CREA: 50361

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE













3.3	3.3	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES TRANSIÇÃO DO PEAD					2.904,33
3.3.1	16852	COLARINHO PEAD PN10 DE 63 PARA ÁGUA DU ESGOTO	N S	1,00	00'86	113,99	113,99
333	03000	THE CARACTER ANGER IN TO BAND. 1=350	NS.	1,00	430,09	500,28	500,28
7.5.6	00000	I UDO LOTO C, TENNOCES UN 75 TATO E EN 15	N	1,00	280,12	325,84	325,84
5.5.3	13760	EXTREMIDADE BEFLANGE JUNIA ELASTICADA (SENTA)	N	1,00	1.527,90	1.777,25	1.777,25
3.3.4	17150	REGISTRO DE GAVETA C/ BOLSAS E CUNHA EMIBORNACHADA P/ TUBOS DE LENNO BOCHES/	N	1.00	160,74	186,97	186,97
3.3.5	13855	FLANGE AVULSO DN 75 PN10					20.666,71
4	4	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO - SERVIÇOS					116,00
4.1	4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		00.00	7 63	5.80	116,00
4.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	20,00	70'4		179.60
4.2	4.2	LOCAÇÃO					170 60
4.2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	20,00	7,15	86'8	00/6/1
4.3	4.3	MOVIMENTO DE TERBA					131,02
4.3.1	C1256	FSCAVACÃO MANIJAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,37	54,09	67,92	93,05
10.7	1000	DEATERNO CICOMONOCTACE O MANNIAL CICOMIPPOLE MATERIAL DA VALA	M3	0,94	31,38	39,40	37,04
4.3.2	73637	REGISTANCE CLOUNT ACTIVATION OF SOIL O	M3	0,43	1,73	2,17	6,03
	50570						610,40
4.4	4,4	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO	M3	0,65	543,91	682,93	443,90
4.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	2	0.23	576,54	723,90	166,50
4.4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	CIVI	200			1.133,32
4.5	4.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
4.5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	13,29	62,98	79,08	1.051,13
4.5.2	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI- CHUVA	M2	05'0	130,91	164,37	82,19
4.6	4.6	CONCRETO					113,66
461	20836	CONCRETO MÃO ESTRUTURAI DREPARO MANUAL	M3	0,18	502,89	631,43	113,66
4.7	47	CONCINCTOMOC CONTROL TO THE CONTROL T					W. S.
- 7	24 R	Alex Rodrigues of Chivelit Engely fire Civil Engely fire Civil RN: 0614606500 Reg no CREA: 50361	MA ADUT	OR DE BOM P	SISTEMA DE	SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-	Rúbrica w







4.7.1	CALL TRETABLICADA I TORRO VAO DE 2,01 A 3 III					
4.7.2 C1779	199 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	3,06	34,39	43,18	132,13
4.8 4.8	REVESTIMENTO					1.799,03
4.8.1 C0776	'6 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	26,56	7,42	9,32	247,58
4.8.2 C0778	8 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	3,06	14,44	18,13	55,48
4.8.3 C2112	2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	MZ	3,06	30,39	38,16	116,77
4.8.4 C3408	8 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	26,56	41,35	51,92	1.379,20
4.9 4.9	PISO					225,73
4.9.1	1 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1,82	45,88	57,61	104,85
4.9.2 C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	1,82	52,90	66,42	120,88
4.10 4.10	ESQUADRIAS					463,06
4.10.1 C1970	0 PORTA DE FERRO EM CHAPA	MZ	1,26	292,70	367,51	463,06
4.11 4.11	PINTURA					3.503,39
4.11.1 C0589	9 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	MZ	24,50	16'2	6,93	243,29
4.11.2 C1614	4 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	MZ	13,28	22,85	28,69	381,06
4.11.3 C1615	5 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	13,28	21,07	26,46	351,44
4.11.4 C1279	5 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,72	44,42	55,77	319,00
4.11.5 C2899	9 PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	ND	6,00	293,17	368,10	2.208,60
4.12 4.12	CALÇADA					1.367,59
4.12.1 C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	MZ	3,70	294,38	369,62	1.367,59
4.13 4.13	URBANIZAÇÃO					7.072,67
4.13.1 C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	Σ	17,00	304,93	382,87	6.508,79
4.13.2 C2862	2 LASTRO DE BRITA	M3	0,72	152,49	191,47	138,62
4.13.3 C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	1,60	211,68	265,79	425,26
4.14	QGCAP + ENTRADA DE ENERGIA					35,
. 8	Alex Rodrigues de Oliveira Engentiera Civil Engentiera Civil RN: 0611606500 RN: 0611606500	• 6	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	SASTECIMENTO	DHAMA







1,00 99,06 20,00 15,57 3,00 25,64 5,00 9,44 1,00 335,25 1,00 99,06 3,00 24,06 4,00 133,83 1,00 98,92 1,00 108,07	124,38 19,55 32,19 48,60 11,85 420,94 124,38 30,21 168,04	124,38 391,00 96,57 145,80 59,25 420,94 124,38 124,38 90,63 672,16
	19,55 32,19 48,60 11,85 420,94 124,38 124,38 30,21	391,00 96,57 145,80 59,25 420,94 124,38 90,63 90,63
	32,19 48,60 11,85 420,94 124,38 124,38 30,21 168,04	96,57 145,80 59,25 420,94 124,38 124,38 90,63 672,16
	11,85 420,94 124,38 124,38 30,21 168,04	145,80 59,25 420,94 124,38 124,38 90,63 1000,32
3.	11,85 420,94 124,38 124,38 30,21 168,04	59,25 420,94 124,38 124,38 90,63 672,16 1.000,32
3	420,94 124,38 124,38 30,21 168,04	420,94 124,38 124,38 90,63 1.000,32
	124,38 124,38 30,21 168,04	124,38 124,38 90,63 672,16 1.000,32
1	124,38 124,38 30,21 168,04	124,38 124,38 90,63 672,16 1.000,32
1	30,21	90,63
1	168,04	90,63
1	168,04	1.000,32
	DO FEE	1.000,32
1	00 800	
	174,20	124,20
	135,69	135,69
	00 30	35.78
1,00 28,50	32/10	
1,00 30,90	38,80	38,80
5,00 8,85	11,11	55,55
10,00	21,97	219,70
45.00	89'8	390,60
		71.894,78
		3 543 97
		of control of the con
1,56	2,08	3,543,92
		21.837,75
228,99	13.03	
	12,02	2.752,46
	20,21	2.752,46
1,1 1,1 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	108 98	98,92 124 108,07 135 28,50 35 30,90 36 17,50 27 6,91 8







Ribridio P	ASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGRA	**************************************		ex Rodrigues de Oiveira Engenheiro Civil	4	10
		77/17	16,00	N N	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	14241	6.4.4
218.08	13.63	1.420,47	2,00	NO.	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 75 PN10/16	15053	6.4.3
3 304 58	77,001.1	1.017,21	2,00	S	VENTOSA SIMPLES C/ FLANGES DN 50 PN25	15719	6.4.2
2 366 44	CC COP F	97'900	2,00	NO.	TE F0F0 BBF DN 100 x 50 PN10	13576	6.4.1
1 293 90	240.00				FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DE VENTOSA	6.4	6.4
7.232.20		on't a	oo's	20	CURVA 90 F0F0 BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100	13363	6.3.2
1.132,83	377.61	324 63	000		CURVA 22,30' FoFo BB JUNTA ELASTICA PARA AGUA DN 100	13330	6.3.1
1.744,70	348,94	299.98	00.5	N.	FORNECIMENTO DE CONEXOES E PEÇAS ESPECIAIS	6.3	6.3
2.877,530							
232,32	89'6	8,32	24,00	3	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE FOFO 1MPa DN 100	13004	621
232,32					FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS	6.2	6.2
100.523,30	57,56	49,48	1.746,41	Σ	TUBO PVC DEFOFO DÚCTIL JEI 1MPa DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	16523	6.1.1
DECESE:00T					FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	6.1	6.1
ביירחסיודד					ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - MATERIAL	9	9
5.359,22	2.679,61	2.134,13	2,00	N N	OP. CAIXA EM CONCRETO COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA(1,00 X 1,00 X 1,92 M)	COMP. PROP.	5.7.2
28.628,78	2.152,54	1.714,35	13,30	Σ	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	C3474	5.7.1
33.388,00					TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	5.7	5.7
3,429,00	857,47	682,92	4,00	NO.	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	C0653	5.6.1
3.429,88					CAIXAS	5.6	5.6
77'07'6	24,42	19,45	17,04	Σ	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	C1250	5.5.1
416,12					ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO	5.5	5.5
8.370,56	4,62	3,68	1.811,81	Σ	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	C0281	5.4.1
8.370,56					ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	5.4	5.4
308,55	979,53	780,13	0,32	M3		C3403	5.3.1
308,55					REALERNO C/CONTRACTAÇÃO INCONTRACTAÇÃO CONTRACTAÇÃO DE ANCORACEM	6.3	5.4.3
14.105,51	21,40	27,47	408,91	M3	BEATEBBO CICOMPACTACÃO MECÂNICA F CONTROLE, MATERIAL DA VALA	63030	573

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS CE







6.4.5	16418	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN 10 P/ ÁGUA	CN	4,00	10,57	12,30	49,20
6.5	6.5	FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DE DESCARGA					2.252,22
6.5.1	13629	TE JE F0F0/ PVC BBB DN 100 x 50	N S	2,00	230,05	267,59	535,18
6.5.2	13159	TUBO PVC PRA JEI CL-12 DN SO (NBR-5647)	Σ	12,00	17,57	20,44	245,28
6.5.3	15055	REGISTRO GAVETA P/ PVC C/ CABECOTE DN 50 PN10	NO	2,00	632,63	735,88	1.471,76
9.9	99	FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DA TRAVESSIA I					4.751,51
6.6.1	16523	TUBO PVC DEFOED DÚCTIL JEI 1MPa DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	Σ	13,85	49,48	57,56	797,21
667	15057	REGISTRO GAVETA D/ DVC C/ CARECOTE DN 100 PN10	3	2,00	1.683,11	1.957,79	3.915,58
6.6.3	13094	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE FOFO 1MPa DN 100	3	4,00	8,32	89'6	38,72
7	7	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇO	7				129.281,29
7.1	7.1	SERIVCOS PRELIMINARES (OBRAS CIVIL)					2.305,68
7.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	156,00	4,62	5,80	904,80
7.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	156,00	7,15	86'8	1.400,88
7.2	7.2	MOVIMENTO DE TERRA					418,04
7.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,55	54,09	67,92	376,96
7.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,78	31,38	39,40	30,73
7.2.3	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	4,77	1,73	2,17	10,35
7.3	7.3	FUNDAÇÃO					3.107,31
7.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,35	543,91	682,93	1.604,89
7.3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,56	663,36	832,91	1.299,34
7.3.3	68000	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,20	808,69	1.015,39	203,08
7.4	7.4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					4.340,19
7.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	52,81	62,98	80'62	4.175,82
7.4.2	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50Χ50Χ6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI- CHUVA	M2	1,00	130,91	164,37	164,37
11	*	Alex Rodrigues de Diveira Engenheiro d'vit Engenheiro d'vit en una mocreta sons anno creta sons anno creta sons SISTEN	MA ADUTO	OR DE BOM PE	SISTEMA DE A RINCÍPIO -MUN	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGISSTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS	DE ÁGUADOS CE ASTREMENTOS CA ASTREME







1.5							
7.5.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,50	502,89	631,43	947,15
9.7	7.6	PISO					1.771,93
7.6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK#13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,20	647,03	812,41	974,89
7.6.2	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M ₂	12,00	52,90	66,42	797,04
7.7	7.7	COBERTA					4.024,60
7.7.1	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔFRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	20,00	125,88	158,05	3.161,00
7.7.2	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÊ-FABRICADA, C/ VỀU DE POLIÉSTER	M2	20,00	34,39	43,18	863,60
7.8	7.8	REVESTIMENTO					9.722,40
7.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	MZ	105,61	7,42	9,32	984,29
7.8.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	20,00	14,44	18,13	362,60
7.8.3	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	40,00	30,21	37,93	1.517,20
7.8.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	105,61	51,72	64,94	6.858,31
7.9	7.9	ESQUADRIAS					1.528,34
7.9.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	MZ	1,68	292,70	367,51	617,42
7.9.2	19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	Nn	1,00	417,52	485,66	485,66
7.9.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	1,60	211,68	265,79	425,26
7.10	7.10	PINTURA					4.446,54
7.10.1	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	MZ	06,30	7,91	9,93	688,15
7.10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	26,40	22,85	28,69	757,49
7.10.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	MZ	26,40	21,07	26,46	698,61
7.10.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,68	44,42	55,77	69'86
7.10.5	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	N	00'9	293,17	368,10	2.208,60
7.11	7.11	CALÇADA					3.687,06COM/S
7.11.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	MZ	9,84	294,38	369,62	7,06
12	Alex	Alex Rodrigues de Oliveire	. 0		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGIO	SASTECIMENTO	DE AGON OF







7.12	7.12	URBANIZACÃO					19.581,78
7.12.1 CC	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	Σ	49,00	304,93	382,87	18.760,63
	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	1,60	211,68	265,79	425,26
7.12.3 G	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	2,07	152,49	191,47	395,89
7.13	7.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					956,48
7.13.1 CI	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	264,15	331,67	331,67
7.13.2	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	NO	1,00	214,51	269,34	269,34
7.13.3	11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	NO	1,00	60,13	69,94	69,94
7.13.4	11368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 x 16)W	NO	1,00	51,34	59,72	59,72
7.13.5	11370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 x 16)W	N	3,00	64,71	75,27	225,81
7.14 7	7.14	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA					7.665,60
7.14.1 CB	C3416	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	S	1,00	1.984,33	2.491,52	2.491,52
7.14.2 CB	C3418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 À 15 CV	5	1,00	4.120,80	5,174,08	5.174,08
7.15 7	7.15	MONTAGEM					42.796,49
	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	NO	1,00	3.216,55	4.038,70	4.038,70
7.15.2	C3500	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 40,01 À 60 J/s	3	1,00	30.867,94	38.757,79	38.757,79
7.16 7	7.16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1.218,05
7.16.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	Б	1,00	256,47	322,02	322,02
7.16.2 C3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	3	1,00	729,79	848,89	848,89
7.16.3	16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	25	2,00	13,13	15,27	30,54
7.16.4	07711	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	NO	1,00	14,27	16,60	16,60
7.17	7.17	CAIXAS					7.875,16
7.17.1 CO	C0638	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO EM CONCRETO (1.8x1.8)m	NO.	1,00	2.530,55	3.177,36	3.177,36
7.17.2 CO	C0637	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO EM CONCRETO (1.25x1.25)m	N)	2,00	1.870,74	2.348,90	4.697,80
7.18 7	7.18	BASE RETANGULAR PARA DECANTADOR (DN 2,5 m)					JE1639
.13	A A	Alex Rodrigues de Official Engentreiro Givili		•		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE A GIU	IS. G. J. RUDON RU





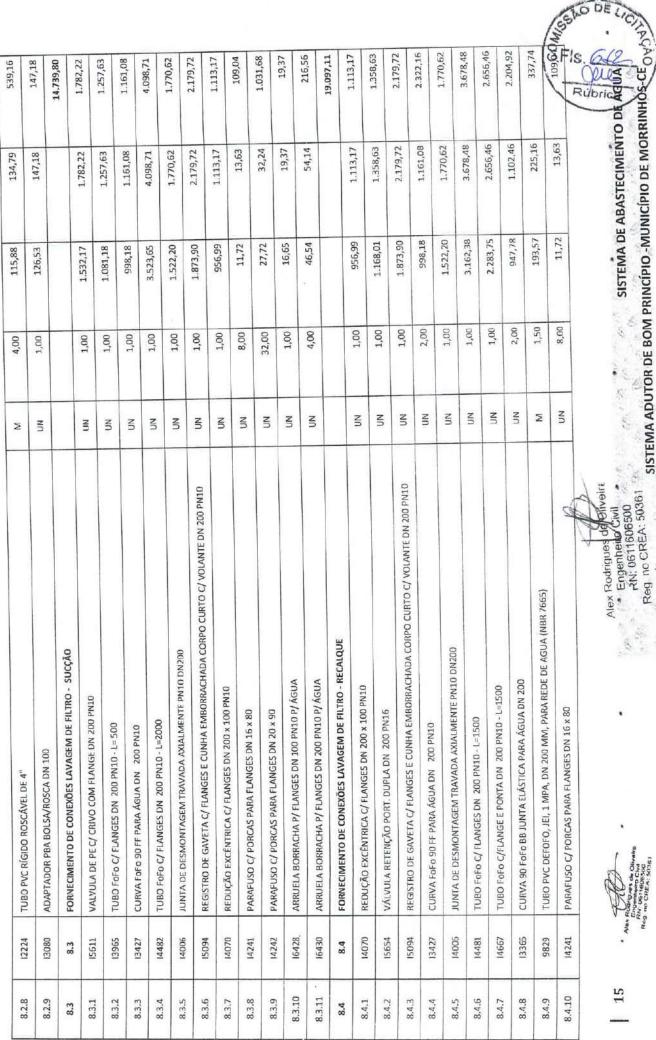


7.13.3 CORB CONCIGETO DIRE MISTURIDA DE PREDATIO MANUAL MAID N.0.40 550.28 644.42 7.13.4 CORB CONCIGETO DIRE MISTURIDA DE PREDATIO MANUAL M.0.40 50.28 651.23 651.23 7.13.5 CORB CONCIGETO DIRE MISTURIDA DE PREDATIO MANUAL M.0 3.0 521.23 665.23 7.13.5 CORB CONCIGETO DIRE MISTURIDO CICLA OLIVA DE AGUA INTATADA - MATERIA M.0 3.0 521.23 665.23 7.13.5 CORB CONCIGETO DIRE MISTURIDO CICLA OLIVA DE AGUA INTATADA - MATERIA M.0 3.0 5.0	C08 C08			000	00 000	464 42	4.924,19
DANSE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREDARCA MANUAL DANSE CRECILAR PARA RITINDO SO E CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M DANSE CRECILAR PARA RITINDO SO E CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M CONCRETO PRE-MASTURADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M CONCRETO PRE-MASTURADO CICK-10 NPs CONCRETO PRE-MASTURADO CICK-10 NPs CONCRETO PRE-MASTURADO CICK-10 NPs CONCRETO PRE-MASTURADO DE ÁGUA/FLEVATÓRIA DE ÁGUA/FLEVATOR DE ÓGUA/FLEVATOR BUUTO DE ÁGUA/FLA BRUTO 1000/MI/(4) DINA REDUITO AGO GALVA "* X.* ********************************	C08		MIS	10,60	303,00	al (LAL	
17.34 AMASE CHICLIANE PARA RITHOSD DE CLONGERO DY P. 2,20AM, H. = 0,50AM F. 0,50AM	7.3		M3	0,40	502,89	631,43	253,78
(6097) ANEL PRE-MOLIDADO DE CONCIETO, D = 2,504M, H = 0,504M H = 0,507 WIS 9 \$ 2,12,53 \$ 6 C08367 CONDICETO DREAMSTURADO FCK = 10 MPB 3,604,88 369,38 9 4 C08365 CONDICETO DREAMSTURADO FCK = 10 MPB 3,607,88 9 5 8.1 ESTAÇÃO DE TRAJAMENTO DE ÁGUA/ELPAYTÓRIA DE ÁGUA/TENATADA - MATERIAL N 0,20 5,00 6 8.1 FONDER ELEMENTO DE GAUDA/ELPAYTÓRIA DE ÁGUA/TENATADA - MATERIAL N 0,ND 2,00 14,015,00 16,015,00 16,015,00 16,015,00 16,015,00 11,015,00							5.419,11
CORRET CONCERTO MAGESTRUTURADO FCK-10 NPa MS 7,26 369,88 A CORRES CONCERTO MAGOESTRUTURAL PREPARO MANUAL. MS 7,26 562,89 66,289 8.1 ESTAÇÃO DE TRATAMBHITO DE ÁGUA TRATADA-MATERIAL MS 7,26 562,89 6 8.1 FORRECIMENTO DE TRATAMBHITO DE ÁGUA TRATADA-MATERIAL UND 2,09 34,015,00 113,00 COT.3 GONDA SUBMEINTO DE EMATRA DE LODO EM	1606		NO	3,00	521,23	606,29	1.818,87
8.1 ESTAÇÃO DE TRATAMBINTO DE ÁGUA/ALEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL MB 0,29 50,289 6 8.1 FORMECIMENTO DE ÉGUAPALEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL IND 2,00 14,015,00 16.3 COT.3 BONBA CENTRIBUCIOS PARA RETROLAVAGEM V-188, 40m²/h / H-95, 22mca UND 2,00 14,015,00 11.1 COT.3 BONBA CENTRIBUCIOS POR MARTA DEL CODO EM FIRBA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEAS UND 2,00 14,015,00 11.0 COT.2 FLOCUDECANTADOR DE MARTA DEL CODO EM FIRBA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEAS UND 2,00 14,015,00 11.0 COT.2 FLOCUDECANTADOR DE MARTA DEL CODO EM FIRBA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEAS UND 1,00 1,014,00 11.0 COT.2 FLITRO DE FLUXO ASCENDENTE EM PIRBA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEAS UND 1,00 23.842,33 120.3 CAPACIDADE E 13,29 m²/h A 23,55 m²/h CATAGORIA SEDENTADO DE CAUCHA ACA CALVA MENACA DE ALEMATÓRIA - RECAÇUE DA 1,00 20.0 16.3387,65 13.0 R6307 MUNDA REDUÇÃO CALVANIZADO Qª U. COM ROSCA DA L' CACA MENACA CACA CALVANIZADO Qª U. COM ROSCA DA L' CACA MENACA REDUÇÃO AÇO GALVA A' X 2"	C08		M3	7,36	369,88	464,42	3.419,57
8.1 FORMEGINEENT DE ROUNDE L'ANTAMENTO DE ROLLA TRATADA - MATERIAL. 16.2 <td>C08</td> <td></td> <td>M3</td> <td>0,29</td> <td>502,89</td> <td>631,43</td> <td>180,67</td>	C08		M3	0,29	502,89	631,43	180,67
8.1 FORMECMENTO DE EQUIPAMENTOS 16.3 COT.3 ECONTAGA ELEVATÓRIA Q-20,97m²/h / H-5,17mca UND 2,00 14.015,00 15.3 COT.4 BONDEA CENTRIFUGA PARA RETROLAVAGENA VE-188,40m²/h / H-55,12mca UND 2,00 10.141,00 115.0 COT.4 BONDEA SUBMERISA ELEVATÓRIA Q-20,97m²/h / H-55,12mca LOCUDECANTADOR DE MANTA DEL CODO EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEIAS UND 1,00 10.141,00 1156.0 170070 FUENDO ES ELUXO ASCENDENTE EM PIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, CAPACIDADE 13,29 m²/h A 23,55 m²/h UN 1,00 10.0150,00 1363.2 1303.0 C64888 PAINEL ELEFINICO C/2 SOFT START 20CV, 3800V/GOH - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHERRO UN 1,00 2.00 15.319,23 1383.0 16330 KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNINO OU CAL COM TANQUE DE 2504, BOMBA DOSADORA E AGITADOR UN 1,00 2.00 15.319,23 1383.0 11420 LUVA REDUÇÃO AÇO GALV. COM ROSCA DN 2** COMPLETO UN 1,00 2.00 15.319,23 1383.0 11420 LUVA REDUÇÃO AÇO GALV AY X** LUVA REDUÇÃO AÇO GALV AY X** <t< td=""><td>8</td><td>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL</td><td></td><td></td><td>(1) No. 10</td><td></td><td>417.037,78</td></t<>	8	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL			(1) No. 10		417.037,78
COT.3 BONNEA CENTRIFUGA PARA RETROLAVAGEN V=188,40m³/h / H=6,17mca UND 2,00 14,015,00 14,015,00 COT.4 BONNEA SUBMERISA ELEVATÓRIA Q=20,97m³/h / H=95,22mca UND 2,00 10,015,00 11,01 COT.02 FLOCUDECANTADOR DE MANTA DE LODO EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEIAS UND 1,00 1,00 1103,387,65 1105,387,60 1105,387,70<	8.1						360.853,75
BONNEA SUBMERISA ELEVATÓRIA Q=20,97m³/h / H=95,22mca	100		OND	2,00	14.015,00	16.302,25	32.604,50
FLOCUDECANTADOR DE MANTA DE LODO EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E BANDEAS UND 1,00 100.150,00 116.3 FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, CAPACIDADE 13.29 m²/h UN 1,00 23.842,93 299. FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, CAPACIDADE 13.29 m²/h UN 1,00 23.842,93 299. PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 20CV, 380V/50Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO UN 2,00 16.319,23 183. KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO OU CAL COM TANQUE DE 250L, BOMBA DOSADORA E AGITADOR, COMPLETO UN 1,00 18.34 183. COMPLETO FORNECIMENTO DE CONEXÕES DA ELEVATÓRIA - RECALQUE UN 1,00 18.34 18.34 LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4" UN 1,00 670,74 150,79 VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4°) UN 1,00 670,74 152,29 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" UN 1,00 670,74 152,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4°) UN 1,00 681,44 150,0	COT		OND	2,00	10.141,00	11.796,01	23.592,02
17070 PLITRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, UN	C01.		UND	1,00	100.150,00	116.494,48	116.494,48
KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO OU CAL COM TANQUE DE ZSOL, BOMBA DOSADORA E AGITADOR, UN 1,00 23.842,93 293. KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO OU CAL COM TANQUE DE ZSOL, BOMBA DOSADORA E AGITADOR, UN 2,00 16.319,23 188. FORNECIMENTO DE CONEXÕES DA ELEVATÓRIA - RECALQUE NIPLE DUPLO AÇO GALV A" X 2" 1,00 18,84 18,84 NIPLE DUPLO AÇO GALV A" X 2" UN 1,00 200,94 500,94 500,94 CURVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4" VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4°) 1,00 833,27 157,29 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" 3,00 157,29 157,29 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4°) 0 1,00 681,44 1,00	(0/1	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, CAPACIDADE 13,29 m³/h A 23,55 m³/h	ON	1,00	103.387,65	120.260,51	120.260,51
KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO OU CAL COM TANQUE DE 250L, BOMBA DOSADORA E AGITADOR. UN 2.00 16.319,23 18. COMPLETO FORNECIMENTO DE CONEXÕES DA ELEVATÓRIA - RECALQUE NIME DUPLO AÇO GALV 4" X 2" UN 1,00 18,84 18,84 LUVA REDUÇÃO AÇO GALV 4" X 2" UN 1,00 200,94 670,74 CURVA AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 670,74 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" 0N 3,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4") UN 1,00 681,44	C481	1010	NO	1,00	23.842,93	29.937,18	29.937,18
FOR INCELIMENTO DE CONEXÕES DA ELEVATÓRIA - RECALQUE UN 1,00 18,84 NIPLE DUPLO AÇO GALV 4" X 2" UN 1,00 200,94 LUVA REDUÇÃO AÇO GALV 4" X 2" UN 3,00 670,74 CURVA AÇO GALVANIZADO 4" UN 1,00 833,27 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4") UN 1,00 681,44	1630		S	2,00	16.319,23	18.982,53	37.965,06
NIPLE DUPLO AÇO GALV. COM ROSCA DN 2" UN 1,00 18,84 LUVA REDUÇÃO AÇO GALV 4" X 2" UN 1,00 200,94 CURVA AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 670,74 VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4°) UN 1,00 833,27 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4°) UN 1,00 681,44	8.2						5.768,41
LUVA REDUÇÃO AÇO GALV 4" X 2" UIN 1,00 200,94 CURVA AÇO GALVANIZADO 4" UIN 3,00 670,74 VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4") UIN 1,00 833,27 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" 157,29 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4") UIN 1,00 681,44	1635		UN	1,00	18,84	21,91	21,91
CURVA AÇO GALVANIZADO 4" J.00 670,74 VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4°) UN 1,00 833,27 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4°) UN 1,00 681,44	1142		NO	1,00	200,94	233,73	233,73
VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 100MM (4') UN 1,00 833,27 NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" UN 3,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4') UN 1,00 681,44	1093		N C	3,00	670,74	780,20	2.340,60
NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 4" J,00 157,29 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4") UN 1,00 681,44	(22)		CN	1,00	833,27	92,26	969,26
REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4') 681,44	1154		CN	3,00	157,29	182,96	548,88
	1179	2005	UN	1,00	681,44	792,65	792.65
13432 LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (4") 175,04 175,04	1143		N	1,00	150,48	175,04	Las my Los



Alex Rodrigues defetiveira Engenheiro Civil RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361 ***







CEARÁ GOVERNO DO ESTADO









16,65 19,37 46,54 54,14 21,18 24,64 947,78 1.102,46 1.165,84 1.356,11 95,34 110,90 614,27 714,52 263,66 306,69 28,46 33,10 11,72 13,63 16,65 19,37
7 7
4 4
8,32 9,68
559,15 650,40
19,95 23,21
5,94 6,91
15,45
28,46 33,10
9,38







8.8		DE ENERGIA	N	1.00	601,70	06'669	06'669
12405		POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	No.	00'7	272 40	316,86	316,86
12413		QUABRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	NO.	1,00	26.02	30,27	90,81
16470		armação secundária com isolador tipo roldana	NO.	on's	25.64	32,19	193,14
C1024		CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	S	00,0	+0,64	70 60	437.40
02100		FIETRODITO PVC ROSC. D= 60mm (2")	Σ	00'6	38,/1	00,04	01.12
		A STATE OF THE PAGE DE COMM (2")	N	00'9	9,44	11,85	01,11
CIVIB		DIO PVC NOSC. u= pomini (* 7	Σ	3,00	3,42	3,98	11,94
16422		FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	Σ	30,00	11,02	13,84	415,20
C1185		ELETRODUTO PVC ROSC. D=20mm (1/2")	NI	1,00	103,26	129,65	129,65
C4767		HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	5 2	25.00	8,76	11,00	275,00
C0534	34 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	VC 750V 4MM2	Ξ :	25.00	15.57	19,55	488,75
C0524	24 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	VC 750V 10MM2	Σ	notes.	00 30	31 49	787,25
C0530		VC 750V 25 MM2	Σ	25,00	25,08	1,662,60	1.662,60
C4052		QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	N S	1,00	1.324,13	1002,000	180.57
02117		DISCHMETOR TRIPOL AR EM OLIADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	NO	1,00	143,81	100,001	Dr. see
3 3		POSSOCIONAL NO CARACTURADA DE DISTRIBUIÇÃO SOA	S	1,00	90'66	124,38	124,38
C112/		בואן קטענונים בר פוניונים ליינים בר פוניונים ליינים בר פונים בר פו	5	1,00	90'66	124,38	124,38
C1121		DISJUNTOR TRIFOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 2014	Z	2,00	24,06	30,21	60,42
C1092		DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	5	000	133.83	168,04	336,08
C4562		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	3	7,00			27.799,38
6		RESERVATÓRIO APOIADO EM ANEL PRE MOLDADO V= 35,00m³ - SERVIÇOS					202,01
9.1	1 MOVIMENTO DE TERRA	TERRA		9	92.6	3.49	59,99
C1267		ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	17,19	2,172	OV VC	111.75
C2920		Ą	M3	3,24	21,41	0440	30.27
C2989			M3	13,95	1,73	7177	\$5,675,2
6	9.2 CONCRETO	N. Comments of the Comment of the Co					S R
17	Mon of the state o	Mex Radrigues de Diveira	9	•	SISTEMA DE A	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE COMENTO D	bricage bricage







CONCRETO PRE-	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	3,22	402,79	505,74	1.628,48
C0216 ARMADURA CA	ARMADURA CA-SDA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	161,00	11,96	15,02	2.418,22
	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	4,29	159,08	199,74	88'958
	марима					9.296,56
1	ANEL DRE-MOLDADO DE CONCRETO. D = 3.00M. H = 0.50M	CN	10,00	76,079	780,47	7.804,70
T	TANADA DDE ANDI DADA COM DOIC ELIBOC DE O GOM D = 3.16M	N N	1,00	1.282,55	1.491,86	1.491,86
T	AACÃO					5.380,03
-	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	M2	32,98	129,92	163,13	5.380,03
9.5 CALÇADA						2.646,48
C3410 CALÇADA DE PR	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	7,16	294,38	369,62	2.646,48
9.6 PINTURAS						619,70
C1614 LATEX DUAS DE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	21,60	22,85	28,69	619,70
9.7 MONTAGEM						4.075,39
C3490 MONTAGEM DE	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	5	1,00	1.358,51	1.705,75	1.705,75
10705 CAMINHÃO CON	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Н	12,00	169,76	197,47	2.369,64
10 RESERVATÓRIO	RESERVATÓRIO APOIADO EM ANEL PRE MOLDADO V= 35,00m³ - MATERIAL					8.340,67
10.1 FORNECIMENTS	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - EXTRAVASOR E LIMPEZA					8.340,67
16667 TUBO FoFo C/FI	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L= 500	NO	1,00	1.006,05	1.170,24	1.170,24
13426 CURVA FoFo 90	CURVA FoFo 50 FF PARA ÁGUA DN 150 PN10	NO.	1,00	809,33	941,41	941,41
14661 TUBD FoFo C/FI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=4000	NO	1,00	3.236,22	3.764,37	3.764,37
	TUBD FoFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 L= 500	N	1,00	808,05	939,92	939,92
	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMBORRACHADA CORPO CURTO C/ VOLANTE DN 100 PN16	NO	1,00	690,13	802,76	802,76
	ORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	N	8,00	11,72	13,63	109,04
	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	NO	16,00	27,72	32,24	15.8E
V	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90 PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90 Alex Rodrigues de Meir	N N	- 世	32,24 515 27,72 32,24 515	32,	24 24 CTM







10.1.8 16428	ARROCELA BORKACHA P./ PLANGES DIN 100 PINTO P./ ABOA	2000				
10.1.9 16429	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ÁGUA	NI	2,00	33,41	38,86	27,77
11 11	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT - SERVIÇOS					160.580,79
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					12.415,52
11.1.1 C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	Σ	5.969,00	1,66	2,08	12.415,52
11.2	MOVIMENTO DE TERRA					76.505,63
11.2.1 C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	802,23	15'6	12,02	9.642,80
11.2.2 C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	630,33	22,05	52,69	17.453,84
11.2.3 C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1.432,56	27,47	34,49	49.408,99
11.3	BLOCOS DE ANCORAGEM					2.634,94
11.3.1 C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	2,69	780,13	979,53	2.634,94
11.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES					27.576,78
11.4.1 C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	Σ	2.969,00	3,68	4,62	27.576,78
11.5	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO					1.457,63
11.5.1 C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	Σ	69'65	19,45	24,42	1.457,63
11.6	CAIXAS DE REGISTROS E TRAVESSIA					6.002,29
11.6.1 C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	NO	7,00	682,92	857,47	6.002,29
7.11	TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO					33.988,00
11.7.1 C3474	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	Σ	13,30	1.714,35	2.152,54	28.628,78
11.7.2 COMP. PROP.	PP. CAIXA EM CONCRETO COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA(1,00 X 1,00 X 1,92 M)	NN	2,00	2.134,13	2.679,61	5.359,22
12	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT - MATERIAL					383.049,03
12.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES					352.165,32
12.1.1	TUBO PVC DEFOFO DÚCTIL JEI 11MPa DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	Σ	6.118,23	49,48	57,56	352.165,32
12.1 12.1	FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS					309,76
12.2.1 13094	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE Fofo 1MPa DN 100	NO	32,00	8,32	89'6	300.5
19.	Alex Rodrigues (B. Oliveir. Engenheir Civil Engenheir Civil R.). 061 1606500	•	8	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUALO	ABAŜTECIMENTO	Rubrica 40







12.3	12.3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS					
12.3.1	13330	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100	NO	22,00	299,98	348,94	7.676,68
12.3.2	13347	CURVA 45 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100	NO	2,00	313,54	364,71	1.823,55
12.3.3	13363	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100	NO	2,00	324,63	377,61	1.888,05
12.4	12.4	FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DE VENTOSA					12.201,30
12.4.1	13576	TE F0F0 BBF DN 100 x 50 PN10	NO	2,00	556,18	646,95	3.234,75
12.4.2	15325	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 50 PN16	NO	2,000	456,47	530,97	2.654,85
12.4.3	15719	VENTOSA SIMPLES C/ FLANGES DN 50 PN25	N ₂	00'5	1.017,21	1.183,22	5.916,10
12.4.4	16418	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	N	10,00	10,57	12,30	123,00
12.4.5	14241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	NU	20,00	11,72	13,63	272,60
12.5	12.5	FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DE DESCARGA					2.252,22
12.5.1	13629	TE JE F0F0/ PVC BBB DN 100 x 50	N O	2,00	230,05	267,59	535,18
12.5.2	13159	TUBO PUC PBA JEI CL-12 DN 50 (NBR-5647)	Σ	12,00	17,57	20,44	245,28
12.5.3	15055	REGISTRO GAVETA P/ PVC C/ CABEÇOTE DN 50 PN10	N N	2,00	632,63	735,88	1.471,76
12.6	12.6	FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA CAIXA DA TRAVESSIA II					4.732,15
12.6.1	16523	TUBO PVC DEFOFO DÚCTIL JEI 1MPA DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	Σ	13,85	49,48	57,56	797,21
12.6.2	15057	REGISTRO GAVETA P/ PVC C/ CABEÇOTE DN 100 PN10	NO	2,00	1.683,11	1.957,79	3.915,58
12.6.3	13094	ANEL DE BORBACHA P/ TUBO DE FOFO 1MPa DN 100	N _O	2,00	8,32	89'6	19,36
13	13	RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE - SERVICOS					3.070,54
13.1	13.1	MACHINETONIO CELETICO CONTRACTOR C					3.070,54
13.1.1	C3512	MONTAGEM DE TUBOS. CONEXÕES E PCS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	NO	1,00	2.445,48	3.070,54	3.070,54
14	14	RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE - MATERIAL					14.739,36
13.1	13.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - CHEGADA					14.739,36
14.1.1	13363	CUBNA 90 FOED RE HUNTA EL ÁSTICA PARA ÁGUA DN 100	N D	1,00	324,63	377,61	377,61
14.1.2	14645	THIS GAR C'EL ANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1500	NO	1,00	1.543,13	1.794,97	1.794 GOMIS.
00		Nex Rodrigues for Diveir			CICTEMA DE AL	CICTEMA DE ABASTECÍMENTO DE	Rubric





CEARÁ GOVERNO DO ESTADO



1,468.185,19	TOTAL:						
89'6	89'6	8,32	1,00	N O	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE FOFO 1MPa DN 100	13094	14.1.9
OL.	16,61	coʻot	4,00	Z O	28 ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	16428	14.1.8
77 49	700	-		00000			
1.031,68	32,24	27,72	32,00	N	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 × 90	14242	14.1.7
2.058,34	2.058,34	1.769,55	1,00	NN	46 TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 100 PNIO - L=2000	14646	14.1.6
0 0 0		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH					
3.793,20	3.793,20	3.261,00	1,00	NO	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=4000	14464	14.1.5
	100000	5.407,40	700,1	NO.	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=4500	14465	14.1.4
A DEG 6A	***	0.00					
	1.539,70	1.523,/3	1,00	N	PEGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMBORRACHADA CORPO CURTO C/ VOLANTE DN 100 PN10	06661	14.1.3

Alex Rodigues of enveling Engenheiro Anti AN: 0611606500 Reg no CREA: 50361







2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

	INSTALAÇÃO DA OBRA	4,41	R\$	64.800,38
	CAPTAÇÃO EM POÇO AMAZONAS PROJETADO - SERVIÇOS	55'0	R\$	8.124,30
	CAPTAÇÃO EM POÇO AMAZONAS PROJETADO - MATERIAIS	2,79	R\$	40.931,04
	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO - SERVIÇOS	1,41	R\$	20.666,71
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - SERVIÇO	4,90	R\$	71.894,78
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - MATERIAL	8,03	\$11	117.869,14
1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇO	8,81	R\$	129.281,29
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL	28,40	R\$	417.037,78
	RESERVATÓRIO APOIADO EM ANEL PRE MOLDADO V= 35,00m³ - SERVIÇOS	1,89	R\$	27.799,38
	RESERVATÓRIO APOIADO EM ANEL PRE MOLDADO V=35,00m³ - MATERIAL	0,57	R\$	8.340,67
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT - SERVIÇOS	10,94	R\$	160.580,79
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT - MATERIAL	26,09	R\$	383.049,03
	RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE - SERVIÇOS	0,21	8\$	3.070,54
	RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE - MATERIAL	1,00	SS.	14.739,36
1	TOTAL DO ORÇAMENTO	100,00	1,468,185,19	R
1	Alex Rodrigues de promite Engenheird Cyll Engenheird Cyll RN: 0611608500 RN: 0611608500 Reg no CREA: 50361	SISTEMA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU	bricag







2.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TEM	DISCRIMINAÇÃO	MES1	MES 2	MES3	Mise	MES 5	MÉS 6	TOTAL DA PARCELA
-	INSTALACÃO DA ODDA	20%					20%	100%
,	וופן איני טא טפונא	R\$ 32.400,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.400,19	R\$ 64.800,38
,	CARTACTO EM POCO AMAZONAS BROTETADO CERMICOS	20%	50%					100%
,	COLLINGUE DO O MININE CONTROL STRUCTURE O SERVIÇOS	R\$ 4.062,15	R\$ 4.062,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.124,30
r	CADTACÃO EM DOCO ANAZONIAC DOCITADO ANATONIA					20%	20%	100%
,	CALLANDER TO CONTROLLANDER AND THE TOTAL TO THE TOTAL TOT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.465,52	R\$ 20.465,52	R\$ 40.931,04
4	ARRIGODODIADRO DECONANDO, CEDVIDOS	10%	30%	30%	30%			100%
	PERSON OF CONTRACTOR - SENVIÇOS	R\$ 2.066,67	R\$ 6.200,01	R\$ 6.200,01	R\$ 6.200,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.566,71
Ľ	ADITOBANE ÁCITA DOLITA A ABO SEDVICA	10%	20%	20%	20%	20%	10%	100%
,	יייייי איני איני איני איני איני איני אי	R\$ 7.189,48	R\$ 14.378,96	R\$ 14.378,96	R\$ 14.378,96	R\$ 14.378,96	R\$ 7.189,48	R\$ 71.894,78
ب	ADLITORA DE ÁCTIA DOLITA A ABO MANTEDIAL	10%	20%	20%	20%	50%	10%	100%
,	איני נייני איני בער	R\$ 11,786,91	R\$ 23.573,83	R\$ 23.573,83	R\$ 23.573,83	R\$ 23.573,83	R\$ 11.786,91	R\$ 117.869,14
7	ECTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁCITA/GIEVATÓRIA DE ÁCITA TOATANA. CEDUICO	20%	%0Z	20%	20%	70%		100%
	LINGTON OF HINTHWENTO DE AND VELEVATIONA DE ANDIA 18 ANDIA 18 ENVIÇO	R\$ 25.856,26	R\$ 25.856,26	R\$ 25.856,26	R\$ 25.856,26	R\$ 25.856,26	R\$ 0,00	R\$ 129.281,29
α	ECTAP & O DE TO ATAMENTO OF SCHOOL OF FUNDATION AND SCHOOL AND SCHOOL AND SCHOOL	20%	20%	20%	20%	20%		100%
2	ESTRYAD DE TRATAMENTO DE ASSOVELEVATORIA DE ASSOA TRATADA - INFATERIAL	R\$ 83.407,56	R\$ 83,407,56	R\$ 83.407,56	R\$ 83.407,56	R\$ 83.407,56	R\$ 0,00	R\$ 417.037,78
a	PEREDIVATÓRIO ABOLADO EMARMEL DOCAMO DADA CALO DE MASA SERVICAS	20%	20%	20%	20%	20%		100%
,	ALCENDATION OF CHADLE BY REMINISTED WE 35,000 TO SERVIÇOS	R\$ 5.559,88	R\$ 5.559,88	R\$ 5.559,88	R\$5.559,88	R\$ 5.559,88	R\$ 0,00	R\$ 27.799,38
10	PEREDVATABIO ADDIADO EN AMEL DOCAMO DADO VESE DA 3 ANTERIA	20%	20%	20%	20%	20%		100%
2	RESERVATIONS OF STANDER PREPARED V= 33,000 - WALERIAL	R\$ 1.668,13	R\$ 1,668,13	R\$ 1.668,13	R\$1.668,13	R\$ 1.668,13	R\$ 0,00	R\$ 8.340,67
1	ADLITORADE ÁCLIA TDATANA AAT SEDANCAS	10%	20%	20%	20%	20%	10%	100%
	ACCIONAL MAINUM - PAIL - SERVIÇOS	R\$ 16.058,08	R\$ 32.116,16	R\$ 32.116,16	R\$ 32.116,16	R\$ 32.116,16	R\$ 16.058,08	R\$ 160.580,79
13	ADITORANG ÁCHATBARAA AAT AAATERIA	10%	20%	20%	20%	70%	10%	100%
7	AUGICIAN UEAGUA IMAIANA - AAI - WAIENIAL	R\$ 38.304,90	R\$ 76.509,81	R\$ 76.609,81	R\$ 76.609,81	R\$ 76.609,81	85 38 304,90	R\$ 383.049,03
13	RESERVATÓRIO EL EVADO EXISTENTE - SERVICOS					20%	20%	100%
Committee of the Control of the Cont		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535,27	R\$ 1.535,27	R\$ 3.070,54
14	RESERVATÓRIO EL EVADO EXISTENTE. MANTEBIAL					20%	20%	100%
•	MOCKAND ONLY CLEANED CANDIENTE - WATERIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.369,68	R\$ 7.369,68	R\$ 14.739,36
	TOYAL CEDAL.	228.360,21	273.432,74	269.370,59	269.370,59	292.541,04	135.110,03	OS 01.001.000
	CALGERE	228.360,21	501.792,94	771.163,53	1.040.534,11	1.333.075,16	1.468.185,19	E1,800.1.00P.1.CM
23	Alex Rodrigues to Otwers Enganteers Comers Rev. Rodrigues de Oliveire Rev. strates Comers Rev. Strates Comers From the Comers Strate	Jiiveirt.	77	Control of the contro	da Mod 30	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ASTECIMENTO	Rubrica DE VO







2.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	INSTALAÇÃO DA OBRA					
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS			Total =	430,00
1.1.1	C4990 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE				00 000
		Observações	× Km	x s	Total	430,00
	^	Fortaleza / Morrinhos	> 215,00	x 2,00	n	430,00
	. ^		٨			430.00
113	CABBI DESMADBILIZAÇÃO DE FOLIIPAMENTOS	DESMACIBILIZAÇÃO DE FOLIIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	NSTE		- Iotal	
		Observações	v Km	Repetiçõe X	suo- = Total	430,00
	^	Fortaleza / Morrinhos	> 215,00	x 2,00	M	430,00
	^		۸			
1.3	PLACA DA OBRA				Total =	12,00
1.3.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA					12.00
	۸	Observações	> Altura	X nto	Total	75,75
	o o		> 3,00	x 4,00	п	12,00
	٨		^			
	۸					
2	FONERCIMENTO DE EQUIPAMENTOS					
2.1	FONERCIMENTO DE EQUIPAMENTOS				Total =	15,70
2.1.1	C1268 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M				C1. 14
	^	Observações	> Área	Profundid ade	Total	Dy,CI
		Áneis enterrados	> 3,14	5,00	11.	15,70
			٨		н	1
	`		,			SOMOS F
	^	CATALON STATES	`			necessis.
2.2	MONTAGEM DOS ANEIS	T				Ool
24 .	Alex Rightmen of the	Alex Rodrigues de Oliveira Engenhero Civile	•		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU	, C\?
	RN UBTHENSON RN UBTHENSON ROY NO CREA: SCHOT	Zon on CREA: 50361		SISTEMA ADUTOR DE BO	SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE OVO	RRINHOS-CE ON O







	^	Observações	^	Nº DE MANILHA S - DN 2,0m	MONTAGE M DAS MANILHA S (min)	Nº LAJES + - DN 3m	×	MONTAG EM DA LAJES (min)	TOTAL MINUT OS / 60	Sub- Total =	00'9	
	٨	Anéis enterrados	۸	10,00	30,00	2,00	00	30,00	00'9	п	6,00	I.
4	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO - SERVIÇOS	S										
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
4.1.1	C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO									Total =	20,00	1
	^	Observações	ν Θ	Extensão	x Largura					Sub- Total =	20,00	
	٨		^	4,00	00'S ×					11	20,00	
	٨		٨									
4.2	LOCAÇÃO											
4.2.1	C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO									Total =	20,00	i
	۸	Observações	٠ ق	Extensão	x Largura					Sub- Total	20,05	
	۸		٨	4,00	00'S ×					11	20,00	
4.3	MOVIMENTO DE TERRA											
4.3.1	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	A ATÉ 2M								Fotal =	1,37	1
	۸	Observações	\ \ \	Extensão	x Largura	x Altı	Altura x	Repetiçő es		Sub- Total	1,37	
	^	Casa de comando	٨	1,40	05'0 ×	, 0 ×	0,51 ×	2,00		п	0,71	
	٨	Casa de comando	٨	1,30	05'0 ×	, o	0,51 x	2,013		п	99'0	
4.3.2	> C2921 REATERRO C/COMPACTACÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	ROLE MATERIAL DA VALA	٨							Total =	0,94	
	^	Observações	, B	Extensão	x Largura	x Alt	Altura x	Repetiçõ		Sub- Total	0,94	1
	^	Escavado	٨		2					a	1,37	
	٨	Embasamento	٨	1,40	x 0,21	,0 ×	0,21 ×	2,00		(1	0,12	SIMICS
	Λ	Concreto	٨	1,30	x 0,40	x 0,	0,30 x	2,00		10	100-	15.
	٨	The state of the s	٨								Rub	100
25	Alex	Alex Rodrigues de profits Engenheiro Cont	1 47	•	8	*	4	SIST	MA DE ABA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DE AGRESTA	CIACUTO A LICANO
	Red in Cre. School	RN: 0611606800:		SIS	TEMA A	DIJTOR	DE BON	A PRINCÍP	SISTEMA ADLITOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE	IO DE MORRI	INHOS-CE	1







	^	Observações	Vol	Volume escavado	Volume Reaterro					Sub- Total =	0,43
	٨		> 1,37	37	0,94					п	0,43
	٨		٨								
4.4	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO										
4.4.1	C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	PEDRA ARGAMASSADA								Total =	99'0
	^	Observações	> Exte	Extensão x	Largura	×	Altura	x Rep	Repetiçő es	Sub- Total =	59'0
	٨	Casa de comando	> 1,40	X 01	0,40	×	0,30	× 2,	2,00		0,34
	٨	Casa de comando	> 1,30	30 ×	0,40	×	0,30	× 2,	2,00	11	0,31
4.4.2	> CO056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE	> ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1.2:8)	> RATADA (1:2:8)							Total =	0,23
	^	Observações	> Extensão	nsão x	Largura	×	Altura	x Rep	Repetiçő es	Sub- Total	6,23
	۸	Casa de comando	> 1,40	× 01	0,21	×	0,21	x 2,	2,00	11	0,12
	^	Casa de comando	> 1,30	× 08	0,21	×	0,21	x 2,	2,00	11	0,11
	٨		۸								
4.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO										
4.5.1	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FI	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	HIDRATADA ESP.	=10cm (1	:2:8)					Total =	13,29
	^	Observações	> Extensão	são x	Altura	×	Repetiçő es			Sub- Total	13,29
	^	Casa de comando	> 1,40	×	2,32	×	2,00			n	6,50
	٨	Casa de comando	> 1,30	×	7,32	×	1,00			n	3,02
	٨	Casa de comando	> 1,30	×	2,60	×	1,00			п	3,38
	۸	Casa de comando(inclinação telhado)	> 1,40	×	0,28	×	2,00	1 2,	2,00	T.	0,39
4.5.2 C	> CODS2 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO	> ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	> EIA TRAÇO 1:3 A	VTI-CHU	A					Total =	0,50
	^	Observações	> Extensão	são x	Largura	×	Quantid			Sub-	. "
	^	Casa de comando	05'0 <	×	0,50	×	2,00			I Octai	0,50
	^		٨								*Dacra
4.6	CONCRETO	May Rodrigues de Mineire									Subr
26	has reduces to con	Engentero (11) RN 0611500000		¥?	No.	1	1		SISTEMA DE ARACTECIMENTO DE ACUA	OTMOMICO	223 ica







	^	Observações	۸	Extensão	×	Largura	×	Altura		Sub- Total	0,18
	^		^	1,40	×	1,30	×	0,10		202	0,18
4.7	COBERTA										
4.7.1	C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	/ĀO DE 2,01 A 3 m								Total =	3,06
	۸	Observações	۸	Extensão	×	Largura				Sub- Total =	3,06
	٨	Casa de comando	^	1,70	×	1,80				11	3,06
	٨		۸								
4.7.2	C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/	C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VĚU DE POLIÉSTER	JÉSTER							Total =	3,06
	^	Observações	٨	Extensão	×	Largura				Sub- Total =	3,06
	^	Casa de comando	٨	1,70	×	1,80				"	3,06
	٨		٨								
4.8	REVESTIMENTO										
4.8.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMI	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	/ PAREDE							Total =	26,56
	^	Observações	^	Extensão	×	Altura	×	Repetiçõ es		Sub- Total	26,56
	۸	Casa de comando	^	1,40	×	2,32	×	4,00		л	12,99
	۸	Casa de comando	Λ	1,30	×	2,32	×	2,00		н	6,03
	٨	Casa de comando	٨	1,30	×	2,60	×	2,00		11	9/'9
	۸	Casa de comando(inclinação telhado)	٨	1,40	×	0,28	×	4,00 /	2,00	п	0,78
			٨								
4.8.2	C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMI	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	P/TETO							Total =	3,06
	Α	Observações	۸	Extensão	×	Altura				Sub- Total	3,06
	۸	Casa de comando	۸	1,70	×	1,80				n	3,06
	۸		۸								
4.8.3	C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EN	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	1 P/ TETO							Total =	3,06
	^	Observações	۸	Extensão	×	Altura				Sub- Total =	3,06
	۸	Casa de comando	^	1,70	×	1,80				п	R'50'E
. 27	Alex Reditions of Outsites	lex Rodrigues de Oliveira Engenheira Civil	J ≝.	8	31.0	8	2	•	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	STECIMENTO	GEAGUA NE SOL







	•	Observações	۸	Extensão	×	Altura	×	Repetiço es			Sub- Total	26,56
	^	Casa de comando	۸	1,40	×	2,32	×	4,00			п	12,99
	^	Casa de comando	٨	1,30	×	2,32	×	2,00			ii.	6,03
	^	Casa de comando	Λ	1,30	×	2,60	×	2,00			ĪĪ	9,76
	Casa C	Casa de comando(inclinação telhado)	Λ	1,40	×	0,28	×	4,00	_	2,00	u	87,0
	٨		٨									
4.9	PISO											
4.9.1	C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	CM									Total =	1,82
	٨	Observações	۸	Extensão	×	Largura					Sub- Total =	1,82
	^	Casa de comando	^	1,40	×	1,30					ж	1,82
	٨		۸									
4.9.2	C1916 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE) E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=	1,5cm C/	IMPERM	ABILIZA	NTE					Total =	1,82
	٨	Observações	۸	Extensão	×	Largura					Sub- Total	1,82
	^	Casa de comando	۸	1,40	×	1,30					н	1,82
	٨		۸									
4.10	ESQUADRIAS											
4.10.1	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA										Total =	1,26
	Λ	Observações	۸	Altura	×	Largura					Sub- Total =	1,26
	٨	Casa de comando	٨	2,10	×	09'0					н	1,26
	Λ		۸									
4.11.1	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES											
4.11.1	C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES										Total =	24,50
	^	Observações	۸	Extensão	×	Altura	×	Quantid			Sub- Total	24,50
	^	Cerca de proteção	Λ	18,00	×	0,70	×	2,00			п	25,20
				Extensão	×	Altura						1
	^	Portão de entrada	۸	1,00	×	0,70					н	RISOLIA
4.11.2	C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	S/MASSA 31ex Rodrigues de Out	- tile								Total =	San Single
28	New Resonance	Engenheiro (CV) RN: 0611606500	* *		49	•	8		*	CICTEMANDEAD	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁCTIV	25







2113			٨										
4.11.5	C1015 LATEX DUAS DEMAUS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	REDES INTERNAS S/MASSA									Total	11	13,28
	Α.	Observações	engl <	laárea	Igual a área de alvenaria dividido por 2	ria divid	ido por 2				Sub- Total	11	13,28
	٨		۸									11	00'00
4.11.4	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	ESQUADRIAS DE FERRO									Total	"	5,72
	^	Observações	> La	Largura	x Altura	ra x	Repetiçõ es	ũ.			Sub- Total	п	5,72
	٨	Portão da cerca de proteção	^	1,00	x 1,60	× 0	2,00					11	3,20
	^	Porta	۸	9'0	x 2,10	×	2,00					п	2,52
4.12	CALÇADA												
4.12.1	C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CI	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO									Total	н	3,70
	^	Observações	> Ext	Extensão	x Largura	ıra x	Quantid	ъ			Sub- Total	п	3,70
	^	Calçada de Proteção	> 2	2,40	x 2,30	×	1,00					u	5,52
	^	Casa de comando	^	1,40	x 1,30	×	1,00					п	-1,82
	^		۸										
4.13	URBANIZAÇÃO												
4.13.1	C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 I	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	O NAS 2 FACE	5							Total		17,00
	^	Observações	> la	lado 1	x lado 2	2 x	lado 3	×	lado 4	x descont	Sub- Total	u	17,00
	٨	Cerca de proteção	> 4	4,00	2,00	0	4,00		2,00			11	18,00
	٨	subtrai-se 1 m para portão de acesso	٨							-1			-1,00
4.13.2	C2862 LASTRO DE BRITA										Total	11	21,0
	^	Observações	> Exte	Extensão	x Largura	ıra					Sub- Total	п	0,72
	٨	Área locada	> 5	2,00	x 4,00	0						11	20,00
	٨	Área casa de bombas com calçada(retirada)	7	2,40	x 2,30	0						11	-5,52
	Λ		۸									и	0,00
	٨		۸										RU
4.13.3	C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	CHATA TIPO TLIOLINHO	\							Total = 16901	Total	н	Die die
53	Mon Fichigues de Cum	Alex Bodrandarya Olivaire	1	4		•	1	The title	*10	TERRA DE AD	ACTECIBATE	100	6







5.1.3 Pontão 1,00 x 1,00 <th>Total = Sub- = Total = Total = Total = x Altura x Fator Sub- = Total = x 0,60 x 56% = 100</th> <th>1,60 1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 228,99 179,92</th>	Total = Sub- = Total = Total = Total = x Altura x Fator Sub- = Total = x 0,60 x 56% = 100	1,60 1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 228,99 179,92
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - SERVIÇO SERVIÇOS PRELIMINARES 1 C2875 LOCAÇÃO E NIVELAMIENTO DE ADUTORA	Total = Sub- = Total = Total = x Altura x Fator Sub- = Total = x 0,60 x 56% = 10tal = x 0,6	1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 228,99 179,92
### ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - SERVIÇO SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS	Total = Sub- Total = Total =	1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 228,99 179,92
C2875 LOCAÇÃO ENIVELAMENTO DE ADUTORA Observações SERINGOS PRELIMINARES SERINGOS PRELIMINARES SERINGOS PRELIMINARES SERINGOS PRELIMINARES SERINGOS PRELIMINARES SERINGOS PRELIMINARIO DE TERRA SERINGOS DE LA CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE LA CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA SERINGOS DE SECAVAÇÃO MECÂNICA SIMPLES FCK=10MPa SERINGOS DE ANCORAGEM BIO CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA SE	Total = Sub- Total = Total = x Altura x Fator x 0,60 x 56% = Total = Total =	1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 179,92
C2875 LOCAÇÃO ENIVELAMENTO DE ADUTORA Observações Sextensão NOVIMENTO DE TERRA SOLO DE LA CAT. PROF. ATÉ 2.00m Servações Sextensão S	Total = Sub- Total = Total = x Altura x Fator Sub- = x 0,60 x 56% = Total = T	1703,81 1703,81 1703,81 228,99 228,99 179,92
NOVIMENTO DE TERRA	Sub-	1703,81 1703,81 228,99 228,99 179,92
MOVIMENTO DE TERRA	Total = X Altura x Fator Sub- = X 0,60 x 56% =	228,99 228,99 228,99 179,92
MOVIMENTO DE TERRA	Total = X Altura x Fator Sub- Total = X 0,60 x 56% =	228,99 228,99 228,99 179,92
C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m Servações Sextensão X	Total = Sub- = Total = Sub- = Total =	228,99 228,99 228,99 179,92
C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	x Altura x Fator Sub- = Total = x 0,60 x 56% =	228,99 228,99 228,99 179,92
1 C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE LA CAT. PROF. ATÉ 2.00m	Total = Total = Sub- = Total = x 0,60 x 56% = = =	228,99 228,99 228,99 179,92
Steensão Steensão	x Altura x Fator Sub- x 0,60 x 56% =	228,99 228,99 179,92 179,92
2	x 0,60 x 56%	228,99 179,92 179,92
C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m		179,92
C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m Observações National Sectional Section Sectio		179,92
C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE ZA,CAT. PROF. ATÉ 2.00m Observações		179,92
Strensão Strensão	Total =	179,92
2	x Altura x Fator Sub- Total =	
C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA C3403 BLOCO DE ANCORAGEM C3403 BLOCO DE ANCORAGEM SIMPLES FCK=10MPa	x 0,60 x 44%	179,92
C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA Observações > Extensão x BLOCO DE ANCORAGEM C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa		
C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA		
> Observações > Extensão x 1703,81 x 2 2403 BLOCO DE ANCORAGEM C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	Total =	408,91
S 1703,81 x > BLOCO DE ANCORAGEM C3403 BLOCO DE ANCORRETO SIMPLES FCK=10MPa	x Altura x Fator Total =	408,91
BLOCO DE ANCORAGEM C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	x 0,60 x 100%	408,91
C3403		
C3403		
	Total =	0,32
Observações (Curva x Volume	ne x Quantid Sub- =	F / 1/20
30 Alex Rodrigues de Oliveire Alex Rodrigues de Oliveire Franchipello Civil	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1

SISTEMA ADLITOR DE ROM PRINCÍPIO -MINICÍPIO DE MORRINHOS CE

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheito Civil AN: 0611606500







= 0,19	60'0 =	= 0,04	11		al = 1811,81	b- = 1811,81	= 1811,81			al = 17,04	b- = 17,04	= 17,04			al = 4,00	b- = 4,00	= 4,00		al = 3,74	b- 3,74	= 3,74			al = 1746,41	al = 1746/120	7
					Total	Sub-				Total	Sub- Total				Total	Sub-			Total	Sub-				Total	Sub-	
x 1,00	x 1,00	x 1,00																		x Repetiçõ	x 2,00					
0,19	60'0	0,04									Fator	10,0				Ventosa	2,00			Altura	1,87				Fator	
Curva 90º x	Curva 45º x	Curva 22ª x				Extensão	1811,81				Extensão x	1703,81 x				Descarga +	2,00 +			Extensão x	1,00 ×				Extensão x	
۸	٨	۸	۸			۸	۸	٨			^	۸	^			۸	۸			۸	Λ				۸	
					M PVC, JE DN 100mm	Observações	Assentamento PVC + PEAD			TUBO PVC ENTERRADO	Observações		ě.		ARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	Observações		0	JORETO E TAMPA(1,00 X 1,00 X 1,92 M)	Observações		IAL		(NBR-7665-07/03/07)	Observações	
۸	٨	٨	٨	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	C0281 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	^	٨	٨	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO	C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	^	^	^	CAIXAS	C0653 CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	^	λ	TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	COMP CAIXA EM CONCRETO COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA(1,00 X 1,00 X 1,92 M) PROP.	^	۸	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - AAB - MATERIAL	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	16523 TUBO PVC DEF0F0 DÚCTIL JEI 1MPa DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	٨	
				5.4	5.4.1				5.5	5.5.1				5.6	5.6.1			5.7	5.7.2			9	6.1	6.1.1		

Alex Rodrigue Sde Oliveira Engenhairo Civil RN: 0611606500







ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/EI	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA/ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇO CEDIVORO EDELIMANADES (ADDAS CIVILI)	Q									
C2102 RASPAGEM FLIMPEZA DO TERRENO	MES (UBRAS CIVIL)									Total =	156,00
^	Observações	^	Extensão	×	Largura					Sub- Total	156,00
۸		^	13,00	×	12,00					11	156,00
C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	EXECUÇÃO DE GABARITO									Total =	156,00
^	Observações	^	Extensão	×	Largura					Sub- Total =	156,00
^		۸	13,00	×	12,00					If	156,00
۸		^	100								
MOVIMENTO DE TERRA	RA										
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M									Total =	5,55
٨	Observações	٨	Extensão	×	Largura	×	Altura	x Re	Repetiçõ es	Sub- Total	5,55
^	Casa de comando	^	4,00	×	0,40	×	0,71	×	2,00	H	2,27
^	Casa de comando	^	3,00	×	0,40	×	0,71	×	3,00	U	2,56
۸	Casa de comando	^	2,55	×	0,40	×	0,71	×	1,00	"	0,72
921 REATERRO C/COMPAC	C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ř								Total =	0,78
^	Observações	٨	Extensão	×	Largura	×	Altura	x Re	Repetiçõ es	Sub- Total =	0,78
٨	Casa de comando	٨	4,00	×	0,40	×	0,10	×	2,00	"	0,32
٨	Casa de comando	۸	3,00	×	0,40	×	0,10	×	3,00	"	0,36
۸	Casa de comando	۸	2,55	×	0,40	×	0,10	×	1,00	н	0,10
C2989 ESPALHAMENTO MECÃ	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA									Total =	4,77
۸	Observações	^	Volume	. 0	Volume Reaterro					Sub- Total	4,7
,	B		> 5,55		0,78					н	4,4

ex Rodrigues (19 Cliveirs Engenheiro Civil RN: 06 1 60500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE







	THE STATE OF EMIDASAINEN OUR PEDRA ARGAINASSADA										Total =	2,35
	٨	Observações	۸	Extensão	×	Largura	×	Altura	x Repetiçõ	õ	Sub- Total =	2,35
	٨	Casa de comando	Λ	4,00	×	0,40	×	0,30	x 2,00		п	96'0
	^	Casa de comando	^	3,00	×	0,40	×	0,30	x 3,00		п	1,08
	٨	Casa de comando	Λ	2,55	×	0,40	×	06'0	× 1,00		ji,	0,31
7.3.2 C4592 ALVEN	ARIA DE EMBASAMENTO EN	C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	NTO E AREI	A1:4							Total =	1,56
	^	Observações	^	Extensão	×	Largura	×	Altura	x Repetiçõ	õ	Sub- Total	1,56
	٨	Casa de comando	۸	4,00	×	0,40	×	0,20	x 2,00		н	0,64
	٨	Casa de comando	۸	3,00	×	0,40	×	0,20	x 3,00		ıı	0,72
	۸	Casa de comando	٨	2,55	×	0,40	×	0,20	x 1,00		п	0,20
7.3.3 C0089 ANEL D	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	RMAÇÃO EM FERRO									Total =	0,20
	^	Observações	۸	Extensão	×	Largura	×	Altura	x Repetiçõ	20	Sub- Total =	0,20
	^	Casa de comando	^	4,00	×	0,10	×	0,10	× 2,00			80'0
	٨	Casa de comando	۸	3,00	×	0,10	×	0,10	x 3,00		п	60'0
	٨	Casa de comando	۸	2,55	×	0,10	×	0,10	x 1,00		п	0,03
ALVENA	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO											
7.4.1 C0073 ALVENA	IRIA DE TIJOLO CERÂMICO F	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	. HIDRATAD	A ESP.=10	m (1:2	:8)					Total =	52,81
	٨	Observações	۸	Extensão	×	Altura	×	Repetiçő es		Repetiç Ões	Sub- Total	52,81
	^	Casa de comando	۸	4,00	×	2,89	×	1,00			п	11,56
	٨	Casa de comando	۸	4,00	×	2,50	×	1,00			п	10,00
	٨	Casa de comando(inclinação telhado)	Λ	3,00	×	68'0	×	3,00	/ 2,00		и	TOO WE SULLY
	٨	Casa de comando (PAREDE INTERNA)	^	2,55	×	2,74	×	1,00			ı	1 4/
	٨	Casa de comando (PAREDE INTERNA)	٨	3,00	×	2,50	×	3,00				2500
A. C.	á	22										

Lex Rodfigue de Otivéire Engemitand Civil RN: 06/1/606500

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU SA

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MINICÍPIO DE MORRINHOS.CE







	ALVENARIA	NE ELEMENTO VAZADO DE CON	C0052 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	REIA TRAÇO	1:3 ANTI-	CHUVA		34	Total =	1,00
1,00	^		Observações	^	Extensão	×	ırgura	Re		1,00
Total = Total = Sub- Total = Total = Total = Sub- Total =	^		Casa de comando	٨	1,00				11	1,00
Total = Total Sub- Total	PISO									
> Extensão x Largura x Cutol = Total = Total = Total = = Total = = Extensão x Largura Total = Total = Total =<	C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=	13,5MPa C/PF	REPARO E LANÇAMENTO							1,20
A 4,000 x 3,000 x 1,00	۸		Observações	۸	Extensão	×				1,20
Total = Total Sub- Total Sub-	^		Casa de comando	^	4,00				11	1,20
Sextensão x Sub- Fotal Expensão x 3,00 x 3,00 x x 3,00 x <	PISO CIMENTADO C/ ARGAM	ASSA DE CIMEN	NTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.	= 1,5cm C/	IMPERMEA	BILIZANT	ш			12,00
2	۸		Observações	۸	Extensão	×	ırgura			12,00
Total = Total = Sub- Total = Sub- Total = Total	۸		Casa de comando	۸	4,00		3,00		n	12,00
Total = Sub- Sub- Total Sub- Total	^			^						
Total = Total = Sub-	COBERTA									
Sub-mode Sub-mode > 5,00 x 4,00 x 4,00 > Extensão x Largura Total =	C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ F	ÔRRO - VÃO DE 2,C	31 A 3 m							20,00
> 5,00 x 4,00 = Total = Total = Total = Sub- = Total = Sub- = Sub	۸		Observações	۸	Extensão	×	ırgura			20,00
Total = Total = Sub- Sub-	۸		Casa de comando	۸	5,00		4,00		II	20,00
Total = Total = Sub- Total	٨			۸						
Sub- Total	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LA	VES C/ MANTA A	SFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLI	ÉSTER						20,00
> 5,00 x 4,00	٨		Observações	۸	Extensão	×	ırgura			20,00
^	Λ		Casa de comando	^	2,00		4,00		II	20,00
	^			۸						
	REVESTIMENTO									
	۸		Observações	۸	Área	x Re	setiçõe S		Sub- Total	105,61
s Area x Repetiçõe Sub- 105,61	٨	ð	uantitativo igual a área de alvenaria.	۸	52,81	×	2,00		H	
de alvenaria. > Área x Repetiçõe Sub- s Total = Total = = Total = = Total = = = = = = = = = = = = = = = = = = =										

SISTEMA ANITOD AT THE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGRA

Alex Rodrigues de Oliveira. Engenheiro (1907) RN: 0611609500 Reg no CREM 50361







	Α.	Observações	> Área	×	Repetiçõe s		Sub- Total =	20,00
	^	Quantitativo igual a área de coberta, multiplicado por 2 para atender as duas faces de alvenaria	.е > 20,00	× 00	1,00		"	20,00
	^		٨					
7.8.3	C2116 REBOCO C/ ARGAMASSA.	C2116 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	/TETO			L	Total =	40,00
	^	Observações	> Área	×	Repetiçõe s		Sub- Total	40,00
	^	Casa de comando	> 20,00	× 00	2,00		11	40,00
	٨		٨					
7.8.4	C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA	C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3				-	Total =	105,61
	^	Observações	> Área	×	Repetiçõe s		Sub- Total =	105,61
	۸	Quantitativo igual a área de alvenaria, menos a area que será	á > 52,81	× 18	2,00		ii.	105,61
	^	aplicado revestimento cerâmico.					п	
	۸						П	
7.9	ESQUADRIAS							
7.9.1	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA	PA				F	Total =	2,10
	^	Observações	> Quantidad	x pep	Largura	- F	Sub- Total =	2,10
	^	Casa de comando	> 1,00	×	2,10		п	2,10
	٨		٨					
7.10	PINTURA							
7.10.1	C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	S EM PAREDES				F	Total =	69,30
	^	Observações	> Extensão	x ogs	Altura x Quantid ade	Z T	Sub- Total =	08,89
	^	Cerca de proteção	> 50,00	×	0,70 x 2,00		ıı	70,00
	۸	Portão de entrada	> 1,00	×	0,70		31	-0,70
	٨	Portão de entrada	> 4,00	×	0,70		H	
	Ġ							632 PU Ubrica
35	Alber Rodingues de Cu	Alex Rodrigues de Oliveira		4	STATE OF THE STATE	1		



Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil AN: 0611606500

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CF







C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/M C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERR CALÇADA CALÇADA CALÇADA CALÇADA CALÇADA COT33 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALT	Sub- Igual a área de alvenaria dividido por 2 Total	Sub- = 26,40 Total = 26,40 Total = 26,40 Total = 24,20 Sub- = 24,20 Total = 4,00 = 15,00 = 15,00 Total = 9,84 Sub- = 9,84
3 C1615 4 C1279 G3410	lgual a área de alvenaria dividido por 2 Extensão x Altura x Repetiçõ 1,00 x 2,00 x 2,00 4,00 x 2,00 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00	n n u n n n u u u
3 C1615 4 C1279 C3410	Igual a área de alvenaria dividido por 2 Extensão x Altura x es 1,00 x 2,00 x 2,00 4,00 x 2,00 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00	л и п п п и и и
	Igual a área de alvenaria dividido por 2 Extensão x Altura x es 1,00 x 2,00 x 2,00 4,00 x 2,00 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00	N 11 11 11 11 11 11 11 11
G3410 G3410 C0733	Extensão x Altura x Repetiçõ es 1,000 x 2,000 x 2,000 x 2,000 4,000 x 2,000 x 2,000 1,000 x 2,100 x 2,000	и п в п и и и
C3410 C3410 C0733	Extensão x Altura x Repetiçõ es 1,00 x 2,00 x 2,00 x 2,00 4,00 x 2,00 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00	n n n n n n
G410	Extensão x Altura x Repetiçõ 1,00 x 2,00 x 2,00 4,00 x 2,00 x 2,00 1,00 x 2,10 x 2,00	D U N H H
C3410	1,00 x 2,00 x 4,00 x 2,00 x 1,00 x 2,10 x	
C3410	4,00 × 2,00 × 1,00 × 2,10 ×	я и и
G410	1,00 × 2,10 ×	и и и
C3410 C0733		
C3410		11 11
C0733	Total	11
C0733	> Extensão x Largura x Quantid Sub- ade Total	
C0733	$> 5,20 \times 4,20 \times 1,00$	= 21,84
C0733	> 4,00 x 3,00 x 1,00	= -12,00
C0733		
	3OCO NAS 2 FACES	al = 49,00
	Sub- Extensão Sub- Total	n 49,00
> Cerca de proteção	> 49,00	= 49,00
subtrai-se 1 m para portão de acesso	^	
7.12.2 C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	Total	1,60
> Observações	> altura x largura Sub-	1,60
~	> 1,60 1,00	= 1,60

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civili RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA ADUTOR DE BOM PRINCÍPIO -MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE

36







7.12.3	C2862 LASTRO DE BRITA									Total =	2,07	
	^	Observações	^	Extensão	×	Largura	Ħ	æ	Repetiç ões	Sub- Total =	2,07	
	^	Área locada	۸	13,00	×	12,00				п	156,00	
	^	Área da Casa + Calçcada	٨	5,20		4,20				п	-21,84	
	٨	Área da FAP	٨				3,14	2,20		11	-15,20	
	٨	Caixa	۸	1,80		1,80			1,00	н	-3,24	
	۸	Caixa	۸	1,24		1,24			2,00	II	-3,08	
	۸	Base filtro	٨				3,14	1,35		II.	-4,24	
	^	Base floculador	٨				3,14	1,60		II	-5,02	
6	RESERVATÓRIO APOIADO EM A	RESERVATÓRIO APOIADO EM ANEL PRE MOLDADO V= 35,00m³ - SERVIÇOS										
9.1	MOVIMENTO DE TERRA											
9.1.1	C1267 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO AE	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M								Total =	17,19	
	^	Observações	^	Ħ	×	× ~	Altura			Sub- Total =	17,19	
	^	escavação para base DN 4,00 - L=0,35cm	^	3,14	×	3,42 x	1,60			ш	17,19	
	^		۸									
	٨		٨									
9.1.2	C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO M	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA								Total =	3,24	
	^	Observações	^	Volume Escavado						Sub- Total	3,24	
	۸	Base malor	٨	17,19						u	17,19	
				Ħ	×	×	Altura					
	۸	Retirado Volume da Base	٨	3,14	×	3,42 x	0,40			II	-4,30	
	۸	Retirado Volume do reservatório	^	3,14	×	2,56 x	1,20			ж	59'6-	6
	۸		٨									SIMO
9.1.3	C2989 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SOLO EM BOTA FORA								Total =		Sh.C
37	THE STATE OF THE S	Alex									orica	DE L.
	Alex Redigues de Oliveira Regentação Caracta Regentação Caracta Regentação Caracta Regentação Caracta Regentação Caracta Regentação Caracta	AN: 0611606500				5		SIST	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TECIMENTO	1	OKAÇÃO







									lotal		
	^		٨	13,95						ū	13,95
	٨		٨								
	CONCRETO										
9.2.1	C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	MANUAL							Total		1.07
	^	Observações	۸	Ħ	×	7_	×	Altura	Sub-	11	1,07
	^	Concreto da base	^	3,14	×	3,42	×	0,10		ıı	1.07
	٨		٨								
922	COBSO CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa								Total	11	3 33
	^	Observações	^	Ħ	×	r.	×	Altura	Sub-		3,22
	^	Base em concreto	۸	3,14	×	3,42	×	0,30		1)	3.22
	λ									Ü	0.00
9.2.3	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ши							Total		161.00
	^	Observações	^	Volume	×	Media Kg			Sub-		161,00
	۸		^	3,22	×	20,00					161,00
	۸		۸								
9.2.4	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO) S/ ELEVAÇÃO							Total	п	4,29
	^	Observações	۸	Volume					Sub- Total	ii	4,29
	۸		۸	4,29						11	4,29
	^		٨								
9.4	IMPERMEABILIZAÇÃO										
9.4.1	CS024 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁL	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE									
	C=SIMINI E IIPO III DE E=4MM								Total	n	32,98
	^	Observações	^	Ħ	×	-	×	Altura	Sub- Total	ii	32,98
	۸	Área das paredes internas	٨	3,14	×	1,50	×	5,50		П	25,91
	۸	Área da Base	٨	3,14	×	2,25				ti	70'1
	^										

Lex Rounglies de Oliveira Engenheiro Civil AN: 0611606500 Reg no CREA: 50361

SISTEMA ADUTOR DE ROM PRINCÍPIO -MINICÍPIO DE MORBINIDOS

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁQUA







	^	Observações	٧ ۾	~_				Sub-	7.16
	٨	Área locada da calçada - L=0,50cm	> 314	7 7 7				Total	Art,
	Λ		47'0					Ħ	15,20
	V	Avea incade do KAP - Retirada	> 3,14	x 2,56				н	-8,04
9.6			٨						
	MNIURAS								
9.6.1 C1614	14 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	EXTERNAS S/MASSA							
	^	Observarões	1					Total =	21,60
	^		# A		x Altura			Total =	21,60
	۸	Ared das paredes	> 3,14 x	1,60	x 4,30			п	21,60
5.7	MONTAGEM								
9.7.2 10705	5 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	DASTE (CHP)							
								Total =	12,00
	^	Observações	Nº DE NANILHA x S-DN 3m	MONTAGE M DAS MANILHA S (min)	Nº LAJES - DN 3m	MONTAG EM DA LAJES [min]	TOTAL MINUT OS / 60	Sub- Total =	12,00
	Λ.	Altura Reservação	> 11,00	00,09	1,00	60,00	12,00	n	12.00
11	APPLITATION OF A		٨						
11.1	STRUCTOR OF HIGH AUA - AAT - SERVIÇOS	- SERVIÇOS							
	SCRVIÇOS PRELIMINARES								
11.1.1 C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	RA							
	^							Total =	2969,00
		Observações	> Extensão					Sub- Total	2969,00
		Adutora de Agua Tratada	00'6965 <					IT	2969,00
11.2	MOVIMENTO DE TERRA		^						
11.2.1 C2789									
	B) CT 10 DD00	L roof. Ale 2.00m						Total =	802,23
		Observações	> Extensão x	Largura x	Altura x	Fator		Sub-	802.76 L
	vs.	Será subtraido o valor escavado na travessia	× 00'6965 <	0,40 x	x 09'0	26%		11	ROI 7E
Alex P.	FOR THE COMMENT OF TH	Alex Roangues de Oliv Engengues Civili	de Olivaliz Grivil		•		prica		DE I





٨



CYSON TEATTRIBO_COLOMPOLICAÇÃO MECÉÁNICA, C. CONTROCAL, MATERIAL DA VALA Será subtradés o valor escanado na travessia S. 5969,00 X. 0,400 X. 1004		^	Observações	۸	Extensão	×	Largura	x Alt	Altura	×	Fator	Sub- Total =	630,33
Cabba Reaterin C/Compactack Material Davalds		٨	Será subtraido o valor escavado na travessia	^	2969,00	×	0,40		09		4%		630,33
3 C2920 REATTERIO C/COMPACATOL/GANICE/MICE/LA CANTENIAL DA VALA 2		۸		٨									
Serie Subtraide to valor estands and makessia Serie Subtraide to Control Series and makessia Series an	11.2.3	C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂN	ICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA										1432,56
BIOCCO DE ANCORACION PARAMENTO DE TUBIOS E CONEXIÓES Sorá subtraíde o valor escavada na travessia Sorá subtraíde o valor escavada na travessia Socia subtraíde o valor escavada na travessia Socia subtraíde o valor escavada na travessia Socia paramento de subtraía		^	Observações		Extensão		argura		nra		stor		1432,56
C3403 BLOCCO PLANCORAGEM Total =		٨	Sorá subtraido o valor escavado na travessia	۸	2969,00	×	0,40		09		9600	11	1432,56
GAGOS DE ANCORAGENA Total = To		^		٨									
1 C3403 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCR-10MPa	11.3	BLOCOS DE ANCORAGEM											
Notice N	1.3.1		O SIMPLES FCK=10MPa										2,69
Serial		^	Observações		Tipo de Curva		olume	1000	ntid		itor		2,69
Service Decourage Serv		۸			urva 22º	×	50'0		00		10	1	98'0
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES (CAURA POR PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO		۸			urva 45º	×	0,11		00		10	îř	09'0
ASSENTAMENTO DE TUBIOS E CONEXÕES (EM PVC, JE DN 100 mm)		٨			urva 90º	×	0,23				10	11	1,73
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm Total = CO281 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm > Extensão x Fator Fator Total = Total		۸		^									
Total = Total = Total = Total = Total = Total =	1.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXĈ	JES										
Sub- Total Sub- Total Sub- Total Sub- Total Sub- Total Sub- Total Sub- S	.4.1		ES EM PVC, JE DN 100mm										2969,00
## Adutora de Água Tratada Adutora de Água Tratada Adutora de Águ		^	Observações	200	xtensão		Fator					100	2969,00
ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO Adutora de Água Tratada Adutora de Água Tratada Sub- Total = To		۸	Adutora de Água Tratada		00'6969		1,00					11	2969,00
C1250 ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO > Observações > Extensão x Fator Sub- = Total =		٨		۸									
C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO Subservações Adutora de Água Tratada Adutora de Água Tratada Subservações Adutora de Água Tratada	1.5	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO											
Observações > Extensão x Fator Sub- = Total = Total = Total = Sub- = Total = Sub- = Total = Sub- = S	5.1		DE TUBO PVC ENTERRADO										69'65
Adutora de Água Tratada > 5969,00 × 0,01		^	Observações		xtensão		ator					1000	69'65
		٨	Adutora de Água Tratada		00'6969		10'0					н	59,69
		٨		1									Rú

Engenheiro Civil

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÂGUA

SISTEMA ADLITOR DE ROM PRINCÍPIO -MILNICÍPIO DE MORBINILOS CE



TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO

COMP

11.7.2

11.7





12.1

12.1.1

٨

Fingenheiro Civil
RN: 0611606500
RN: 0611606500
RN: 0671606500

SISTEMA ADILITOR DE ROM DEINCÍDIO MILINICÍDIO DE NAORBINILOS CE

. 41







2.4. TABELA DE COTAÇÃO

SISTEMA ADUTOR DA COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE OBRA:

LOCAL: COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

TABELA: TABELA SEINFRA 28.1/SINAPI JANEIRO 2024/SICRO ABRIL 2023 (COM DESONERAÇÃO)

8	сбрібо резспіс до во ітем	QUANTIDADE	FORNECEDOR	VALOF	VALORES (R\$)	рата ра сотаçãо	108/s		C/BD1
	COTAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO FLOCODECANTADOR	O E INSTALAÇÃO	O DO FLOCODECANTADOR						To a
_			TECNOSAN	R\$ 10	100,150,00	8/8/2023			
COT.1		1,00	FILTRAR	R\$ 18	182.192,27 10/8/2023	10/8/2023	R\$ 100.150,00	R\$	116.975,20
	FURO NAS PLACAS CONFORME PROJETO INCLUSO CONEXÕES.		CEARA SANEAMENTO	R\$ 18	189.779,15	10/8/2023			
1 114	COTAI	COTAÇÃO DE BOMBAS	AS						
			HIDROCOMANDO BOMBAS	R\$	7.706,00	8/8/2023			
COT.2	22 BOMBA SUBMERSA PARA POÇO V=22,04m³/h / H=36,67mca	1,00	BARATÃO DA IRRIGAÇÃO	R\$	8.105,00	10/8/2023	R\$ 7.706,00	R\$	9.000,61
			HIDROPEÇAS - HIDROMECANICA	RS	8.967,00	10/8/2023			
			HIDROCOMANDO BOMBAS	R\$ 1	14.015,00	8/8/2023			
COT.3	3 BOMBA CENTRIFUGA PARA RETROLAVAGEM V=188,40m³/h / H=6,17mca	1,00	BARATÃO DA IRRIGAÇÃO	R\$ 1	14.800,00	10/8/2023	R\$ 14.015,00	R\$	16.369,52
			HIDROPEÇAS - HIDROMECANICA	RS 1	15,310,00	10/8/2023			
			HIDROCOMANDO BOMBAS	R\$ 1	10,141,00	8/8/2023			/
COT.4	4 BOMBA SUBMERSA ELEVATÓRIA Q=20,97m³/h / H=95,22mca	1,00	BARATÃO DA IRRIGAÇÃO	R\$ 1	10.810,00	10/8/2023	R\$ 10.141,00	R\$	844,66
			HIDROPEÇAS - HIDROMECANICA	R\$ 1	11.550,00	10/8/2023			Rú

Alex Rodrigues de Oliveira Engenheiro Civil Reg no CREA: 503812

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁSUA OU O

SISTEMA AD ITOR DE BOM PRINCÍPIO -MINICÍPIO DE MOBRINHOS-CE







2.5. COMPOSIÇÃO BDI SERVIÇOS

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,43%
1.1 - Mão-de-obra Indireta	3,43%
2 - SEGURO (S) E GARANTIA (G)	0,28%
2.1 - Seguro (S)	0,18%
2.1 - Garantia (G)	0,10%
3 - RISCO (R)	1,00%
3.1 - Risco	1,00%
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0.94%
4.1 - Despesas financeiras	0,94%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
1 - IMPOSTOS (I)	10,15%
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - ISS	2,00%
1.4 - CPRB	4,50%

III - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)

$$BDI = \frac{(1 + AC + 5 + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
25,56%

Bene	eficios e Despesas Indiretas Materiais Adotado (BDI SERVIÇO ADOTADO) = 25,56%
(period	BDI baseado no ACÓRDÃO № 2622/2013 - TCU - Plenário de 25.09.2013.

LIMITES

2.4 PARA O TIPO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS"

PARCELA BDI	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
ADMINSTRAÇÃO CENTRAL	3,43%	4.93"%	6,71%
SEGURO E GARANTIA	0,28%	0,49%	0,75%
RISCO	1,00%	1,39%	1,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,94%	0,99%	1,17%
LUCRO	6,74%	8.04%	9,40%
PIS, COFINS E ISSQN	CONFORME LEGISI	LAÇÃO ESPE	





2.6. COMPOSIÇÃO BDI MATERIAIS

- PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
1.1 - Mão-de-obra Indireta	1,509
2 - SEGURO (S) E GARANTIA (G)	0,30°
2.1 - Seguro (S)	0,199
2.1 - Garantia (G)	0,119
3 - RISCO (R)	0,56%
3.1 - Risco	0,569
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%
4.1 - Despesas financeiras	0,859
L - IMPOSTOS (I)	8,15
L.1 - COFINS	3,00%
L.2 - PIS	0,65%
L.3 - ISS	0,00%
L.4 - CPRB	4,50%
2 - LUCRO (L)	3,509
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 + DF)(1 + L)} - 1$	
(1-l)	16,32%
Benefícios e Despesas Indiretas Materiais Adotado (BDI SERVIÇO ADOTADO) =	16,32%
BDI baseado no ACÓRDÃO № 2622/2013 - TCU - Ple	nário de 25.09.2013.

2.7 PARA "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"

PARCELA BDI	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
ADMINSTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	345%	4,49%
SEGURO E GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,28%
PIS, COFINS E ISSQN	CONFORME LEGISLA		









2.7. ENCARGOS



A1 INSS		RGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALIS 028 (O	NERADA)			
HORISTAS MENSALISTAS HORISTAS MENSALISTAS MENSAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			TAB	ELA 028
A1 INSS		DESCRIÇÃO				A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
A1 INSS	Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A2 SESI 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,40 A3 SENAI 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20.0
A3 SENAI 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 A A4 INCRA 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,2	A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,5
A4 INCRA	A3	SENAI	1,00	1,00		1,0
A5 SEBRAE	A4	INCRA	0,20	0,20		0,2
A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,50 2,50 2,50 2 A7 SEGURO DE ACIDENTES 3,00 3,00 3,00 3,00 3 A8 FGTS 8,00 8,00 8,00 8,00 8 B ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A 19,04 48,36 19,04 48,36 19,04 48,36 19 B1 DESCANSO SEMANIAL REMUNERADO 17,85 0,00 17,85 0 B2 FERIADOS 3,71 0,00 3,71	A5	SEBRAE	0,60			0,6
A7 SEGURO DE ACIDENTES 3,00 3,00 3,00 3.00 3.00 3.00 A8 FGTS 8,00 8,00 8,00 8,00 8.00 8.00 8.00 8.00	A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50			2,5
### B FGTS 8,00 8,00 8,00 8 8 ### B ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA 48,36 19,04 19,04	A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00		The state of	3,0
B ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A B1 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO B2 FERIADOS B3,711 0,00 3,71 0,00 3,	8A	FGTS	8,00			8,0
B2 FERIADOS 3,71 0,00 3,71 0 B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,66 0,87 0 B4 13° SALÁRIO 11,03 8,33 11,03 8 B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0,05 0,07 0 B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,74 0,56 0,74 0 B7 DIAS DE CHUVAS 1,59 0,00 1,59 0 B8 AUXÎLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÊRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÂRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 <td>В</td> <td></td> <td>48,36</td> <td>19,04</td> <td></td> <td>19,04</td>	В		48,36	19,04		19,04
B2 FERIADOS 3,71 0,00 3,71 0 B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,66 0,87 0 B4 13° SALÁRIO 11,03 8,33 11,03 8 B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0,05 0,07 0 B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,74 0,56 0,74 0 B7 DIAS DE CHUVAS 1,59 0,00 1,59 0 B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÉNCIA 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 <td>B1</td> <td>DESCANSO SEMANAL REMUNERADO</td> <td>17,85</td> <td>0.00</td> <td>17.85</td> <td>0,0</td>	B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0.00	17.85	0,0
B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,66 0,87 0 B4 13° SALÁRIO 11,03 8,33 11,03 8 B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0.05 0,07 0 B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,74 0,56 0,74 0 B7 DIAS DE CHUVAS 1,59 0,00 1,59 0 B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S'INCIDÉNCIA 10,70 8,09 10,70 8, B10 SALÁRIO MATERNIDADE 10,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S'INCIDÉNCIA 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13	B2	FERIADOS				0,0
### ### ##############################	B3	AUXILIO ENFERMIDADE				0,6
B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0.05 0,07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.07 0.05 0.00 1.59 0.00 1.59 0.00 0.00 1.59 0.00 0.00 0.01 0.00 0.01 0.00 0.01 0.00 0.01 0.00 0.01 0.00 0.01 0.00 0	B4	13º SALÁRIO				8,3
B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,74 0,56 0,74 0 B7 DIAS DE CHUVAS 1,59 0,00 1,59 0 B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 8,58 3,55 18,29 7, D2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	B5	LICENÇA PATERNIDADE				0,0
B7 DIAS DE CHUVAS 1,59 0,00 1,59 0 B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE 8,12 3,20 17,80 7, D2 AVISO PRÉVIO INDENI	B6	FALTAS JUSTIFICADAS				0,5
B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÉNCIA DE A 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,3	B7	DIAS DE CHUVAS				0,0
B9 FÉRIAS GOZADAS 12,35 9,33 12,35 9 B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,35 D2 REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,35	B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO				0,0
B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,04 0,03 0,04 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,52 4,17 5,52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7,1 D2 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,3	B9		1866,561.00 I			9.3
C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A 10,70 8,09 10,70 8, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5.52 4,17 5.52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7, D2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,3	B10	SALÁRIO MATERNIDADE				0,0
C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5.52 4,17 5.52 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO 8,58 3,55 18,29 7, C5 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B C6 GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7,00 0,35 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49	С					
C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO 8,58 3,55 18,29 7, C5 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00	C1					8,09
C3 FÉRIAS INDENIZADAS 1,72 1,30 1,72 1 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7, REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,35 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49						4,1
C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,87 2,17 2,87 2 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,46 0,35 0,46 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 8,12 3,20 17,80 7,000 0 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,35 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49						0,1
CAUSA C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO B1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL D,46 0,35 0,46 0 0,35 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49				1,30	1,72	1,3
D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO 8,58 3,55 18,29 7, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,46 0,35 0,49 0,35 0,49 TOTAL (A+B+C+D)	200000 = 0	CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,1
SOBRE O OUTRO 8,58 3,55 18,29 7,			0,46	0,35	0,46	0,3
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO TOTAL (A+B+C+D)		SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO TOTAL (A+B+C+D) TOTAL (A+B+C+D)	D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
TOTAL (A+B+C+D)	D2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,46	0,35	0,49	0,37
		TOTAL (A+B+C+D)	84,44	47,48	114,15	71,31



Alex Rodrigues de Civelri Engenheiro CVII RN: 0611606500 Reg no CREA: 50361





SINAPI - Composição de Encargos Sociais

GAVA

CEARA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

		BRE A MÃO	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		%	%	%	%
	大大公司 (1) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	POA	是可能特別		
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	15,80%	16,80%	36,80%	35,80%
TO SE		POB			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
В3	Auxilio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,58%	Não incide	1,58%	Não incide
88	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,63%	8,83%	11,63%	8,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
В	Total	47,57%	18,54%	47,57%	18,54%
	GRU	Poe			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,17%	5,49%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,43%	1,84%	2,43%	1,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	2,29%	3,02%	2,29%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
С	Total	11,53%	8,75%	11,53%	8,75%
		POD			260
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99%	3,11%	17,51%	5,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,46%	0.369/		
	Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,45%	3,46%	18,00%	7,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Alex Rodrígues de Oliveira Engenheiro Civil RN: 0511505500 Reg no CREA: 5036







3. ANEXOS









Página 1/2

3.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Rúbrica



1. Responsável Técnico

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241366770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20231306834

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVII RNP: 0611606500 Registro: 50361D CE Empresa contralada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME Registro : 0010361979-CE 2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE MORRINHOS CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA José Ibiapina Rocha Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: MORRINHOS UF: CE CEP 62550000 Contrato: 0805.01/2023.01 Celebrado em: 12/12/2023 Valor: R\$ 37,666.48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Servico RUA BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE Nº S/N Complemento: Bairro: DISTRITO Cidade: MORRINHOS CEP: 52550000 Data de Inicio: 12/12/2023 Previsão de término: 31/10/2024 Coordenadas Geográficas: -3.225593, -40.080369 Finalidade: Outro Código: Não Especificado Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRINHOS CPF/CNPJ: 07,566,920/0001-10 4. Atividade Técnica 16 - Execução Quantidade Unidade 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO un Quantidade Unidade 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #8.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM บก SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 1,00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 1.00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ASASTECIMENTO DE ÁGUA > DE 1,00 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 1.00 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11:10:1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 1,00 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 1.00 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 1.00 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6,1,3,5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1.00

> A autenticidade desta ART podd ser verificada em: https://crea-ca.st/ac.com.br/publico/, com a chave, ydD75 /mpresso em: 20/02/2024 às 09:57/43 por: , ip: 177/184, 140/102

> > www.cf8ace.org.br Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804









RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Governo Municipal de Trabalho e Compromisso



Página 2/2

Rubrica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241366770

COMPLEMENTAR à

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CE20231306834 un 1.00 1,00 tim 1.00 un 1.00

AGUA 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1,3.6 - TANQUES OU

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE

tith

ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.00

Após a conclusão das atividades técnicas o profesional deve proceder a baixa desta ART

6. Declarações				
Declaro que estou cu 5296/2004.	imprindo as regras de a	cessibilidade previstas nas norm	as técnicas da ABNT, na legislação	específica e no decreto n.
7. Entidade de				Assinado de forma digital por ALEX
SINDICATO DOS EN	GENHEIROS NO ESTA	DO DO CEARÁ (SENGE-CE)	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304	RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304 Dadon 2024,07,20 15:34:00 -03'00
8. Assinaturas	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		ALEX RODRIGUES DE C	LIVEIRA - CPF: 844.161.573-04
Declaro serem verdad	eiras as informações ao de	de	RAIMUNDO NONATO ROCHAGETS 1672357	According to the property of the field of the control of the contr
Local	de		MUNICÍPIO DE MORRINE	HOS - CNPJ: 07.566.920/0001-19
				ner of the state o
9. Informações			vante do pagamento ou conferênci	ia no site do Grea.

A autenticidade desta ART pede ser verificada em https://crea-ce.sitac.com.br/publico/.com a cnave, ycD75 Impresso em: 20:02/2024 às 09:57:43 por: , ip: 177.184.140.102









Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



APÊNDICE AO ANEXO I.I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Trabalho e Compromisso





















ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A obra contemplada neste projeto será executada nas localidades do Município de Morrinhos e na sede do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê os serviços de Construção de sistema de Abastecimento de Agua no Município de Morrinhos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora do Município de Morrinhos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos servicos:

- a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.
- a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o

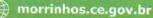




















fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

 b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITE M	PROFISSIO- NAL	REQUISITO TÉC- NICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVA- ÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	em Engenharia Civil	 Acervo Técnico junto ao Conselho. Comprovação de Quitação perante ao Conselho. Comprovação de Vínculo com a empresa licitante. 	LICITAÇÃO

c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

- c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.
- c.2) Capacidade técnico-profissional:
- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.
- c.3) Capacidade técnico-operacional:
- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;
- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.



















Coverno Municipal de Trabalho e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS **E MEIO AMBIENTE**



d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente quantificados e descritos de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente, a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR MENOR PRECO GLOBAL.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entra a demanda prevista e as quantidades a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Morrinhos, com base em visitas previa nas localidades a serem realizadas os serviços, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SEINFRA CE TABELA Nº 28.1 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas TCU".

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no termo de referência e com os preços da Tabela 8.1 ou Índices da Construção Civil ou Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, disciplinados pelo decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, ambas utilizadas nos orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a secretaria de Infraestrutura não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.













CNPJ: 07.566.920/0001-10







Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Portanto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, se dará em conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentarias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Assim, para execução da construção de sistema de abastecimento de agua, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por apresentar possíveis prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

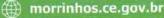
A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as localidades que receberão esses benefícios estradas com boa trafegabilidade melhorando a locomoção de todos os usuários das estradas vicinais do município.
- 2) O melhoramento das estradas proporcionará um contínuo crescimento dessas localidades, gerando otimização do tempo de viagem e bem-estar dos munícipes.
- Atingir a meta estabelecida no Plano de Contratações Anual PCA.



















10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, execução de serviços de engenharia para execução dos serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de agua no município mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômicofinanceira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Morrinhos, CE 16 de Janeiro de 2024.

Roberta Larice Moura Pereira

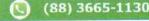
Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente













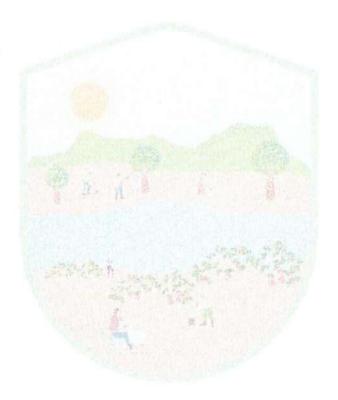


Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



APÊNDICE AO ANEXO I.II - MAPA DE RISCO



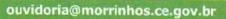
Trabalho e Compromisso





















CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE

MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Mapa de Riscos

Unidade:

Responsável pela elaboração:

Roberta Larice Moura Pereira - Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

FASE DE ANÁLISE

- x) Planejamento da Contratação
- x) Seleção do Fornecedor
- x) Gestão do Contrato

(ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto que os riscos classificados como moderados ou médios (cor como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deveos moderados e altos.

225	150	7.5	Alta	
150	100	90	Média	Impacto
75	90	25	Baixa	
Alta	Média	Baixa		
age	abilida	Prob		

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.



























CEP: 62,550-000 - MORRINHOS - CE





















MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

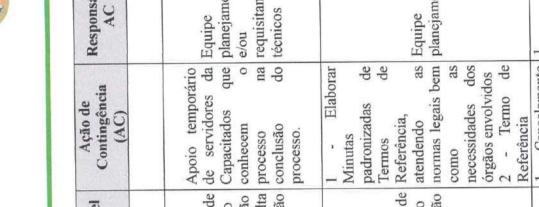
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

Risco	Probabilida de (P)	Impacto (I)	Classific ação (P	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	o prejuízo ao Realizar atendimento da planejam demanda da Unidade eficiente Administrativa / quantifica Sceretaria do adequada Município de objeto o mecessida órgão.	ao Realizar da planejamento de eficiente / quantificar do adequadamente o de objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Revisão Municipal quantitat Requisitante.	ivos	de Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria do Município de Morrinhos; não cumprimento dos prazos acordados	Acompanham apoio junto à requisitantes. 2 - cronograma preventivo trabalho, presalização ample realização análises; 3 - Encaminh para análise respeitando prazos prograzos prog	amento e planejamento; Definir 2 - Equipe de planejamento; Definir 2 - Equipe de Apoio te planejamento de servica da administração; conhecem processo de administração; conclusão de jurídica da contratação o os os os ogramados	dores	rário da que o planejamento do









SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS

E MEIO AMBIENTE







































SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Morrino Municipal de Son Maria de Son Maria de Son Maria de Compromisso Trabalho e Compromisso

BARREN X

Risco	Probabilida de (P)	Impacto (I)	Classific ação (P	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
					normativa específica para tal fim		2 - Não adjudicação do certame	2 Autoridade Competente
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, Ampla adiando assim o do certai processo de aquisição	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de Cláusulas não de restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	do 1 - Unidade Central de de Contratações; não 2 de Demandantes - Equipe de de planejamento a e - Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início e execução fornecímento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade e habilidade na	1 Demandante Setor planejament Agente Contratação Autoridade competente	1 – promover Acelerar proces de sanção Licitante que r cumpriu su obrigações	1 – Comiss Processant Autoridade competent
	(88) 3665-1130 (🔀) ouvidoria@r	IBIAPINA RO	CHA, S/N, CRINHOS - C	ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br s/n, centro,	CNPJ: 0	(CNP): 07,566.920/0001-10	ov.br 1-10	Fls. 667 8









(88) 3665-1130













SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

Risco	Probabilida de (P)	Impacto (I)	Classific ação (P	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
			(V.A.)		negociação dos remanescentes			
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto		Atraso na execução dos documentos de Contratação / tempestivas dos serviços habilitação das Pregoeiro(a) contratada	1 - Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Agente de Contratação / Pregoeiro(a)		Fiscal e Gestor de Contratos

Morrinhos (CE), 16 de Janeiro de 2024.

Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente Roberta Larice Moura Pereira











Governo Municipal de Trabalho e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



	ANEXO	II - CARTAI	PROPOSTA			
À						
Prefeit	ara Municipal de Morrinhos					
	ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA					
A prop	osta encontra-se em conformidade	com as informa	ições previstas no	edital e seus anexos	š.	
1. Iden	tificação do licitante:					
	Razão Social:					
	CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:					
	Endereço completo:					
	Representante Legal (nome, nacio	nalidade, Munic	ípio civil, profissã	o, RG, CPF, domicí	lio):	
•	Telefone, celular, fax, e-mail:					
	dições Gerais da Proposta:		\	dete de mos emises	~ a	
	A presente proposta é válida por) dias, contados d	a data de sua emiss	ao.	
э. гоп	nação do Preço					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
		DE MEDIDA		ONTARIO (RS)	TOTAL (K\$)	
VALC	R GLOBAL R\$					
Valor	por extenso (
		- 0147(3) 1-0		1):		
A emp	resa , inscrita no CNPJ i	no Mu	nicip Deci	ARA que:		
Acmp	nosa, inscrita no criti si	This	DIT TO	The Title		
FSTÃ	O INCLUSAS NO VALOR OF	ERTADO TODA	AS AS DESPESA	S COM MÃO DE	E OBRA,	
	UINÁRIOS E EQUIPAMENTO					
FISC	AIS, SOCIAIS, TRABALHIST	AS, PREVIDE	NCIÁRIOS E C	OMERCIAIS E,	AINDA,	
GAST					DE	
	CIONÁRIOS/PREPOSTOS DA E	EMPRESA, AC	ONDICIONAME	NTO E TRANSPO	RTE DE	
	ERIAIS E PRODUTOS.					
	ALIDADE DA PROPOSTA É DE				(
3. O	PRAZO DE INICIO DE FOI RDO COM O ESTABELECID	RNECIMENTO	EXECUÇÃO DO	OS SERVIÇOS SI	ERA DE	
	O-FINANCEIRO/NA MINUTA I					
	ROPONENTE NÃO INCIDE NA					

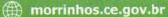
















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



5.DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Representante Legal da Empresa Empresa

CPF Nº

Local e data

(Nome e Assinatura)

Responsável Técnico da

CREA N.º ou CAU Nº (Nome e assinatura)

OBS 1. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

OBS 2. NO CASO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANEXAR AO PRESENTE MODELO DE PROPOSTA: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, BDI DE SERVIÇOS E MATERIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM TIMBRE DA EMPRESA, ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM OUALIFICAÇÃO E NÚMERO DO CREA OU CAU.



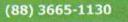
















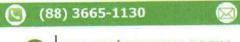


ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS I	E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)AE(O)A,ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
	DECLARA.
-, Centro -	CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na CE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº,
neste ato representado pelo Ordenado	or de Despesas da Secretaria de, Sr. utos do processo, doravante denominado CONTRATANTE
e, de outro lado, a empresa pessoa juri XXXXXXXXXXXX, com sede, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDA	MENTAÇÃO
seus anexos, os preceitos do direito públi legislação aplicável ao cumprimento de se	mento a Concorrência Eletrônica n°, e ico, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais eu objeto.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCUI	LAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA
 O cumprimento deste contrato está v Especificações Técnicas, a proposta do c quais constituem parte deste instrumento, 	rinculado aos termos da Concorrência Eletrônica nº, as ontratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os independente de sua transcrição.
EXECUÇÃO	BJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL DE
obra e serviço de engenharia, com vist	a Contratação de empresa especializada para realização de tas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO RINHOS – CE, de acordo com as especificações e condições 202_, e seus anexos.











- 3.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 3.3. Os serviços serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- 3.4. As obras e/ou serviços de engenharia serão executados no Município Contratante ou em local sista Básico da Enganharia e demais anevos do edital

previsto no Projeto Basico de Engenharia e demais anexos de centar.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS, PRORROGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES
4.1. O prazo de vigência deste contrato é de (), contado do(a), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de
5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 5.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. 5.2. As obras e/ou serviços terão início no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da
autorização de serviço/Ordem de serviços ou instrumento equivalente.
5.3. A autorização de serviço somente se efetivará após a assinatura do contrato e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
5.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.
CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO/VALOR
7.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado estabelecido na proposta de R\$ (), pagos em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e os quantitativos efetivamente executados (regime empreitada por preço global), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE
7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

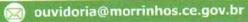








(88) 3665-1130



execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao





cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como alimentação, atendimento médico, uniformes, transporte a seus empregados, correrão por conta da CONTRATADA, o qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços ora contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, MEDIÇÕES E ADITIVOS

8.1. LIQUIDAÇÃO

- 8.1.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 8.1.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.1.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.1.4. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no subitem 11.4 do edital.
- 8.1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 8.2. Prazo de pagamento
- 8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



















liquidação da despesa.

8.2.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.3.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado.
- 8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente
- 8.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

8.4.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.5. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8.5.1. Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, pro rata die, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

8.6. DAS MEDIÇÕES E DOS ADITIVOS

- 8.6.1. O pagamento será feito por medição, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.
- 8.6.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.
- 8.6.2.1. Para fins de remuneração da "Administração Local", o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, não podendo ser alterado.
- 8.6.3. Critério de aceitabilidade: A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes.
- 8.6.4. Medições dos serviços: Os serviços serão medidos, de acordo com as disposições contidas no Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Minuta de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços unitários relativos ao presente contrato são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo previsto no Projeto Básico anexo a este

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



Processo.

9.2. Ultrapassado o período citado no item 9.1, desde que inexista culpa da CONTRATADA pela extensão do prazo de execução contratual, os valores unitários, constantes da proposta da CONTRATADA, não executados dentro do prazo citado no item antecedente, em conformidade com o §7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser reajustados pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre a data do orçamento estimativo previsto no Projeto Básico e a sua respectiva data de aniversário, e será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0}\right)$$

Em que:

R = valor unitário do reajustamento;

V = valor unitário constante do contrato;

I₁ = valor obtido a partir da fórmula constante do item 9.3;

I₀ = valor obtido a partir da fórmula constante do item 9.4;

9.3. Para cálculo de I₁, será aplicada a seguinte fórmula:

1.2.

1.3.

1.4.

$$I_1 = I_A + d_1 \cdot \left(\frac{I_B - I_A}{D_1}\right)$$

Em que:

 $I_1 = n^{\circ}$ índice do mês anterior ao reajuste;

IA = nº índice do IPCA do mês anterior ao reajuste;

I_B = nº indice do IPCA do mês em que ocorrer o reajuste;

d₁ = nº de dias decorridos entre o início do mês do reajustamento e a data de aniversário do orçamento estimativo;

1.5. $D_1 = n^o$ de dias corridos do mês do reajustamento.

1.6.

1.7. 9.4. Para cálculo do lo, será aplicada a seguinte fórmula:

1.8.

1.9.

1.10. 1.11. $I_0 = I_C + d_0 \cdot \left(\frac{I_D - I_C}{D_0}\right)$

Em que:

 $I_0 = n^o$ indice do IPCA do mês anterior ao do orçamento estimativo;

I_C = nº indice do IPCA do mês do orçamento estimativo;

I_D = nº índice do IPCA do mês da entrega da proposta;

 $d_0 = n^o$ de dias decorridos entre o início do mês e a data do orçamento estimativo;





















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



- 1.12. $D_0 = n^{\circ}$ de dias corridos do mês do orçamento estimativo.
- 1.13.
- 1.14. 9.5. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção dos cálculos e o respectivo faturamento complementar. Caberá à CONTRATADA efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com o correspondente Informativo.
- 1.15. 9.6. A CONTRATADA poderá realizar a conferência da variação de preços apresentada pelo CONTRATANTE no respectivo termo de apostilamento ou termo aditivo.
- 1.16. 9.7. Os reajustes dos preços dos serviços a que a **CONTRATADA** fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão com o encerramento do Contrato.
- 1.17. 9.8. Os reajustes de preços da presente contratação serão formalizados por Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, quando deverão ser formalizados por meio de Termo Aditivo.
- 1.18. 9.9. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.10. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.20. 9.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;
- 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 10.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
- 10.1.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.















CNPJ: 07.566.920/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



- 10.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento;
- 10.1.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- 10.1.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- 10.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 10.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias.
- 10.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.2.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 10.2.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos:
- 10.2.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS -CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.2.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias,



















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 10.2.1.8. Atender os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no edital e seus anexos.
- 10.2.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- 10.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.2.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 10.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e desde que regulamentado, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação específicas.
- 10.2.1.12.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 10.2.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 10.2.1.16. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.2.1.17. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.
- 10.2.1.18. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.
- 10.2.1.19. A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais (Lei 092/2009 e suas alterações), assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes.
- 10.2.1.20. Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor.





(88) 3665-1130













Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



- 10.2.1.21. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.
- 10.2.1.21.1. A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual) e com uniformes, figurando nas costas dos mesmos a inscrição: "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE", na cor preta ou outra escolhida pela administração.
- 10.2.1.22. Fornecer a Secretaria CONTRATANTE a relação nominal de empregados encarregados de executar a obra/serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.
- 10.2.1.23. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.
- 10.2.1.24. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 10.2.1.25. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada a Secretaria de competência, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados, respondendo, do mesmo modo, pelas obrigações não cumpridas pelas subcontratada:
- 10.2.1.25.1. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houve.
- 10.2.1.25.2. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 10.2.1.26. Cercar seus empregados e das subcontratadas, quando houver, das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços.
- 10.2.1.27. Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato havidas durante a execução do presente contrato em um "Livro de Ocorrências", permanentemente disponível, respondendo integralmente por sua omissão.
- 10.2.1.28. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município e de terceiros, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho.
- 10.2.1.29. Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.
- 10.2.1.30. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº 6.496/77, com poderes para representar a CONTRATADA junto a CONTRATANTE, podendo resolver os problemas referentes aos serviços



















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



contratados.

- 10.2.1.31. Reforçar a sua equipe de técnicos nas obras e/ou serviços, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto.
- 10.2.1.32. Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela Secretaria CONTRATANTE.
- 10.2.1.33. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.
- 10.2.1.33.1. Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.
- 10.2.1.34. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Secretaria CONTRATANTE.
- 10.2.1.35. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a Secretaria CONTRATANTE.
- 10.2.1.36. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.
- 10.2.1.37. A empresa contratada deverá manter, sem ônus para a Secretaria CONTRATANTE, no canteiro de obras, um escritório caso seja necessário e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da Secretaria de competência.
- 10.2.1.38. Desmanchar e refazer, sem ônus para a Secretaria CONTRATANTE, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.
- 10.2.1.39. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.
- 10.2.1.40. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário este aumento do equipamento para recuperação do tempo perdido.
- 10.2.1.41. Permitir e facilitar a Secretaria Municipal contratante a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados.
- 10.2.1.42. A Contratada deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato e Orçamento no CREA/CAU-CE, conforme determinam as Leis nºs 5.194, de 24.12.66, e 6.496, de 07.12.87, e as Resoluções nºs 194, de 22.05.70, e 302, de 23.11.84, do CONFEA. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a Secretaria Municipal de competência de via da A.R.T. destinada ao Contratante;
- 10.2.1.43. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal, com o devido cumprimento das condicionantes ambientais.
- 10.2.1.43.1. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.
- 10.2.1.43.2. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









SFIS O 11 AO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

- 10.2.1.43.3. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para a Secretaria Municipal contratante, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalada para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra.
- 10.2.1.43.4. A CONTRATADA é responsável pelo devido cumprimento das condicionantes ambientais, atendendo ao estabelecido nas especificações que tratam dos procedimentos e obrigações ambientais da obra e/ou serviço, sem custos adicionais para o Contratante, respondendo pela execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambienta.
- 10.2.1.43.5. A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a Secretaria Municipal contratante, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- 11.1. O CONTRATADO declara que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por scus atos ou por sua omissão, o CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.
- 11.1.1. O CONTRATADO somente poderá tratar dados pessoais nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais poderá realizar o tratamento para fins distintos do fornecimento e/ou da execução dos serviços especificados no certame ou no contrato administrativo.
- 11.2. O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as hipóteses de tratamento previstas nos arts. 7°, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD e somente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, observando a persecução do interesse público e os princípios do art. 6° da LGPD e 37 da Constituição Federal de 1988.
- 11.3. O CONTRATADO deverá indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Aditivo, a identidade e informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados, bem como, se aplicável, o endereço da página eletrônica onde essa designação é realizada, conforme estabelecido no § 1º do art. 41 da LGPD e se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.
- 11.4. O CONTRATADO deverá cooperar com a Administração Direta e Indireta do Município do Ceará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle, quando relacionados ao objeto contratual.
- 11.5. O CONTRATADO não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do



















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- 11.5.1. Caso autorizada transmissão de dados pelo CONTRATADO a terceiros, as informações fornecidas e/ou compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual, adotando procedimentos de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.
- 11.5.2. As PARTES se obrigam a zelar pelo sigilo dos dados, garantindo que apenas as pessoas que efetivamente precisam acessá-los o façam, submetendo-as, em todo caso, ao confidencialidade.
- 11.6. Ocorrendo o término do tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da mesma lei, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6.1. O CONTRATADO não poderá deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 11.6.2. O CONTRATADO deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de seu tratamento.
- 11.6.3. O CONTRATADO fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais, e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
- 11.7. Caso as PARTES necessitem subcontratar atividades relacionadas ao certame/contrato em que haja tratamento dos dados, deverão exigir a vinculação do SUBCONTRATADO (suboperador) aos critérios definidos neste instrumento, fazendo-o assinar um termo de adesão ao presente contrato.
- 11.7.1. O CONTRATANTE deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de subcontratação (suboperadores) firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 11.7.2. Em caso de subcontratação, o CONTRATADO e o SUBCONTRATADO responderão em regime de solidariedade por eventuais danos causados aos titulares, o CONTRATANTE e a terceiros, em virtude de qualquer conduta comissiva ou omissiva inerente ao tratamento dos dados.
- 11.7.3. O CONTRATADO deverá assegurar que o subcontratado oferecerá o mesmo nível de segurança dos dados, produzindo e guardando evidências disso;
- 11.8. As PARTES devem adotar boas práticas de governança e medidas técnicas e administrativas em relação ao tratamento dos dados, compatíveis com a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados.
- 11.8.1. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, inclusive dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8.2. O CONTRATADO se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, fornecedores e/ou de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, agirão de acordo com o presente contrato, com









ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



as leis de proteção de dados e que estes respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição do CONTRATANTE, mediante solicitação.

- 11.8.3. O CONTRATADO deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.
- 11.9. Em caso de incidente de segurança em relação aos dados tratados neste certame/contrato, que comprometa a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, a PARTE que sofreu o incidente deverá comunicar imediatamente a ocorrência a partir de uma notificação que conterá, no mínimo:
- a) Data e hora do incidente;
- b) Data e hora da ciência pela PARTE responsável;
- c) Descrição dos dados pessoais afetados;
- d) Número de titulares afetados;
- e) Relação dos titulares envolvidos:
- f) Riscos relacionados ao incidente;
- g) Indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- h) Motivos da demora, no caso de a comunicação não haver sido imediata;
- i) Medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
- j) O contato do Encarregado de Proteção de Dados ou de outra pessoa junto a qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido:
- 11.9.1. Na hipótese descrita acima, as PARTES atuarão em regime de cooperação para:
- a) Definir e implementar as medidas necessárias para fazer cessar o incidente e minimizar seus impactos;
- b) Prover as informações necessárias à apuração do ocorrido no menor prazo possível;
- c) Definir o padrão de respostas a serem dadas aos titulares, terceiros, à ANPD e demais autoridades competentes.
- 11.10. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role basead access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento dessas informações com terceiros;
- 11.11. A critério do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 11.12. O CONTRATADO indenizará o CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios

















Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face do CONTRATANTE a esse título.

- 11.13. Em caso de responsabilização do Município por danos e/ou violações à LGPD decorrentes do objeto do contrato, deverá ser apurado os danos que efetivamente cada uma das partes causarem ao titular dos dados, para fins de assegurar o direito de regresso do Município nos termos da legislação.
- 11.13.1. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018 deverão ser comunicados à ANPD.
- 11.15. Este instrumento pode ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DA **OBRA/SERVICOS**

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 12.2. O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o Contratado responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:
- 13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado:
- 13.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 13.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 deste contrato, bem como nos subitens 13.1.2,13.1.3 e





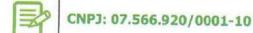




ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



- 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 13.2.4. Multa:
- 13.2.4.1. Moratória de 0,05 % (zero virgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias.
- 13.2.4.2. Moratória de 0,05 % (zero virgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (Quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 13.2.4.2.1. O atraso superior a 60 (Sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 13.2.4.3. Compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
- 13.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.6.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 13.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 13.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicados, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município do Ceará.

- 13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/2021.</u>
- 13.11. Os débitos do CONTRATADO para com o CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em divida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.
- 13.11.1. Na impossibilidade do pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou da garantia contratual, o CONTRATADO recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 14.1. Este contrato se extingue nas seguintes hipóteses:
- I Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e.
- II Quando mesmo não cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ocorrer algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- a) Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 14.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.3.3. Indenizações e multas.
- 14.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 14.5. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso VIII, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO, direito à indenização de qualquer espécie.
- 14.6. Nos casos de extinção previstos neste contrato, a Administração poderá adotar as seguintes providências:
- 14.6.1. execução da garantia contratual (Caso exigida), para ressarcimento à Administração por prejuízos decorrentes da não execução, bem como para o pagamento dos valores das multas e



















Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



indenizações a ela devidos; e

14.6.2. retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso:
- 15.1.1. Gestão/Unidade:

1 22

- 15.1.2. Fonte de Recursos:
- 15.1.3. Programa de Trabalho:
- 15.1.4. Elemento de Despesa:
- 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES 1.23.

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edificio ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- 16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 17.1. A fiscalização da obra, objeto deste contrato, ficará a cargo do(a) Sr. inscrito no CPF sob n representante da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei federal 14.133/2021.
- 17.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei federal 14.133/2021.
- 17.3. O fiscal do contrato deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 17.4. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.
- 17.5. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br













pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei federal 14.133/2021.

- 17.6. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do Contratado que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 17.7. O fiscal do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.
- 17.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

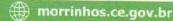
- 18.1. O objeto contratado será recebido pelo executor ou por fiscal ou comissão designada pela autoridade competente, observado o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:
- 18.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, referente à parcela da obrigação contratual cumprida, que deverá corresponder a cada serviço efetivamente cumprido, para efeito de posterior verificação da conformidade da qualidade e especificações; e
- 18.1.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de até 90 (noventa) dias de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.
- 18.2. O CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações técnicas, normas da ABNT e dos fabricantes dos materiais. Caberá à CONTRATADA todo o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.
- 18.3. Em caso de conformidade, o servidor ou a comissão liberará o pagamento e emitirá o aceite definitivo do objeto em termo circunstanciado, em 02 (duas) vias, também assinado por representante da CONTRATADA, que receberá uma via do referido termo.
- 18.4. Qualquer não conformidade quanto ao objeto contratado, apontada pelo servidor ou pela comissão, acarretará o não recebimento. O servidor ou a comissão discriminará em termo circunstanciado as irregularidades encontradas, ficando a CONTRATADA, após o recebimento da notificação, obrigada a adotar as providências cabíveis, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, cientificada de que está passível das penalidades previstas no contrato administrativo e em lei.
- 18.5. À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, submetendo o objeto impugnado à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br











CNPJ: 07.566.920/0001-10



Governo Municipal de





- 18.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil relacionada ao objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 18.7. Nos termos do disposto no art. 140, §6º da Lei nº 14.133/2021, o recebimento definitivo de obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.
- 18.8. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado ao Contratante no art. 119 da Lei federal nº 14.133/2021 e no art. 12 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), é condição para o recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VEDAÇÕES

- 19.1. É vedado ao Contratado:
- 19.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 19.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PRECEDÊNCIA DOS DADOS

- 20.1. Havendo inconsistência entre memorial descritivo e desenhos dos projetos, prevalecem as especificações do memorial descritivo.
- 20.2. Havendo inconsistência entre desenhos dos projetos e a planilha de orçamento global, inclusive entre os respectivos quantitativos, prevalecem os desenhos dos projetos.
- 20.3. Havendo pequena diferença entre dimensões dos desenhos dos projetos e as respectivas cotas, prevalecem as cotas.
- 20.4. Havendo diferenças entre as dimensões dos desenhos dos projetos e as respectivas cotas de forma que possam comprometer a aplicação das demais dimensões do projeto e respectivas cotas, o Contratado deverá solicitar que o fiscal da obra esclareça qual deverá ser seguida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E REPRESENTANTE DA CONTRATADA

- 21.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.
- 21.2. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados do Contratado ou de seus subcontratados, cabe a ele resolver imediatamente a pendência.
- 21.3. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

21.4. Haverá consulta prévia ao CADIN/CE, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



legislação competente.

- 21.5. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 21.6. Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.
- 21.7. Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.
- 21.8. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.
- 21.9. A eventual substituição de profissional só será possível mediante comunicação por escrito a Secretaria Municipal de competência, devidamente justificada. Do técnico substituto deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional da categoria, comprovando ter o mesmo a qualificação técnica compatível com a do substituído. As Certidões de Acervo Técnico CAT a serem apresentadas terão as mesmas exigências do Edital para o profissional substituto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- 22.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão observar estritamente a norma técnicas de proteção ambiental, de forma a promover sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.
- 22.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:
- I. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;
- II. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- III. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água, repassando a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água;
- IV. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- V. Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta;
- VI. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;
- VII. Execução dos serviços de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização.
- 22.3. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



- 22.4. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.
- 22.5. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
- 22.6. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.
- 22.7. Tratamento idêntico deverá ser dispensado às lâmpadas fluorescentes e os frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- 22.8. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética de seus equipamentos.
- 22.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 22.10. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas Municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
- 23.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Município do Ceará pela Lei nº 15.175/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

25.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente





(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br









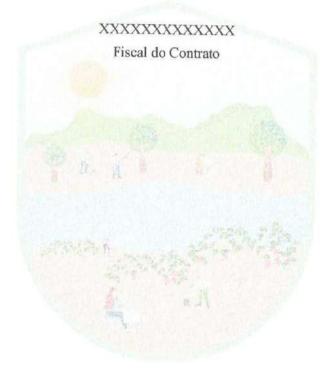
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data (nome do representante) CONTRATANTE

(nome do representante) CONTRATADO



























ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE ATESTADO DE VISTORIA/DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELET PROCESSO N°	
(PAPEL TIMBRADO DO	PROPONENTE)
	(Representante Legal devidamente qualificado) da empresa DECLARO, para os devidos fins, que visitei os locais e as condições onde
serão executados os serviç todas as peculiaridades e c	tos de, tendo tomado conhecimento de aracterísticas dos serviços, inclusive, das possíveis dificuldades que possam empresa na execução do mesmo.
Assim, declaro que estou exigências do edital e seu honrar plenamente todas (unidade contra	ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de as exigências do instrumento convocatório nº do(a) atante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de os quanto às particularidades do objeto.
Local e data,	
	And the second s
NOME (RESPONSA	VEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
	(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

NOME (RESPONSÁVEL DA UNIDADE CONTRATANTE)

(assinatura e carimbo constando o nome)



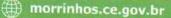


















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO V - MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº. 9.854/99, E AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa	, CNPJ n°, com sed
MORRINHOS, Estado do Ceará, 27/10/1999, publicada no DOU de Federal, não emprega menores de 18 emprega menores de 16 (dezesseis) a 14 (quatorze) anos	declara, em atendimento ao previsto no edital de Concorrênci sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se poss de prova em processo licitatório, junto ao Município d que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, d 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição 8 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nen anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de de 20
	(assinatura e identificação do responsável pela empresa) or de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que

maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

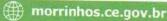
















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO VI – MODELO DE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTECÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- 1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
- 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
- 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
- 5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local e data,	,de	de 2024.
The state of the s		

rabalho e Compremisso ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA).



















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:
() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos envolvidos na contratação supra, relativo aos órgãos abaixo:
Prefeitura Municipal de, no que concerne ao agente públicos envolvidos no ciclo da contratação.
Local e data,,,
(Identificação e Assinatura do Representante Legal) (Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO VIII).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNI	CA N.º	
Eu,	nortedor(a) do CDE =0	
	, portador(a) do CPF nº	, como
o CNPJ nº	uído da empresa, com sede à	, inscrita com
penas da lei, em especial o art. 299	do Código Penal Brasileiro, que:	, declaro, sob as
indiretamente, informado, discutido	participar da (identificação da licitação conteúdo da proposta não foi, no to ou recebido de qualquer outro partici, por qualquer meio ou p	odo ou em parte, direta ou pante potencial ou de fato da
(b) a intenção de apresentar a ELETRÔNICA de nº	a proposta elaborada para participa, não foi informada, discutida o da Concorrência Eletrônica de nº	ar da CONCORRÊNCIA
c) que não tentou, por qualquer m participante potencial ou de fato participar ou não da referida licitaça	neio ou por qualquer pessoa, influir n da Concorrência Eletrônica de nº _ ão;	a decisão de qualquer outro
om qualquer outro participante	apresentada para participar da Con do ou em parte, direta ou indiretament e potencial ou de fato da Conce cação do objeto da referida licitação;	te comunicado ou discutido
não foi, no tod recebido de qualquer integrante de oficial das propostas; e,	apresentada para participar da Con do ou em parte, direta ou indiretamen (Órgão	te, informado, discutido ou licitante) antes da abertura
nformações para firmá-la.	eor e da extensão desta declaração e o	que detém plenos poderes e
, de	de 20	
(As	sinatura, nome e Número da Carteira de	e Identidade do Declarante)





















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, através de seu	representante legal in	PJ nº, com ra-assinado DECLARA:	sede na
() que cumpre as exigências de reserva Previdência Social, previstas em lei e em o	de cargos para pessoa outras normas específic	com deficiência e para reab as.	ilitado da
Local e data,	, de	de 202	
	assinatura do Represent ripresa: Razão Social e		

















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:
() que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
A idoneidade da empresa licitante poderá ser verifica ainda através dos seguintes meios:
1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&o rdenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Local e data,, de de 202
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:
() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Local e data,, de de 202
(Identificação e Assinatura do Representante Legal) (Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa, através de se devidos fins de direito, na qualidade de este Município, que o(a) Sr.(a)	eu representante lega Proponente dos proc responsável leg , Portador(a) do RO	al infra-assinado DECLa cedimentos licitatórios, ir gal da empresa di sob nº	ARA, para os estaurados por é o(a)
e CPF nºadministrador/procurador/diretor/etc), resp	cuia funcão/cargo	Á	(sócio
Local e data,	,de	de 202	
(Identificação e A	assinatura do Represe		















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:
() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
Local e data,, dede 202
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

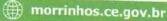
















SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de MORRINHOS, Estado do Ceará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº/202
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:
DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)
() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).
Local e data,,dede 2023.
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

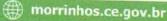




















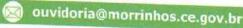
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:
() que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
Local e data,, de de 202
(Identificação e Assinatura do Representante Legal) (Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)
Manuficipal de CORRINIE



















Coverno Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 006.07/2024-SEAGRI

INTERESSADOS:

Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N. 006.07/2024-SEAGRI.

VALOR: R\$ 1.468.185,19 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

1-RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, mediante licitação pública, na modalidade CONCORRENCIA, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- Documento de formalização da demanda; 1)
- II) Despacho da secretária municipal;
- III)Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orcamentária:
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Justificativa;
- VII) Autorização;
- Termo de referência; ompromisso VIII)
- IX) Minuta de edital e anexos.

É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA 11-

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):



(88) 3665-1130















Coverno Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo. evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Trabalho e Compromisso

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem



















Governo Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

> - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido:

> - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

> - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

> - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

- a elaboração do edital de licitação;

- a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

- a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

 a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.















SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presenca da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontramse devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E. nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se que atualmente está em andamento a elaboração o plano anual de contratações em todas as secretarias do município, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a necessidade da sua elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orcamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

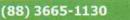
definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

descrição da solução como um todo, considerado todo co

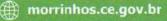
ciclo de vida do















SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



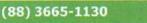
objeto;

- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

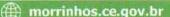
- Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
- I descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III requisitos da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



















VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

 X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou

de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrase em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.















Coverno Municipal de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão veiamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabelecam:
- o objeto e seus elementos característicos;
- a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- o preco e as condições de pagamento, os critérios, a database e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- a matriz de risco, quando for o caso;
- o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, guando for o caso;
- XIV os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- xv as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;













(88) 3665-1130





SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORIA JURÍDICA



XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

CONCLUSÃO III-

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Morrinhos - CE 03 de Julho de 2024.

Paulo Rogério da Rocha

Assessoria Jurídica OAB-CE - 9.227/CE











